

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA

DIREITOS E PROCESSOS DIFERENCIADOS DE TERRITORIALIZAÇÃO: OS
CONFLITOS PELO USO DOS RECURSOS NATURAIS NO RIO MADEIRA

(1861-1932)

DAVI AVELINO LEAL

MANAUS

2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA

DAVI AVELINO LEAL

DIREITOS E PROCESSOS DIFERENCIADOS DE TERRITORIALIZAÇÃO: OS
CONFLITOS PELO USO DOS RECURSOS NATURAIS NO RIO MADEIRA

(1861-1932)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Sociedade e Cultura na Amazônia.

Orientador: Prof. Dr. Alfredo Wagner Berno de Almeida

MANAUS

2013

DIREITOS E PROCESSOS DIFERENCIADOS DE TERRITORIALIZAÇÃO: OS
CONFLITOS PELO USO DOS RECURSOS NATURAIS NO RIO MADEIRA

(1861-1932)

DAVI AVELINO LEAL

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia
da Universidade Federal do Amazonas, como parte do requisito necessário à obtenção
do grau de Doutor.

Aprovada por:

Prof. Dr. Alfredo Wagner Berno de Almeida

Profa. Dra. Iraildes Caldas Torres

Prof. Dr. Ernesto Renan Freitas Pinto

Prof. Dr. Luís Balkar de Sá Peixoto Pinheiro

Prof. Dr. João Pacheco de Oliveira

Manaus, 2013

Leal, Davi Avelino

L435d Direitos e processos diferenciados de territorialização: os conflitos pelo uso dos recursos naturais no rio Madeira (1861-1932) / Davi Avelino Leal. - Manaus: UFAM, 2013.

276 f. : il. color.

Tese (Doutor em Sociedade e Cultura na Amazônia) — Universidade Federal do Amazonas.

Orientador: Prof. Dr. Alfredo Wagner Berno de Almeida.

1. Conflito social – Madeira, Rio (RO e AM) 2. Posse da terra – Madeira, Rio (RO e AM) 3. Índios – Madeira, Rio (RO e AM) I. Almeida, Alfredo Wagner Berno de (Orient.) II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

CDU (2007): 316.48(811.3)(043.3)

DEDICATÓRIA

*Ao meu pai **Isaias Cruz Leal** e a minha mãe **Raimunda Avelino Leal** dedico esta conquista como símbolo de minha gratidão.*

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	14
CAPÍTULO 1 – O DISPOSITIVO DO MADEIRA E O AVANÇO DA EMPRESA MONOGRAEXTRATIVISTA (1861-1932).....	29
1.1. O DISPOSITIVO DO MADEIRA NO SÉCULO XIX: REGIMES DE VISIBILIDADE, DIZIBILIDADE E PODER.....	30
1.2. OS POVOS DO MADEIRA E A PRODUÇÃO HISTORIOGRÁFICA: PARA ALÉM DA HISTÓRIA NATURAL E DO ECONOMICISMO.....	36
CAPÍTULO 2 – FACES DA COLONIZAÇÃO DO RIO MADEIRA.....	47
2.1. ENTRE MISSÕES E MONÇÕES: DESBRAVANDO OS SERTÕES.....	47
2.2. ENTRE A “SECA” E A CERCA: OS NORDESTINOS E A POLITICA DE COLONIZAÇÃO DA PROVÍNCIA DO AMAZONAS.....	52
CAPÍTULO 3 – CASTANHAIS E SERINGAIS E OS SISTEMAS DE HONRA E HERANÇA.....	63
3.1. OS LIMITES DO ESTUDO DA TERRA NA AMAZÔNIA DO SÉCULO XIX...63	
3.2. PROTESTOS E CONFLITOS: DISPUTAS POR CASTANHAIS E SERINGAIS.....	73
3.3. A ATUAÇÃO DOS AGRIMENSORES: UM CORPO TÉCNICO A SERVIÇO DO ESTADO?.....	81
3.4. OS AGRIMENSORES CHEGAM AO PODER: O CASO DE SILVÉRIO JOSÉ NERY.....	90
3.5. REDES SOCIAIS E A CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE CASTANHAIS E SERINGAIS NO RIO MADEIRA.....	96
3.6. A FIRMA B. LEVY&CIA E A POSSE DE SERINGAIS NO MADEIRA.....	107
CAPÍTULO IV – OS POVOS DO MADEIRA, AS RELAÇÕES DE MEDIAÇÃO E AS FORMAS DE TUTELA.....	115
4.1. A TUTELA COMO INSTRUMENTO DE DOMINAÇÃO.....	115

4.2. O REGIME TUTELAR – A POLÍTICA INDIGENISTA NA PROVÍNCIA DO AMAZONAS.....	116
4.3. A APROPRIAÇÃO DA RELAÇÃO DE TUTELA COMO ESTRATÉGIA DE RESISTÊNCIA.....	133
4.3.1. Os Arara do rio Aripuanã.....	136
4.3.2. Os Parintintin.....	141
4.3.3. Os Mura.....	147
4.4. DESLOCAMENTO NAS RELAÇÕES DE TUTELA.....	158
4.4.1. Tutela e Mediação: A propósito da política indigenista do SPI e os Povos do Madeira.....	162
4.4.2. Os Mura e os mediadores.....	173
 CAPÍTULO 5 – AS FORMAS “TRADICIONAIS” DE CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS.....	 179
 5.1. AMPLIANDO O CONTROLE SOBRE O USO DOS RECURSOS NATURAIS.....	 179
5.2. CONTROLANDO O COMÉRCIO DOS RIOS: AS CANOAS DE REGATÃO.....	188
5.3. COTIDIANO E CONFLITO EM SERINGAIS E CASTANHAIS DO RIO MADEIRA.....	196
5.4. CONFLITOS E RELAÇÕES DE GÊNERO NOS SERINGAIS DO MADEIRA.....	212
5.5. ENTRE F(R)ESTAS: POLITIZAÇÃO DO COTIDIANO E RESISTÊNCIA.....	220
5.6. A DÉCADA DE 1920 E A CHAMADA “CRISE” DO EXTRATIVISMO DE BORRACHA E AS NOVAS FORMAS DE IMBOLIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO COM A COLETA DE CASTANHA.....	228
 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	 238
FONTES CONSULTADAS	241
REFERÊNCIAS.....	247

Agradecimentos

O trabalho de construção de conhecimentos é antes de tudo um empreendimento coletivo. A imagem literária do intelectual como agente criativo, solitário, certamente não cabe a quem elabora uma tese. Embora exista efetivamente uma dimensão individual presente na elaboração do texto, as reflexões e posicionamentos que sustentam a argumentação são resultantes das relações de pesquisa com agentes sociais do conhecimento, dos debates e discussões com os pesquisadores e o orientador.

Esse processo de construção da tese, atravessado pela intensa relação intelectual e afetiva, foi possível graças aos professores, aos parentes, aos dedicados funcionários dos arquivos públicos e à interlocução com os pares que acompanharam a trajetória acadêmica.

Nesse sentido, gostaria de iniciar agradecendo aos “mestres-sabedores”, expressão pela qual os Tucano nomeiam os sábios do grupo. Aos professores Paulo Monte, Nelson Noronha, Carlos Rubens e Geraldo Pinheiro pelas muitas orientações dadas nesses últimos anos.

Agradeço igualmente à banca de qualificação composta pela professora Selda Vale e pelos professores Luis Balkar Pinheiro e Renan Freitas Pinto. Confesso que não poderia ter tido banca melhor por tudo que representam na minha formação acadêmica e de ser humano.

Agradeço ainda ao professor Alfredo Wagner Berno de Almeida por ter aceitado orientar a presente pesquisa e dizer que a nossa *afinidade de habitus* permitiu que a pesquisa transcorresse sem sobressaltos e em um ambiente favorável de discussão e aprendizado propiciada pelo projeto Nova Cartografia Social da Amazônia.

À equipe de pesquisadores e amigos da Nova Cartografia: Glaúcia, Emmanuel, Elieyde, Luís, Glademir, Claudina, Clóvis, Helen e Gabriel. Ainda na Cartografia agradeço à Flavia e Susi.

O meu muito obrigado à dona Rosângela Martins pelo amor e dedicação com que atende, há quase vinte anos, a todos que procuram a biblioteca do Museu Amazônico para pesquisar. Não poderia esquecer dona Maristela Ventura e da Maria Helena Rodrigues, sempre disponíveis a ajudar quem visita a biblioteca do Museu.

No Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas pude contar com a colaboração da Luciane e no Centro Cultural Povos da Amazônia com a atenção do Nonato. Os documentos coletados e fornecidos por Provino Neto, quando de sua estada em Humaitá, foram de grande importância para o desenvolvimento do trabalho.

Nos últimos anos venho recebendo documentos, livros, indicações de arquivo e conselhos de meus grandes amigos. Alba Pessoa, Leila Margareth, Alexandre Cardoso e Dorinethe Bentes, muito obrigado por tudo que vocês fizeram por mim. Ao Joaquim Melo, pelas conversas e pela indicação de arquivos e documentos imprescindíveis para a pesquisa.

Aos amigos Márcio e Ana Flávia que mesmo “distantes” permanecem em contato trocando livros e ideias. Ao Hélio e Alzanira pelo debate de ideias, pela revisão do texto. e pela amizade sincera. À turma de ontem, hoje e sempre Alcemir, Fabricio, Luciano, Patrício, Maycon, Eder, Milton e Renan.

Agradeço aos amigos da turma do doutorado Milton Melo, Tarcisio Normando e Renan Albuquerque pelas discussões acadêmicas e a amizade. À amiga Isis pela leitura do projeto ainda na fase inicial e pelas fontes indicadas.

À Fapeam pela bolsa de doutorado que permitiu que a pesquisa fosse realizada sem grandes aperteiros financeiros. À Secretaria Municipal de Educação (Semed) que através do programa Qualifica possibilita o aperfeiçoamento profissional de seu quadro docente. Ainda da SEMED agradeço a Jonise, Cristino, Meire Lane, Rossini, Giovana e Rita, companheiros de trabalho na Gerência de Educação Escolar Indígena.

Aos amigos do IFAM que torceram para que este momento chegasse e ao Instituto por ter reduzido minha carga horária nos últimos anos.

Agradeço à d. Maria (sogra), Luiz (sogro, *in memoriam*) e meu cunhado Alexandre pela preocupação constante com o andamento da pesquisa.

Aos que dão sentido a minha vida: Isaias, Raimunda, Bruno, Adriana e a minha esposa Alessandra Patricia, muito obrigado por tudo. Amo vocês.

Abreviaturas

IFAM – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas

INPA – Instituto Nacional de Pesquisas na Amazônia

FUNAI- Fundação Nacional do índio

LDJJA – Livros de Decisões e Julgados da Justiça do Amazonas

MTIC – Ministério do Trabalho Indústria e Comércio

RPPAM – Relatório de Presidente de Província

SEMED – Secretaria Municipal de Educação Escolar Indígena

PIT – Posto Indígena Ticuna

PNCSA – Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia

PPGSCA- Programa de pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia

SPI - Serviço de Proteção ao Índio

SPILTN – Serviço de Proteção ao Índio e Localização dos Trabalhadores Nacionais

Quadros, Imagens e Mapas

Imagem 01- Retirada de Ovos de Tartaruga.....	181
Mapa 01 – Seringais e Castanhais: territórios de conflitos.....	16
Mapa 02- Filhos do Primeiro Relacionamento de José Francisco Monteiro.....	100
Mapa 03 - Filhos do Segundo Relacionamento de José Francisco Monteiro.....	105
Quadro 1 – Nome dos engenheiros agrônomos e agrimensores que atuaram no Amazonas no início do século XIX e décadas iniciais do século XX.....	85
Quadro 2 – Diretores e encarregados das missões indígenas no rio Madeira.....	125
Quadro 3 – Localização das aldeias no rio Madeira.....	128
Quadro 4 – Diretores e encarregados do rio Madeira	130
Quadro 5 – Distribuição das etnias por conflito/delito (1852-1862).....	144
Quadro 6- Ataques dos índios Parintintin.....	172
Quadro 7 – Identificação dos postos do Serviço de Proteção aos Índios do Rio Madeira.....	229
Quadro 8 – Aquisição de seringais por dívida.....	281

Resumo

Este trabalho tem como objeto a análise da relação entre o avanço da frente extrativista de borracha e castanha no rio Madeira/AM na segunda metade do século XIX e décadas iniciais do século XX e as formas de resistência elaboradas pelos povos indígenas e moradores dos beiradões contra o esbulho de seus recursos. Trata-se do estudo dos conflitos e das lutas por direitos, gerados por esse *processo de territorialização* que opunha usuários e usurpadores.

Palavras-chave: Conflitos, direitos, *processo de territorialização*

Résumé

Ce travail vise à analyser la relation entre l'avancement des premiers explorateurs du caoutchouc et du châtaignier du Brésil dans le fleuve Madeira/Am, dans la seconde moitié du XIX siècle et les premières décennies du XXe siècle et les formes de résistance développées par les peuples autochtones et les habitants des rives ou *beiradões*, contre le pillage de leurs ressources. C'est l'analyse des conflits et des luttes pour le droit, générée par ce *processus de territorialisation* qui a opposé les utilisateurs des ressources naturelles et les usurpateurs.

Mots-clés: conflits, les droits, les processus de territorialisation

“Se desde o princípio reconhecemos as histórias profundamente complexas e entrelaçadas das experiências específicas, mas mesmo assim interligadas e sobrepostas – das mulheres, dos ocidentais, dos negros, dos Estados e culturas nacionais -, não há nenhuma razão intelectual particular para conceder um estatuto ideal e essencialmente separado a cada uma delas. Mas seria desejável preservar o que há de único em cada qual, enquanto preservamos também algum sentido da comunidade humana e as disputas efetivas que contribuem para sua formação, e da qual todas participam”.

Edward Said

Considerações Iniciais

Corpos pintados e desenhos feitos com tinta de jenipapo e carvão de castanha queimada; na mão esquerda o arco e na direita as flechas afiadas com pontas de taquara. Entoando a canção guerreira marchavam para o enfrentamento. Eram os Kagwahiva - Parintintin preparados para o ataque. O alvo: a casa do seringalista José Francisco Monteiro, que se estabelecera há pouco tempo no rio Baetas, afluente do rio Madeira.

Consoante esta descrição do Relatório de Presidente de Província do Amazonas, no dia do ataque, 3 de junho de 1869, estavam no barracão da família do seringalista José Francisco Monteiro, Anna Thereza d'Almeida, de 60 anos de idade, Suzana Francisca do Rosário, José Gonçalves Ferreira, Basílio Antônio Rodrigues, Pedro Antônio Ferreira d'Assumpção, Angelica Ferreira, Catharina Conceição e o “menor”,¹ designado apenas como Manoel.

Era por volta de sete horas da noite, quando cerca de trinta Parintintin chegaram com o temido grito gutural de guerra *hi –hi-i!* e de forma ligeira atacaram o barracão, atingindo levemente alguns dos que se encontravam no interior da casa e ferindo de morte a Anna d' Almeida.

Não foi possível, a partir da descrição da fonte, identificar a relação ou o grau de parentesco entre as pessoas envolvidas e o dono do barracão. Sabe-se que, através de fontes consultadas por Affonso (2004), alguns dias depois deste ataque, forçado pelos denominados “caboclos,”² trabalhadores que ameaçaram fugir, o comerciante português José Francisco Monteiro foi obrigado a se mudar para outra área, considerada por ele mais segura.³

O deslocamento se deu no sentido oeste, para uma área que, de acordo com o mapa 1, (p.16) elaborado pelo engenheiro militar Raimundo Nery e publicado em 1885

¹ O uso das aspas em algumas expressões revela uma cautela metodológica do pesquisador frente a conceitos e categorias polêmicas. De acordo com Bourdieu, referindo-se a Gaston Bachelard, o uso de aspas é próprio da linguagem científica, pois visa mostrar que as palavras da linguagem comum ou da linguagem científica anterior que ainda se conservam são completamente redefinidas e derivam do sistema de relações teóricas na qual estão inseridas. (BOURDIEU, 1996, p. 134). O uso do itálico é para expressões retiradas diretamente das fontes e o uso de negrito é para os conceitos teóricos.

² De acordo com Oliveira, a classificação censitária no Brasil do século XIX (censo nacional de 1872) utiliza a categoria “caboclo” para referir-se ao indígena (OLIVEIRA, 1999, p. 136) .

³ Affonso utiliza outras fontes para complementar a passagem do Relatório de Presidente de Província, citando inclusive a categoria: “caboclo” (2004, p.22).

no livro de Santana Nery, demarca as terras ainda não exploradas. Essa estratégia da empresa seringalista⁴ incidiu sobre áreas reconhecidamente ricas em seringais como foi o caso do rio Madeira⁵.

Relato similar a este poderia ter sido extraído das páginas do romance social *A Selva* do escritor Ferreira de Castro, mas ele foi coletado na documentação política-administrativa presente nos Relatórios de Presidente de Província do ano de 1870. Tanto a narrativa extraída desta, quanto aquela do romance, revelam, através de um caso muito particular, a principal forma de resistência dos povos indígenas a uma estratégia que lentamente se espalhou pelo rio Madeira a partir da segunda metade do século XIX e que se entendeu até o final da década de 1920.

Que estratégia é essa? Quais as suas consequências para os povos indígenas e para os “moradores dos beiradões” do rio Madeira? Em que momento esse processo encontrou o seu limite? São essas as questões norteadoras deste trabalho.

A presente pesquisa dedica-se a investigar os processos sociais relacionados às transformações e as resistências a elas relacionadas que afetaram pequenas cidades, povoados e *freguesias* espalhadas pelo rio Madeira e seus afluentes por um período de setenta anos.

⁴ Trata-se do que Bourdieu chama de “o senso prático da estratégia”, ou seja, uma ação que envolve um risco calculado de cada agente, mas que não se expressa formalmente (BOURDIEU, 2004, P.23).

⁵ O rio Negro aparece também no mapa com terras não exploradas, no entanto, diferente do rio Madeira, não existem seringueiras com qualidade superior no rio Negro, o que explica a fraca presença da empresa seringalista nessa área.

Nesse processo de seleção dos materiais em que ocorre a construção do objeto, foi preciso primeiro questionar o pré-construído e as falsas evidências (BOURDIEU, 2002, p.30), que analisam os agentes sociais como passivos e totalmente desarticulados diante das mudanças em curso a partir de 1861.⁶

Na perspectiva de uma historiografia regional praticada até o início da década de 1980 aferrada ao discurso positivista, cuja ênfase recaía sobre os chamados “grandes feitos dos vultos do passado”, autores como Ferreira Reis e Tocantins, vinculados a formas específicas de problematizar a história, modelo este recorrente desde Euclides da Cunha, nortearam a vida intelectual. Esta prevalência perdurou até recentemente.

Conforme analisado por Almeida (2008, p.16) e Pinto (2006, p.20), só mais recentemente ganharam conta as interpretações críticas e estas passaram a romper com os dualismos representados pelo biologismo, geografismo e metáforas geológicas, que articuladas as abordagens economicistas, funcionaram como esquemas interpretativos já cristalizados de apreensão das relações sociais na Amazônia desde o final do século XIX.

Desnaturalizar essas perspectivas analíticas já sedimentadas no discurso erudito, desfazendo o que se pode chamar de “senso comum *savant*” e recuperando as interpretações críticas, tornou-se condição imprescindível para a construção do objeto.

De acordo com as fontes compulsadas, a vida dos chamados “lavradores⁷”, que de acordo com a literatura especializada, podiam incluir tanto os grandes, quanto os pequenos produtores⁸, foi duramente afetada com a expansão da fronteira extrativista de borracha a partir da década de 1860.

⁶ Quase dez anos após a efetiva implantação da nova unidade administrativa do Império, o Governo Provincial do Amazonas passa a esquadrinhar determinados rios tendo como objetivo identificar e explorar as potencialidades econômicas. No caso do rio Madeira, as viagens exploratórias de Coutinho e Gonçalves Dias, em 1861, abrem caminhos para que o Madeira seja perscrutado por toda década de 1860 e 1870.

⁷ A classificação dos agentes sociais é uma das primeiras dificuldades que o pesquisador encontra quando trabalha com documentos históricos. O Estado é que classifica os agentes a partir de categorias que são exteriores aos grupos e por isso, cabe ao pesquisador estabelecer à crítica a essas classificações.

⁸ Além dos “lavradores”, também foram afetados os seringueiros, castanheiros e os povos indígenas pertencentes às etnias Mura, Parintintin, Arara, Mundurucu, Pirahã e Tenharim, que viviam próximos a seringais e castanhais e utilizavam lagos de pesca e áreas para caça, para a produção e reprodução da existência física e cultural.

A situação tornou-se mais grave e dramática porque para estes agentes⁹ sociais a floresta não se reduz a um inventário dos recursos naturais, já que ela também representa “forças cósmicas e espirituais” que dão sentido à própria existência.

Recuperar a dinâmica desse processo de mudança para a vida desses agentes sociais permitiu afastar qualquer ideia romântica, que apenas vitimizava a trajetória de cada um desses “personagens” (PINTO, 2006, p. 16).

Outro aspecto que deve ser chamado atenção é que estes povos não podem ser tomados como protetores *a todo custo* da natureza. É inegável que a manutenção dos recursos torna-se fundamental para as diferentes etnias e para os “moradores dos beiradões”¹⁰, pois eles estão ligados a uma forma de produção e reprodução da vida que é ao mesmo tempo material e simbólica e que existem de fato mecanismos simbólicos de controle desses recursos.

Porém, são justamente esses agentes da “beira do barranco”, quando inseridos na lógica de exploração aos moldes capitalistas, os encarregados de fornecerem o pirarucu, o peixe-boi ou a tartaruga em larga escala para atender os principais centros consumidores do Grão-Pará.

Citando a pesquisa de Cavin Martin sobre a relação entre os homens e os animais, Keith Thomas faz questão de anotar que embora concorde com Martin sobre a existência de um acordo tácito na aldeia dos algonquinos orientais entre homens e animais, impedindo dessa forma a exploração excessiva da vida selvagem, não se pode elidir que com a chegada do colonizador e o crescimento da demanda por carne de caça aumentou a “pressão”¹¹ que os “índios” faziam sobre o recurso natural (THOMAS, 1988, p. 28).

A problematização feita por Thomas, a partir da experiência empírica entre os algonquinos, pode ajudar a entender as transformações causadas pela chegada dos europeus na relação que os indígenas possuíam com a natureza. Warren Dean mostrou que a chegada dos europeus e o aumento gradativo da demanda por pau-brasil, fez com que os povos tupi, interessados, sobretudo, em facas e machados, passassem a derrubar diariamente as árvores (DEAN, 1996).

⁹ Conforme Bourdieu (2004, p.21), os agentes sociais não reduzem as suas ações apenas a execução ou obediência a uma regra, pois estão investidos de princípios incorporados de *habitus* gerador. Em outras palavras, os agentes podem elaborar uma série de estratégias diante das possibilidades em jogo.

¹⁰ Moradores dos beiradões ou do barranco é a forma como os agentes sociais são literariamente retratadas. Essas designações aparecem na literatura de Álvaro Maia (1958) e de Araújo Lima (1970).

¹¹ Noções como pressão demográfica e população estão associadas a interpretações demografistas e estatísticas que diluem a participação dos agentes sociais em números frios e tabelas estáticas. As formas de consumo de uma aldeia indígena estão relacionadas ao trabalho coletivo da roça.

As abordagens clássicas presentes nos escritos do engenheiro militar Euclides da Cunha ou de historiadores como Arthur Reis variam entre a naturalização das relações dos agentes sociais, elidindo a participação dos mesmos no processo histórico, e a visão fatalista e de vitimização dos agentes históricos.

Fez-se necessário questionar visões estanques e romper com perspectivas conceitualmente sobrecarregadas por um viés economicista e geologizante de apreensão da dinâmica social.

A própria definição do recorte cronológico do trabalho possibilitou questionar o lugar comum das pesquisas sobre a Província do Amazonas na segunda metade do século XIX, principalmente quando está em jogo a exploração da borracha.

Autores de correntes teóricas diversas apontam de forma indistinta para a década de 1870-1880 como a origem, data canônica, para se pensar a exploração da “terra”, confundida com a exploração dos seringais e castanhais. Tais trabalhos (LEAL, 2007; REIS, 1956; SAMPAIO, 1993; TEIXEIRA, 1980), remetem ao que Castro Faria chamava de “presencialidade do passado”, na medida em que acionavam todos os recursos próprios de padrões de explicação já cristalizados na vida intelectual (ALMEIDA, 2008b, p.150).¹²

As análises referentes às limitações da lei de terras na Província do Amazonas, feitas pelos autores mencionados, não avançam no entendimento dos conflitos sociais no campo, pois estão presas às próprias evidências documentais, no sentido que tanto a legislação, quanto o Relatório de Presidente de Província tratam da questão da terra, quando o que está em jogo são os seringais e castanhais e não a terra em si.

Fez-se necessário recuar para apreender as estratégias governamentais e particulares, que visavam perscrutar o rio Madeira e levantar as potencialidades de exploração econômica. Nesse sentido, o trabalho abrange, grosso modo, o período que se estende da década de 1860 e encontra seu limite na década de 1930¹³. As datas aqui servem tão somente como referência para se pensar na elaboração de novas estratégias de poder face ao movimento de rápidas mudanças, conceitualmente intitulado nessa

¹² O estabelecimento dessa “periodização ortodoxa” remete ao trabalho de A. Guerreiro Ramos, que no artigo datado de 1955 já apontava os trabalhos de Brandão Jr, da década de 1870, como o primeiro esforço de teorização da realidade brasileira, politicamente orientado a partir das reflexões dos positivistas, com destaque para o manifesto republicano (ALMEIDA, 2008a, p. 99).

¹³ A documentação compulsada estende-se até 1932 quando não apenas a exploração de seringais encontra seu limite no rio Madeira, como também a própria política voltada para os povos indígenas passa por um processo de inflexão com a crise do Serviço de Proteção ao Índio (SPI).

pesquisa de *processo de territorialização* (OLIVEIRA, 1998) e tem a ver com a formulação de novas estratégias de controle das pessoas e dos recursos ambientais.

Certamente esse não foi um movimento localizado, pois envolveu uma reorganização do capital em área de fronteira, a partir do que se pode chamar de situação colonial¹⁴. Em outras palavras, e de acordo com Edward Said, a dinâmica imperialista subjacente a esse processo é a mesma que transformou a selva e as tribos da Indochina e que se apresentou como uma modernização invasora sob a forma de uma estrada de ferro colonial¹⁵ ou como ocorreu por aqui, pela abertura da floresta para passar uma ferrovia e a construção de um teatro de ópera com uma cúpula cosmopolita no coração da selva. (SAID, 1995, p.236; HOBBSAWM, 1988, p.53).

Trata-se da instituição do capital mercantil em área de fronteira¹⁶. Este engendrou um sistema social baseado no controle dos preços das mercadorias e sustentado sobre a cadeia de aviação. A imobilização e a exploração compulsória da força de trabalho completaram um quadro autoritário que antes de ser econômico era social.

No entanto, o chamado “projeto civilizatório de modernização conservadora¹⁷”, fincado nos ideais da educação/catequese, do trabalho e da agricultura aos moldes do mercado, encontrou forte resistência entre todos aqueles tidos como alvos da imaginação colonizadora (FOOT HARDMAN, 2005, p. 119).

De acordo com Said, as mais variadas formas de resistência, direta ou indireta, física ou simbólica, devem ser pensadas não como uma simples reação às forças imperialistas, mas como um modo alternativo de conceber a história humana¹⁸ (SAID, 1995, p.338).

¹⁴ João Pacheco de Oliveira analisa o conceito de situação colonial elaborada por Balandier e Gluckman e propõe o conceito de situação histórica para se pensar os padrões de interdependência entre atores sociais e as relações com as fontes e canais institucionais do conflito (OLIVEIRA, 1988, p. 57)

¹⁵ Said refere-se ao livro de A. Malraux *La voie royale (a estrada real)* cuja primeira edição é de 1930.

¹⁶ De acordo com John Weeks (2001, p.51) o capital mercantil na sua fase imperialista caracterizou-se por se aliar aos elementos mais reacionários das classes pré-capitalistas locais, aumentando o seu poder e bloqueando o aparecimento de relações capitalista de produção. Dessa forma, o capitalismo mercantil configura-se por ser antes um mecanismo de controle de troca de produtos do que por ser um sistema social e econômico bem definido.

¹⁷ Para Barrington Moore, a modernização conservadora, no caso da Alemanha e do Japão, consiste em implantar transformações a partir de cima, sem que as mudanças representem ameaças de revolução camponesa ou operária. (MOORE, 1967, p. 271).

¹⁸ Referindo à experiência de resistência e descolonização da Ásia e África, na década de 1860, Said enumera três grandes temas nesse processo. O primeiro está relacionado à insistência sobre o direito de ver a história da comunidade com um todo coerente e integral; o segundo é pensar na resistência como um modo alternativo de conceber a história humana. O autor fala em viagem para dentro; o terceiro é a superação da visão nacionalista separatista (SAID, 1995, p. 337).

Buscar-se-á demonstrar que contra o processo de demarcação de seringais e castanhais abertos e “tradicionalmente”¹⁹ explorados pelos moradores das *freguesias* e levado a cabo por proprietários que recebiam concessões oficiais para explorar estradas e varadouros e que vinham de fora da “comunidade”, denúncias foram feitas, fugas foram realizadas e em alguns casos a justiça foi acionada.

Analisando esse processo de resistência, a partir das fontes consultadas, foi possível perceber algumas nuances no que tange aos agentes sociais envolvidos. Num primeiro momento, referente à segunda metade do século XIX, são os povos indígenas que aparecerem como alvo principal do avanço da fronteira extrativista e a ela resistem.

As notícias relatando os ataques de Mura, Parintintin e Arara emergem dos jornais diários e relatórios de presidente de província. É possível identificar os ataques e escaramuças até o início dos anos vinte.

A atuação do órgão oficial de assistência indígena (SPILTIN) a partir de 1910, como instituição estatal laica contribuiu para uma modificação no campo indigenista²⁰ a partir da instalação de delegacias e de postos de pacificação²¹.

Com relação aos trabalhadores, principalmente os nordestinos empregados na extração do látex, poucos são os relatos de ações coletivas que aparecem nas fontes da segunda metade do século XIX.

O aumento expressivo da demanda do látex no mercado internacional influenciou diretamente as estratégias patronais de imobilização da força de trabalho, dificultando inclusive manifestações de descontentamento por parte desses trabalhadores.

Após a chamada “grande de crise” de 1912 (WEINSTEIN, 1993), que contribuiu para o relativo enfraquecimento dos instrumentos de controle e coerção da empresa seringalista, os extratores empregados na coleta de castanha e extração de borracha passam a ter maior autonomia diante dos *patrões*.

¹⁹ A ideia de tradicional está direcionada à forma e não ao tempo. A maneira tradicional de exploração dos recursos, ou seja, a forma coletiva, comum dos usos sociais do ambiente é que deve ser levada em conta.

²⁰ O campo indigenista configura-se pelo espaço de atuação de atores sociais variados que perfazem tanto a chamada política indigenista (missionários e militares) quanto os que atuam na política indígena.

²¹ Explorando a ideia de guerra de conquista, A.C. de Souza Lima comenta que os postos de pacificação estavam inseridos na lógica de atração, agremiação e concentração e funcionavam como unidade local de produção agrícola autônoma do chamado SERVIÇO (LIMA, 1995, p. 179).

As matérias divulgadas na imprensa permitem acompanhar essa mudança, na medida em que emergem denúncias contra o esbulho de seringais e castanhais dos chamados lavradores²² que reclamam **direitos** quase que diariamente através dos jornais.

Dois conceitos configuram-se como instrumentos analíticos que permitiram a compreensão dos casos estudados pela pesquisa. O primeiro é o conceito de **conflito**.

Para além das abordagens funcionalistas que tomaram o **conflito** como uma patologia social (DURKHEIM, 1999) ou como elemento fundamental para a integração e o equilíbrio estático da vida social (SIMMEL, 2003), fez necessário percebê-lo dentro de estruturas objetivas e através de processos sociais em mudança (GLUCKMAN, 2010; ALAVI, 1969; WOLF, 1984).

É no interior das relações sociais, permeadas por visões antagônicas, que deve ser analisado o conflito. Nesse sentido, os conflitos sociais devem ser reconstituídos como lutas por justiça e pelo alargamento da ideia de cidadania.

Aqui emerge o conceito de **direito**. Ele dever ser pensado não como uma imposição de uma classe sobre outra, mas como uma arena de conflitos (THOMPSON, 1998) ou de acordo com Bourdieu, como o espaço social onde as práticas e os discursos jurídicos são permeados por relações de força que orientam as lutas pelo direito de dizer o direito (BOURDIEU, 2002, p.11).

Reside aí a necessidade de recuperar a história desses agentes, para além do discurso oficial e do ponto de vista panóptico, que sob o argumento da neutralidade científica acionou dispositivos de vigilância, controle e punição voltados para aqueles que se colocaram contra as chamadas “correntes modernizadoras”.

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa foi feita a partir de uma multiplicidade de documentos que inquiridos criticamente²³ transformaram-se em fontes de pesquisa histórica²⁴. São discursos administrativos e burocráticos presentes nos Relatórios de Presidente de Província e de Governadores, passando pelas matérias de jornais que circularam tanto nas cidades do rio Madeira, quanto as publicadas no *Jornal*

²² Conforme indica Almeida (2009) é preciso ter cautela com a categoria lavrador, pois esta pode representar tanto o pequeno produtor quanto o grande latifundiário.

²³ O trabalho consiste em organizar, distribuir, separar em série e definir relações. O documento é pensado enquanto monumento, ou seja, as problematizações feitas pelo historiador é que irão indicar o conjunto de documentos a serem analisados (FOUCAULT, 2002a).

²⁴ As referências bibliográficas, listadas no final da tese, foram divididas em duas partes: uma contendo os livros, teses e dissertações lidos e utilizados e a outra com os artigos consultados e citados.

*do Commercio*²⁵, em Manaus; fontes do judiciário que revelaram as idiosincrasias do campo jurídico, principalmente o livro de decisões e julgados do Tribunal de Justiça do Amazonas (órgão de 2ª instância), regulamentos de terras, além dos documentos da Diretoria Parcial de Índios²⁶.

Estes documentos/monumentos, embora reproduzam a fala do poder, permitem uma “leitura a contrapelo” na medida em que estão permeadas por contradições presentes no próprio discurso oficial. Pode-se tomar como exemplo os chamados arquivos da repressão (fontes judiciárias), pois estes revelam através de interrogatórios (sempre sobre intensa pressão) as perspectivas dos agentes que podem se posicionar face ao poder.

As matérias diariamente veiculadas nos jornais relatando o ataque constante dos povos indígenas às *freguesias*, aos aldeamentos e às comunidades, anunciando o ataque de seringueiros e castanheiros contra os *patrões*²⁷, revelam um padrão de resistência entabulado contra a exploração da força de trabalho e o esbulho do território.

A trajetória acadêmica: da dissertação à tese

O relato da trajetória acadêmica transcende quase sempre as marcas da elaboração de um memorial acadêmico. A postura crítica e reflexiva ajuda a evitar os riscos presentes na ilusão autobiográfica (BOURDIEU, 1996, p.74). A própria lógica de construção do memorial, que pensa a vida como um todo coerente e orientado, postulando o sentido da existência contada, deve ser questionada. Essa ilusão caracteriza-se também pela naturalização da trajetória pessoal e acadêmica, não atentando para as várias possibilidades e tomadas de posição que envolvem o percurso de cada um.

²⁵ O *Jornal do Commercio* pesquisado foi o que circulou em Manaus a partir de 1904 e que publicava matérias vinda das comarcas, pois possuía correspondentes em várias localidades. Para o rio Madeira o principal correspondente era Permínio Damasceno, dono do vapor Humaytá (SANTOS, 1990, p.120).

²⁶ O sistema de Diretoria Geral e Parcial de índios foi criado em 1845, através do Decreto n. 426 de 26 de julho. Como se notará adiante, o principal objetivo era retomar a chamada “catequese e civilização dos índios” a partir da política de tutela por parte do Estado.

²⁷ As relações sociais nos seringais e castanhais caracterizavam-se pela relação *patrão-freguês*, onde o primeiro é o dono ou administrador que monopoliza os produtos a serem vendidos aos *fregueses*/clientes. Estes, por sua vez, são obrigados a comprar no barracão do *patrão*/seringalista (MATHEWS, 2009, 256).

Essas considerações fazem-se necessárias como forma de evitar naturalizações e posicionamentos auto evidentes. Partindo desses princípios, a construção do projeto de doutorado foi resultante do aprofundamento das leituras e das pesquisas das fontes documentais realizadas logo após a defesa da dissertação.

A ideia era continuar investigando os conflitos em seringais do rio Madeira. No entanto, as pesquisas de arquivo mostravam que códigos de postura dos municípios Humaitá, Manicoré e Borba estavam regulando o uso de áreas de caça e pesca, bem como disciplinando o acesso a territórios tido como de “uso comum” (castanhais e seringais).

Esses aspectos ampliavam as possibilidades de problematização ao perceber, através dos jornais da época, que as pessoas iam à imprensa questionar e denunciar o esbulho de suas terras, de suas estradas, varadouros, lagos de pesca e área de caça.

Durante a pesquisa de mestrado o diálogo se deu essencialmente entre a filosofia e a história. Já no doutorado, a aproximação foi com a antropologia, pois os instrumentos analíticos construídos pela antropologia política dialogam com a dinâmica histórica e contribuem sobremaneira para problematizar as questões relacionadas aos conflitos pelos usos sociais dos recursos naturais.

Partindo dessa relação de aproximação e vizinhança entre as disciplinas, fez-se necessário recompor minimamente o debate realizado entre historiadores e antropólogos visando compreender as possibilidades e limites do diálogo entre as fronteiras do conhecimento, tendo como ponto de interesse os estudos relacionados à propriedade no campo.

1. O discurso antropológico

A gênese social dessa discussão dá-se por volta dos anos 1930, quando Richard Thurnwald, professor da universidade de Berlim, elabora as primeiras análises (1937) sobre a economia primitiva.

Ele destacava a diferenciação existente entre a propriedade individual e a propriedade coletiva. Entre povos caçadores, coletores e pastores existe sempre um espaço comum à disposição do grupo, onde o território funciona como “propriedade coletiva”. A terra é um bem comum e os indivíduos não podem se apropriar de uma parte do solo. Já a propriedade individual está relacionada aos objetos fabricados, resultante do trabalho do indivíduo. A plantação de uma árvore, a cultura de legumes,

cereais ou a construção de uma casa pertence a quem fez. Esse direito é menos uma reivindicação individual e mais uma atribuição do grupo.

Segundo o autor, existe uma relação de ordem mítica e mágica entre o objeto e seu fabricante, o que garante o reconhecimento da propriedade por parte da comunidade (THURNWALD, 1937, 249).

Estas questões passam a ser problematizadas no Brasil no final da década de 1930. Xavier Telles, em artigo para o primeiro volume da Revista Brasileira de Sociologia, intitulado *A propriedade entre os povos primitivos* (1939), situa o debate sobre a economia primitiva que envolvia, naquele momento, autores como Robert Lowie, Paul Descamps e Richard Thurnwald.

O tema central desse debate era se havia “comunismo nas sociedades primitivas” e qual o lugar da propriedade privada entre estes povos. Xavier Telles, apoiado nos autores citados, refuta a ideia de comunismo entre os chamados primitivos dizendo que em se tratando de um bem imóvel o que existe é um condomínio entre os grupos, inclusive com propriedade coletiva e não necessariamente comunismo (XAVIER TELLES, 1939, p. 61).

O que de fato existe, defende o autor, é um sentimento de solidariedade familiar, um auxílio mútuo e recíproco entre parentes. Os argumentos quanto à propriedade móvel e propriedade imóvel são os mesmo defendidos por Thurnwald, ou seja, a propriedade imóvel é coletiva e a propriedade móvel é individual. Já a propriedade imaterial é respeitada, pois a ela está ligada a ideia de prestígio como o nome, que é propriedade de quem usa, ou os cantos xamanísticos que são de quem os detém. Já os segredos de caça e pesca seriam de propriedade da família.

2. O discurso historiográfico

Entre os historiadores, destaca-se o trabalho de Marc Bloch sobre história rural francesa (1930). Partindo de uma perspectiva comparada, o autor analisa a vida rural e a agricultura na França e Inglaterra. Segundo Emanuel La Roy Ladurie ao prefaciar uma das edições de *A Terra e seus homens*, salienta que Bloch estabeleceu um diálogo intenso com os antropólogos dos anos trinta ao discutir questões relacionadas ao campo do símbolo, aos costumes locais e à economia camponesa (BLOCH, 2001, p.21).

As décadas de cinquenta e sessenta apresentam uma atualização desse debate entre Antropologia e História, tendo como eixo articulador a análise de sistemas agrários a partir dos textos de E. P. Thompson.

Para Thompson, não podemos entender os sistemas agrários dos pequenos produtores sem investigar as práticas hereditárias, os dotes e os ciclos de desenvolvimento familiar, ou seja, “nenhum sistema agrário fica em pé após um dia sem os complexos conceitos de direito de uso, de acesso e de propriedade”²⁸ (THOMPSON, 2002, p. 254).

Thompson chama atenção não apenas para as limitações dos antropólogos marxistas, mas ressalta também que a relação entre a antropologia e a história social deve ser encorajada a partir de um mediador chamado filosofia²⁹ (THOMPSON, 2002, p. 252).

Após estas discussões de caráter teórico, foi possível pensar na construção de uma perspectiva teórica que não se reduzisse a uma abordagem puramente econômica, mas que desse margem a uma visão mais social, étnica e até mesmo ambiental de se perceber o problema e construir o objeto.

Com relação à dissertação de mestrado, a presente investigação representa uma ampliação do foco de análise, bem como abarca uma temporalidade mais dilatada. A discussão teórica certamente tornou-se mais adensada, possibilitando inclusive uma “releitura”³⁰ das fontes antes trabalhadas.

É nesse contexto, que o debate empreendido na fronteira entre esses três campos disciplinares supracitados serviram como condição de possibilidade para as reflexões apresentadas pela pesquisa e contribuíram para a formulação dos principais argumentos da tese.

A divisão dos capítulos da pesquisa.

²⁸ Para Thompson, o costume situa-se entre a lei e a prática agrária, perfazendo uma práxis local e coletiva (THOMPSON, 1998, p.86).

²⁹ Trata-se não apenas da mediação estabelecida por conceitos e categorias enquanto instrumentos analíticos que permitem a apreensão do objeto, mas de pensar as formas de construir uma história social dos conceitos.

³⁰ Muitos dos conflitos analisados na dissertação estavam vinculados à conflitos pela terra, no entanto, as disputas por seringais, castanhais e outros recursos naturais como lagos e áreas de caça não estão necessariamente direcionados à conflitos de terra.

A tese está organizada em cinco capítulos subdivididos em vários tópicos³¹. No primeiro capítulo busca-se analisar o processo de formação do chamado dispositivo Madeira no século XIX. Envolvendo práticas e discursos, o que estava em jogo era a busca de uma definição legítima da ideia de região³², bem como de mecanismos de controle que envolviam não apenas o aumento de um aparato militar, mas também uma proliferação de relatórios técnicos, de levantamentos estatísticos e da formulação de mapas.

Procura-se ainda analisar as transformações do discurso de historiadores com relação aos seringueiros e castanheiros e as suas modalidades de percepção a partir dos principais marcos historiográficos presentes no que se poderia chamar de historiografia amazonense.

A recomposição das estratégias referentes à expansão da fronteira extrativista, somada à intensificação da chegada de pessoas cujo objetivo primeiro era abertura de estradas de borracha e instalação de *freguesias* será tratada no segundo capítulo.

Um dos aspectos que singulariza o rio Madeira é que ele possui uma das mais longas histórias de ocupação. No entanto, a proibição de se navegar pelo rio, estabelecida no final do século XVIII³³ acabou por torná-lo um lugar ocupado basicamente pelos povos indígenas.

No terceiro capítulo busca-se analisar as novas formas de controle e gestão dos recursos no rio Madeira, principalmente as estradas de seringas e os castanhais. Nesse **processo de territorialização** em que se deu o esbulho do território indígena, a presença de engenheiros agrimensores, compondo o que se poderia intitular de “Reino

³¹ A ordem de explicação certamente não se confunde com a ordem de investigação e escrita. Os capítulos três e quatro foram os primeiros escritos. Posteriormente, foram feitos os capítulos dois e cinco. O primeiro capítulo foi reescrito a partir do material da dissertação e foi o último a ser feito.

³² Pierre Bourdieu (2002) discute o conceito de região a partir da luta, entre diversos agentes e disciplinas, por uma definição legítima do que seria a chamada região. Para o rio Madeira no século XIX, temos um confronto entre cientistas, engenheiros, médicos, burocratas e militares lutando para definir o que seria a região do rio Madeira. A tese hegemônica é a definição via quadro natural, com prevalência de aspectos biológicos e geográficos. Atualmente, o dispositivo de poder intitulado por agentes governamentais como Complexo Madeira foi objeto de análise de Almeida (2009) que chamou a atenção para as estratégias de dominação e controle. Essa seria uma forma de evitar as definições naturalizantes e biologizantes de região.

³³ De acordo com Menendez (1992) a intensificação do chamado contrabando de ouro de Cuiabá para Belém e a fuga de escravos que saíam do Grão Pará em direção a áreas de extração via rio Madeira levou a Corte portuguesa a proibir a navegação por algumas décadas pelo Madeira.

dos Agrimensores”. Estes agentes do Estado foram os responsáveis pela formalização da demarcação das estradas de borracha e castanha.

A presença deste corpo de profissionais, que embora fossem representantes do Estado, agiam com interesses muito específicos baseados em saberes técnicos especializados, espalhou-se para além do serviço burocrático, quando alguns chegaram a ocupar posições chave na administração estatal. Os casos mais emblemáticos foram os de Silvério Nery, que se tornou Governador do Estado e de Alípio Bandeira, engenheiro agrimensor e Inspetor Regional do Serviço de Proteção ao Índio e Localização dos Trabalhadores Nacionais/Amazonas (SPILTN/AM).

O quarto capítulo é dedicado ao entendimento das formas pelas quais os povos indígenas, sobretudo os Mura, Parintitin e Arara se relacionaram com a fronteira extrativista sobre seus territórios de caça, pesca, produção e reprodução cultural e física.

Inicialmente marcados por enfretamento físico a partir de correrias, guerras e escaramuças, as próprias estratégias étnicas foram se modificando ao longo do período analisado. Muitas aldeias Mura e Parintitin foram incorporando e sendo incorporadas pela fronteira extrativista, trabalhando diretamente na coleta da borracha e na extração da castanha.

No quinto capítulo a análise dedica-se a questão do controle dos seringais e castanhais, ampliando-a para pensar o impedimento de áreas de pesca e de caça, da vigilância cotidiana sobre as formas de vida dos chamados “povos indígenas e extrativistas”. De acordo com Goldman (2001, p. 46), o intitulado “projeto de modernização conservadora” não se reduz a questões de ordem econômica, pois perpassam também por intervenções políticas, culturais, sociais e ecológicas, com múltiplos efeitos na maneira como os povos organizam seu mundo social.

CAPÍTULO I – O DISPOSITIVO DO MADEIRA E O AVANÇO DA EMPRESA MONOEXTRATIVISTA (1861-1930)

Os recentes estudos dos processos sociais na Amazônia têm adotado como eixo articulador de temas e problemas de pesquisa os rios³⁴ que compõem a bacia hidrográfica da região. Aparentemente, não há distinção entre as novas pesquisas e os trabalhos de Leandro Tocantins. Entretanto, hoje os rios emergem como uma unidade política de reflexão e mobilização, marcada por situações sociais que redefinem as modalidades de percepção, pois estão relacionadas a uma tomada de consciência ambiental.³⁵

Embora esteja ligado a um dado natural, o que está em jogo hoje é a compreensão sócio-histórica das transformações pelas quais os povos que vivem nesses rios vêm passando, certamente como resultado de suas próprias ações, bem como a busca do entendimento das atuais estratégias de dominação desenvolvidas pelos aparelhos burocráticos de poder.

Dentre os processos geradores de mudanças que afetaram diretamente a vida de povos indígenas e dos chamados “ribeirinhos e beiradeiros”³⁶ que adentraram o rio Madeira, destaca-se o período que se estende da segunda metade do século XIX e primeiras décadas do século XX, caracterizada pelo aumento da extração da goma elástica e de coleta da castanha.

A história do avanço da fronteira extrativista, recuperada a partir de relatórios técnicos, fontes jornalísticas, regulamentos, leis, relatos de naturalistas, abertura de delegacias, ferrovias, reordenamento de comarcas e *freguesias*, perfazendo o que pode

³⁴ Os esforços dos grupos de pesquisa para entender esses processos sócio-históricos já resultaram em pelo menos três livros reunindo pesquisadores das mais variadas áreas do conhecimento. *Conflitos Sociais no Complexo Madeira*(2009); *Mobilizações Étnicas e Transformações Sociais no Rio Negro* (2010) e *Álbum Purus* (2011)são frutos dessas recentes reflexões que tomam os rios como eixo articulador dos trabalhos.

³⁵ Diferente do trabalho de Leandro Tocantins, em que o rio comanda a vida, trata-se hoje de pensar nos agentes da ação ambiental, e não propriamente em “sujeitos” passivos de uma estrutura. Temos como exemplo as atuais mobilizações dos atingidos por barragens no rio Madeira (BARAÚNA, 2009) e a luta de pescadores e agroextrativistas no rio Negro (MENEZES, 2010) .

³⁶ De acordo com Terezinha Corrêa, os moradores da beira do rio Madeira e seus afluentes identificam-se como *beiradeiros* e vivem de atividades da pesca, da caça, da roça e coleta dos produtos da floresta. No “tempo dos seringais” extraíam seringa e coletavam castanha (CORRÊA, 2008).

ser conceitualmente chamado de dispositivo³⁷, contribui para erigir um modelo de sociedade extremamente hierarquizada e excludente, reiterando formas coloniais de manutenção das desigualdades sociais.

Nas próximas páginas será possível acompanhar a análise dessas redes relações, nomeado aqui de *dispositivo do Madeira* que prevê uma leitura articulada dos regimes de dizibilidade, visibilidade e poder, ou seja, partindo do campo discursivo (dizibilidade) a análise não se reduz aos elementos internos do discurso, pois enfatiza também as relações de poder.

Nesse sentido, o rio Madeira havia se tornado na segunda metade do século XIX uma questão urgente e estratégias para o governo provincial, pois ali estavam situadas áreas ricas em borracha natural, extensos castanhais, além dos já conhecidos rios piscosos e áreas de caça. Trata-se de um acontecimento³⁸ que, embora ligado a nível macro ao avanço do capitalismo na Amazônia, terá sua dinâmica própria e sua historicidade específica no rio Madeira.

1.1 O DISPOSITIVO MADEIRA NO SÉCULO XIX: REGIMES DE DIZIBILIDADE, VISIBILIDADE E PODER

Antes de seguir com a análise, faz-se necessário situar criticamente as condições de possibilidade que permitiram a emergência da representação do rio Madeira no cenário discursivo do século XIX.

O uso dos conteúdos internos aos discursos dos mais variados agentes que percorreram o rio Madeira deve ser precedido por uma crítica da posição³⁹ ocupada por

³⁷ Segundo Foucault, os dispositivos funcionam como uma rede de relações que articulam elementos heterogêneos visando responder uma questão urgente e estratégica (FOUCAULT, 1979, p. 244).

³⁸ Conforme Foucault, o acontecimento é a entrada de novas forças na cena histórica. A preocupação governamental em esquadrihar as potencialidades econômicas de todo rio Madeira data da emergência da borracha enquanto produto demandado no mercado internacional, ou seja, a partir da segunda metade do século XIX. (FOUCAULT, 1979, p.28).

³⁹ Procedimentos metodológicos diferenciados, a crítica de posição e a análise de conteúdos internos podem ser aproximados conforme os trabalhos de OLIVEIRA (1980, 1987). Não se trata de elaborar uma análise de campo conforme Bourdieu e nem reduzir os argumentos aos elementos internos do discurso, mas de buscar uma saída crítica que dê conta dos discursos produzidos.

cada um deles, caso contrário, corre-se o risco de se naturalizar as falas presentes em narrativas e relatórios de viagem.

O embasamento teórico se deu a partir das leituras de Oliveira (1987; 1979; 1980), e dos trabalhos de Almeida (2008; 2009) que interpretam criticamente os elementos presentes nos chamados discursos de viajantes e de “naturalistas” que percorreram desde o final do século XVIII até o último quarto do século XIX vários rios da região.

O material empírico para análise, embora não muito extenso, é significativo na medida em que representa forças políticas, econômicas e até acadêmicas que mantinham forte interesse no esquadramento do rio Madeira.

Sobre o rio Madeira, um dos principais discursos que se coloca no final do século XVIII é sem dúvida o do denominado “Filósofo Natural” formado pela faculdade de Coimbra, Alexandre Rodrigues Ferreira. Seu trabalho, intitulado *Relação Circunstanciada do Rio Madeira e seus territórios* e publicado somente em meados do século XX, revela o interesse da coroa portuguesa em conhecer cientificamente a região do Grão Pará.

Símbolo máximo do iluminismo português pós-reforma pombalina, Rodrigues Ferreira realizou levantamentos em diversas áreas do conhecimento tais como a botânica, a geologia, além das descrições e relatos sobre os índios que visitou.

Sua passagem pelo Madeira se deu entre os anos 1788-1790. Segundo a classificação dos viajantes elaborada por Oliveira (1987, p. 115), A. R. Ferreira é um acadêmico que vem, em comissão, fazer observações científicas na Amazônia.

De acordo com Amoroso (1991) o relatório de Alexandre Rodrigues Ferreira evidencia a preocupação com o controle da mão-de-obra e dos recursos naturais, além do seu interesse com os limites Sul da capitania, incluído as condições de navegabilidade dos rios. Ele demonstra o interesse da coroa portuguesa voltado tanto para a coleta das “drogas do sertão”, com um dinâmico comércio de cacau, tabaco e ovos de tartaruga, quanto para o controle dos povos indígenas. Para o discurso do século XVIII o rio Madeira é área de passagem para as minas de Mato Grosso, embora seja também uma área rica em “drogas do sertão” e povos indígenas.

Do alvorecer do século XIX até meados da década de 1840, poucos foram os que efetivamente adentraram o Madeira. O rio ficara fechado para navegação desde as últimas décadas do século XVIII até 1852, pois havia se tornado rota de fuga de negros escravizados que estavam sendo transferidos de Belém para trabalhar na extração de ouro das minas de Cuiabá. A própria ligação entre o Mato Grosso e o Grão Pará via rio Madeira favorecera o tráfico de ouro (MENENDEZ, 1992, p.288).

No entanto, uma mudança de conjuntura irá colocar o rio Madeira no centro das atenções na segunda metade do XIX. A “acelerada expansão” da economia da borracha sobre os rios das províncias do Amazonas e Pará somada à crença na “técnica e no progresso”, focalizado para as áreas produtoras, foram verdadeiros acontecimentos na medida em que articularam um “novo” **processo de territorialização** para essas áreas.

É nesse contexto que o rio Madeira passa a ser visitado e esquadrihado por cientistas, viajantes naturalistas e principalmente por engenheiros a partir da década de 1860⁴⁰.

Neste primeiro momento, constrói-se um novo campo de conhecimento com a atuação de engenheiros militares, engenheiros ferroviários, bacharéis, médicos e funcionários públicos. Desse ponto de vista, a viagem do engenheiro ferroviário João Martins da Silva Coutinho, em 1861, pode ser tomada como o momento, dentro de uma conjuntura específica, que envolve também a presença do poeta representante do indianismo Gonçalves Dias (1861), em que efetivamente o governo provincial do Amazonas se volta para região com o objetivo de levantar as potencialidades naturais, as condições reais de navegabilidade do rio, bem como seus canais de comunicação.

A leitura do relatório de Silva Coutinho explicita os gargalos da colonização e povoamento do rio: a falta de braços para a agricultura (discurso oficial e recorrente em várias províncias), a concentração de trabalhadores na indústria extrativa de borracha, a ausência de vapores regulares, a inexistência de estrutura burocrática nas vilas e a hostilidade dos povos indígenas que ocupam toda a área visitada. (COUTINHO, 1861).

⁴⁰ Ainda na década de 1850, L. Herdon e L. Gibbon percorreram, a serviço da Marinha norte americana, o rio Madeira. O trabalho *Exploration of the Valley of the Amazon* lembra um caderno de campo onde eles anotam a data e os encontros que vão tendo com os povos indígenas e as condições de navegabilidade dos rios, bem como as possibilidades do rio de servir como instrumento para o comércio e o desenvolvimento do potencial econômico da região (OLIVEIRA, 1980, p.103).

O autor do relatório defende a necessidade de se estabelecer colônias militares para, através da força e autoridade, acabar com a suposta desordem e impor a moral e os bons costumes. Segundo Foot Hardman, os argumentos de Coutinho eram de defesa da integração entre a navegação a vapor e a ferrovia. Tal projeto foi levado adiante pelo diplomata Tavares Bastos que em 1867 assinou com a Bolívia um Tratado de Amizade, Limites, Navegação, Comércio e Extradicação visando à abertura de uma estrada no trecho da Madeira-Mamoré (FOOT HARDMAN, 2005, p. 144).

Esse é apenas o primeiro relatório encomendado pela Província para o domínio e controle do rio. Ainda de acordo com Foot Hardman (2005, p. 144) os argumentos de Silva Coutinho estão inequivocadamente ligados ao que se poderia considerar a visão modernizadora que estabelece, de forma autoritária, uma política estatizante, reformista, racionalizante e burocratizada, formulada de cima para baixo.

Em termos comparativos, processos análogos a este estão ocorrendo em várias partes do mundo, como destacou Barrington Moore para o caso japonês. O avanço do capitalismo no Japão, deslocou não apenas o Shogunato, instituição construída no século XI, mas sobretudo enfraqueceu ainda mais antigas estruturas ligadas ao poder e prestígio dos samurais, sem contudo permitir a emergência de uma revolução no processo de mudança em curso.

O modelo japonês esteve intimamente ligado a uma “modernização conservadora”, onde as classes dirigentes indicavam os caminhos das transformações e ao mesmo tempo elidiam a participação camponesa do processo decisório (BARRINGTON MOORE, 1967, p. 271).

A viagem de Comodoro Perry no último quarto do século XIX ao Japão mostra o interesse do capital americano no seu processo de expansão tanto na América Central e do Sul quanto no Oriente. A presença de empresários como Parcival Faquhar e os projetos de interligação ferroviária do continente são sintomáticos dessa expansão.

A partir da década de 1850, a discussão que dominará em muitas províncias é sobre a questão da mão-de-obra, dos projetos de colonização e do estabelecimento do mercado de terras. Dessa nova conjuntura fazem parte a lei de terras (1850), as políticas de colonização e, para a Amazônia, a abertura dos portos (1866).

Nesse processo, Silva Coutinho inaugura a “era dos engenheiros”. Baseado em critérios de formação acadêmica, com competência e saberes específicos, os engenheiros foram os responsáveis pela ligação, em várias partes, do mundo do aço e do canteiro, do aço e do ouro, e, por aqui, do ferro e do látex, com a construção da Madeira-Mamoré.

A presença de dois engenheiros que já haviam trabalhado em outras províncias do país explicita o interesse do poder provincial em aprofundar os conhecimentos técnicos sobre o rio Madeira. A dupla formada por J.Keller e F. Keller (1875) irá atuar no Madeira visando a uma análise das condições para a construção de uma estrada de ferro paralela às cachoeiras do Madeira (FOOT HARDMAN, 2005, p. 144).

Tanto o livro publicado em 1875, *The Amazon And Madeira River*, quanto o relatório de memórias apresentado em 1869, intitulado *Memoria de la exploracion del Rio Madeira en la parte comprendida entre la cachuela de Santo Antonio e a embocadura del Mamoré*, indicam, segundo a perspectiva dos autores, que a condição imprescindível para o “progresso” e desenvolvimento da indústria e do comércio do Madeira são os investimento na construção de planos inclinados, bem como de canais de irrigação e de uma estrada que corra paralelo às cachoeiras (KELLER, 1875, p. 47).

Reconhecendo a dificuldade de tais empreendimentos, F. Keller destaca como o mais recomendado o incremento da navegação a vapor em barcos pequenos que possam transpor as cachoeiras.

A crença no “progresso”, fundamentado tanto na técnica quanto na ciência e articulada à livre concorrência está na base dos projetos formulados para o rio Madeira no século XIX. Embora tal visada não seja exclusiva para o rio Madeira, é justamente neste rio, produtor de mais da metade da borracha extraída na década de 1860 em toda Província do Amazonas, que os contornos desse projeto tido como modernizador e civilizador se tornará mais nítido.

O norte americano Edward Mathews, formado em engenharia, também esteve no rio Madeira fazendo levantamentos para a construção da ferrovia Madeira Mamoré por volta de 1879. Indicado diretamente pelo Coronel George Earl Church, Mathews informa no prefácio do livro *Up Amazons and Madeira Rivers through Bolivia And*

Peru (1879), que seu objetivo foi contribuir para indicar os melhores caminhos para a construção da ferrovia bem como os custos de tal empreendimento.

Sobre o Coronel George Church, presidente da Companhia Ferroviária Madeira Mamoré e representante dos interesses do capitalismo norte americano na região, Foot-Hardman comenta,

O coronel norte-americano George Earl Church era um desses homens: espírito aventureiro e oportunista, atração irresistível para viagens distantes e enriquecimento fácil, capacidade administrativa ímpar no ramo das construções ferroviárias somadas a um militarismo ávido em expandir fronteiras, em domesticar índios, em firmar as marcas da civilização baseada no valor de troca pelos quatro quadrantes do planeta. Vivíamos a “época heroica dos engenheiros”: excitação, autoconfiança e orgulho eram sentimentos compartilhados por essa geração de empreendedores (FOOT-HARDMAN, 2005, p.141).

O trabalho desses engenheiros civis e ferroviários serviu como condição de possibilidade para que duas décadas depois os engenheiros agrônomos e agrimensores passassem demarcando territórios ocupados por extrativistas e povos indígenas.

Eles podem ser pensados segundo a classificação estabelecida por Oliveira (1980) quando afirma que o interesse desse grupo foi o realizar uma descrição geográfica focada nos recursos hídricos, no clima, e nos recursos naturais, articulados a uma preocupação político-militar de países como Estados Unidos e Inglaterra (OLIVEIRA, 1980, p. 119).

O produto intelectual desses agentes são relatórios e notas técnicas, pautadas em critério práticos, pois foram quase sempre financiados por governos (norte americano, inglês e do Brasil) ou por empresas privadas como as companhias de navegação que objetivavam um conhecimento direto para o estabelecimento de projetos de colonização, mineração ou aproveitamento agrícola (OLIVEIRA, 1980, p. 132).

Nesse momento, o discurso sobre o Madeira deixa de ser o do lugar de passagem para o Mato Grosso, rico apenas nas chamadas “drogas do sertão”. O enunciado se volta para as condições de Navegação com a potencialidade do uso dos rios, corredeiras e cachoeiras, elo estratégico de articulação entre Brasil e Bolívia.

Como destaca Almeida, desde o século XVIII e todo o XIX, os relatos, mapas e as representações iconográficas enfatizam a força das águas com suas quedas, bem como os povos indígenas. A visão predominante no século XIX é a da geopolítica com

destaque para potencialidade econômica do rio Madeira, incluída o uso da mão-obra indígena e controle dos recursos naturais, principalmente borracha e castanha (ALMEIDA, 2009, p. 16).

Elementos de descontinuidade marcam os discursos sobre o rio Madeira desde o final do século XVIII. No alvorecer do século XX, o Madeira passa a ser enunciado a partir dos povos indígenas e dos chamados moradores habitantes dos centros dos seringais e dos beiradões (ALMEIDA, 2009, p. 16). Esses agentes sociais serão apreendidos a partir de um arcabouço analítico influenciado por um lado pela biologia e por outro pelo economicismo.

1.2 OS POVOS DO MADEIRA E A PRODUÇÃO HISTORIOGRÁFICA: PARA ALÉM DA HISTÓRIA NATURALIZADA E VITIMIZADORA

A historiografia que tratou de analisar as chamadas “populações amazônicas” o fez sob a égide de abordagens positivistas, caracterizadas, sobretudo, por determinismos próprios de uma história natural e econômica⁴¹.

No que tange às “populações” extrativistas do Amazonas o autor - fonte, elevado ao cânone de “clássico” por autores como Péricles de Moraes (1959) e Djalma Batista (1938) foi o engenheiro militar Euclides da Cunha.

Os relatórios relativos aos estabelecimentos das fronteiras entre Brasil e o Peru, além das viagens exploratórias possibilitaram, segundo os autores mencionados acima, a Euclides da Cunha inaugurar uma modalidade de percepção que serviu de fio condutor e ajudou a compreender a maneira pela qual os intelectuais se voltaram para interpretar os povos amazônicos.

⁴¹ Almeida analisou criticamente os limites e contradições presentes nos esquemas interpretativos caracterizados por dualismos, tais como: o biologismo e o geografismo. Estes dominaram a vida intelectual da Amazônia (ALMEIDA, 2008, p.15). O cenário historiográfico vem se modificando desde a década de 1980 quando novas pesquisas realizadas, na sua maioria, em programas de pós-graduação em História e Antropologia, têm atentado para as estratégias de resistência e para o protagonismo dos mais variados agentes sociais, sejam eles indígenas, seringueiros ou estivadores.

No entanto, e de acordo com Dantas (2011, p.35) é necessário problematizar esse debate estabelecendo uma crítica da crítica que desvele as formas pelas quais Euclides da Cunha foi elevado ao panteão de autor fonte.

Euclides da Cunha foi membro da Academia Brasileira de Letras e sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, atuando também nas fileiras das forças armadas, onde tomou contato com as ideias positivistas de Benjamim Constant (VENTURA, 1991).

A passagem de Euclides pela região deu-se no início do século XX, entre 1904 e 1905, quando chefiou a comissão mista entre o Brasil e o Peru para a demarcação de limites nas fronteiras; depois desta experiência, passou a escrever uma série de textos sobre a Amazônia (FOOT HARDMAN, 2009, p.53).

As ideias desenvolvidas por Euclides da Cunha estavam imersas num contexto intelectual fortemente influenciado pelo positivismo e por um excessivo esquematismo evolucionista, onde a natureza e o meio físico determinavam as ações humanas. Nesse modelo, a natureza transformava-se em protagonista e a geografia explicava a história (COSTA, 1997, 128).

Elementos da história natural serão acionados para interpretar os agentes sociais. Nesse momento, final do século XIX e início do XX, o predomínio da história natural fazia-se sentir nos estudos de Zoologia e Botânica, sempre a partir da observação e da descrição das qualidades primárias (figura, grandeza, situação e movimento) e secundárias (cor, sabor, odor, som e consistência) dos seres vivos (FOUCAULT, 2002b, p.175).

Uma das bases da *episteme clássica*, a história natural privilegiava o visível na natureza, enfatizando o olhar de superfície e desprestigiando os outros sentidos. Lineu e Diderot serão os autores chaves desse modelo analítico.

Porém, conforme demonstrou Ventura (1991), em *Estilo Tropical*, a leitura que os intelectuais brasileiros do período, inclusive, Euclides da Cunha, fizeram das ideias européias, ganhou, no Brasil, contornos próprios. Uma das ideias mais fortes no final do século XIX é a de raça, explicitada por Gobineau, que esteve no Brasil em 1869, e cuja pregação postulava o fim dos mestiços, tidos como degenerados e decadentes.

Euclides da Cunha retoma esta discussão da raça, introduz a problemática da nação e a articula com a perspectiva iluminista e evolucionista do progresso. Para o

autor de *Os Sertões*, a chamada mestiçagem, formadora das classes “inferiores”, mas que não são “inferiores”, não seria algo negativo, pois estaria na raiz da formação do Estado brasileiro.

A preocupação de Euclides da Cunha em compreender como está formado o Estado brasileiro o leva a entender a multiplicidade étnica da nação. Neste sentido, os chamados “nordestinos” seriam o elo entre o norte e o restante do país; sendo que o considerado “elemento indígena” ficaria de fora por estar relacionado a uma raça inferior não integrada ao objetivo de construção de um Estado nacional forte. Segundo Ventura,

Mesmo partindo do pressuposto da inferioridade das raças não brancas e dos prejuízos da mestiçagem, Euclides negou a primazia evolutiva das populações litorâneas e inverteu a oposição entre litoral e “sertão”. Ao afirmar o caráter específico da miscigenação sertaneja, expandiu a idéia de nação e valorizou o país do interior em vez do litoral, em contato com o exterior. Nos sertões se localizariam os contornos de uma cultura nacional, original quanto aos padrões metropolitanos de civilização (VENTURA, 1991, p.55).

De acordo com autores como Ventura (1991) e Foot Hardman (2009) a categoria “sertão” em Euclides da Cunha aparece como modalidade de explicação onde a natureza é considerada a geradora de conflitos e a selva amazônica aparece como a determinante das relações sociais. Essa mesma natureza é pensada como um cárcere de ferro, onde os seringueiros se transformam passivamente em Judas Asvero ou conforme Albuquerque:

Em Euclides da Cunha, o trabalhador extrativista aparece como um “*degradado que se degrada*”, confirmando um olhar que o condiciona à inércia, à petrificação da subserviência frente ao meio ambiente amazônico e ao *patrão* do seringal. Desprovido da sua condição de *sujeito*, o seringueiro é visto como um ser “*deslocado no tempo e no espaço*”, abandonado a um “*auto-flagelo*”, um “*judas descendo o rio*”, um agrupamento social “*à margem da história*” (ALBUQUERQUE, 2001, p. 25).

Esta marca euclidiana está presente em muitos autores que pensaram a Amazônia a partir da década de 1930. A própria organização e estrutura dos trabalhos sobre a Amazônia seguiu essa lógica. Autores como Araújo Lima (1930) e Leandro Tocantins (1982) iniciam suas pesquisas pelos capítulos direcionados para a natureza,

depois discutem a terra, os aspectos nosológicos e fisiográficos para, então, abordar o que eles intitulavam como o “homem”⁴² e a cultura.

Nesse modelo teórico o chamado “homem” só pode ser pensado como elemento passivo do processo, o qual está determinado pela natureza. Essa ideia de “homem” passivo e isolado está muito próxima à imagem de um primitivismo que a intitulada “civilização” precisa conquistar, pois esse mesmo “homem” é o que tem de mais autêntico⁴³ em nossa nacionalidade.

Em análises recentes conforme as elaboradas por Pinto (2006) há a interpretação de que a chamada história humana era uma parte da história natural. Tal ideia já estava presente, por exemplo, nos escritos de Buffon sobre a Amazônia. Segundo Pinto,

Buffon, portanto, caracteriza a Amazônia como um experimento da natureza ainda em formação, mas apresentando condições desfavoráveis ao pleno desenvolvimento das formas de vida naturais e humanas. Essas ideias se propagaram e foram em alguma medida adotadas por autores até o presente e contribuindo para cimentar as ideias mais correntes do senso comum da região (PINTO, 2006, p.20).

A gênese social dessa ideia de Amazônia que emerge no campo discursivo do século XIX, referenciada nos atributos da natureza e da geografia como critérios definidores da categoria região e ancoradas nas reflexões de Buffon, servirá de base como categoria fundamental e padrão de explicação para autores como Euclides da Cunha, Araújo Lima, Leandro Tocantins, Samuel Benchimol e Arthur Reis.

Nesse sentido, torna-se possível perceber a proximidade entre os relatos de autores como Buffon e as considerações de Euclides da Cunha sobre a chamada formação da “região”,

A impressão dominante que tive, e talvez correspondente a uma verdade positiva, é esta: o homem, ali, é ainda um intruso impertinente. Chegou sem ser esperado nem querido- quando a natureza ainda estava arrumando o seu mais vasto e luxuoso salão. E encontrou uma opulenta desordem [...] Depois há o incoercível da fatalidade física. Aquela natureza soberana e brutal, em pleno expandir de suas energias, é uma adversária do homem (CUNHA, 2003, pp. 34-48).

⁴² Na história do pensamento ocidental a categoria homem é recente. De acordo com Foucault (2002), a figura teórica do homem como uma categoria transcendental (universal e necessária) é posterior ao século XVIII e tem relação com a crise do infinito positivo (morte de Deus). Já para os autores mencionados no texto, a ideia de “homem” refere-se aos chamados tipos sociais “regionais”. No caso da Amazônia, o tipo específico seria o chamado caboclo, resultante de uma literatura em que a categoria “aculturação”, serviu como modelo explicativo para o contato de etnias diferenciadas.

⁴³ Baseado nessa visão dicotômica e dualista da sociedade brasileira, Euclides da Cunha atribuía ao chamado “homem do interior”, em contraposição ao “homem do litoral”, características que demarcariam critérios legítimos ou autênticos do suposto brasileiro.

Em alguns trabalhos da chamada “historiografia regional” é possível perceber que as características presentes em Euclides da Cunha ocupam um lugar central na engrenagem do “pensamento amazônico”. Em *Amazônia: A Terra e o Homem*, de Araújo Lima, obra da década de 1930, o autor procura fazer uma leitura sociológica das relações de trabalho e da economia amazônica no contexto do período da borracha.

Segundo Araújo Lima, havia dois tipos de seringueiros: o seringueiro proprietário, também conhecido como *patrão*, e o seringueiro extrator; por isso, neste contexto, existiam apenas duas classes: a dos que mandavam e a dos que obedeciam. Vejamos o que diz o autor:

não havia, pois, uma aristocracia de sangue nem de cultura, mas tão somente o êxito de uma casta privilegiada, poderosa e dominadora - a dos *patrões*, à qual se subordinavam os escravizados ao trabalho insano, nos centro de extração do leite de seringueira (ARAÚJO LIMA, 1945, p. 156).

No “reino das náiades” de Araújo Lima, caracterizado por aspectos tidos como naturais (rios e fontes), as relações sociais entre os agentes são naturalizadas. Quando o autor afirma que não existe uma aristocracia baseada no sangue ou na cultura, mas que prevalece o que ele chama de casta, fazendo referência a posições naturalizadas e fixas da sociedade indiana, ele reifica relações sociais baseadas na exploração da força de trabalho dos seringueiros.

Por essa citação, entende-se que, apesar de reconhecer a exploração do seringueiro no seu trabalho insano, ele, o seringueiro, continua sendo encarado como um ser passivo, incapacitado de responder aos mandos do *patrão*, como se fosse um “infeliz condenado à sua condição”.⁴⁴

Essa forma incorporada e reificada de pensar a história encontra-se também em Reis (1997) que ao publicar em sua primeira edição, datada de 1953, o livro *O Seringal e o Seringueiro* recupera o argumento em que atribui ao meio natural todos os infortúnios nos seringais.

⁴⁴ Dantas (2011) e Paiva (2010) apontam em Araújo Lima uma ruptura com a perspectiva de Euclides da Cunha. No entanto, as diferenças são efeitos de superfície, pois embora Araújo Lima afirme que não pretende tomar a Amazônia nem como paraíso perdido e nem como inferno verde, para o autor, a chamada “incapacidade do homem amazônico” advém de sua má formação cultural e da falta de qualidade da alimentação. O que está em jogo é a naturalização das relações sociais, inclusive a de exploração da força de trabalho.

Na interpretação de Reis, o chamado *patrão* nunca é responsabilizado pelas atrocidades que comete, sendo sempre culpa do meio ambiente ou das estruturas que sufocam os agentes sociais. A dimensão do conflito e da exploração da força de trabalho ocupa um plano secundário. A ênfase recai ora sobre certo “vínculo de solidariedade” que existia no seringal, aspecto que não deixa de ter sua validade, ora na estrutura do aviamento⁴⁵, que onerava o chamado *aviador*, o seringalista e, “lamentavelmente” o seringueiro. Vejamos o que menciona o autor:

Tais relações, no entanto, devem ser explicada pela barbárie do meio-natureza e do meio-sociedade em formação. Porque, se o *aviador* e o seringalista exploram o seringueiro, este não se comporta melhor. Vinga-se com as armas de que dispõe e de acordo com o primarismo de sua inteligência, das coisas e dos homens. Assim é que negocia às escondidas a produção de sua safra, lesando o seringalista, entrega-se a madraçaria diminuindo a produção ou extraindo o látex por processo proibido para aumentar a purgação a dispor de safra maior que lhe garantirá saldo-credor (REIS, 1997, p.178).

Artur Reis reconhece que o seringueiro não aceita passivamente a exploração a qual está submetido, embora deixe claro que a resistência dá-se de acordo com o primarismo de inteligência do seringueiro. Em outra passagem do livro pode-se notar a perspectiva do autor,

[...] ora, é preciso compreendê-lo [*patrão*] no meio social de onde veio e em que vive. Lidando com homens, só com homens, dominados pela angustia do isolamento na floresta, não pode, absolutamente, ser um tipo de salão, de gestos maneirosos, revelando educação aprimorada. O respeito que impõe, a direção que precisa dar aos negócios do seringal exige- lhe ação pronta, enérgica e explica a aspereza. Tem de ser dinâmico, rude, talvez tirânico. Qualquer fraqueza, qualquer indecisão pode levar a um desastre. O senhorio que exerce precisa ser mantido sem hesitações. Lança mão de recursos bárbaros, muitas vezes para poder conter o desenfreamento natural do ambiente duro, é verdade (REIS, 1997, p. 223).

Para o autor, é natural que o dono ou administrador do seringal, conhecido como *patrão*, proceda desta forma, pois o ambiente social e natural duro não só justifica tal postura como a torna necessária. Esta crítica historiográfica não diminui a importância histórica deste trabalho de Arthur Reis para a historiografia amazônica (FREIRE, 2004); porém, concordando com a reflexão crítica de Coelho é preciso salientar que:

⁴⁵ Aviar mercadoria a crédito é uma expressão que revela a principal forma de controle e dominação no interior dos seringais das Províncias do Amazonas, Pará, além de áreas de extração de caucho no Peru e na Bolívia. Trata-se de fazer adiantamento de mercadorias cujo preço será depositado na conta do *freguês* (seringueiro) no livro de contas do barracão. O principal problema era a majoração do preço das mercadorias que impediam que o extrator conseguisse se livrar da dívida junto ao *patrão* (seringalista).

Arthur Cezar Ferreira Reis adotou, em larga medida, uma postura crédula diante dos textos do período, tomando muitas vezes o dito pelo feito. As fontes foram entendidas como reflexo do vivido. Seu procedimento analítico percebeu os elementos de ligação entre os diversos fenômenos como sendo aqueles apontados pelos textos. A ideia de um contexto, de uma lógica subjacente, de uma determinação organizadora dos fenômenos mesmos a visão dos registros documentais como uma construção deliberada dos grupos sociais aos quais pertenciam seus autores não é presente, em muitos dos seus escritos (COELHO, 2001, p.169).

Coelho tem razão ao afirmar que muitas vezes Artur Reis tomou o dito pelo feito, ainda mais quando sua postura analítica está fundamentada na descrição dos “grandes feitos dos chamados vultos do passado”, com fortes doses de história administrativa, pautada em acontecimentos, ligada, estritamente, a documentos oficiais, onde as perguntas quem? onde? e quando?, garantiriam a objetividade do historiador.

Essa perspectiva analítica de Reis está estritamente relacionada às escolhas teóricas, seguida de forma coerente, e aos vínculos com determinados grupos intelectuais e políticos.⁴⁶

Ligado a essa modalidade de percepção do objeto, intitulado por estes autores de Amazônia e, por conseguinte, aos agentes sociais a ele referidos, Leandro Tocantins apresenta argumentos cujo solo arqueológico comum⁴⁷ remete a limitadores naturais e geográficos da ação social.

No livro intitulado *Amazônia: natureza, homem e tempo*, o autor apresenta argumentos que não são tão diferenciados dos apresentados por Arthur Reis. Mais uma vez a natureza condiciona o homem e suas atrocidades, tornando a exploração da borracha em uma neo-servidão.

[...] o seringueiro- assim como um homem bionicamente verde. Ecologicamente situado, mas socialmente perdido: em seus direitos humanos, em toda dignidade de ser homem. Perdido pela natureza autocrata, pelo *patrão* prepotente, *patrão* envolto pela agressividade do meio, cumprindo as normas inflexíveis de um sistema social monstruosamente arquitetado. Sistema que a própria natureza condicionou: abriu caminhos para implantar-se uma neo-escravidão (TOCANTINS, 1982, p.104).

⁴⁶ Filho de Vicente Reis, redator chefe do *Jornal do Commercio* de Manaus, Arthur Reis inicia as atividades acadêmicas como escritor e jornalista do próprio JC. Pesquisas recentes tem analisado as relações intelectuais e políticas do autor.

⁴⁷ Para além dos efeitos de superfície caracterizados por pequenas diferenças entre os autores, o que se pode perceber é que os mesmo compartilham pressupostos idênticos, pois estão atrelados a um mesmo *habitus*, a uma mesma forma de pensar e problematizar as questões (BOURDIEU, 2004; FOUCAULT, 2002. P. xxviii).

Esgotar a leitura destes autores não é a finalidade deste trabalho, ele busca apenas revelar em que medida foram possíveis conhecimentos e teorias, em qual espaço de positividade e na base de qual a *priori histórico* puderam aparecer ideias e constituir-se em objeto a categoria chamada Amazônia. Certamente que os estudos de Euclides não foram os únicos a fundamentarem estas obras. Porém, é preciso que se diga que essa postura determinou, durante quase seis décadas, os trabalhos da historiografia regional. Neste sentido é importante a reflexão de Coelho:

Com efeito, a historiografia que se produziu até recentemente, seguiu bem de perto o modelo oitocentista criado pelo Instituto Histórico Geográfico Brasileiro. Pesquisadores e historiadores regionais, ou autodidatas ou formados em áreas do saber que não a história, seguiram os passos dos pais fundadores da historiografia brasileira contemporânea. Atrelados a uma leitura essencialmente política e factual do processo histórico regional, ligeiramente matizada por uma inspiração positivista mal trabalhada, construíram uma narrativa deslocada de sua realidade maior. Uma crônica oficializada do poder e da conquista, de governadores e generais, de portentados e de bispos, extremamente regionalizada e localizada. Uma crônica portanto reveladora do olhar hierarquizado que organizou a sociedade de forma extremamente demarcada. Natural, pois, que nesse tipo de historiografia, índios e negros, por exemplo, figurem quase sempre de forma acessória, que ingenuamente trabalhados, que fortemente discriminados, o que acaba sendo faces de uma mesma moeda, a de uma sociedade e sua cultura virtualmente ausentes (COELHO, 1994, p.182).

A partir da década de setenta, a historiografia brasileira começa a passar por profundas transformações. A explosão de teses e dissertações, nas universidades, contribuiu grandemente para a revisão de pressupostos que haviam orientado, durante muito tempo, as pesquisas historiográficas. As contribuições da historiografia francesa dos *Annales*⁴⁸ e a perspectiva aberta pela história social inglesa foram retomadas, a partir de uma contextualização, pela historiografia nacional.

Porém esta descontinuidade no discurso historiográfico pouco se refletiu na historiografia amazonense no que tange aos estudos dos agentes sociais no interior dos seringais. Excetuando-se o artigo de Oliveira Filho, de 1979, somente no final dos anos oitenta e início dos anos noventa é que vão aparecer trabalhos fundamentados nesta nova perspectiva historiográfica.

Na década de 1980, temos a pesquisa de Teixeira (1980), que defendeu a dissertação de mestrado, publicada em 2009, sobre o aviamento e a sociedade do

⁴⁸ De acordo com Burke, a Escola dos *Annales* foi fundada na França em 1929 por Marc Bloch e Lucien Febvre e caracteriza-se por romper com a historiografia positivista praticada por Laglois e Seignobos. Os fundadores reivindicavam uma história problema, a partir de uma nova concepção da ideia de documento, que possibilitaria a construção de uma história social e econômica (BURKE, 1990;1992).

barracão. Para o autor, o barracão não é apenas o lugar de trocas de mercadorias entre o *patrão* e seus *aviados*, caracteriza-se, porém, como uma legítima organização social, com leis e costumes peculiares. Estudando os seringais do rio Madeira, desde a década de 1970, o autor, a partir de um rigoroso trabalho de campo, utiliza-se da história oral para perceber como se dão as relações sociais nos seringais.

Os estudos de Teixeira, embora não possuam uma caráter literário *stritu sensu*, apontam para a elaboração de mecanismos de “coerção ideológica”⁴⁹, apoiados num severo sistema de repressão, que tinha na violência a principal característica (CASTRO, 1982, CUNHA, 2003). Suas pesquisas estão em continuidade com os trabalhos da literatura, considerados por alguns críticos que viram nessas investigações um realismo excessivo ou um oportunismo baseado na denúncia (REIS, 1997).

Dando prosseguimento aos estudos sobre os seringueiros da Amazônia, Teixeira conclui sua tese de doutorado, no final dos anos 90, analisando as visões que seringueiros e colonos, de Rondônia, possuem da natureza.

A tese central do livro é que os seringueiros, trabalhadores que vivem há décadas em Rondônia, possuem uma relação e uma representação da natureza que lhe são próprias e que difere dos colonos, que vieram para Rondônia na década de 70 e possuem outra visão desta mesma natureza. A trajetória histórica, permeada por uma visão também diferenciada, contribuiu para a construção de diferentes representações sobre a natureza.

O que há de inédito nesta nova postura historiográfica? Ela fundamenta-se numa análise que privilegia a perspectiva daqueles que foram excluídos do discurso historiográfico, ou seja, caracteriza-se por ser uma “história vista de baixo”, preocupada com o cotidiano e a trajetória das chamadas “pessoas comuns do povo”.⁵⁰

Nos trabalhos mais recentes, novos conceitos ganham destaque e velhos termos são reformulados ou (re) semantizados, tais como *cotidiano*, *cultura e poder*. Os estudos que aproximam a história da antropologia mostraram-se profícuos. O conceito de cultura tal como formulado por Geertz (1981) ou cultura popular conforme Burke

⁴⁹ Teixeira considera a categoria *freguês* uma falácia, pois as relações econômicas de compra e venda, onde o seringueiro ou castanheiros vende sua produção para o *patrão* comprador é feita não na base da autonomia, mas sob forças coercitivas. Nesse sentido, a categoria *freguês* revela a chamada “coerção ideológica” (TEIXEIRA, 2009, p. 129).

⁵⁰ Consoante com a perspectiva aberta pela historiografia social inglesa, sobretudo com os trabalhos de Thompson (1962, 1998), Hobsbawm (1988), Hobsbawm e Rudé (1982).

(1992), a ideia de circularidade cultural de Bakhtin (1999), a percepção da resistência para além dos aspectos físicos, mas englobando o nível simbólico, tais como os trabalhos apresentados por Darton (2001) e Ginzburg (2004) permitiram, ao historiador, explorar novos objetos de pesquisa.

Na “historiografia”, os principais trabalhos no campo temático proposto foram realizados pelos pesquisadores da Universidade Federal do Acre, onde as dissertações de mestrado e teses de doutorado de Rocha (1995) e Albuquerque (1995, 2001), os estudos de Almeida (2002) e Alberto (2005) vêm contribuindo para um novo entendimento da questão.

Nesse conjunto de pesquisas que retomam à temática dos trabalhadores dos seringais, destacam-se ainda as pesquisas de Wolff , sobre as mulheres da floresta e os trabalhos de Franco com relação às famílias nos seringais . A autora busca desconstruir uma das idéias mais difundidas sobre os seringais. Tal idéia refere-se à ausência de mulheres no interior destes seringais, principalmente no final do século XX.

Em *Trabalho e Dominação nos seringais do Acre- 1880-1913*, Rocha (1995) busca recuperar as experiências cotidianas dos seringueiros que foram marcadas por conflitos e contradições. Identificando os mecanismos de dominação dos seringueiros, o autor aponta para as estratégias de resistência, sobrevivência e insubordinação forjadas pelos seringueiros como fazendo parte do modo de vida e de luta deles.

O trabalho de Costa (2005), *Seringueiros, Patrões e a Justiça no Acre Federal (1904-1918)* buscou analisar como os seringueiros se relacionavam com as estruturas de poder no Acre Federal no início do século XX. O fato de ter abordado a relação entre os seringueiros e *patrões* com o aparelho judiciário faz da pesquisa de Costa, pioneira neste aspecto.

Trabalhando numa perspectiva teórica que aproxima as ideias de Thompson e de Foucault, Costa questiona o argumento que atribui uma total dependência do aparelho jurídico aos interesses do que ele chama de “elites locais”. Ele buscou analisar as relações de poder e as estratégias formuladas pelos seringueiros nos embates cotidianos.

Do ponto de vista metodológico, destaca-se no trabalho de Costa o uso de documentação judiciária e cartorial, assim como de processos criminais e civis, execução de dívidas, ofícios e *habeas corpus*, fartamente utilizados. Tal documentação,

utilizada há algumas décadas pela historiografia brasileira, começa a ser utilizada, ainda que de forma incipiente, pela historiografia regional.

O tema do trabalho e do conflito nos seringais foi elevado à problemática central pelos os historiadores do Acre. A pesquisa de Albuquerque sobre *Seringueiros, caçadores e agricultores: trabalhadores do rio Muru (1970- 1990)*, analisa as transformações no modo de vida dos seringueiros a partir da expansão da fronteira Amazônica. Sua leitura pauta-se não na relação dicotômica entre *patrão* e seringueiro, mas analisa como se formaram as contradições, como se deram as relações de poder e as estratégias de resistência. Segundo o autor:

[...] essa nova maneira de olhar levou-me a considerar a instituição da dominação não como algo que se impõe apenas, mas que é construída tanto pelos agropecuaristas e seringalistas como pelos trabalhadores rurais, em suas experiências de luta e seus confrontos de valores, comportamentos e modo de vida, ou seja, relações de poder como construção de diferentes instâncias da vida cotidiana. Por sua vez, as insubordinações passaram a ser encaradas como parte deste processo, constituindo-se nas práticas diárias destes *sujeitos* sociais (ALBUQUERQUE, 1995, p.22-23).

Dando continuidade aos estudos dos seringais, Albuquerque elaborou sua tese de doutorado com o título *Espaço, trabalho, cultura e violência no vale do Juruá - Acre*. Nesta, o autor procura analisar as relações entre *patrões* e seringueiros nos últimos quinze anos (1985-2000), em Valparaíso, no Vale do Juruá, Acre. O estudo aponta para tensas relações entre os seringueiros que buscaram se organizar em cooperativas, e a profunda articulação entre as práticas dos seringalistas que, a todo momento, buscavam imobilizar as ações dos seringueiros e a atuação do Estado nesta região.

O autor denuncia o retorno de práticas presentes nos anos iniciais de exploração da seringa no Acre; a violência é não só um elemento presente, mas conta com o apoio do aparato estatal para reprimir qualquer tipo de movimento por parte dos seringueiros.

Outra característica do trabalho de Albuquerque é que sua pesquisa aponta para uma maior aproximação entre a história e a ecologia, isto é, não se trata de ressuscitar a velha ideia de determinismo do meio, mas de pensar como as chamadas “populações tradicionais” conseguem culturalmente construir saberes tradicionais para lidar com o meio ambiente⁵¹ em que vivem.

⁵¹ As pesquisas elaboradas a partir da experiência acreana foram feitas em grande parte no Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e tiveram como orientadora a professora Maria Antonieta Antonacci. Esta por sua vez, publicou vários artigos em que analisa as

Mais recentemente, destaca-se o trabalho de Mariana Pantoja (2004) *Os Milton*. Nele, a autora realiza um estudo da trajetória de cem anos de uma família, os Milton, nos seringais do rio Tejo, afluente do Juruá/Acre. Depois da pesquisa realizada em 2004 cujo recorte adentrava a década de 1990, Pantoja acompanhou o processo de emergência étnica da família do seu Milton, agora autoidentificados como Kuntanawa do baixo rio Tejo⁵². A pesquisa, ancorada num amplo trabalho com a memória das pessoas do lugar, resultante de uma relação de pesquisa baseada na confiança (BOURDIEU, 1997) e fruto de um longo período fazendo entrevistas, teve como eixo principal o estudo de parentesco e das relações de afetividade.

Essa arqueologia dos discursos sobre os seringais, permite situar a própria perspectiva em que se coloca a presente pesquisa, na medida em que as transformações nos temas e problemas funcionaram como condição de possibilidade histórica para o presente trabalho.

CAPÍTULO II – FACES DA COLONIZAÇÃO DO RIO MADEIRA

2.1 ENTRE MISSÕES E MONÇÕES: DESBRAVANDO OS “SERTÕES”

O objetivo aqui é analisar o movimento de conquista de territórios tradicionalmente ocupados por povos indígenas e as estratégias desenvolvidas pelos conquistadores nesse processo de intrusão de territórios indígenas. Uma dinâmica de

relações entre cultura, trabalho e meio ambiente e seus vínculos com os empates (greves) dos seringueiros (1995).

⁵² No posfácio da 2ª. Edição do livro *Os Milton*, Mariana Pantoja explica esse processo de transformação e etnogênese vivido pela família de seu Milton na última década. As recentes ameaças ao território da Reserva Extrativista, bem como a tomada de consciência política da história do povo, marcado não apenas pelas correrias, mas pela experiência da Ayahuasca, fizeram com que muitos moradores da reserva passassem a acionar uma identidade étnica diferenciada.

construção diferenciada de territorialidades específicas e suas variações foi colocada em jogo envolvendo os povos indígenas e as recentes unidades sociais que foram se firmando nas margens dos rios da bacia do Madeira.

A historiografia oficial, tradicionalista e conservadora, mencionada no capítulo anterior, relegou a estes povos o caráter de grandes obstáculos ao avanço da chamada “civilização”. De acordo com Nobert Elias, os processos civilizatórios que marcaram a Europa a partir do século XVIII e que serviam de modelos para as áreas coloniais, buscavam impor uma racionalidade individualista e o autocontrole⁵³ a partir do senso de pudor (ELIAS, 1994).

É justamente uma leitura a contrapelo do discurso do poder, que se pode perceber não somente a presença histórica de povos indígenas ocupando a várzea do rio Madeira, bem como o movimento de resistência construído pelos índios à intrusão de seus territórios.

Se a presença indígena no rio Madeira é secular, a inserção de não indígenas deu-se de forma lenta e gradual. Desde meados do século XVII temos a notícias de tropas de resgate e expedições de colheita de drogas do “sertão”, que além de buscarem produtos extrativos e valiosas mercadorias, faziam também o reconhecimento da área. Como sugere Menendez, a busca de cacau bravo era apenas uma extensão das expedições de resgate que visavam o recrutamento obrigatório de trabalhadores indígenas (MENENDEZ, 1992; SAMPAIO, 2001 p.143).

É esse duplo movimento de missionários e tropas de linha, simultaneamente confessional e militar, que caracteriza a ação da Coroa portuguesa no Madeira. A presença de missionários Jesuítas “semeando aldeias e colhendo cacau” é também um processo marcante de controle da força de trabalho indígena (AMOROSO, 1991).

Como destacam os principais trabalhos sobre o rio Madeira, esse rio era a principal rota de comércio monçoneiro interno, ligando o Pará ao Mato Grosso e que por isso teve que ficar fechado durante décadas no século XVIII, pois havia o receio de que a população do Pará abandonasse a área e fosse atrás de ouro em Mato Grosso,

⁵³ De acordo com Missagia de Matos, o controle da fala e o discurso do abandono da vida nativa selvagem estavam permeados pelo discurso “civilizatório” dos missionários que atuavam entre os Botocudo do vale do rio Doce e Mucuri (MISSAGIA DE MATOS, 2004, P. 402).

aumentando o contrabando de ouro e o comércio com os espanhóis (AMOROSO, 1992; MENENDEZ, 1992, p.288; SAMPAIO, 2001, p. 154).

Podemos caracterizar esse movimento de expansão da presença da coroa portuguesa no Madeira como um novo **processo de territorialização** na medida em que aciona uma reorganização social a partir de novas unidades socioculturais, constituindo mecanismos políticos especializados em que há uma redefinição do controle social sobre os recursos naturais, bem como uma reelaboração da cultura e da relação com o passado (OLIVEIRA, 1988, p.55).

A construção de aldeamentos, como o de Santo Antonio de Araretama no início do século XVIII (1724) e posteriormente a fundação da Vila de Borba (1756), mostra como efetivamente foi se constituindo esse novo **processo de territorialização**.

Segundo Ferrarini, a mais remota aldeia do Madeira era a de Trocano (antigo nome de Borba). Nesse aldeamento de missionários jesuítas, fundado pelo padre João de Sampaio, estavam reunidos índios das etnias Arara, Arikema, Baré, Tora, Munduruku, Mura e Urupá (FERRARINI, 1981, p.15).

Como já dito, a fixação no lugar chamado Trocano e depois Borba foi feita depois de muitas mudanças em decorrência dos ataques dos povos indígenas, principalmente dos Mura. A resistência dos índios em defesa do território contra a intrusão por parte de missionários e comerciantes de suas terras será uma constante durante todo o século XIX.

Se a vila de Borba obteve uma relativa prosperidade com os aldeamentos realizados no século XVIII, o que podemos perceber, no início do XIX, é a evasão quase completa dos índios para as matas, o que, do ponto de vista do discurso oficial (missionário, burocrata e militar), trouxe miséria e pobreza para o lugar.

Como destaca Ferrarini, citando a visão preconceituosa de Aires de Casal;

Borba, vila medíocre, de casas mesquinhas [...] é escala dos que navegam para Mato Grosso e tem uma igreja paroquial dedicada a Santo Antonio. O seu povo é uma coleção de aborígenes de várias nações com uns poucos europeus e com alguns negros. Além dos víveres comuns, recolhem muito tabaco e grande porção cacau, sua principal riqueza, e com a pescaria das tartarugas suprem a falta de gado, que é mui pouco (FERRARINI, 1981, p. 35).

Se a vila de Borba, fundada sobre o recrutamento de povos indígenas de várias etnias aldeadas nas missões e que se torna esvaziada com a fuga e evasão dos índios que estavam no último quarto do XVIII, Manicoré esteve nas mãos de militares (HUGO, 1959, p.136)

O discurso oficial, na sua recorrente busca da origem, atribui aos chamados desbravadores, Major Manoel Pereira de Sá e ao paraense Vicente Ferreira Passos, a fundação da povoação. De acordo com Arindau Reis, principal cronista da história da cidade, Manicoré tem origem nas mudanças de lugar do povoado de Crato (REIS, s/d, p. 22).

Este, situado no Alto Madeira, na confluência do rio Jamari com o rio Madeira, fora construído a partir de um presídio que recolhia condenados da justiça, presos políticos e outros considerados indesejados pelos poderes instituídos. Devido aos problemas de seções e hidropisia os moradores da vila transferem-se para o sítio de Baetas.

A partir da década de 1860, toda a área próxima ao sítio Baetas passa a ser ocupada por migrantes oriundos de Pernambuco, Maranhão, Ceará, Pará e Rio Grande do Norte. Um dos mais conhecidos nordestinos a adentrar o território neste período é o pernambucano Antônio Pedro de Aguirre, fundador do arraial Aguirre. Mais tarde esse lugar passou a se chamar Paysandu.

Aguirre exerceu o cargo de subdelegado de polícia e foi chamado de “chefe feudal” da *Freguesia*. Segundos alguns autores como Octaviano Melo e Gama Abreu, a história de Manicoré está diretamente ligada á história de Crato, no alto Madeira. No entanto, de acordo com o padre salesiano Vitor Hugo, esse são lugares diferentes, porém homônimos. O Crato, origem de Manicoré não é o mesmo Crato, local que serviria como vila modelo, mas que, na verdade, foi espaço de degredados no Alto Madeira, próximo ao Salto do Theotônio.

Polêmica à parte, o importante é atentar que a presença militar, missionária e de comerciantes é que vai determinar o “desbravamento” destes espaços ocupados tradicionalmente pelos povos indígenas.

A política colonial dirigida pela coroa portuguesa para os sertões do Grão Pará e Maranhão previa também a construção de uma rede de fortificações visando à defesa do

território. Esse dispositivo de defesa pensado para pontos estratégicos ergueu próximo ao rio Madeira, o Forte Príncipe da Beira (1776), situado no rio Guaporé (FORTES, 2000, p. 164).

O objetivo de tal construção era garantir, em região fronteiriça, o acesso a recursos naturais, bem como vigiar o contrabando de escravos e ouro de Cuiabá. Como destaca Mírcia Fortes, “*a expansão territorial, a ocupação, a exploração da mão-de-obra indígena e de especiarias e a manutenção do território foi montada à base de instalações de fortes militares*” (FORTES, 2000, p. 165).

A construção do Forte Príncipe da Beira assegurou a Portugal o controle de toda extensão do Madeira, ratificado um ano depois pelo Tratado de Limites e Fronteiras de Santo Idelfonso, que corrigia em alguns aspectos o Tratado de Madri de 1750 (TORRES, 2006, p. 100).

Até meados do século XIX pouco era o interesse governamental para o rio Madeira. Após o “processo de pacificação” de Mura e Mundurucu, no final do século XVIII (SANTOS, 2002), os indígenas haviam retornado para as suas aldeias de origem, com exceção de uma etnia ou outra que ainda permanecia nos aldeamentos missionários. No início do século XIX, a maioria dos povos mantinha um relativo controle sobre o território.

Segundo o relato de Gama Abreu, podemos apreender que:

Mas embora estes dous, Borba e Manicoré, sejam os mais importantes dos centros de população do rio[...] outros há de menor importância: Canemã, Sapucaia, Tabocal, Baetas, Juma, Três Casas, Jamary e Santo Antonio (GAMA ABREU, 1992, p. 129).

Neste momento a economia de Borba está assentada na produção de tabaco, considerado de boa qualidade. Em Sapucaia-Oroca, reconhecido aldeamento Mura, há uma área rica em seringais e castanhais no município de Borba.

Todos esses lugares citados por Gama Abreu são aldeamentos e povoações indígenas e que no último quarto do século XIX também se tornaram territórios de extração de seringa. Quando de sua passagem por Manicoré, em 1879, Edward

Mathews encontrou com os Mundurucu. O aldeamento de São João do Tabocal reunia um importante grupo de índios.

No último quarto do século XIX, o lugar mais visitado da calha do rio Madeira é Humaitá. Situada na margem esquerda do rio Madeira, foi, nos primeiros tempos, missão franciscana; daí a denominação inicial de Missão Franciscana do Rio Preto. A grande presença de índios Arara e Parintintin atraiu para a região os missionários franciscanos que passaram a atuar no aldeamento mencionado.

No entanto, negociantes das mais variadas partes do mundo também avançaram em direção às áreas ricas em borracha de boa qualidade, a conhecida *Hevea brasiliensis*. Um dos mais destacados seringalistas, chefe de uma extensa e poderosa família que dominou a região por várias décadas, foi José Francisco Monteiro.

Em 1869, uma das propriedades de José Monteiro (citada na introdução) foi duramente atacada pelos Parintintin ocasionando a mudança de toda a família para um lugar mais abaixo, fundando, ali, Humaitá.

A versão oficial diz que a criação de Humaitá é obra do Comendador Monteiro, porém os Parintintin afirmam que, segundo os mais velhos, Humaitá era conhecido como o piseiro da anta, pois por trás onde hoje fica o mercado havia um buraco onde a anta vinha beber água e os caçadores Parintintin mais antigos aproveitavam para matá-la (CORRÊA, 2008, p.18).

O lugar de origem da cidade é o porto. O antigo porto das antas é reivindicado como lugar sagrado pelos índios Parintintin, pois era rico em recursos naturais. Lá era tido como lugar piscoso, com muita caça, principalmente de anta.

Para a repetitiva narrativa oficial o porto da cidade é também considerado o lugar de origem e onde a família Monteiro teria se estabelecido. O porto da cidade é também o espaço onde se realizam os principais festejos da cidade (CORRÊA, 2008, p.172).

No capítulo III quando se discutirá os sistemas de honra e herança e as estratégias utilizadas para garantir a posse de seringais e castanhais e outros recursos naturais valorizados voltaremos às estratégias familiares como elemento norteador de

reprodução de um sistema de controle dos recursos e exclusão dos povos que tradicionalmente utilizavam esses recursos.

Outra estratégia de deslocamento compulsório e imobilização da força de trabalho deu-se com os trabalhadores indígenas bolivianos. Os comerciantes oriundos do país fronteiriço e em consórcio com seringalistas brasileiros, desceram o rio Madeira com índios Moxos para explorar seringais e castanhais em áreas de litígio entre Brasil e Bolívia.

O aumento da demanda de borracha no mercado internacional impulsionou a vinda de “migrantes” de várias partes do Brasil e do mundo. Desde meados do século XIX eles começaram a aportar na Amazônia, primeiro em pequenos grupos de exploradores e depois, já no final da década de 1870, começaram a chegar em grande quantidade. De todos os grupos o mais significativo foi o de cearenses que vinham de todos os rincões do Ceará para trabalhar na extração do látex.

2.2 ENTRE A “SECA” E A CERCA: OS NORDESTINOS E A POLITICA DE COLONIZAÇÃO DA PROVINCIA DO AMAZONAS

A expansão da fronteira extrativista, tal como formulada por João Pacheco de Oliveira, isto é “como mecanismo de ocupação de novas terras e de sua incorporação, em condição subordinada, dentro de uma economia de mercado” (OLIVEIRA, 1979, p.106), irá demandar um número cada vez mais crescente de braços para trabalhar nos seringais.⁵⁴

Consoante o economista Samuel Benchimol, em vários momentos do século XIX e XX, milhares de cearenses foram atraídos para Amazônia em busca de melhores condições de vida e trabalho.

⁵⁴ Almeida (2008), mostra como o discurso dos administradores provinciais do Maranhão articulam os problemas da escassez de braços, os projetos de colonização, a migração e a lei de terras. Sobre esse processo, José Murilo de Carvalho argumenta que a questão central do período após 1850 foi a questão da mão-de-obra, estando agregado a ela de forma secundária a questão da terra (CARVALHO, 2006, p. 331).

Um dos primeiros argumentos que podemos destacar a partir da pesquisa de Benchimol em *O Romanceiro da Batalha da Borracha* é o de que existe uma diferença entre os primeiros cearenses que migram para a Amazônia em meados do século XIX e os migrantes que aportam no Estado a partir da grande seca de 1877.

Essa pequena distinção pode nos ajudar a pensar determinados mecanismos de reprodução da migração tal como os apontados por Abdelmalek Sayad quando de sua pesquisa sobre a migração de pessoas de Cabília, na Argélia, para França.

Autores como Arthur Reis(1998), Victor Hugo (1959), Carlos Teixeira (1980) e o próprio Samuel Benchimol(1992) destacam a presença de cearenses desde meados do século XIX na Amazônia.

Em pesquisa recente, Alexandre Cardoso (2011) analisou a trajetória de João Gabriel de Carvalho e Melo, cearense que esteve na região pela primeira vez no início na década de 1850, realizando, nas décadas posteriores, viagens ao Ceará para recrutamento de força de trabalho para atuarem nos seringais do rio Purus (CARDOSO, 2011, p.11).

Ainda estamos há uma década da grande seca que irá se abater sobre o Ceará. João Gabriel de Carvalho e Melo fazia o movimento de ida e vinda do Ceará trazendo trabalhadores com a promessa de enriquecimento fácil, o que talvez não fosse tão difícil assim nesses anos iniciais de exploração dos seringais.

A questão que se coloca é que os cearenses que vieram neste período entre 1850 e 1870 construíram um imaginário de que a Amazônia era um paraíso para o enriquecimento rápido. O discurso da Amazônia como fronteira aberta, lugar de recursos inesgotáveis e permeada de dualismos, foi sendo pouco a pouco inventada pelos que retornavam ao Ceará contando conquistas em terras distantes.

Benchimol usa a expressão “tradição paroara⁵⁵” para referir-se à estratificação do passado feito pelos trabalhadores que vinham das várias cidades do Nordeste e que foram por ele entrevistados na década de 1940. De acordo com Benchimol, as histórias de sofrimento e das possibilidades de se “vencer na vida” eram acionadas por quem aportava à cidade de Manaus (BENCHIMOL, 1992, p.44).

⁵⁵ Conforme Lacerda, paroara é uma designação pejorativa que faz referência às aves migratórias e foi utilizada para identificar os cearenses que arribavam por causa da seca. (LACERDA, 2006, p. 99).

Segundo Abdelmalek Sayad é justamente esse tipo de discurso que funciona como mecanismo reprodutor da migração. E aí, quando vem à fome e a miséria, com a grande seca de 1877 no Ceará, as pessoas são levadas a “migrarem” para outras regiões do país. Como destaca Samuel Benchimol⁵⁶

Quando a seca vem, temos uma imigração por ruptura de equilíbrio, imigração por fome (Brunhes) pesando muito mais que a migração por fortuna. Quando a grande seca soma com a alta da borracha dá-seo êxito em massa (BENCHIMOL, 1992, p. 45).

Como o autor de *Elgorba (exílio)*, a emigração repousa em uma longa tradição e a comunidade de origem passa a ser dependente da migração. A análise de Sayad a partir de um contexto social específico e com uma abordagem no plano teórico diferenciado, contribui para problematizar processos sociais que podem ser aproximados. No caso da Amazônia, a seca e a expansão da economia da borracha foram dois elementos que embora caminhassem juntos, não se confundiam.

Logo após a criação da Província do Amazonas, em meados do século XIX, uma das principais preocupações dos governantes era “colonizar” o interior da Província a partir da atração de migrantes europeus. A ideia de “vazio demográfico” fundamentava tanto o argumento da necessidade de imigrantes, quanto servia para escamotear a existência e o genocídio praticado contra as inúmeras etnias que habitavam a região. Se havia o desejo de mão-de-obra por parte do poder público, esses trabalhadores precisariam estar afeitos ao trabalho, logo não daria para ser qualquer trabalhador.

Os Relatórios de Presidente de Província identificavam os indígenas como preguiçosos, avessos ao trabalho disciplinado⁵⁷, indolentes e vingativos. Eles estavam, naquele momento, inseridos em pleno processo de “pacificação”. De forma geral, o ideal de “colonização” do interior do país excluía o elemento negro, embora tenha existido um projeto de transferência de mão-de-obra negra do sul dos Estados Unidos para a Amazônia, o qual acabou fracassando. No entanto, o desejo era que a colonização fosse feita com o europeu.

⁵⁶ Cardoso (2011) critica justamente a visão cristalizada na historiografia que percebe a migração como uma ação do Estado sobre os “sujeitos” ou como determinada apenas por fatores econômicos ligados à expansão da borracha, retirando-os a condição de construtores de sua própria história. Crítica semelhante havia sido formulada por Palmeira e Almeida (1977) ao analisarem a categoria migração.

⁵⁷ F. Keller argumenta que as atividades extrativistas realizadas pelos índios não pode ser considerada trabalho. O fato de extrair produtos fornecidos pela natureza não pode ser considerado como trabalho diz o engenheiro, ao contrário da agricultura onde o agente social trabalha a terra. (KELLER, 1870, p. 49).

O trabalhador que se “adaptaria” bem ao sistema de exploração da força de trabalho, segundo a concepção dos estrategistas da época, era o europeu. Segundo Edinéa Dias:

Os preconceitos contra os nacionais permeiam os discursos de muitos homens públicos. A propósito disso, do nordestino, por exemplo, o máximo que se queria era a exploração de sua força- de- trabalho nos seringais, daí serem tão discriminados quanto aos trabalhadores locais; para estes sobravam apenas as acusações de que eram indolentes e preguiçosos. Quando se pensa em imigração para o Amazonas fala-se em europeus, estes sim, seriam os indicados para trazer progresso e engrandecimento para o Estado (DIAS, 1999, p.142).

Um desses estrategistas que pensou a colonização a partir do mercado externo foi o liberal Tavares Bastos. Ainda na década de 1860, o autor de *O Vale do Amazonas* (1866) defendia a abertura do rio Amazonas para as nações européias e os Estados Unidos, bem como ressaltava a importância de colônias de imigrantes americanos.

Questionando os argumentos depreciativos que atribuíam às condições insalubres os fracassos da colonização na região, Tavares Bastos desloca as explicações dos tradicionais quadros naturais e biológicos como fatores do insucesso para explicações sociais e históricas (BASTOS, 1975, 179).

Para Tavares Bastos a migração não deve ser feita de forma isolada, e que as famílias tenham terra para cultivar. Conforme destaca o autor,

A imigração para o Brasil, depende certamente de variadas condições: o casamento, a liberdade de culto exterior, a proteção e favores aos cultos dissidentes, a discriminação do domínio publico, o regime de terras, o sistema administrativo e a escravidão (BASTOS, 1975, p. 178).

O anseio por estes imigrantes levou à construção de colônias de povoamento e à transferência de pessoas de várias partes da Europa para a Amazônia. Vejamos o que dizem os presidentes de província sobre esta questão:

[a Província] carece, porém de braços industriosos e morigerados, que aproveitem pela indústria as infinitas riquezas naturais que este vastíssimo vale encerra. A imigração é o único remédio para adiantar-se o futuro do

Amazonas; ela aumentará a sua população, desenvolverá a sua indústria e sua riqueza pública (RPP, 1870, vol. 15, p.24).

O discurso da colonização do interior da Província esteve presente na fala dos vários presidentes que ocuparam este cargo, assim como dos viajantes europeus que por aqui passaram. Hideraldo Costa explorou bem esse aspecto nos relatos dos vários viajantes que estiveram na região, nesse período, ao mostrar que havia um ideal de colonização e “embraquecimento” da região. Aos brancos endógenos, ainda não civilizados, segundo os viajantes, cabia a missão do trabalho de mestiçagem; já a administração da Província deveria ficar a cargo de uma elite branca exógena (COSTA, 1995, p. 115).

Esse debate estende-se por décadas. Alguns anos depois da fala de João Matos, o presidente Passos de Miranda vem com a seguinte proposta:

Esta convicção que nutro deste o momento que me coube a honra de presidir esta província, radicou-me o propósito de promover a imigração e colonização; e declaro-vos que será este o maior empenho para mim, pois é incontestável que esta rica e encantadora região, para elevar-se ao maior grau de desenvolvimento, precise somente de populações laboriosas que, aproveitando a fertilidade do solo, aumentem com a exportação dos produtos a riqueza publica (RPP, 1876, vol. 19, p. 93).

O Presidente de Província não só justifica a importância da imigração e colonização do interior, como apresenta um plano da forma que deve ser efetivado. Acompanhemos seu projeto:

Dois meios temos nós a empregar para a conquista de braços que se dediquem a grande e pequena lavoura nesta província. 1) promovendo a imigração estrangeira com vantagens reais para os imigrantes e suas famílias, a fim de que eles permaneçam no país; 2) Promovendo a catequese por meio de um sistema mais profícuo, do que o empregado até hoje e firmando, nos diversos rios da província, colônias indígenas, onde haja trabalho metódico e ensino prático de agricultura. Ambos os meios devem ser adotados e para este assunto, que considero da maior importância para o prospero futuro do Amazonas, peço vossa ilustrada atenção.

A imigração estrangeira, debaixo do ponto de vista social, é de vantagens incontestáveis. São povos cultos, ricos de experiência e de trabalho, circunstancias certamente mais apreciáveis e que nas províncias do sul tem

produzidos belíssimos resultados, mas tem custado aos cofres públicos não pequenos sacrifícios [...] Em vista do que acabo de expor, é minha opinião que devemos tratar com perseverança da imigração estrangeira e estabelecer a colonização indígena, que é nula entre nós. Podemos realizar o nosso intento do seguinte modo: 1) contrato de famílias estrangeiras para se estabelecerem nesta província, dando-lhes no primeiro ano alimentação e casa e concedendo-lhes as terras precisas pelo preço menor da lei, para serem pagas em prazos a prestações; 2) estabelecendo em cada um dos rios mais conhecidos da província uma colônia indígena, dando uma subvenção por três anos somente a pessoa que criar uma colônia com 200 índios pelo menos, obrigando-se a mesma pessoa a vesti-los e pagar-lhes uma diária razoável, que seria arbitrada pela presidência, a qual teria inspeção nas colônias.

Para a realização deste plano talvez encontreis embaraços nas finanças da província, exausta de recursos próprios, mas lembro-vos a suspensão de algumas despesas que são inteiramente improdutivas e que devem desaparecer do orçamento. Além disso, logo que o Governo Imperial, cujo interesse pela imigração estrangeira para o Brasil se tem feito sentir de modo franco, conhecer as vantagens que esta pode trazer a esta província, não deixará de vir em nosso auxílio (RPP, 1876, vol.19, p. 93-94).

Para Passos de Miranda, somente a soma da imigração estrangeira e a colonização indígena poderiam efetivamente contribuir para solucionar o que retoricamente se colocava como problema da “falta de braços” na Província. Havia a ideia, forte na época, de que o branqueamento da população era a única saída e solução para um país mestiço como o Brasil e para uma região predominantemente indígena como a Amazônia.

As tentativas feitas tanto pelos governantes, quanto por particulares, não tiveram êxito. A falta de recursos das famílias que vinham da Europa e as dificuldades de “adaptação” às condições locais, foram fatores que determinaram o fracasso do estabelecimento de colônias com imigrantes.

No entanto, o discurso anunciando a necessidade de mão-de-obra só aumentava. O sonho dos governantes de “civilizar” os povos pela via do trabalho agrícola, atrelado ao argumento da “falta de braços” deve ser entendido nesse contexto em que o objetivo maior é fixar para trabalhar a terra. A exploração extrativista ficava em segundo plano.

Como bem demonstrou Nasthia Pereira, o projeto civilizatório formulado pelos Presidentes de Província previa três elementos básicos: a) colonização para o crescimento agrícola; b) religião; c) educação primária (PEREIRA, 2008, p. 102).

O debate subjacente a esse processo girava em torno das disputas entre os defensores do extrativismo, sobretudo de borracha e castanha e os que advogavam investimentos na agricultura (OLIVEIRA, 1979).

Os comerciantes e donos das casas *aviadoras* defendiam o extrativismo como forma de progresso, pois era a maneira mais rápida e fácil de obter ganhos. Uma parte dos políticos, encabeçados pelos chefes do executivo estadual, acreditavam que a médio e longo prazo o desenvolvimento de atividades agrícolas seria a melhor saída, pois ela perfazia tanto objetivos econômicos quanto objetivos morais.

O projeto político desejado era o de criação das colônias agrícolas. Uma análise breve das mensagens dos governadores revela que o objetivo almejado seria fixar os trabalhadores em projetos agrícolas.

Para o século XIX, a regra era a dispersão. Isso se dava pela concentração de trabalhadores nas atividades extrativas da borracha. Se não havia trabalhador estrangeiro em grande escala para os seringais, a saída foi utilizar a força de trabalho nacional, embora houvesse desde o início, por parte dos governantes, antipatia com relação a esse trabalhador.

Como não havia outra forma para os comerciantes e governantes, o jeito foi, ainda que a contragosto, recorrer à força de trabalho advinda das províncias do Nordeste que, naquele momento, passava por sérias dificuldades devido às grandes secas que abatiam a Província do Ceará.

Nesse contexto, emerge a data de 1877 como modalidade de explicação e data canônica dos intérpretes e analistas da economia da borracha. No entanto, resta indagar em que medida esse corte representa uma ruptura e de que forma ele tornou-se um critério de periododização.

Como salienta Alexandre Cardoso, a seca de 1877 acabou sendo alçada a acontecimento discursivo que cristalizou determinado recorte para se pensar as políticas de povoamento para a região, bem como fundamentou ações governamentais como o subsídio de passagens. Segundo o autor, é preciso atentar para o fato de que o chamado movimento migratório entre a Província do Amazonas e a do Ceará é muito anterior a 1877 (CARDOSO, 2011, p. 129).

Em várias províncias brasileiras, o discurso oficial ressalta que o problema da escassez da falta de braços seria resolvido com o deslocamento dos chamados nordestinos, sobretudo cearenses, para trabalhar em áreas produtoras. No caso da província do Amazonas uniram-se esforços particulares e governamentais visando à transferência dessa força- de -trabalho para região.

Coube ao governo construir um discurso em que a Amazônia aparecia como celeiro de recursos inesgotáveis⁵⁸ que, somado aos mecanismos de reprodução da migração tal como os formulados por Sayad, contribuíram para dirigir a migração não para as lavouras de café do Sudeste, mas para os seringais da Amazônia.

Citando Douglas Graham e Sergio Buarque de Holanda, o economista Roberto Santos (1980, p.108) elenca alguns fatores que levaram os migrantes nordestinos a optarem pela Amazônia em detrimento das fazendas de café de São Paulo. Dentre os elementos selecionados por Santos destacam-se: a) o preconceito do chamado “trabalhador nordestino” com áreas “tradicionalmente” escravistas; b) a ilusão de enriquecimento rápido; c) a propaganda e arregimentação de prepostos do Pará e Amazônia em cidades do Nordeste; d) os subsídios que os governos do Amazonas e Pará davam ao transporte de migrantes, aliado aos programas de colonização ajudam a atrair os trabalhadores para a Amazônia; e) a facilidade da navegação costeira para as Províncias do Norte; e) a miséria gerada pela seca ocasionou a ruptura dos senhores de terras e a saída dos homens.

Diante dos fatores citados, a Amazônia aparecia como a melhor opção para os migrantes, porém o que estava em jogo era a possibilidade de mobilidade social que as áreas de *plantation* não permitiam.

Os governos provinciais, tendo em vista que este processo não é localizado, tomaram providencias para que a chegada de trabalhadores em abundância não significasse trabalhadores evadidos dos seus postos de trabalho numa região que propicia a fuga e a resistência.

⁵⁸ Estudando o caso da província do Maranhão, ALMEIDA (2008) assinala que as ideologias do progresso partem do pressuposto de que existem riquezas naturais e potencialidades de recursos na Província. Destaca ainda que a natureza é sempre representada como dadivosa e que os homens é que são incapazes de trabalhá-la.

Segundo Almeida, os esforços do governo provincial do Maranhão foram todos nesse sentido, pois como destaca o autor,

O que parece estar em pauta, de maneira permanente, é uma preocupação em não deixar que a força de trabalho se disperse ou se mantenha dispersa pelo interior da província, com terra abundante e disponível (ALMEIDA, 2008, p. 130).

Ainda segundo Almeida, isso ajuda a explicar o racismo com que esses povos foram tratados não só no Maranhão, mas nas várias províncias, incluindo a do Amazonas.

A leitura dos Relatórios dos Presidentes de Província mostra como, aos poucos e gradativamente, foi-se construindo uma imagem do chamado “migrante nordestino” e do também denominado, pelos relatórios, de “povo amazonense”. Enquanto o nordestino é tido como criminoso, ganancioso e indolente, o dito “povo amazonense” é pacífico, ordeiro e obediente às leis⁵⁹.

Em pesquisas nos jornais do período que circulavam em Manaus, Oliveira (2010) mostra como as chamadas elites locais buscaram homogeneizar os chamados “nordestinos pobres” como “flagelados da seca”, “criminosos” e “facinorosos”. Ele destaca alguns pontos, como a multiplicidade de trabalhadores que vinham da Paraíba, do Maranhão, do Piauí e principalmente do Ceará, e de que os vários movimentos de vinda para a Amazônia, as chamadas “levas de migrantes”, obedeciam a dinâmicas diferenciadas.

Esse discurso estigmatizante era recorrente tanto na fala da imprensa, quanto nos relatos oficiais. Retornando aos Relatórios de Presidente de Província, percebe-se na secção que trata da *Tranqüilidade Pública, Segurança Individual e de Propriedade*, a construção da imagem do amazonense em relação ao nordestino se dá de forma explícita.

Vejamos o que diz o relatório:

⁵⁹ Processo similar foi pesquisado por Durval Muniz de Albuquerque (2006) ao estudar a construção discursiva sobre o nordestino em São Paulo. Segundo o autor, esses discursos estigmatizantes funcionam como dispositivos estratégicos de controle.

O que é fato porém, é que o aumento da população produzido pela afluência de gente, que de fora se tem dirigido para o Amazonas, tem operado grandes modificações no que antes se observava entre os Amazonenses acerca da segurança individual e de propriedade. Atraídos pelo lucro fabuloso da goma elástica e pela facilidade de extraí-la bons e maus tem se corrido para esta riquíssima região, afim de tentarem fortuna. Quem conhecer os atentados que, contra pessoas e bens, que ultimamente tem se realizado nesta província, e não inquirir das circunstâncias e da proveniência dos seus agentes, há de se acreditar que a índole proverbialmente pacífica e dasambiciosa deste bom povo vem se modificando (RPP, 1883, vol. 26, p.11).

No mesmo relatório, na seção que trata da administração da justiça provincial, a comparação mais uma vez é feita:

Os habitantes do Amazonas são pacíficos, é certo, e a boa índole de que são dotados somente poderia até bem pouco tempo justificar a permanência dessa divisão. Mas hoje os tempos são outros. As correntes imigratórias tem-se estabelecido com grande força para esta Província, onde as riquezas naturais se ostentam com sedução. E nelas, a par de homens trabalhadores e honestos, tem vindo certo número de refugiados [...] Já entraram na cadeia desta capital e foram remetidos a justiça do Ceará, que havia decretado a prisão deles, dois criminosos, Liberato Barroso de Sousa e José Batista Braga, dos quais o primeiro era negociante, e exercia essa profissão no rio Purus, onde consta também que fizera algumas mortes. Estas circunstancias tem alterado profundamente as condições em que se achavam anteriormente a Província. E muito convém, acompanhando o movimento que elas vão imprimindo nos elementos de vida que possuímos apertar as esferas de jurisdição, afim de que a ação da justiça possa chegar sem demora até a sua periferia (RPP, 1883, vol. 26, p. 11-13).

O discurso oficial se esforça por construir uma imagem degradante e criminosa do outro. A construção oficial da suposta identidade do “povo amazonense” necessita deste outro para se constituir. Os chamados amazonenses representariam a perfeita oposição aos considerados nordestinos. Nota-se que não há divisão quando se fala em nordestinos. Todos são tratados como se fizessem parte de um todo homogêneo: cearenses, maranhenses, paraibanos (mesmo entre cada um deles é difícil a generalização).

Pacíficos e de boa índole, o maior defeito da população amazonense (caracterizado pelo relatório como das classes menos favorecidas) seria a embriaguez, como mostra:

A índole dos Amazonenses é tão boa, que parece influir naqueles que vem habitar com eles [...] o habitante do Amazonas muitas vezes está trapilho e soffrendo misérias; porém não se tenta a cometer uma baixaza ou violência para tirar-se desse estado. Se for mais cuidada a educação deste povo, que se consiga desterrar o vicio da embriaguez, único motivo que faz aparecer em vez quando, na classe menos desfavorecida, alguns desacatos, com certeza teremos a região amazônica habitada pela melhor e mais policiada população do Império.

Nem se considere exagerada esta nossa asserção; porque hoje se mantém a ordem publica, e há segurança individual e de propriedade em uma área tão vasta, com uma diminuta força pública, sendo as ordens expedidas desta capital executadas a duas milhas de distancia sem a intervenção daquela. Um povo, que assim respeita o princípio da autoridade e ao mesmo tempo rende cultos a liberdade e é altivo, prenuncia um futuro de grande valor (RPP, vol. 22, 1879, p. 115).

Com relação aos trabalhadores oriundos de províncias do Nordeste e que foram aceitos a “contra gosto” pelos governantes (já que necessitavam de mão-de-obra), não se poderia dizer o mesmo. O suposto “aumento da criminalidade”, para a elite local, estava relacionado à chegada destes migrantes, considerados extremamente “ambiciosos” e capazes de qualquer coisa para enriquecerem.

A índole do povo amazonense é excelente: o homem nascido nesta zona tropical é ordinariamente calmo, refletindo em suas ações, e pouco sujeito a explosões de paixões vivas. [...] Infelizmente outro tanto não poderia afirmar, em relação a índole e hábitos dessas numerosas levas de homens, que, atraídos pelo natural desejo das riquezas, tem concorrido para a exploração das selvas, fecudando-as pelo seu trabalho, com grandes incrementos das rendas publicas e relações comerciais. De seu aparecimento e contrato com os naturais, do choque de interesses, e modificações introduzidas no seu novo gênero de vida, surgiram gravíssimos atentados contra a segurança individual, registrando-se frequentemente crimes bárbaros, que por fatalidades são raramente punidos, em razão das causas que no artigo precedentes foram indicadas (RPP, 1886, vol. 31, pp. 10-11).

Todo o arrivismo atribuído aos “nordestinos” escamoteava o fato de que a própria elite local é que desejava enriquecer em um curto espaço de tempo. Foi essa mesma elite,⁶⁰ representada por políticos, comerciantes e seringalistas, que criou os dispositivos de controle da mão-de-obra visando a uma maior lucratividade de seus investimentos.

⁶⁰ Segundo Alexandre Avelino (2008) não havia homogeneidade entre os diversos membros e organizações da chamada elite. Seus interesses divergiam frontalmente opondo, por exemplo, comerciantes de Manaus que fornecem mercadorias a crédito aos seringais e seringalistas acusados de descuido no trato das seringueiras.

Por ora, o que está em jogo nesse processo que envolve regimes de visibilidade e dizibilidade, expressos em práticas e discursos (saber/poder), é o controle tanto da mão-de-obra, quanto das áreas produtoras de borracha. Diante do exposto, o objetivo deste capítulo foi recuperar esse **processo de territorialização** no momento em que novas forças de transformação estão avançando sobre o rio Madeira, na segunda do século XIX. Nesse conjunto de mudanças estão os povos indígenas, comerciantes portugueses, seringalistas de última hora, trabalhadores atraídos pela riqueza fácil ou fugidos das secas, além de cientistas e agentes do governo que atuaram na área.

CAPÍTULO III – CASTANHAIS E SERINGAIS E OS SISTEMAS DE HONRA E HERANÇA

Introdução

O presente capítulo objetiva discutir, a partir de cinco tópicos, as formas pelas quais os seringais e castanhais passaram a se constituir em alvo de disputa entre os vários agentes que atuavam no rio Madeira, a partir da segunda metade do século XIX.

Não havia efetivamente um mercado de compra e venda de seringais e castanhais, pois a exploração estava baseada em concessões que poderiam durar mais de uma década. Além disso, os critérios puramente monetários e pessoais tiveram que conviver com estratégias fomentadas e construídas a partir de múltiplas formas de articulação que passavam por laços de afinidade, relações pessoais e os imbricados sistemas de honra e herança.

3.1.OS LIMITES DOS ESTUDOS DA TERRA⁶¹ NA AMAZÔNIA DO SÉCULO XIX

⁶¹ Embora a documentação oficial refira-se à construção de uma legislação voltada para o “mercado de terras” na Província do Amazonas, o que efetivamente está em jogo não é a terra em si, mas castanhais e seringais e o controle do crédito e da boca dos rios. Uma leitura mais acurada das fontes faz emergir o motivo pelos quais se multiplicavam os conflitos nos rios Madeira, Purus, Juruá, Negro e Solimões.

Quando se recorre aos estudos relacionados às questões agrárias no Brasil a partir da segunda metade do século XIX, tem-se em mente os clássicos trabalhos voltados para a análise da famosa lei de terras de 1850 (Lei 601 de 18 de setembro de 1850) e sua aplicação em contextos de economia agrário-exportadora. No entanto, esses trabalhos se mostram limitantes quando está em jogo a empresa extrativista em área de fronteira.

Um dos principais pontos dessa limitação reside na aplicação do mesmo aporte teórico que se tem adotado para analisar tanto áreas da *plantation* cafeeira quanto áreas de expansão de fronteira. Nas áreas de ocupação antiga voltadas para *plantation* escravista, o texto básico que fundamenta as reflexões é a passagem referente a Acumulação Primitiva de Capital do livro 1 tomo 2 do Capital de Karl Marx.

No presente texto, Marx analisa os mecanismos que permitiram a liberação dos campos ingleses, a partir dos cercamentos, para criação de ovelhas, o fornecimento de trabalhadores para as cidades e a construção de uma legislação sanguinária de controle dos que vagavam pelo campo (MARX, 2003, p.848).

Foi nesta perspectiva que Martins analisou as relações entre a economia cafeeira em São Paulo e o processo de industrialização. Com o fim do regime de sesmarias em 1822, o governo se viu obrigado a recorrer à legislação colonial (Ordenações Filipinas-1603) para resolver os conflitos relacionados à terra, até que em 1850 foi criada a Lei de Terra e em 1854 foi regulamentada por decreto nº. 1318 de 30 de janeiro de 1854 (MOTTA, 1996, p.74).

Essa lei seria a responsável pelo cativo da terra à medida que impossibilitava o acesso à mesma por pequenos posseiros sem recursos. No momento em que se aumentava a proibição ao tráfico de escravos e se faziam as primeiras experiências com colonos europeus, era preciso criar um dispositivo que impedisse aos mais pobres o acesso à terra. Dentro de uma chave interpretativa crítica, Martins viu na lei o processo de privatização das mesmas.

Outro autor que se voltou para a análise da lei de terras foi Carvalho. O seu livro *A construção da ordem*, mostra que a lei de terras foi um fracasso desde o primeiro momento devido ao veto dos barões. Com receio dos limites impostos pela lei, os

barões do café se articularam para não aplicá-la em suas províncias de origem (CARVALHO, 2006, p. 329).

Esse argumento defendido por Carvalho não difere do exposto no clássico trabalho de Cirne Lima (2002 [1931]) que já notara que a lei não surtiu o efeito desejado, mesmo tendo as províncias realizado modificações.

Ainda para o contexto de economia agrário-exportadora, o estudo de Mota recupera a lei de terras, a partir dos conflitos efetivos, ou seja, os usos sociais e as interpretações formuladas do código legal feita por aqueles que estavam sofrendo a pressão da lei. Nesse sentido, a lei de 1850 não é necessariamente *o cativo da terra* e as disputas pela posse também não se reduzem aos vetos dos barões (MOTA, 1996).

Carvalho já havia chamado atenção para o fato de que na sua primeira década de vigência a lei de terra não correspondia mais as intenções de reformular a questão do acesso à terra no país.

No caso da recém criada Província do Amazonas (1850/1852), essa discussão deve ser medida por outros fatores e deve-se recorrer a outro texto de Marx para ter-se a plena dimensão das especificidades de regiões de fronteira.

Em regiões de fronteira, como a Amazônia do final do século XIX, o que está em jogo não é a terra em si, mas os recursos naturais com valor de mercado. No caso, castanhais e seringais serão os principais alvos de interesses e causa dos conflitos no rio Madeira. No entanto, como controlar a mão de obra em áreas onde os recursos naturais parecem inesgotáveis.

Nesse sentido, Marx aponta em *A teoria moderna da colonização* (MARX, 2003, p.881) a dificuldade que a empresa capitalista tem em se reproduzir em áreas controladas pelos próprios trabalhadores. Esse era o caso das colônias na América, pois os produtores dominavam suas próprias condições de trabalho e não estavam dispostos a entrar numa relação subordinada aos moldes capitalistas.

No caso das colônias inglesas na América, objeto da análise de Marx, os empresários capitalistas passaram a privatizar as terras de uso comum em propriedade particular, utilizando-se da estratégia de criar um preço artificial para as chamadas terras

virgens. Essa terra a preço proibitivo impedia o acesso ao recurso e dissociava o trabalhador das condições geradoras de autonomia.

No caso da Província do Amazonas os recursos também estão à disposição, pelo menos até o final da década de 1850. No intitulado, por João Pacheco, de “modelo caboclo”, as relações são ainda de relativa autonomia do pequeno produtor que é também extrator.

Com o avanço da empresa extrativista torna-se necessário a imobilização da força de trabalho que se encontra dispersa. Como a terra em abundância possuía preço relativamente baixo no mercado e o que interessava efetivamente eram seringais e castanhais, o controle voltou-se para o crédito e para entrada e saída dos trabalhadores na foz dos rios.

Poucos perceberam tão bem essa relação como Euclides da Cunha. Sua visão acurada já havia anotado que a unidade de medida das terras não era o metro e sim as seringueiras e que uma média de cem árvores dispersas na floresta perfazia uma estrada de seringueira. Mais do que isso, Euclides da Cunha denunciou o endividamento dos nordestinos que chegavam aos seringais. (CUNHA, 2003, p.335).

É nesse sentido que os estudos clássicos da *plantation* agro-exploradora não contribuem para analisar as relações sociais que se estabelecem na Amazônia. O controle da mão-de-obra aqui não se dá pelo acesso à terra, mas sim pelo controle do crédito. É em cima da produção e circulação que se estabelece o controle e não da área produzida.

Nesse contexto, em que a terra em si vale pouco, e as estradas de borracha valem muito, os conflitos e as lutas deram o tom das relações por quase 70 anos em que a extração da goma elástica e também da castanha concorreu no mercado internacional.

O campo de disputa se dava entre seringalistas que expandiam seus seringais desrespeitando as normas legais, abrindo picadas na mata em busca de novas estradas e o Estado Provincial querendo regularizar as concessões de seringais e castanhais visando à cobrança de impostos e para aumentar a receita da Província. Esse processo gerou inúmeros casos de conflitos armados entre seringalistas que disputavam um mesmo seringal, além da comentada desobediência sistemática diante das determinações governamentais.

De acordo com Arthur Reis, os conflitos advinham dos objetivos antagônicos dos seringalistas, principalmente quando a facilidade de ocupação começou a diminuir no início da década de 1870, e os assaltos e assassinatos passaram a ser constantes em toda a província (REIS, 1956, p.141).

É impossível analisar esse período da história da Amazônia, tanto do ponto de vista conceitual quanto empírico, utilizando-se de conceitos como equilíbrio ou estabilidade harmônica. O período que se estende das últimas décadas do século XIX até as décadas iniciais do século XX é marcado por uma profusão de conflitos gerados no seio do processo de expansão do Capitalismo na região Amazônica.

Nesse campo de disputa e confronto situavam-se os comerciantes, as empresas ligadas à construção da ferrovia Madeira-Mamoré, os migrantes recém chegados dos Estados do Nordeste e os povos indígenas. Porém, muitas etnias já ocupavam o território pretendido por particulares ou pelo Estado, há bastante tempo.

Com o objetivo de melhor controlar esse território em disputa, o governo provincial passa a esquadrihar o rio Madeira, principalmente com a exigência de regularização das áreas com castanhais e seringais.

O primeiro movimento no sentido de regularizar a situação de áreas de extração no rio Madeira pode ser acompanhado através dos Relatórios de Presidente de Província, com o estabelecimento das concessões de exploração em toda a Província do Amazonas. Das 141 concessões feitas no ano (1870), as maiores foram nas cercanias da capital (31 concessões) e no rio Madeira (63 concessões). Para Loureiro (2007, p.171) o rio Madeira participava não com 63 concessões, mas com 83 e destas, apenas 38 possuíam títulos provisórios.

Conforme o discurso oficial presente nos relatórios provinciais, o objetivo dessas concessões era não só evitar os conflitos entre seringalistas que visavam expandir os domínios dos seringais como também levantar recursos com os impostos resultantes da regularização. Segundo o relatório, o desejo de muitos em possuir seringais para a extração de produtos da floresta, inclusive castanha, faz com que se apossassem de áreas de forma ilegal, passando por cima da legislação e ainda ostentem o título de *descobridores*. O que eles estão praticando, segundo o documento, é

usurpação de bens nacionais e a sonegação de impostos à Fazenda Nacional (RPPAM, 1870, vol. 15, p. 38).

Como o caso mais grave era o do rio Madeira, foi criada uma comissão específica só para tratar da questão de áreas de extração. A ida desta comissão ao Madeira no ano de 1874 tinha como objetivo tratar dos limites entre os municípios, além de fiscalizar a situação dos títulos provisórios concedidos em 1869 e que teriam validade de 10 anos. O documento oficial deixa transparecer o pouco interesse dos donos destes seringais em regularizar a situação, pois os objetivos os quais haviam determinado a concessão foram totalmente desviados. O incentivo da concessão é para o desenvolvimento da agricultura e a para a criação de gado, mas os concessionários optaram, à revelia do poder público, em se dedicar exclusivamente à indústria extrativa, fugindo dos princípios estabelecidos para o usufruto da área.

A natureza da prática econômica explorada por esses seringalistas não desperta o menor interesse em demarcar e legalizar as posses, pois significaria a imposição de limites aos interesses sempre expansionistas desses proprietários, o que por sua vez explicaria os conflitos e choque de interesses no rio Madeira (RPPAM, 1874, p.155).

A questão do controle dos castanhais, seringais e do crédito está diretamente relacionada à questão do poder, por isso a resistência em legalizar ou renovar a licença do título de exploração se deve ao fato de que muitos seringalistas teriam suas áreas (e seus poderes) limitadas à extensão legalizada, impedindo que estes se apossassem de novas áreas de extração.

Como já dito, a forma de imobilização da força de trabalho nesses anos de expansão da economia gomífera passava também pelo controle da foz do rio, disciplinando a entrada e saída para as estradas de borracha e castanhais. Isso implicava exercer o domínio sobre a produção e a circulação, e sobre os homens que ali trabalhavam (indígenas e migrantes).

Visando evitar conflitos ao poder público, havia interesse para que tantos os castanhais quanto seringais fossem regulamentados. O relatório de 1874 anexou um documento dedicado, em sua totalidade, à questão das áreas de extrativismo no rio Madeira. Nesse longo processo, o que chama atenção são os vários relatórios de Presidente de Província, pois quando tratam da questão destes recursos, geralmente se

referem ao Madeira. Seguindo a leitura do citado relatório, podemos perceber que a grande maioria destes castanhais e seringais estavam em situação irregular ou com a concessão prestes a vencer. Com exceção de algumas posses já legitimadas, o que se via, de forma geral, era a lei ser descumprida.

No referido relatório o argumento é bem claro quando afirma que a quase totalidade das posses estão completamente fora da legislação balizadora e que se fundam em ocupação primária que data do pós 1854, ano do decreto que regulamenta a lei de 1850. Ainda de acordo com o documento, o problema é que já se estabeleceu uma cadeia de compra e venda de seringais sem que o primeiro vendedor possuísse qualquer documento oficial, mas que já efetuara venda a terceiro por valores aviltantes (RPPAM, 1874, p.156).

O relatório aponta um problema fundador: o princípio de todas as intrigas e intermináveis disputas judiciais, mas o que está em jogo é a posse de seringais e castanhais. Isso ajuda a entender porque é praticamente impossível localizar o título definitivo de propriedade desse período. Mais do que isso, o pesquisador que adentra a esse campo de pesquisa recebe inúmeros “nãos” nas repartições públicas que guardam a documentação referente ao tema na Amazônia, tendo que conviver com muitos obstáculos e construir estratégias de pesquisa e buscar fontes alternativas para poder dar conta da problemática proposta.

Constrói-se um mercado de compra e venda de castanhais e seringais em cima de terras devolutas da união, ou, o que era comum, terras indígenas devidamente reservadas que eram constantemente invadidas, griladas e depois legalizadas.

No jornal, *O Manicoré* do dia 10 de dezembro de 1899, o artigo intitulado *Registro de Terras* acusa algumas pessoas, que por perversidade ou ignorância, têm querido incutir, no espírito dos pequenos proprietários, que **direitos** anteriormente adquiridos por concessão em terras do patrimônio municipal estão em iminência de lesão por força da legislação que buscava regulamentar o registro de terras.

Ainda de acordo com o artigo, as terras da união têm sido aforadas independentemente de contrato e sem obedecer a qualquer processo administrativo com prejuízo aos interesses do município e dos próprios foreiros, pois estes, segundo a nova

legislação, tinham **direitos** nos lotes de terra, desde que comprovada a ocupação com cultura e moradia tacitamente consentida pela indiferença do poder municipal.

O procedimento corriqueiro era, através de simples despachos em petições, conceder lotes de terras para as mais variadas atividades com a única obrigação de procederem ao alinhamento e o pagamento dos emolumentos consignados para a prefeitura.

Na prática, a situação poderia ser ainda mais simples, dependendo das relações e do poder do requerente. Em pesquisa de campo realizada por Arindal Reis há o relato de como a comunidade Democracia, situada em Manicoré, foi sendo lenta e gradualmente apropriada por particulares (REIS, s/d, p. 159).

Por volta de 1878, estive na vila de Manicoré, em serviço de reconhecimento, o General Leonidas Guimaraes, representante do governo. Percebendo a qualidade das áreas de extrativismo e a forte presença de indígenas (o documento não cita a etnia) o general requereu ao governo provincial a posse da área tendo seu pedido deferido. A demarcação que garantiria o direito de propriedade foi realizada, anos depois, pelo agrimensor Camilo Lellis Monteiro, que também se responsabilizou em comunicar aos moradores que aquela terra agora também tinha um dono.

Os moradores de Democracia, acostumados a utilizar os recursos naturais de forma aberta para o grupo local, tendo acesso livre aos lagos de pesca e às áreas de extrativismo requereram ao general o direito de continuarem tendo acesso aos recursos. Tal pedido foi aceito por Leônidas Guimarães, porém a situação muda para os moradores quando o general resolve vender tudo para o seringalista e membro da Assembleia Provincial, Lino Perreira Brasil.

O novo “dono” das estradas de castanha e seringa passa a exigir de cada família o pagamento de quarenta por cento sobre toda a borracha produzida e duas barricas de castanha do que for extraído. O clima de revolta e indignação entre as famílias se generalizou, pois eles não queriam essa mudança. Lino Brasil teve que aceitar o acordo de alterar a situação dos chamados *caboclos* (povos indígenas) e logo em seguida revendeu os seringais.

O comprador foi o seringalista José do Rosário Cunha. Este, diante do clima de apreensão entre os moradores devido à chegada do novo *patrão*, resolve “ceder” aos

moradores o direito de permanecerem em suas localidades e continuarem a explorar os recursos como vinham fazendo tradicionalmente, ou seja, de forma coletiva. No entanto, a única exigência era que a venda dos produtos teria José Rosário Cunha como o comprador preferencial.

Fechado o acordo entre *patrão e fregueses*, inclusive com a participação do indigenista Galdino Mendes (considerado pelos proprietários como pacificador de índios), José Cunha decide investir na plantação de cana-de-açúcar com a presença de maranhenses que já se encontram na comunidade e que tinham experiência nesse tipo de atividade. O resultado foi a implantação de um engenho de aguardente denominado “Engenho Independência”.

A história relatada por Arindal Reis permite visualizar as estratégias de apropriação indevida de castanhais e seringais. Havia também a proibição do acesso à pesca e à caça, feita por particulares. Depois que esses recursos coletivos (de valor social inquestionável) entram para o “mercado de terras” como propriedade privada legalizada, torna-se extremamente difícil comprovar em que momento da história de compra e venda da área ela foi usurpada.

Embora em contexto diferente, não se pode perder de vista o que sugere James Holston quando aponta uma forte relação entre a usurpação (início do povoamento) e o processo de legalização da propriedade. Primeiro usurpar pela violência ou grilagem e depois legalizar. Nesse ponto a lei brasileira foi montada para ser cúmplice dessa prática (HOLSTON, 1993, p. 71).

Ainda segundo os relatórios províncias, os seringais e castanhais são comprados e vendidos à revelia do poder público, sem documentação mínima que comprove a propriedade. Mais do que isso, a presença de bolivianos e povos indígenas trabalhando nos seringais ajuda a desconstruir, em parte, a imagem de que o índio não esteve inserido no modelo de sociedade de barracão.

Como já dito, a maioria dessas áreas de extrativismo estava temporariamente sob domínio de seringalistas. A conclusão a que chegou o chefe da comissão é de que o quadro de leis vigente à época era impróprio para tratar da questão, e que sem medidas seriamente refletidas e convenientemente aplicadas não haveria mudança no cenário (RPPAM, 1874, p.156).

Uma das preocupações do governo provincial é quanto aos impostos que não estão sendo pagos por quem ocupa indevidamente a área. Porém, o controle detido do território, considerados de riquezas incalculáveis, tanto em recursos naturais quanto em povos indígenas e migrantes, faz com que a tentativa de controle seja inadiável.

Diferente das análises de Mota (1996, p.37) para quem a medição e demarcação significava a imposição de um limite para a extensão territorial do Barão da Terra nas plantações de café, no caso dos seringalistas, inicialmente, o controle da força de trabalho passava pelo controle do crédito.

Visando aumentar o número de estradas a serem exploradas, o conflito entre seringalistas tornou-se um fato corriqueiro. Determinado dono de seringal, ou *patrão*, reunia os seus *fregueses*, e, usando os termos da época, dirigiam-se para “tomar” as estradas de outro seringalista. Esse choque direto era responsável por muitos mortos e feridos nos seringais.

Os anos vão passando e os problemas relativos aos castanhais e seringais continuam sem solução. No relatório da Comissão de Terras de 1877 estão os mesmos pedidos de regularização das posses contidos no relatório de 1874. O relator Dr. Feliciano Antonio Benjamin nos diz que:

Nos lugares que percorri da província, fui solícito em aconselhar a todos que tinham seus estabelecimentos em terrenos, cuja a posse não estava legalizada, que tratassem de regularizar o seu domínio e fazer demarcar os terrenos, que ocupavam, o que o decreto de 3 de junho de 1874 já tornava fácil, até certo ponto, afim de terem o direito de se oporem a qualquer invasão que de outro modo não poderiam embaraçar, senão pela força ou por meios contrários a lei.

Sobretudo nos rios Madeira e Purus, que são de uma riqueza incalculáveis, acha-se estabelecida uma grande população em terrenos que nunca compraram e de que se vão aponderando contra as expressas disposições das leis vigentes, e o que é pior e que muitas vezes abandonam depois de haver arruinado as suas preciosas árvores para irem fazer o mesmo em outro lugar (RPPAM, 1877, p. 43).

Nesta referência, o relatório reproduz uma das categorias mais caras ao discurso oficial. Ele fala em invasores e destruidores de seringais. Nesse contexto, os povos indígenas são transformados em invasores.

Alguns anos mais tarde a disputa por seringais no Madeira continua a ser um assunto da maior importância. Outro caso publicado pelo jornal *Humaythaense* retrata o acerto de contas entre *fregueses* de seringais distintos. Segundo a nota do jornal, eram *fregueses* em defesa das estradas dos seus respectivos *patrões*.

A cena se passa no rio Machado, afluente importante no Alto Madeira. Os *fregueses* do seringalista Laurindo Trindade resolveram liquidar uma disputa que tinham com os empregados de Accacio Ferreira Vale (um dos mais ricos *patrões* daquelas áreas). O encontro entre os dois grupos de *fregueses* foi regido a bala, resultando sair um dos agressores, cujo nome não foi revelado, ferido. Ainda segundo a nota do jornal, os seringais em disputa pertenciam a Accacio Ferreira Vale, que por força de um contrato lavrado em notas por um tabelião, em Manaus, havia legitimado a posse dos seringais (HUMAYTHAENSE, 30/06/1907, n. 34, ano XVI).

O detalhe que o jornal da cidade de Humaitá não revela ao defender Accácio Ferreira Vale é que o veículo de imprensa pertence ao sogro do seringalista, o também seringalista, Antonio Francisco Monteiro, pai de Honorina Monteiro, casada com Accacio Vale.

A disputa mencionada envolve dois grandes seringalistas do rio Madeira, pois tanto a família de Laurindo Trindade quanto a do Sr. Accaio Valle possuía influência política e econômica a nível local, pois eram donas de seringais no Mirari e mantinham estreitos laços de parentesco com a família Monteiro. A disputa se estabelece também a partir de instrumentos jurídicos modernos (escritura lavrada em nota por um tabelião em Manaus) e a força bruta, ação mais comum na área.

Para esses seringalistas, o conflito pelos seringais materializa não apenas uma luta pelas estradas de borracha, mas objetiva também um domínio sobre os homens que ali viviam. Para o contexto de área de expansão da fronteira extrativista, o controle dessas estradas, somado ao controle do crédito é uma forma de imobilizar a mão de obra.

O período que se estende da década de 1860 em diante significa uma pressão exercida pelo governo provincial no sentido de regularização das estradas de seringa e castanha, representando uma fase “específica” de rápidas transformações na direção da construção de um mercado de áreas extrativistas de acordo com o movimento de oferta-

procura. Esse movimento não significa absolutamente que outras formas baseadas em laços de reciprocidade e parentesco, solidariedade e busca de segurança fossem deixadas de lado. Cabe adotar aqui a cautela de Giovanni Levi em seu estudo sobre o mercado de terra no Piemonte (XVI), quando ele diz que por trás dos mecanismos de mercado que regulamentam transações de terras, reside o problema geral dos “*recursos, do poder, da sobrevivência, da solidariedade, da manutenção e das transformações das relações e dos valores sociais existentes e que a tendência a maximizar a própria posição econômica pode percorrer os caminhos da convivência, mas também o do conflito*” (LEVI, 2000, p. 147).

Nesse sentido, concepções diferenciadas sobre território entram cena, pois uma coisa é o conflito entre os seringalistas, chamados na documentação de *patrões*, aquele que fornece mercadoria a crédito e é o dono do seringal, outra coisa bem diferente é o conflito entre os *patrões* e seus *fregueses*, entre o dono do seringal e castanhal e seus trabalhadores.

3.2 . PROTESTOS E CONFLITOS: DISPUTAS POR CASTANHAIS E SERINGAIS

As disputas pelas estradas de borracha e de castanhas não estavam relacionadas apenas aos *patrões*. O marcante deste processo reside em indicar um **grande fechamento** no rio Madeira. As pessoas comuns, que outrora tinham acesso a áreas de extração vegetal e animal (caça e pesca) e que podiam trabalhar nas estradas, recolhendo castanha e extraindo borracha, são agora sistematicamente proibidas de realizar tal atividade.

Há um decreto de 1892 que regulamenta, para o Estado do Amazonas, o uso de áreas reservadas⁶². No capítulo V, artigo 112, o documento diz que as terras que o governo quiser preservar para a lavoura e para o corte de madeira de lei, para a formação de povoados e os campos de uso comum dos moradores de um ou mais distritos não poderão ser vendidas.

Em 1918, os classificados pelo documento como “lavradores⁶³” Gil Batista Braga, Cassiano Rodrigues de Souza e Joaquim Galdino Filho resolveram protestar e

⁶² A Constituição de 1891 já estabelecia a autonomia para os Estados, recentemente criados, gerirem sua política fundiária.

⁶³ Como já dito na introdução deste trabalho a categoria lavrador pode representar tanto o pequeno produtor quanto o grande latifundiário (ALMEIDA, 2009).

denunciar ao jornal *Rio Madeira*, a demarcação ilegal, segundo eles, dos lugares, “Parayba de Água Azul”, “Santa Luzia” e “Bruno”, todos situados no lugar “Água Azul”, no município de Manicoré. O acusado por tal ato era José Francisco da Silva Santos.

Sensível a este tipo de protesto o jornal publicou no dia 22 de maio de 1918 a seguinte nota:

- 1) é porque no lugar “Parayba de Água Azul” terras devolutas, ocupadas pelo senhor José Francisco Silva, têm um terreno de cem metros de frente aproximadamente que o mesmo senhor vendeu a Francisco Pereira dos Santos pela quantia de cem mil réis; 2) porque o lugar “Santa Luzia” pertence à viúva e filhos de Gabriel Antonio Barbosa, que nele tem plantado 1.200 seringueiras, cafeeiros, roça de mandioca e várias áreas frutíferas; 3) porque nos lotes de terras de José Francisco da Silva pretende requerer tem as seguintes posses: seringueiras e castanheiras de Filismino Pereira com as plantações seguintes: seringueiras e árvores frutíferas; 4) porque a referida demarcação, o senhor Francisco dos Santos que apossar-se de um castanhal a que sem direito algum já impõe; 5) **porque vários moradores deste lugar têm estradas de seringueiras [Itaúba] de que tiram o preciso para manter-se e que com a proteção do senhor Jose Francisco da Silva, terão os maiores prejuízos possíveis** (*grifo nosso*- Rio Madeira, Manicoré, 22 de maio de 1918).

Com base nessas denúncias, os chamados lavradores encerram a nota dizendo que vão continuar lutando por seus **direitos** e denunciando abusos de poder contra o “povo” e que eles estão prontos para fazer protestos de forma judicial.

Do mesmo modo, “poderosos” proprietários de seringais no rio Madeira recorrem ao jornal para também protestar contra os “simples” trabalhadores que impendem o processo de demarcação de novas áreas, alegando atos de violência desses “lavradores”

Já proibiram qualquer demarcação – alguns moradores do rio Mariepaua no intuito de assenhorem dos castanhais daquele rio armaram-se de rifle e ameaçam de morte a qualquer pessoa que pretender demarcar castanhais no trecho compreendido entre o lugar Boa Vista e a foz do mesmo rio. Os valentes atravessaram a mão armada na frente dos aludidos castanhais e proibem a qualquer comerciante ou castanheiros de entrar nos castanhais para fazer colheita. O sr. Raimundo Pereira Brasil, que demarcou no Mariepaua o lugar Boa Vista, está ameaçado de não tirar castanha ali no fabrico vindouro, caso insista pagará com a vida a tentativa. Apoiados no 44, proibem os profissionais de correr as linhas de demarcação. São os principais cabeças desse movimento Laurentino Alves, João Dias, Ângelo das Chagas, Antonio Serafim e outros nomes. Somos informados também que Ângelo das Chagas, já tem em armas cinco homens para impedir a

demarcação que o sr. Carlos Lindoso pretende fazer no lugar São Sebastião, daquele rio, neste município. Os prejudicados pedem providencias contra audaciosa atitude daqueles inimigos da ordem (O Rio Madeira, domingo, 26 de maio de 1918).

Algumas semanas depois, os *lavradores*, acusados pelos “donos de castanhais” de estarem impedindo a demarcação das áreas, vão ao mesmo jornal se defender e protestar contra os proprietários. A nota de protesto tem o seguinte conteúdo:

Nós, abaixo assinado, moradores e lavradores no rio Mariepaua, percorrendo a leitura deste conjurado e respeitado jornal de 26 de maio p.f, deparamos com um artigo que diz estarmos de mãos de 44 para impedir a colheita dos produtos em castanhais existentes nos fundos dos terrenos que ocupamos nos serviços da lavoura, isto não deixa de ser um conto do vigário, escrito ou informado por indivíduos cuja vida não passa de uma sucessão de crimes e perversidades, julgando com as suas caluniosas informações venha alcançar tudo ao contento dos seus desejos. Apelamos para as autoridades deste rio, que com sua franqueza atestem qual tem sido o nosso modo de proceder perante as perseguições que temos sofrido, perseguições estas que têm sido movidas por mantenedores de abusos inqualificáveis, que se tem reproduzidos por diversos moradores deste rio. Porém para repelir semelhantes abusos temos armas de superior calibre que é justamente a justiça distribuída pelo benemérito Dr. Alcântara Bacellar, atual governador de Estado que não trepitará em prestar-nos o seu valoroso auxilio (O Rio Madeira, Manicoré, 23 de junho de 1918).

O documento de protesto foi assinado por Laurentino Alves de Souza, Ângelo Estevam das Chagas – vulgo “cabeça de fósforo” (sic!) - João Dias Pinheiro, Antônio Alves de Souza e Luiz Antonioi Gomes Pereira. Sua nota, denunciado a ação espoliativa, foi respondida na mesma edição pelo representante da força policial do lugar.

O subdelegado, Matias Brasil Junior, se pronunciou com relação ao caso dizendo:

Atesto sob o cargo que ocupo, independente de qualquer pedido que é falsa a informação que foi publicada no jornal *O Rio Madeira* de 26 de maio findo. Pois eu como autoridade percorro este rio e relaciono-me com o acusado Laurentino Alves de Souza e outros, e nada do que consta no artigo “Mariepaua em foco” existe, o que afirmo que tais coisas não passam de embustes feitos por bajuladores também afirmo que estes homens estão sendo injustamente perseguidos e prejudicados em suas lavouras devidos a

demarcação levantadas no rio Mariepaua. É justamente o que afirmo sob minha palavra de honra e que os acusados podem fazer deste o uso que lhe convier (O Rio Madeira, Manicoré, 23 de junho de 1918).

Os trabalhadores acabaram conseguindo o apoio do subdelegado da área – embora não conheçamos a relação de forças do momento – é interessante observar que a luta por recursos naturais se tornou uma questão bem explosiva na época. O caso acima mencionado marcou uma vitória, ainda que parcial, dos lavradores contra o processo de demarcação de terras que os expulsava de castanhais “tradicionalmente” utilizados.

Esses territórios considerados de uso comum eram explorados por famílias que deles se apropriavam para retirar determinados produtos os quais eram vendidos ou consumidos pelo próprio grupo.

Com relação a esse tema, a antropologia econômica dos anos 30 discutiu bastante essa relação de quem podia efetivamente entrar nesses territórios chamados de comunitários. Esses lugares socialmente construídos não eram abertos a todos, havia uma interdição, principalmente para os de fora da comunidade, pois constituíam patrimônio comum das famílias do lugar que dele se apropriavam (THURNWALD, 1937; XAVIER TELLES, 1939).

Em texto recente, Almeida (2011) discute a questão do uso comum do território. Segundo o pensamento do autor supracitado, a noção de uso comum trabalhada indica o fato de que nenhuma pessoa detém o controle exclusivo do uso do território. Existem determinados recursos que são considerados abertos e que estão sob controle coletivo (ALMEIDA, 2011, p.15).

A própria comunidade local é que irá estabelecer as regras de uso desse recurso através de normas explícitas e de acordos firmados entre os seus membros. Nesse sentido, como destaca Almeida, não se pode necessariamente falar em “comunidade de iguais”, pois a heterogeneidade de interesses também está posta no interior das comunidades.

O tema do fechamento dos rios não é absolutamente novo para se pensar a apropriação de áreas indígenas e comunitárias feita por particulares. Em trabalho sobre a economia da juta em Manacapuru, Renan Freitas Pinto analisou como os terrenos de terra firme se configuravam como terras fechadas ao pequeno produtor, pois estas estão

inseridas no mercado de terras. Ao pequeno produtor, funcionando como relativo espaço de autonomia, estão disponíveis as chamadas terras de várzeas (PINTO, 1982, p. 90).

Os seringais e castanhais também ocupavam áreas de terra firme e se constituíam em alvos tanto de espoliadores e demarcadores de terras, quanto da ação direta do Estado. Santos também chamou atenção para o fechamento de castanhais utilizados pelos Mura no Baixo- Madeira. Segundo a autora, as grandes firmas comerciais, *através da atuação de seus prepostos, vinham fechando os rios da região a partir da localização estratégica junto às bocas dos mesmos e também da propalada requisição de um sem número de terras devolutas* (SANTOS, 2009, p. 204).

Muitos casos podem ser acompanhados por jornais pequenos, mas de importante circulação nas cidades do rio Madeira. No início do ano de 1900, Manoel Lopes de Albuquerque, Secretário de Negócios da Indústria do Estado do Amazonas recorreu ao jornal *O Manicoré* para protestar contra o que ele considerava esbulho de suas estradas de borracha por parte de João Ferreira Lima. Segundo a nota do jornal, Albuquerque era proprietário e residente no rio Manicoré, no lugar chamado Barro Alto, onde possuía estradas de seringueira, além de ter cultura e morada habitual.

Ainda segundo o documento, Manuel Albuquerque teria comprado essas estradas da firma B. Levy & Cia e posteriormente demarcado com os serviços do engenheiro agrônomo José Caripé. Seus vizinhos confrontantes podiam confirmar a posse da dita área. Diante disso, o autor do protesto se colocava contrário à ação de João Ferreira Lima que tentava adquirir esses seringais por compra junto ao Governo Estado.

De acordo com o exposto acima, os protestos davam-se tanto de forma individual como de forma coletiva, quando proprietários ou posseiros se viam prejudicados em seu direito. Os jornais diários, embora muitos deles pertencentes a políticos e seringalistas locais, traziam em suas páginas colunas dedicadas ao protesto e às denúncias contras as péssimas condições da cidade ou até mesmo aos desmandos das autoridades.

Nesse sentido, a fonte deve ser lida a contrapelo, pois ela não se configura totalmente como discurso oficial, trazendo em seu bojo contradições e visões de mundo diferenciadas que disputam espaço nas páginas jornalísticas.

No dia 29 de abril de 1900, o jornal *O Manicoré* divulgou uma nota em que os moradores do 7º quarteirão de Capanã (boca do rio Marmelos Manicoré), formado por lavradores, negociantes, criadores e extratores de goma elástica protestam contra o requerimento de terras feito por Antonio José das Neves & Cia. Segundo os moradores do rio, a firma Neves & Cia além de querer se apossar de todas as áreas, também acusa os mesmos moradores de seres invasores de terra alheia e perturbadores de posses. Assinam o documento de protesto contra a firma *aviadora* os seguintes: Amado Modesto Torres e sobrinho, Leandro José Sozimo, Fortunato Firmo Garcia, Salustiano Borges Michiles, Raimundo José Ferreira, Manuel Correia dos Santos, José Leopoldo Colares, Marcos Manuel Lourenço e José Furtado de Souza.

Domingos Joaquim da Rocha, inconformado com a abertura de clareira no terreno que havia arrendado de Joaquim Pedro Fernandes vai ao jornal *Humaythaense* denunciar a Rosendo Rufino de Lima, alegando que este não pode adentrar no lugar denominado de São Bernardo, pois o mesmo já fora arrendado a ele (Domingos) e que dessa forma ele se encontra prejudicado na coleta de castanha e na extração da goma elástica (HUMAYTHAENSE, 31 de maio de 1917).

O arrendamento de seringais e castanhais se dava quando o proprietário de vastas áreas naturalmente produtoras não possuía pessoal suficiente para dar conta da coleta e extração. Ocorria então o arrendamento, publicado em nota oficial.

Assyrio Salgueiro procura o jornal *O Rio Madeira* para denunciar a Dario Souza, residente no Maturá, pois este, na condição de ex- tutor dos filhos do falecido João Monteiro da Costa está querendo vender ao senhor J. L. Israel a parte de estradas que lhes pertence no seringal Santa Catarina de Marmellos, seringais esses que sua mulher tem por herança de seus pais.

Segundo alegação de Assyrio, essas estradas já foram hipotecadas a ele e por isso não podem ser vendidas a terceiros, principalmente porque o dito Dario Souza não se encontra mais na condição de tutor dos filhos João Monteiro, a quem pertencia todas as áreas (O Rio Madeira, 5/08/1917).

Essas estradas estavam sob a guarda do Juiz de Órfãos desde a morte do Cel. João Monteiro e em 1907 foram postas em hasta pública para arrendamento. Segundo o jornal *O Manicoré*, o objeto do arrendamento eram duas estradas com plantas em estado

de cortar no lugar Santa Catarina pertencentes aos menores: Catarina da Conceição Monteiro, Joana Dias Monteiro, João Napoleão Monteiro e Leopoldo Dias Monteiro, no valor de seiscentos mil réis 600\$00 por um prazo de dois anos e pagamento em duas prestações (O Manicoré, 07/09/1907).

Os casos de protesto se multiplicam pelos jornais do Madeira, mostrando que o cenário era de tensão constante. Muitos desses casos de antagonismo terminavam em conflito violento com mortes entre os confrontantes. O primeiro passo era publicar no jornal uma nota de protesto como forma de se proteger contra o esbulho iminente.

Foi isso que fez Sizino Mariano Monteiro, proprietário do seringal Paraíso em Humaitá. Contra a pretensão de Rafael Alves Machado que objetivava se apossar do seringal Boa Esperança, contíguo ao seringal Paraíso, Sizino Monteiro buscou o jornal *Humaythaense*, de propriedade da família Monteiro (Sizino fazia parte de outra família com sobrenome Monteiro), para denunciar os intentos de Rafael Machado.

Outro que recorreu aos jornais foi Alexandre Monteiro Lemos. Após pagar para que Adriano Barbosa e Florencio Ribeiro Maia abrissem estrada de seringa no lugar Pedra Branca, nos centro de Jatuarana, e após terem levantado barraca e paralisados os trabalhos devido ao mau tempo, Alexandre viu “sua área ser invadida” por José Augusto Dias, que se aproveitando dos trabalhos efetuados quis se apossar do dito lugar. O protestante ressaltou que se for preciso convocaria testemunhas e juntaria a documentação para protesto judicial (O Rio Madeira, 12/10/1917).

No seu livro de narrativas sobre o rio Madeira *Banco de Canoas*, o escritor e político Álvaro Botelho Maia (1997, p.195), nascido no seringal Goiabal- Humaitá, relata o caso em que seringueiros, sorveiros e castanheiros ocuparam áreas devolutas, marginais a campos e seringais pertencentes ao Cel. Cipriano, despertando-o a fúria. O antagonismo fora parar na justiça sob alegação de que terras devolutas pertencem ao povo. Cipriano investiu contra o que ele considerava serem invasores, porém a decisão do juiz foi favorável aos “pobres trabalhadores”.

Com receio de retaliações os moradores não comemoraram nas ruas a decisão. Na verdade não tinham tanta clareza da importância do encaminhamento, pois o governo garantira o uso legal das terras devolutas, mas o poder local representado por Cipriano os espreitava diariamente.

O dado levantado por Álvaro Maia é que entre aqueles trabalhadores naquelas paragens ouvia-se falar em greves, formação de sindicato, lei agrária e exploração dos empregados por parte dos *patrões*.

O processo de conscientização do trabalhador (consciência da necessidade) já fora levantado no trabalho de Francisco Galvão, datado de meados da década de 1930. *Terra de Ninguém* explora a revolta dos seringueiros, apoiados pela filha do dono do seringal e seu namorado contra o próprio pai.

Ainda sobre isso e segundo Almeida, a greve de seringueiros tem precedentes antigos. Informações coletadas em fontes orais e documentais indicam que em 1916 houve uma greve de seringueiros contra o *patrão-aviador* que acabou sendo expulso e que na década de 1940 pode-se encontrar queixas sobre o estado de rebelião dos seringueiros no rio Tejo (ALMEIDA, 2004, p.49).

Um olhar acurado sobre a documentação mostra que em nenhum momento é a terra em si que está em jogo. É o controle do crédito, da foz do rio e dos castanhais e seringais que emergem das fontes e através deles se tem a imobilização da força de trabalho nos anos de expansão do extrativismo.

Esse é um processo que tende a abarcar os principais territórios do extrativismo vegetal da Amazônia, principalmente quando está em jogo borracha e castanha em época de valorização no mercado internacional. Pesquisas mais acuradas para outros rios podem mostrar as especificidades e dinâmicas próprias desse avanço para distintas realidades.

3.3 A ATUAÇÃO DOS AGRIMENSORES: UM CORPO TÉCNICO A SERVIÇO DO ESTADO?

A mensagem lida perante o Congresso Estadual do Amazonas pelo Governador do Estado Fileto Pires, em 1897, revela, a partir do discurso oficial, os problemas que envolviam a atuação de engenheiros e agrimensores no processo de demarcação de seringais e castanhais no interior e na capital do Estado.

Em documento datado do final do século XIX (1897), o relatório afirma que os vários defeitos presentes na Diretoria de Terras⁶⁴ devem-se ao modo como é feita a venda e demarcação das áreas públicas, o que vem causando muitas perturbações e inconvenientes casos. Em determinado ponto o relatório afirma “*extinguindo e evitando abusos e violências e acabando-se de uma vez com este cardume de especuladores que sobre o falso título de profissionais invadem diversos rios iludindo a boa fé do governo e locupletando-se com o dinheiro dos proprietários de seringais*” (Mensagem do Governador Fileto Pires ao Congresso Estadual, em 4 de março de 1897).

Em outro trecho, defende mudanças na legislação, principalmente o regulamento de 8 de novembro de 1894 na parte correspondente ao cálculo das áreas demarcadas. Isso porque,

tem sido inúmeros os abusos praticados por alguns engenheiros nos cálculos das áreas quando são alagadas permanentemente. A repartição de terras, na impossibilidade de verificar a exatidão dos alagados indicados pelo engenheiro demarcador e muitas vezes levada a aceitar os cálculos como verdadeiros, sendo a Fazenda do Estado lesada no pagamento das terras porque os cálculos e as plantas não exprimem a verdade do que está no terreno (Mensagem de Fileto Pires, 1897).

Mais do que demonstrar uma preocupação do governo com a perda de receitas a partir da demarcação ilegal feita por agrimensores gananciosos, o documento revela é que dentro do aparelho burocrático do Estado existem grupos com interesses diversos. A corporação formada por engenheiros agrimensores atuava muitas vezes pensando nos seus objetivos particulares.

Nesse sentido e concordando com as reflexões teóricas de Pierre Bourdieu sobre o Estado, esse não deve ser pensado com um bloco único, mas como um campo de poder formado por vários segmentos com interesses divergentes (BOURDIEU, 2012, P.35).

Essas reflexões coadunam-se com as observações feitas por Thompson em “Senhores e Caçadores” com relação aos funcionários que vigiam as florestas e que

⁶⁴ Segundo o decreto n. 1318 de 1854, cada Província teria sua Repartição de Terras Públicas, órgão subordinado ao Ministério da Agricultura. Dentro da Repartição estaria a Diretoria de Terras cujas funções seriam o trabalho de medição de áreas particulares, prestar informação sobre terrenos públicos, promover o registro de terras legitimadas e atuar na colonização da terra por estrangeiros e nacionais (TESSITORE, 1986, p. 187).

estavam ali defendendo os seus próprios interesses enquanto grupo e não necessariamente como servidores leais de uma presença real que era ausente naquela localidade (THOMPSON, 1995, p.119).

Estes profissionais agrimensores aproveitam-se dos privilégios do cargo e de suas prerrogativas, como a isenção de cobrança sobre as chamadas terras alagadas, para classificarem as terras a serem demarcadas sob esta denominação. Havia casos em que 95% da área era tida como terra alagada.

Fileto Pires finaliza o texto dizendo que *“é preciso exigir mais minudências e algumas observações nos trabalhos de demarcação bem como discriminar positivamente a responsabilidade dos profissionais, armando o governo de medidas promptas, severas e decisivas para promover a punição daqueles que continuarem a proceder de má-fé”* (Mensagem do Governador Fileto Pires ao Congresso Estadual, em 4 de março de 1897).

Há pelo menos uma década, o governo provincial tinha tomado algumas medidas visando evitar as dúvidas com relação à demarcação de seringais e castanhais no rio Madeira. O presidente da província José Jansem Ferreira Junior fez publicar no jornal *Correio do Madeira*, de 20 de setembro de 1885, nota em que solicita a certidão de todos os agrimensores designados para trabalhar na medição e demarcação dos terrenos concedidos pelo governo por títulos provisório no rio Madeira. Em resposta aparecem as certidões dos indicados, José Alfredo Del-Vechio e Deocleciano Justino da Mota Bacelar.

O argumento acima demonstra a partir do ponto de vista do governo, que o próprio Estado estava sendo lesado em seus interesses. Talvez esse seja apenas um aspecto parcial dessa relação de esbulho que afetava pequenos produtores e extrativistas e principalmente embasava a intrusão de áreas indígenas.

O longo século XIX (HOBBSAWM, 1988, p. 19) marca entre outras coisas a entrada em cena dos engenheiros, sejam eles engenheiros agrimensores, civis, ferroviários ou militares. Na Era dos Impérios, *“o agrimensor, que funciona em sinonímia com o ‘topógrafo’, detém a competência técnica para fixar limites e para demarcar territórios, produzindo os memoriais descritivos que resultam em mapas aos*

quais são atribuídos uma identidade nacional, seja como império, potência ou história” (ALMEIDA, 2013, p. 14).

A relevância desses profissionais na construção da sociedade aos moldes burgueses se expressa na literatura produzida nas primeiras décadas do século XX. Nesses trabalhos, a imagem do agrimensor emerge com certa centralidade, vide o papel relevante representado por K. no romance *O Castelo* de Franz Kafka⁶⁵.

O personagem K é o agrimensor que chega para demarcar as terras do Castelo e como destaca o narrador “a chegada de um agrimensor não era qualquer coisa” (KAFKA, 2006, p. 27). Aprofundando a análise do papel do agrimensor, protagonista do livro de Kafka, Agamben chama atenção para o fato de a letra K representar para os profissionais da agrimensura o ponto de encontro entre duas linhas retas que correm no sentido norte/sul e que formam um ângulo reto chamado de Kardo. Além do encontro norte/sul tem-se também a confluência leste/oeste formando o decumanus (AGAMBEN, 2010, p. 44).

Ainda de acordo com Agamben, citando o tratado de Higino da sociedade clássica romana, o trabalho do agrimensor era considerado de grande importância pois “*entre todos os ritos e os actos que dizem respeito a medidas, o mais eminente é a constituição dos limites*”.

A própria palavra Kardo revela em sua etimologia a centralidade das ações dos agrimensores, responsáveis por estabelecer os limites, ou seja, Kardo tem haver com o coração (kardio) da relação que se cria. (AGAMBEN, 2010, p. 48).

O processo de institucionalização da figura do agrimensor no século XVI marca a entrada do geômetra-agrimensor no corpo de empregados da herdade ou das administrações do Estado francês. À construção das plantas parcelares “dever-se ia proceder à agrimensura das terras” (BLOCH, 2001, p.64).

⁶⁵ Em texto recente Almeida (2013) ressalta a importância da retomada dos escritos de produtores literários que problematizaram o papel do agrimensor desde o final do século XIX para a construção, na atualidade, do deslocamento produzido no campo de significação da cartografia social. Esse aspecto ajuda a compreender o fato da Universidade do Estado do Amazonas ter criado recentemente, aparecendo quase cem anos depois, um curso de agrimensura. No momento em que se discute na atualidade a criação do curso de cartografia social, a universidade citada, num contexto de forte pressão especulatória sobre as terras da região, opta por “reativar” o curso de formação de agrimensores.

Outro escritor que não se absteve de problematizar a figura do agrimensor a partir da literatura foi o cubano Alejo Carpentier que no livro, *O Reino deste Mundo*, datado de 1943, relata no penúltimo capítulo o medo que causa à comunidade local a chegada dos agrimensores. Diz o narrador “*certa manhã, porém, apareceram os agrimensores. É necessário ter visto os agrimensores em plena atividade para compreender melhor o espanto que pode causar a presença destes seres que parecem insetos trabalhando[...]eram homens calados de pele muito clara que desenrolavam longas fitas pelo solo e fincavam estacas*” (CARPENTIER, 1966, p. 111).

A literatura produzida até meados do século XX guarda fortes vínculos com um discurso científico de caráter sociológico, contribuindo, a partir de uma visão questionadora, para uma crítica da sociedade, muitas vezes, mais profunda do que a do próprio discurso sociológico.

Nesse sentido, os textos de Carpentier e Kafka revelam, entre outras coisas, o quanto a chegada do estranho, no caso, o agrimensor, causa incômodo na comunidade. Incomoda porque desconhece as regras do grupo e ao ignorá-la contribui para enfraquecê-la (TÓTORA, 2004, p.183).

Os exemplos retirados da literatura contribuem para a compreensão do que está se passando na Amazônia na medida em que aponta para apreensão causada nos moradores das *freguesias* toda vez que chega alguém para demarcar seringais e castanhais em nome de um *patrão* seringalista.

No caso da Província do Amazonas, a presença destes profissionais se estabelece gradativamente desde a década de 1850. No final do século XIX, observa-se atuando na capital e interior do Estado, engenheiros agrônomos, agrimensores, engenheiros civis, ferroviários e militares.

Quadro 01

Nomes dos engenheiros agrônomos e agrimensores que atuaram no Amazonas no século XIX e décadas iniciais do XX:

Nome	Escola de Formação	Ano de atuação	Endereço	Profissão/atuação
Leovigildo Coelho	Escola Politécnica do Rio de Janeiro	1861		Engenheiro Militar
João Martins da Silva Coutinho	Escola Politécnica do rio de Janeiro	Toda década de 1860		Engenheiro Ferroviário Militar
Deocleciano Justino Mota Bacelar	-	1884	Rua Municipal	Agrimensor
Alferes José Silvério Nery	Curso de agrimensura na Escola Militar do Rio de Janeiro	1884	Rua Saldanha Marinho	Agrimensor – ocupou o posto maior de Governador do Estado do Amazonas
Alfredo Del Vechio	-	1884		Agrimensor
Thomaz Rodrigues Adreiro	-	1884	Rua da Instalação	Agrimensor
Henrique José Moers		1891		Delegado interino da Repartição de Terras
Lourenço da Rocha Thury	Curso de agrimensura na Bahia	1896	Rua Saldanha Marinho	Professor de agrimensura da Universidade Livre de Manáos – paraninfo da turma de 1912
José Caripé da Rocha	-	1900		Engenheiro agrônomo

				Demarcou terras no rio Manicoré
Abílio Nery	Engenheiro Geógrafo e Engenheiro Civil	1905		Atividade demarcatórias em todo o Estado
José Barreto de Carvalho	Engenheiro	1907		Fez a medição de terreno para a construção de escola em Manicoré.
Alípio Bandeira	Diploma de agrimensor pela Escola Militar do Ceará	1911		Atuou como Inspetor Geral do SPILTN do Amazonas
Angelino Bevinlaqua	Agrimensor pela Universidade Livre de Manaós	1912	Saldanha Marinho	Formou-se na 1ª Tuma da Universidade Livre de Manáos e depois tornou-se professor
Raymundo Raposo Nnia	Agrimensor pela Universidade Livre de Manaós	1912		Formou-se na 1ª turma da Universidade Livre de Manáos
Anthero Veiga	Agrimensor pela Universidade Livre de Manaós	1912		Formou-se na 1ª turma da Universidade Livre de Manáos
João Augusto Zany		1912		Engenheiro Agrimensor
Alberto de Aguiar Corrêa	Agrimensor	1916		Agrimensor responsável pelo arrolamento

				completo de todos os bens do Estado
Erasmus Gnone	- -	1918		Agrimensor
Manoel Dias Barroso	Agrimensor	1923		Engenheiro – ocupou o cargo de Comissão de Inquérito na Inspetoria de índios.
Camilo Lellis Monteiro	-	1923		Trabalhou na medição e demarcação de seringais e castanhais no rio Madeira
Demetrio Hermes de Araújo	-	1923		Engenheiro
Francisco Couto Vale	-	1928		Engenheiro
Leonidas Oliveira	-	1931		Atuou demarcando terras ilegalmente para particulares em Borba
Admar Thury	Universidade Livre de Manaós	1930/31		Datilógrafo da Inspetoria de Índios.
Poliodro D`Amico	-	1931		
Lucano Antony		1932		

Elaborado por Davi Avelino Leal

A pesquisa aponta a presença de duas dezenas de profissionais atuando no período delimitado. No entanto, acredita-se que o número seja superior ao levantado, já que a legislação permitia que qualquer cidadão com curso superior em engenharia, civil, militar, agrônoma ou ferroviária atuasse como demarcador de seringais e castanhais.

Ana Cláudia Souza destaca que os alunos que completavam dois anos de curso de engenheiro podiam requerer a habilitação em agrimensura (SOUZA, 2006, p.129).

Outro aspecto que deve ser ressaltado quando se olha para o quadro acima é que a formação destes profissionais passa por mudanças durante as décadas iniciais do século XX. Os cursos direcionados para agrimensura vão desaparecendo sob o discurso de serem limitadores da ação profissional, voltados principalmente para medição e demarcação, enquanto o curso de engenheiro agrônomo se apresenta como mais amplo.

Há um processo descontínuo nos critérios de competência e saber que contribui para modificar o sistema de relações sociais em que se situam não apenas os engenheiros agrimensores, mas os engenheiros civis e agrônomos⁶⁶.

Essa mudança está relacionada ao aprofundamento da “crise” da economia do látex que, a partir de 1912, apresenta quedas na cotação internacional do preço da borracha. Nesse contexto de “crise” o Governo do Estado passa a incentivar a atuação dos engenheiros agrônomos que têm como missão atuar na chamada indústria agrícola e pastoril.

O encontro da Associação Comercial do Amazonas, em 1910, sob a denominação de *Primeiro Congresso Comercial Industrial e Agrícola*, é um sintoma inequívoco dessa mudança discursiva. As teses de Carlos Eugenio Chauvin apontam para um controle sistemático e para o processo de racionalização da extração da goma elástica, bem como o plantio de novas árvores e o estabelecimento da agricultura, mesmo que para consumo interno dos seringais (CHAUVIN, 1990, p. 125).

Para o ano de 1918, tem-se uma explosão de Decretos e Regulamentos direcionados para a agricultura e criação de gado, construindo uma imagem negativa do extrativismo em geral e da borracha em particular. Nos jornais proliferam artigos e notas relacionadas à agricultura, ao cultivo do milho, do algodão e as correspondências

⁶⁶ Desde o final do século XIX as principais disputas nos seringais e castanhais davam-se sobretudo entre os engenheiros. Engenheiros Militares, Ferroviários, Civis, Agrônomos e Agrimensores disputavam a legitimidade pelos projetos governamentais e atuação nas áreas mencionadas. Outros profissionais, como os médicos, (Schweickardt, 2011) destacavam-se no trabalho prático, próprio à medicina social de controle, presente nos canteiros da ferrovia Madeira Mamoré. Patricia Portela Nunes (2000) aponta para as relações entre a medicina, o poder e a produção intelectual dos médicos no Maranhão, analisando naquela província a constituição de um campo de poder que contribui para problematizar as disputas nos seringais da Província do Amazonas.

com o Ministério da Agricultura (O Madeirense, Humaitá, domingo, 14 de abril de 1918).

Ainda no final do século XIX tem a formação no Liceu Provincial da turma de agrimensores, no ano de 1894. E a última turma direcionada para agrimensura é a da Universidade Livre de Manaós em 1912 (BRITO, 2009, p.15).

Muitos são os autores que destacam a atuação dos engenheiros agrimensores e “pilotos de corda”, responsáveis por medir e demarcar terras públicas e particulares, e o aumento do próprio patrimônio em seringais e castanhais.

De acordo com Daou, entre os filhos da elite econômica ligada ao extrativismo da borracha no Amazonas, desse período, chama atenção o fato de que alguns acabaram se dedicando às atividades de agrimensura. Para a autora, isso reflete diretamente a intensificação da ocupação de novas áreas da Província, sobretudo no interior, com a exploração de novos rios e a demarcação de novos seringais. De acordo com a fala de pessoas entrevistadas pela autora, muitos membros da chamada elite cidadina era formada por profissionais liberais e funcionários públicos que enriqueceram com as demarcações (DAOU, 1998, p.120).

Uma parte considerável da origem da fortuna dessas famílias advinha do dinheiro público, dos castanhais e seringais ilegalmente demarcados, das prerrogativas do cargo, das sinecuras e das percentagens em transações públicas.

Tal processo também não escapou às considerações de Benchimol, ele próprio, filho de proprietário de seringal. Seu pai, Isaac Israel Benchimol, atuou no rio Abunã. Benchimol afirma, sem citar nomes, que vários foram estudar na Escola Politécnica de Belém, onde se formavam como demarcadores de terras e posteriormente se tornavam donos de seringais. Muitos seringais da Província estavam nas mãos de coronéis-agrimensores arremata o autor (BENCHIMOL, 1994, p.117).

Responsável pela formação dos agrimensores em Belém, o professor, João Palma Muniz, publicou mais de 14 livros dedicados a projetos de imigração e colonização, à história de Itaituba e organizou em vários volumes um índice geral dos registros de terras. Neste índice, fruto do trabalho, a partir dos livros de registro de posse, o autor estabelece um conjunto de normas técnicas e legais visando a regularização e a garantia pela posse das terras.

Ainda sobre o processo de formação dos engenheiros, a segunda metade do século XIX marca o processo de constituição de instâncias de delimitação de atuação dos engenheiros (agrimensores, civis, ferroviários e militares), a partir de critérios de competência e saber para distinguir, designar, classificar e delimitar (FOUCAULT, 2002b, p. 47).

O decreto federal n. 9827 de 1887 regulamenta a profissão de agrimensor e estabelece a necessidade de título para o exercício profissional. Segundo Ana Cláudia Souza, *“a imperiosa presença da atuação do agrimensor passou a ser exigida nas demarcações e divisões de terras que estivessem em litígio judicial. Se tal procedimento não fosse efetuado pelo profissional habilitado em agrimensura o processo seria nulo.* (SOUZA, 2006, p. 126).

Da lista acima pode-se acompanhar a trajetória de alguns profissionais tais como José Silvério Nery, Admar Thury, Camilo Lelis e Lourenço da Rocha Thury, todos pertencentes a prestigiosas famílias locais.

3.4 . OS AGRIMENSORES CHEGAM AO PODER – O CASO DE SILVÉRIO JOSÉ NERY.

Dos nomes acima mencionados, sem dúvida o caso mais representativo da força dos agrimensores, no final do século XIX e anos iniciais do século XX, é o de Silvério Nery. Membro de prestigiosa família (seu pai Silvério Nery era casado com Maria Antony), nasceu no final da década de 1850 no município de Coari (interior do Amazonas).

Por influência do pai, Major reformado do exército brasileiro e comandante da guarda policial do Amazonas, fora estudar agrimensura na Escola Militar da Praia Vermelha, no Rio de Janeiro, conhecido reduto de positivistas (BITTENCOURT, 1973, p. 26; 458).

Após retornar do Rio de Janeiro, atua por dois anos como ajudante de ordens do governador Augusto Ximenes de Villeroy na função de demarcador de seringais.

Divide essa tarefa com o irmão Abílio Nery, que se formara em engenharia geográfica, em Salvador e também trabalhava demarcando terras no interior do Estado do Amazonas. O que tudo indica é que estes profissionais prestavam serviços particulares e não eram necessariamente funcionários do Estado. Como havia a obrigatoriedade do memorial de terras para reconhecimento oficial, o particular arcava com os custos da demarcação.

Depois desse período de atuação profissional que lhe permitiu conhecer lugares diversos do Estado, passa a dedicar-se à política, apadrinhado por Guilherme Moreira, a nível local e por Pinheiro Machado a nível nacional, tendo se tornado o principal nome do Partido Republicano no Estado do Amazonas.

Os principais cargos da república também foram ocupados por Silverio Nery, desde vereador municipal até senador da república. Destaque para a posição de Governador do Estado, posto máxima do executivo estadual, sendo ainda, por diversas vezes, segundo Raul Azevedo, presidente do senado federal na condição de primeiro secretário.

A análise da trajetória política de Silvério Nery revela as posições ocupadas pelo homem público nos diversos lugares e em diversos momentos do campo político. No entanto, destacam-se aqui algumas ideias defendidas por sua administração a frente do executivo estadual referente às questões agrárias.

De acordo com o jornalista e correligionário, Raul Azevedo, a formação acadêmica de Silvério Nery tornara-o defensor de políticas voltada para exploração da terra. Acreditava, ao modo dos fisiocratas, que a fortuna do país residia na agricultura e na pecuária. Em suas propriedades no interior do Estado, como São José do Amatary, lugar em que criara uma colônia de trabalhadores chamada de Pedro Borges e em January, na frente da cidade de Manaus, possuía *roças de milho* e cabeças de gado, todas seguindo os métodos científicos de cultura e criação (AZEVEDO, s/d, p.2).

Imbuído desse espírito científico, defendia ardorosamente a aplicação da estatística como ciência do Estado. Este aspecto está ligado, conforme Foucault, ao desenvolvimento da ciência do governo, onde a preocupação residia no controle da “população”. Desde o século XVIII, com o crescimento populacional caracterizado como acontecimento, a preocupação dos políticos passa a ser o governo da população.

Nesse contexto, a estatística possibilita revelar as regularidades (mortos, doentes, acidentes), e mostrar que os fenômenos populacionais não se reduzem ao modelo familiar (FOUCAULT, 1979, p.288).

No caso do Amazonas, Dias chamou atenção justamente desse aspecto populacional, quando observou que o crescimento de pobres na cidade de Manaus, no final do século XX, havia se tornado um problema para os governantes que imaginavam uma cidade modelo nos trópicos (DIAS, 1999, p.121). Dizia Silvério Nery que a estatística era importante para

Tornar o Amazonas conhecido no estrangeiro era preciso atestar com a forte lógica dos algarismos as inesgotáveis fontes de recursos naturais com que a natureza o dotou e documentar devidamente as suas inexauríveis forças produtoras, de modo a atrair o maior número de braços para a exploração de suas riquezas (MENSAGEM DE GOVERNOR DE SILVERIO NERY, 1901, p.30).

Essa preocupação racional e burocratizante de pensar a política para o Estado se expressa nas mensagens de seu governo. A cada documento oficial seguia-se um conjunto de relatórios estatísticos anexados, referentes às secretarias de Estado.

Na mensagem de governo enviada à Assembleia, datada de 1901, Silvério Nery aponta os principais problemas relacionados aos serviços de terra que encontrou quando assumiu o governo. De acordo com o documento, o triplice problema residia na concessão de terras devolutas, na povoação de terrenos concedidos e na ausência de cultura de plantação da terra.

Arvorava-se profundo conhecedor das questões ligadas à terra, o que o habilitava a criticar, enquanto detentor de uma saber técnico, a fragilidade dos regulamentos e as inconsistências da legislação. Afirmava que as constantes mudanças e a diversidade da legislação fragilizavam a aplicação da lei e dava margem a manobras escusas, causando prejuízo às rendas do Estado.

A ideia central, embora não fosse absolutamente nova era constantemente enfatizada em seus discursos. Advogava a necessidade de diversificação da economia, tendo em vista que a concentração na exploração da borracha poderia trazer prejuízos ao Estado.

Silvério Nery representa os interesses de uma corporação que chegou ao posto máximo dentro dos quadros políticos e administrativos do Estado, convertendo uma parte do capital técnico em capital político.

Outros agrimensores, como Admar Thury, que trabalhou como datilógrafo e agrimensor da Inspetoria de Índios (SPI), atuando diretamente no rio Madeira na terra Mundurucu de Laranjal, também foram influentes no cenário político.

Segundo Bittencourt (1973, p.26), Thury fazia parte de uma família endinheirada do município de Codajás (embora tenha nascido em Belém), tendo se formado em guarda-livros pela Escola Sólon de Lucena e em Agronomia pela Universidade Livre de Manaós, sua trajetória profissional é permeada por cargos estratégicos como o Superintendente Geral do Serviço Provisório de Localização dos “sem-trabalho” do Amazonas, Diretor do Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio, Diretor do Aprendizado Agrícola, além de prefeito da cidade de Manaus na década de 1940.

Admar Thury atuava no campo intelectual como professor de agricultura especializada e escritor, tendo publicado livros sobre os japoneses e a cultura da juta em Parintins; sobre o processo de beneficiamento da juta e outros trabalhos relacionados à agricultura. Todos seus escritos encontram-se na biblioteca do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA).

Ainda sobre Admar Thury, a aliança com a influente família de Lábrea Medeiros Raposo, a partir do casamento com Hilma de Medeiros Raposos, filha de um dos principais coronéis daquele rio, o senhor José de Medeiro Raposo, contribui para que Thury pudesse galgar vários postos na burocracia estatal.

Foi professor da Universidade Livre de Manaós, juntamente com outro engenheiro agrimensor, o professor Lourenço da Rocha Thury. Lá, formou duas turmas sendo que a primeira turma se titulou em 1912 e era formada por 3 alunos (Angelino Bevilaqua, Raimundo Raposo Nina e Anthero Veiga) e tinha como paraninfo o professor Lourenço.

Já o engenheiro agrônomo José Caripé possuía não apenas um grande número de clientes que solicitavam seus serviços no rio Madeira, como era também conhecido como truculento seringalista, pois usava a violência para punir os seus *aviados*.

Em nota do jornal *O Rio Madeira* de 1917, os moradores de Novo Aripuanã denunciam que José Caripé possui um capanga que já matou mais de três pessoas apenas naquele rio. Conhecido como Bahia, o capanga teria enforcado a primeira vítima, matado a segunda com um terçado 48'' e a terceira ele teria afogado no rio. Além disso, ele costumava surrar os seringueiros amarrando-os pelos os pés e mãos.

Ainda no rio Madeira atuava o agrimensor Camilo Lellis Monteiro. Sua família era uma das proprietárias do famoso seringal Paraíso, adquirida após ter comprado do seringalista boliviano Don Santos Mercado. Camillo Lellis era casado com dona Hilda de Miranda Ferreira, filha de outro importante seringalista José Mariano Ferreira que ficou imortalizado no romance *A Selva* na figura de Juca Tristão. (BAZE, 2010, P.200).

A preocupação em fiscalizar os engenheiros que prestavam serviço para o governo se expressa no decreto n.04 de 1892 ao estabelecer as diretrizes de atuação junto ao órgão. Segundo o documento balizador, elaborado no alvorecer da República no Amazonas, os agrimensores deveriam, sem exceção, obter a inscrição na Repartição de Obras Públicas, comprovando o título ou certificado competente registrado em nome de alguma escola politécnica, escola militar (Superior de Guerra ou Minas) ou escola estrangeira devidamente validada.

Os agrimensores que iam compôr parte do quadro efetivo da repartição poderiam trabalhar regulamente por contrato que fariam junto à Diretoria e seguindo os preços estabelecidos em regulamento.

O procedimento para abertura do processo demarcatório seguia os seguintes trâmites: primeiro ele fazia publicar editais de 15 dias na capital e de 30 no interior nos lugares públicos e jornais, caso houvessem, para que os interessados pudessem questionar ou não a área a ser medida e demarcada; no segundo momento eram enviadas cartas aos confrontantes (aqueles que fazem limite com a área a ser legalizada) e ao coletor da Fazenda do Estado caso as terras fossem contíguas às terras devolutas, tendo informações básicas como dia, hora e lugar que terão início os trabalhos.

O edital de convocação contém o nome do requerente e demais possuidores, o nome do distrito, município, o nome ou apelido do lugar específico e de seus confrontantes. Se algum vizinho se sentir prejudicado pelas linhas corridas entre os

pontos assentados no registro pode apresentar ao engenheiro agrimensor uma petição escrita ou verbal expondo os prejuízos causados.

Todo esse cuidado com o corpo de servidores demonstra que esses agentes possuíam enormes poderes sobre a definição de limites territoriais legítimos e que estavam agora submetidos à burocracia estatal (SANTOS, 2009, p. 110).

Comprar, vender, hipotecar ou legalizar as terras ricas em castanha e borracha configura-se, para muitos, em ato que deveria ser publicizado nas páginas dos jornais para que todos tomassem ciência de quem se dizia realmente dono da área.

No “Lago do Popunhas” no lugar Sizinio, um dos centros do seringal Paraíso, dona Porcina do Nascimento Monteiro (viúva de Sizinio e mãe Camilo Lellis Monteiro) fez questão de que todos soubessem que o serviço de medição e demarcação, representado na pessoa do engenheiro agrônomo José Caripé (indicado pela Repartição de Terras do Estado) estava ali no seu lote rural para legalizar as suas terras. Os confrontantes compareceram para que não houvesse invasão de suas áreas.

Após os primeiros serviços, Caripé elaborou o memorial da medição e demarcação. A descrição detalhada de suas atividades consta do memorial apresentado, onde ele indica os instrumentos utilizados no trabalho (bússola de Gurlez, Azymuth, bussola primática de “Caella” e uma trena de 50 metros), as horas de trabalho, bem como as medidas. A área total é de 2.697.987.50 m², sendo que a constituição agronômica do terreno é excelente, pois as terras são humíferas, prestando à cultura agrícola.

Um dado importante que revela um mecanismo não apenas de autoproteção das terras, mas de reconhecimento mútuo entre os que se intitulavam proprietários é presença no processo de demarcação. Na ocasião dos trabalhos no lugar Lizinio compareceram Manoel Alves de Araújo e Cosme de Farias Teixeira, representantes dos herdeiros de Clarindo Roque da Siqueira e as testemunhas Pedro Solano e Manoel Francisco de Souza.

Segundo Motta, na ausência de documentação comprovando a posse da terra, a saída buscada era a partir de testemunhas, muitas vezes, parentes, vizinhos e subordinados, que com a força da palavra afiançavam a veracidade do que alegava o senhor. As fronteiras de um terreno dependiam muito mais do poder e influência do

pleiteante do que possíveis limites físicos precisos e inquestionáveis (MOTTA, 1996, p. 101).

Quem passava a comprar e vender terras, firmar ou desfazer parcerias comerciais, buscava as páginas dos jornais para divulgar seus atos. A firma Soares Serfarty & Cia, por exemplo, proprietária do lugar Pirapitinga, anunciou a venda de seu estabelecimento comercial no rio Madeira e mais trinta e tantas estradas de seringueira com benfeitorias e casas (Correio do Madeira, 20/09/1885).

3.5 . REDES SOCIAIS E A CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO DE SERINGAIS E CASTANHAIS NO RIO MADEIRA.

A emergência de um mercado de compra e venda de seringais e castanhais baseado em critérios puramente monetários e impessoais conviveu com estratégias baseadas e construídas a partir de múltiplas formas de articulação que passavam por laços de afinidade, relações pessoais e os imbricados sistemas de honra e herança.

Para reconstituir esse processo é preciso examinar as estratégias desenvolvidas por uma das famílias mais poderosa de Humaitá e de todo rio Madeira, na segunda metade do século XIX: a família Monteiro.

Antes de se passar à análise da trajetória da família Monteiro, são necessárias algumas considerações teóricas sobre a forma de abordagem da família, para fugir de concepções essencialistas e reducionistas.

Na historiografia mais recente, um nome que se destaca nesse aspecto é o de Giovani Levi e os seus estudos das estratégias familiares como forma de garantir a segurança do grupo, e manter o prestígio, a riqueza e o poder do grupo familiar. Uma pista do autor para os estudos da família é atentar para as relações que se estabelecem para além dos laços de sangue, ou seja, a aliança pode se estabelecer entre famílias não co-residentes. Desta forma, evita-se a visão simplificadora da família como unidade de residência, ou como afirma o autor,

Para além dos núcleos parentais co-residentes, devemos observar as formas de solidariedade e cooperação seletiva adotada para organizar a sobrevivência e o enriquecimento, ou seja, as amplas formas de favores, dados ou esperados,

através dos quais passam as informações e trocas, reciprocidades e proteção (LEVI, 2000, p. 98).

A forma como o autor problematiza o objeto o leva a pensar em estratégias familiares que se forjam num contexto que está além da unidade de residência. Essas considerações teóricas são importantes, pois contribuem para refletir-se nas estratégias elaboradas pela família Monteiro.

A trajetória da família Monteiro no Brasil tem início com a vinda do patriarca da família, José Francisco Monteiro de Portugal. Guardadas as especificidades da trajetória individual, a presença de portugueses, no Brasil do século XIX, perfaz um caminho conhecido em que estes irão atuar no comércio das principais cidades como atacadistas e varejistas. Boa parte deles chega inclusive fazendo parte de uma rede de acolhimento e recepção que os coloca, em pouco tempo, com condições de abrir o próprio negócio.

O engenheiro americano Edward Mathews fala do encontro com o rico comerciante português depois de descer três milhas, vindo do Crato. O Don Monteiro estava de viagem a negócio de Humaitá até o Pará (MATHEWS, 1879).

A teia de relações e articulações da família Monteiro pode ser melhor analisada a partir do relato presente no livro de memórias do neto de José Francisco Monteiro, o advogado, político e escritor Almino Affonso (2004). Nele, o autor revela as imbricadas relações familiares, bem como as estratégias desenvolvidas não só pelo patriarca, mas por toda a família, durante boa parte do século XIX e XX, para manter o prestígio, a riqueza e o poder em Humaitá. É a partir, sobretudo desse livro, que foi possível reconstituir as estratégias da família Monteiro.

Conhecido como Comendador Monteiro, José Francisco Monteiro chegou ao Rio Madeira no final da década de 1860. Nascido na cidade do Porto, Portugal(1830), passou alguns anos na praça do Maranhão adquirindo experiência no comércio até se transferir para Belém, onde abriu a firma José Monteiro & Cia. Após acumular experiência e capital, em menos de uma década depois mudou-se para o Amazonas. Diferente dos que afirmam sobre a trajetória desses comerciantes e políticos como José Monteiro (ALMEIDA, 2005, p. 32; HUGO,1959) ou J.G de Araújo eles não chegaram aqui pobres e com garra e determinação fizeram fortuna. Pelo contrário, Joaquim Gonçalves de Araújo; por exemplo, aciona de pronto uma rede familiar em que os

irmãos mais velhos que já atuavam no comércio local servem como suporte para empreitada.

José Monteiro já tinha acumulado capital e experiência nas praças de Belém e São Luís e vem com recursos suficientes para *aviar fregueses*. Com esse intuito, estabeleceu-se inicialmente no sítio Pasto Grande, próximo ao Mirari, acima da cidade de Humaitá, onde possuía um seringal e explorava outras atividades de comércio.

No entanto, como diz Raimundo Almeida (2005), o comendador foi obrigado a se deslocar devido aos ataques constantes dos Parintintin. Conforme explorado na introdução da presente pesquisa. Em 1869, uma das propriedades de José Monteiro foi duramente atacada pelos Parintintin ocasionando a mudança de toda a família para um lugar mais acima, fundando ali Humaitá.

Ainda segundo Affonso, o Comendador teve, em momentos diferentes, dois relacionamentos com união estável. Do primeiro relacionamento nasceram Antonio Francisco Monteiro, primogênito e braço direito nos negócios do pai durante décadas; Conceição, casada com o importante comerciante Dr. José Crespo; Isabel, que se casou com João Ventura, José Francisco Monteiro Filho, advogado que atuou em Manaus e Augusto, casado com d. Aristoliana.

O patriarca José Francisco Monteiro era dono de seringais em Mirari, no Behém (seringal castanho com 687 mil metros; seringal Flórida com 23 estradas) e nos lugares Antelo, Vidraça, André e Jacundá. O poder econômico foi convertido em poder político, pois exerceu várias vezes o cargo de superintendente municipal de Humaitá.

O filho mais velho, Antônio Francisco Monteiro, também era dono de seringais em Mirari. No entanto, além de seringueiro desenvolvia a atividade de principal administrador do mais importante jornal da cidade o *Humaytaense*. Semanário onde quem escrevia era o seu filho (neto de José Francisco Monteiro), reconhecido escritor que vivera em Paris no meio literário e boêmio, Raimundo Monteiro. Casado com Úrsula Botelho, da família de Álvaro Botelho Maia. Tão importante quanto à presença de um homem de letras na família foi o casamento de Honorina Monteiro com o influente e rico seringalista Acácio Ferreira Vale, dono de seringais em Mirari.

Esses dois enlaces matrimoniais são reveladores de como “o senso prático das estratégias” (FOUCAULT, 1979, p. 25; BOURDIEU, 2004, p. 22) funcionou para que

famílias influentes a nível local pudessem, ao casar os seus membros, fortalecer os laços de prestígio e poder, para manter o controle sobre os principais castanhais e seringais e sobre as mais importantes firmas *aviadoras* locais. A relação que se estabelece é entre as três principais famílias, os Monteiros, os Vales e os Maias.

A segunda filha de José Antônio Monteiro casou-se com o comerciante e suplente municipal de Juiz José da Costa Crespo. Seu nome aparece em muitos documentos relativos ao contexto local como o responsável pelo julgamento em casos de brigas e desavenças nos seringais. Neste ponto o braço da família Monteiro se espraia pelo poder judiciário, pelo executivo municipal e pelo legislativo municipal.

Ainda filho da primeira união estável, José Francisco Monteiro Filho tornou-se advogado da família, atuando em Manaus. E Isabel Monteiro casou-se com o empregado da firma Monteiro & Cia, João Ventura.

Como destaca Motta (1996, p.47), também para os barões da terra essa era uma estratégia comum, pois eles sabiam o quão importante era controlar ou ter influencia nos três poderes para que no momento de conflito e desavenças com outros poderosos a rede de influência fosse acionada. O “senso das estratégias” pode ser notado quando perceber-se que, mesmo morando longe, os filhos dessa primeira relação de José Antonio Monteiro mostravam uma unidade nos interesses da família. Assim como apontou Levi, linhas atrás, permanecer unido não significa viver debaixo de um mesmo teto e que a estratégia econômica desenvolvida por esse grupo foi separar as residências, mas manter a unidade dos negócios.

MAPA GENEALÓGICO DE JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO

O segundo relacionamento estável do “Comendador”, como era conhecido José Antonio Monteiro, foi com a boliviana Mathilde Ximenes (filha do comerciante boliviano Fabio Ximenes com a indígena Aduana Ximenes). Dessa relação que durou até a morte de J. Monteiro nasceram treze filhos.

Antes de comentar as relações entre os filhos desse segundo enlace, faz-se necessário atentar para o fato de ser boliviana a segunda mulher de J. Monteiro. Num contexto em que um número significativo de trabalhadores era formado por indígenas bolivianos e que as terras pertenciam a uma região de fronteira e disputa entre Brasil e Bolívia, casar-se com a filha de um rico comerciante boliviano podia ser uma boa estratégia para o fortalecimento dos negócios.

Essa relação mencionada era tão forte que José Antonio Monteiro atuava como Cônsul da Bolívia no Brasil, responsável pela agência aduaneira boliviana no rio Madeira (HUGO, 1959, p. 193; HUMAYTAENSE, 15/11/1896).

Dos trezes filhos do casal destacam-se o médico Francisco Monteiro Jr, formado em Medicina na Bahia. Este foi prefeito de Humaitá e também trabalhou junto com o Cel. Rondon quando de sua passagem pela área. Após a morte da filha Matilda Monteiro (casada com Bohemundo Álvares Afonso) a irmã Dolores Monteiro contrai

matrimônio com o viúvo e influente seringalista Bohemundo Álvares Afonso (pai de Almino Afonso) dono do seringal “Aliança”.

Além desses, Eduardo Monteiro e Margarida Rosa Monteiro também possuem participação direta na atuação pública da família Monteiro. Enquanto Eduardo Francisco Monteiro se elege como prefeito várias vezes, Margarida Monteiro contribui, junto com o marido Jerônimo Monteiro, para os negócios da firma do pai. A rede de relações é interminável. Adelfa, neta de J. Monteiro, casou-se com o representante da firma que atuava no rio Madeira, a B Levy & Cia.

O caixeiro-viajante José Garcia não era bem visto na família, talvez por ser representante da firma B. Levy, firma que entrara em atrito com os interesses da casa Monteiro.

Havia casos em que outra família influente não fazia parte diretamente dos Monteiro, mas estava estreitamente ligada por interesses comerciais ou políticos. O caso mais notável talvez seja a do médico baiano Pedro Alcântara Bacelar.

Aportou em Humaitá em 1905 (formado em Medicina pela faculdade de Medicina da Bahia, a mesma de José Francisco Jr.) e possuía uma ampla rede de amigos em todo o território, pois tinham estudado medicina na mesma faculdade. Quando chega à cidade se vale do prestígio de ser médico para se aproximar da família Monteiro.

Também dono de seringal, o Dr. Alcântara Bacelar, como era chamado, possuía uma fazenda chamada “Petrópolis” no lugar conhecido como “Popunhas”. Sempre que tinha uma folga viajava na lancha Muirakitan de propriedade de Antônio Francisco Monteiro. Em 1917 o então doutor Pedro Alcântara Bacelar torna-se Governador do Estado do Amazonas e iniciam-se as desavenças e conflitos de interesses com o Comendador Monteiro (O Madeirense, 24/03/1918).

O governador Alcântara Bacelar estava mais alinhado aos interesses de Antônio Francisco Monteiro (o filho mais velho) do que propriamente com o pai, que a essa altura contava com 97 anos. Não apenas Alcântara Bacelar se desentendera com o patriarca, mas o próprio filho Francisco Monteiro, por disputas políticas, chocou-se com os desejos do pai, a ponto de estarem à beira de um conflito armado (AFFONSO, 2004, p.95).

Das mais importantes famílias da área, a única que não estava alinhada aos interesses da família Monteiro era a do conhecido seringalista Manuel de Souza Lobo. Dono do seringal Três Casas (um dos três mais importantes seringais da margem de Humaitá), comenta-se até que Manuel Lobo era inimigo da casa Monteiro. Segundo afirma o missionário salesiano Vitor Hugo, em seu segundo volume de os *Desbravadores*, a disputa com a família Monteiro era com relação à chamada pacificação dos Parintintin, pois os dois seringalistas disputavam quem obtinha sucesso com o intento (HUGO, 1959, p. 22; MENEDEZ, 1989, P.83). No próximo capítulo serão analisadas as estratégias elaboradas por Manuel de Souza Lobo para se aproximar dos Parintintin.

Toda essa rede de casamentos, intrigas e alianças permite que se construa uma cadeia de relações onde os interesses são conjugados, os setores mais importantes da sociedade são sistematicamente ocupados e o poder e a riqueza acabam circulando em ambientes restritos.

São inúmeros os seringais e castanhais que estão sob o controle da família Monteiro, segundo afirma Almino Afonso (2001), os Monteiro possuíam propriedades no Mirari, administradas por Antonio Francisco Monteiro, o extenso seringal Aliança administrado por Bohemundo Alvares Afonso (casado com Dolores Monteiro), o seringal Castanho no Behem (um lote perfazendo 45 milhas e 687 mil metros), o seringal Florida com 23 estradas (administrado pelo filho Augusto Francisco Monteiro, seringais nos lugares Antelo, Vidraça e André, bem como terras no Jacundá (HUMAYTHAENSE, 12/11/1916).

As notícias de compra, venda e arrendamento dos seringais passavam necessariamente pela família, pois os seus membros ocuparam, por décadas, a superintendência municipal. Eram também os donos dos principais jornais da cidade. Mais do que isso, a rede de relações possibilitava um controle mais acurado sobre o mercado de seringais e castanhais em Humaitá.

Ainda no início da década de 1870, o genro de José Francisco Monteiro, o comerciante e seringalista, José da Costa Crespo, compra da Província do Amazonas terras onde deveriam passar os trilhos da Madeira Mamoré, por 600\$00, para logo em seguida, questão de poucos meses, revender as mesmas terras, agora inflacionadas para Comissão fiscal das Estradas de Ferro pelo dobro do preço.

O governo não aceitou a indenização absurda pedida por Costa Crespo para a desapropriação da área, embora peritos tenham confirmado que os novos valores pedidos estariam conforme o preço dos terrenos da área (HUGO, 1959, p.225, vol. I).

Esse relato é um sintoma de como a família atuava, pois detendo informações privilegiadas por ocupar postos estratégicos dentro do governo municipal, podia antecipar-se na compra de terras e seringais que em pouco tempo estariam valorizados.

O patrimônio da família Monteiro foi longamente administrado pelo pai, José Francisco Monteiro, que viveu 97 anos, falecendo em 21 de outubro de 1917. Ele acompanha todo o processo de expansão do mercado da borracha, acumulando riqueza, prestígio e poder, e vivencia também o momento em que a chamada “crise” abate os principais seringalistas de toda a região.

O ano de 1917 é particularmente difícil para família Monteiro, pois antes mesmo da morte do patriarca, os conflitos entre o pai e o filho mais velho, e as intrigas com o parceiro político de outrora e agora governador do Estado, Pedro Alcântara Bacelar, contribuíram para debilitar ainda mais o Comendador.

Nem a presença do bispo do Amazonas D. Ireneu Joffily em Humaitá (ficou hospedado na casa Monteiro em Mirary), ajudou a arrefecer os ânimos.

Com a morte do velho Monteiro quem assume a direção dos negócios da família, em Humaitá, é a filha mais velha de José Antônio Monteiro com Mathilde Ximenes Monteiro (a segunda e mais duradora relação do patriarca), dona Maria Bernadete Carmen Ximenes Monteiro (talvez pelo distanciamento físico e emocional do primogênito de Antônio Francisco Monteiro), dando prosseguimento aos negócios até os anos 40 com a sua morte. (AFFONSO, 2004).

Mapa genealógico 02 da família de José Antônio Monteiro 1

3.6 A FIRMA B. LEVY & CIA E A POSSE DOS SERINGAIS NO RIO MADEIRA

No domingo ensolarado do dia 22 de agosto de 1909 o jornal *Humaytaense* publica a indignada matéria intitulada *Times não é... Money* em que acusa a endinheirada firma B. Levy & Cia de deixar morrer em seu paquete *Rio Jamari* um morador de Humaitá que havia embarcado doente, mas devido à demora de uma semana no rio Jamary, aguardando os batelões que vinham dos diversos rios carregados de borracha, não priorizou o trabalhador adoentado.

Na ocasião, o paquete estava lotado de gente que seguiria para Manaus. O jornal ironiza dizendo que quem tiver presa que tomem uma canoa, uma montaria, uma igarité ou um regatão, porque a elegante embarcação sairia somente quando a carga de borracha estivesse completa.

Detentora da mais poderosa frota de barcos atuando no rio Madeira desde o final do século XIX, a firma B. Levy foi formada por comerciantes marroquinos que haviam chegado à cidade. Como afirma Benchimol (1994, p.18), a empresa tem início com Issac Barros, na década de 1870, com o comércio de regatão no rio Madeira e a compra de um seringal no mesmo rio (seringal Remanso).

Utilizando-se de uma estratégia comum, que era a de empregar parentes e correligionários, Isaac Barros junta-se ao primo Samuel José Levi e juntos abrem a casa em Manaus conhecida como B. Levy & Cia (BENCHIMOL, 1994).

Com o passar dos anos e a expansão dos negócios, novos parentes e amigos próximos vão se juntando ao negócio. O investimento em seringais, casas *aviadoras* e de exportação se complementa com a compra de vapores na Inglaterra. Vapores e paquetes como Rio Jamary, Rio Machado, Mato Grosso, Rio Jacy e Alegria pertenciam à frota da firma dos B. Levy e circulavam pelo rio Madeira de alto a baixo comprado borracha e aviando mercadorias.

Em meados da década de 1860, essas viagens eram feitas por navios de linhas subsidiadas pelo governo provincial. Essas embarcações paravam nos mais longínquos seringais *“formado cada um deles por um negociante que ali estabeleceu seu barracão com suas mercadorias, ao qual concorrem os seus fregueses, onde habitam com suas famílias”*(GAMA ABREU, 1992, p.139).

A casa B. Levy & Cia possuía não apenas o controle de toda a rede comercial do rio Madeira, mas também atuava diretamente na principal instituição de defesa dos interesses de *aviadores* do Estado do Amazonas, que era a Associação Comercial do Amazonas (ACA). Um dos principais nomes do grupo Raphael Benoliel foi diretor várias vezes entre 1906 e 1916 da Associação Comercial, representando inclusive o Estado do Amazonas nas exposições internacionais da borracha em Nova York, Paris e Londres (BENCHIMOL, 1994, p.29).

Benchimol não economiza elogios aos Levy. Porém, não percebe as estratégias montadas pelo grupo e pelas múltiplas desavenças que a ACA possuía com seringalistas, inclusive do rio Madeira (família Monteiro).

Os conflitos existentes das *firmas aviadoras* com o governo do Estado, principalmente no momento de “crise” e as intrigas com a implantação de bancos

nacionais que passavam a financiar diretamente os seringalistas locais, ficaram de fora de suas análises.

Raphael Benoliel acusava os seringalistas de irresponsáveis por não cuidarem devidamente dos seus seringais, fornecendo borracha de péssima qualidade num momento de desvalorização internacional. Por sua vez, os seringalistas acusam a firma de abuso econômico por cobranças exorbitantes no preço das mercadorias aviadas durante os anos de “crise”.

A firma *aviadora* e exportadora culpava o governo do Estado por sobretaxar as casas de comércio situadas em Manaus para poder arcar com os custos da máquina pública. Sem recursos suficientes para manter em dia a folha de pagamento do funcionalismo, os impostos eram reajustados visando sanar as dívidas do governo.

Quanto aos bancos, as casas *aviadoras* passaram a perder a exclusividade no empréstimo (aviamento) feito aos seringalistas, pois os bancos emprestavam diretamente ao dono do seringal, principalmente o Banco Nacional de Crédito da Borracha. A entrada em cena dos bancos possibilitava a construção de uma relativa autonomia para os seringalistas. Embora em contexto diferenciado (década de 1970), a relação entre o capital usurário e o produtor é abalado pela atuação do Banco do Brasil abrindo crédito para produtores de Juta. Esse processo foi analisado por Renan Freitas Pinto quando percebeu que os trabalhadores da juta do município de Manacapuru passaram a ter uma relativa margem de autonomia quando começaram a contrair financiamento direto com o banco, fugindo da malha da rede de aviamento (PINTO, 1982, p.151).

O que estas disputas revelam é que no seio desses grupos políticos e empresariais as dissensões estão presentes, o que mostra que a imagem de grupos alinhados e homogêneos é uma falácia. A pesquisa de Alexandre Avelino sobre a atuação da Associação Comercial do Amazonas (AVELINO, 2008) mostra os embates entre os variados segmentos empresariais sediados em Manaus.

A imagem de empresário admirado nos rincões mais distantes construída por Benchimol não corresponde ao que os seringueiros e seringalistas pensavam de Raphael Benoliel, principalmente no momento de “crise” econômica da borracha em que a firma *aviadora* exigia o pagamento das mercadorias aviadas a seringalistas empobrecidos.

Parte da dívida era quitada com a transferência das propriedades para a firma B. Levy & Cia.

Muitos seringalistas e até seringueiros do rio Madeira relutaram contra a tomada de todas as “terras” feita pela firma. Alguns casos, quando o seringalista detinha recursos, foram parar nos tribunais

Uma das mais longas brigas na justiça por posse de seringais se deu com a família Chaves, de 1918 até o final da década de 1930. Este litígio envolveu várias gerações dos Chaves, que entraram na justiça contra os espólios da firma *aviadora* B. Levy & Cia.

No ano de 1918, Antonio Chaves entrou com uma apelação comercial contra B. Levy & Cia, pois estes últimos reivindicavam a posse de seus seringais e castanhais no município de Humaitá. No caso específico, a propriedade estava dividida entre a família de Antônio Chaves e a família do senhor Hermínio Cuellar.

A família de Hermínio Cuellar hipotecou doze seringais aos B. Levy & Cia. No entanto, esta firma queria incluir os castanhais, a casa de moradia, barracas e mais propriedades pertencentes a Antônio Chaves.

No presente caso, a justiça acatou o pedido de Antônio Chaves por entender que os castanhais e outros bens alegados pelo apelante constituíam propriedade distinta e separada do que foi hipotecada por Hermínio Cuellar (LDJJA, 1918, p. 306)⁶⁷.

Três anos depois, em 1921, a firma faz uma nova investida contra os seringais e castanhais da família Chaves. Num pedido de agravo à justiça de Humaitá, a firma *aviadora* exige que João Evangelista Chaves, Adélia Lideman Chaves e Antonio Chaves Filho, parentes de Antonio Chaves, entreguem os lotes de terra “Barraca do Meio, Repartição, Reverso, Bom Retiro, São Joaquim, Mudança, Fortaleza e Sorveira” todos situados em Humaitá e que são ricos em castanhais.

No inventário da firma B. Levy & Cia feito por Samuel Benchimol aparecem os lotes de terras citados acima como adquiridos nos anos de 1921 e 1922. (BENCHIMOL, 1994, p. 24).

⁶⁷ A referência aos Livros de Decisões e Julgados da Justiça do Amazonas segue com a seguinte abreviação: LDJJA.

Os filhos de Antonio Chaves defendem-se dizendo que possuem aqueles seringais e castanhais por herança e por exploração feita e que tiveram reconhecimento do Governo do Estado através da demarcação do Engenheiro Camillo Lellis Monteiro (LDJJA, 1921, p. 316).

Percebe-se que os agentes sociais acionam e constroem significados que vão mudando historicamente para afirmar seu ponto de vista. Os filhos de Antonio Chaves buscam legitimar seus argumentos apoiados não só em dados técnicos (atuação do engenheiro), mas através de documento reconhecido pelo poder estatal.

A firma B. Levy & Cia alegou que o engenheiro Erasmo Gnone, detentor de uma saber técnico e baseado em saberes específicos, também trabalhou demarcando essas terras e que elas faziam parte da empresa seringalista. O que se seguiu foi um conflito de jurisdição, pois a família Chaves solicitou do juiz municipal de Humaitá uma interdição proibindo o esbulho (posse de má fé que ignora que na área ocupada já existe um dono) da firma *aviadora* (MOTTA, 2005, p. 370). No entanto, o caso foi encaminhado para a cidade de Manaus, contando com a interferência de vários juizes da capital.

Independente do resultado do agravo, o documento revela como os agentes sociais diferenciados recorreram a instâncias também diferentes, exigindo **direitos** que acreditavam possuir. Aparentemente a manobra de transferir o conflito jurídico para Manaus poderia favorecer diretamente a citada firma *aviadora*, no entanto, e parece ter sido esse o presente caso, nem sempre aquele que apresenta maior poder econômico obtém resultados favoráveis.

Efetivamente o caso mencionado acima, e o analisado a seguir, não são os do confronto entre a poderosa e endinheirada firma *aviadora* e exportadora B. Levy e os despossuídos seringueiros. Nomes como o de Hermilio Cuellar e Roman Chaves são conhecidos por terem se tornado prósperos seringalistas bolivianos atuando no rio Madeira.

Outro caso, ocorrido em 1926, envolveu Roman Chavez e sua mulher Rachel Ortiz Chavez. Don Roman Chaves, como era conhecido, entrou na justiça com o pedido de agravo contra o esbulho de dois seringais em Manicoré. Os lugares Sant'Ana e Suspiro foram tomados pela firma B. Levy & Cia.

Ainda em 1917 o *patrão* Roman Chaves havia amargado um grande prejuízo com o incêndio que tomou conta do barracão do seringal Suspiro. A situação só não foi pior porque ainda não havia se iniciado o período de extração do látex e por isso não havia borracha estocada no barracão (LAGE, 2010, p. 72).

O dono do seringal, Roman Chavez, era filho de Antonio Chavez e, possivelmente, parente de Ricardo Chavez, outro abastado seringalista que segundo Waren Dean “*estivera envolvido no comércio de borracha como patrão, isto é, atuava como intermediário que dava adiantamentos a seringueiros e que descera o rio Madeira com duzentos índios da tribo Moxo para se estabelecer num lugar chamado Carapanatuba*” (DEAN, 1989, p.40).

Chavez pedia na justiça a restituição de posse, pois alegava abuso por parte da firma citada. No entanto, o pedido feito à justiça era todo tempo negado por falta de provas do esbulho. Os B. Levy & Cia ainda alegavam que a família de Roman Chavez usara da violência quando da transferência da posse dos referidos seringais. Segundo o documento, foi necessário o uso da força policial para fazer com que a firma tomasse posse dos seringais.

Alguns anos mais tarde, o embate judicial ainda se arrastava. No documento, longo e confuso, de 1928, a família Chavez alega que o lugar denominado de Carapanatuba (comarca de Manicoré) não havia sido incluído na hipoteca feita de seus bens poucos anos antes.

Devendo à firma B. Levy & Cia, a quantia de 136:000\$000 os Chavez haviam dado, para quitação da dívida, seus seringais com todas as plantações e benfeitorias. A dação dos bens correspondiam aos imóveis: lugar SantAnna, à margem esquerda do rio Madeira, município de Manicoré, com uma área de 13.775.00 metros quadrados e um perímetro de 22.310 metros lineares. Limitando-se ao sul, com a margem esquerda do rio Madeira, com 4.800 metros de extensão do primeiro marco de “Carará” que é o segundo de SantAnna ao primeiro de SantAnna, a Leste, com terras do Carará de Antonio Chavez, com 7.240 metros de linhas quadradas, do segundo marco ao terceiro SantAnna e do primeiro ao quarto Carará. A oeste, com terras devolutas, com 6.470 metros. Este lugar possuía seringais, plantações e outras benfeitorias achando-se as terras registradas segundo título definitivo expedido pelo governador do Estado do Amazonas em 13 de dezembro de 1893 (LDJJA, 1928, p. 510).

O segundo seringal hipotecado chamava-se Suspiro. Possuía uma área de 17.257.500 metros quadrados e um perímetro de 28.970 metros lineares, a começar do segundo marco, que é o terceiro do lote de SantAnna e o quarto de Carará. Em Suspiro havia seringais, plantações e outras benfeitorias registradas pelo governador do Estado do Amazonas, em 31 de dezembro de 1893 (LDJJA, 1928, p. 511).

A “dação” dos imóveis à firma B. Levy & Cia foi realizada em 24 de novembro de 1925, sendo que a mesma permitira a Roman Chavez permanecer trabalhando no lugar até 30 de dezembro daquele ano, com prazo máximo para ele se retirar da localidade se estendendo até o dia 25 de fevereiro de 1926. Faltando dez dias para terminar o prazo, a firma B. Levy & Cia entrou na justiça contra a família de Roman Chavez alegando espoliação. Segundo a firma *aviadora*, a família Chavez estaria se negando a deixar o lugar e quebrando o combinado (LDJJA, 1928, p. 512).

Os oficiais de justiça do município de Manicoré, diante do mandato expedido pelo juiz daquela localidade, foram, juntamente com força armada, restituir a posse da empresa seringalista. Roman Chavez e sua mulher alegaram, ao juiz, que não havia motivo de tal ação, pois eles não se opunham a entregar os bens, apenas reivindicavam o lugar Carapanatuba, que não estava na lista de “dação”.

O parecer do juiz do Supremo Tribunal foi de que a firma B. Levy & Cia não poderia ter dado entrada no pedido de esbulho sem oferecer provas, já que ainda não havia completado o prazo de 90 dias cedidos a Roman e Rachel Chavez para residirem em SantAnna. Ainda, segundo o juiz, os oficiais de justiça de Manicoré agiram de má fé e com criminalidade. E atribuiu a culpa de esbulho violento e com força armada ao juiz de Manicoré por tirar a posse do verdadeiro dono, a família Chavez, forçada a abandonar o lugar onde residia.

Para o juiz do Supremo, o esbulho alegado e não comprovado era uma farsa para se apropriar do lugar Carapanatuba, que não fora dado em pagamento. A violência do esbulho fora cometida pela firma *aviadora*, que arquitetou um plano para produzir os despejos dos Chavez e locupletar-se de bens que não entraram na “dação”.

O juiz convocou as testemunhas para falarem sobre o caso em litígio. Das três pessoas convocadas, duas eram empregadas da prefeitura de Manicoré e disseram que desconheciam o esbulho alegado pela firma *aviadora*. A terceira testemunha, que

morava longe dali e fora convocada de última hora, alegou que os B. Levy não haviam cometido violência alguma (LDJJA, 1928, p. 516).

Mais uma vez, a declaração das testemunhas desautorizava a atitude dos oficiais de justiça, Antonio Olympio Ribeiro e Roque da Silva Pinto, que foram severamente repreendidos pelo juiz do Supremo Tribunal, assim como o juiz de Manicoré que parecia não ter a prática de julgar, pois não atentou para o prazo de vencimento do acordo para a saída dos Chavez, que ainda não havia vencido, e para a verdadeira alegação de esbulho por parte dos B. Levy (LDJJA, 1928, p. 518).

O posicionamento do juiz do Supremo Tribunal foi a favor de Roman Chavez e sua esposa Rachel Chavez. A firma B. Levy, não conformada com a sentença, recorre da decisão do juiz. Casos como estes nos ajudam a pensar como poderosas empresas *aviadoras* amargaram derrotas no poder judiciário⁶⁸. Claro que a família Chavez era uma das mais poderosas da região, embora tenha entrado em “decadência” com a “crise” da economia gomífera. Mesmo assim, ainda tinha posses (seringais, plantações e benfeitorias), e sustentava certo prestígio (se a indicação de Dean estiver correta) na cidade de Manicoré.

Percebe-se, a partir desses casos que a principal forma encontrada pela firma B. Levy & Cia para adquirir seringais é através do pagamento de dívidas, dos antigos seringalistas, contraídas durante os anos de “crise” de extração do látex. A quantidade de seringais da firma (BENCHIMOL, 1994, p.24), do total de 309, foi adquirido na década de 1920, ou seja, num período de retração da economia gomífera.

Outro dado refere-se à indicação de que nos lugares em litígio havia não só seringais, mas também plantações. A historiografia aponta, de forma geral, que a partir da “crise” de 1912, e principalmente na década de 1920, inicia-se a formação de um “campesinato” na Amazônia. Os seringueiros são obrigados, pelas complicadas condições de vida, a cultivar uma roça para diminuir a dependência que tinham para com as casas *aviadoras* (DEAN, 1989, p.79; VELHO, 1979, p. 193).

A discussão levantada por Velho e Dean é pertinente na medida em que busca problematizar a emergência do campesinato na Amazônia. A redução da repressão da

⁶⁸ *Patrões* e seringalistas de médio porte podiam acionar a justiça nos momentos críticos de crise econômica em que as grandes firmas *aviadoras* sediadas em Manaus cobravam as dívidas das mercadorias aviadas.

força de trabalho na conjuntura de “crise” abre a possibilidade de maior autonomia para os pequenos produtores e extrativistas e contribui para retomada das roças indígenas e para a busca de melhores condições de trabalho.

CAPÍTULO IV – OS POVOS DO MADEIRA, AS RELAÇÕES DE MEDIAÇÃO E AS FORMAS DE TUTELA

4.1. INTRODUÇÃO: A TUTELA COMO INSTRUMENTO DE DOMINAÇÃO

O processo subjacente às formas de controle e dominação dos povos do Madeira, incluindo-se aí os indígenas, os nordestinos recém-chegados (cearenses, maranhenses, paraibanos) e os paraenses, objetivava eliminar práticas consideradas pelos grupos econômicos e políticos dominantes como avessos à ética do trabalho e a fixação ao solo.

Para os indígenas, a ideia de catequizar, pacificar e no limite educar esses agentes está diretamente ligada à criação de mecanismos de sujeição e controle dos corpos e das possíveis estratégias de resistência face as necessidade de controle e exploração da força de trabalho e do acesso aos recursos naturais. Nesse contexto,

instituem-se mediadores externos aos grupos e formas de tutela que visam ao controle desses povos, ainda que a partir de mecanismos distintos como a catequese ou a proteção característica do modelo rondoniano.

Conforme os estudos da relação de tutela no Brasil, principalmente os trabalhos de Oliveira (1988; 2011) e de Lima (1992; 1995; 2011), para quem o regime tutelar se estabelece como poder de Estado, onde as ações dos povos indígenas (e não indígenas) estão inseridas num “*conjunto de redes sociais estatizadas, com pretensões a abarcar e submeter à multiplicidade de comunidades étnicas diferenciadas e dispostas num território*” (LIMA, 1995, p.72).

O poder tutelar, ou o regime tutelar, como propõe J.P. de Oliveira, estabelece como justificativa para dominação a necessidade de formação, educação e civilização dentro de padrões considerados aceitáveis por todos. Ainda, conforme Oliveira, os discursos da tutela aparecem sob a capa do ensinamento e da proteção entre tutor e o tutelado, (OLIVEIRA, 1988, p.224).

Recentemente os dois autores acima mencionados retornaram ao tema da tutela no Brasil e retomaram as considerações sobre o que chamam de o paradoxo da tutela à medida em que a relação de tutela se assenta “*no reconhecimento de uma autoridade inquestionável de um dos elementos e na relação correlata, que se contrai com a própria sociedade envolvente de assistir o tutelado, auxiliando-o e monitorando-o em sua conduta de modo que seu comportamento seja julgado socialmente adequado*” (OLIVEIRA, 2011, p. 432).

O reconhecimento do poder do tutor por parte do tutelado se funda, muitas vezes, no desconhecimento da violência simbólica que o tutor pratica (BOURDIEU, 2002), pois este se apresenta detentor de uma superioridade inquestionável que o leva a acompanhar, auxiliar e corrigir os considerados incapazes (OLIVEIRA, 1988, p. 224).

A análise histórica do poder tutelar e seus deslocamentos no espaço e no tempo permite perceber a mudança no lugar da mediação (ALMEIDA, 1993, p. 39). Estes mediadores podiam ser representantes de instituições religiosas, tais como os missionários, os diretores de aldeia, os militares, os *patrões* e os regatões.

Esse processo, que se volta para esquadrihar e controlar os povos indígenas e camponeses não indígenas, no rio Madeira, deve atentar para as relações contínuas e descontínuas entre as agências representantes da presença do Estado.

Mudanças e permanências acabam fazendo parte do cotidiano dos aldeamentos e dos postos de pacificação, embora o conjunto de ideias que fundamentam ações baseadas na catequese não devam ser confundidas com a nova ética que funda, com o apostolado positivista, a ideologia militar.

4.2. O REGIME TUTELAR I – A POLÍTICA INDIGENISTA NA PROVÍNCIA DO AMAZONAS

Duas visões antagônicas marcam o debate entre políticos e intelectuais acerca dos povos indígenas no Brasil do século XIX. A reconfiguração do campo indigenista no período mencionado opõe os chamados analistas de gabinete contra os que se posicionavam politicamente a partir da vivência em campo (MONTEIRO, 2001, p.147)

Uma das visões, tributária direta do romantismo iluminista do século XVIII, valorizava os antecedentes indígenas da nação brasileira, afirmando que a “identidade nacional” deveria apoiar-se nesse passado comum. Dois dos maiores defensores dessas ideias são os literatos José de Alencar e Gonçalves Dias.

A outra corrente, filha recente do evolucionismo, defende a guerra ofensiva contra o que consideravam povos degenerados. Pregadores dessas ideias, Carl Von Martius e Adolfo Vanhagem publicam inclusive trabalhos no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro ratificando a necessidade de práticas mais agressivas contra índios fadados ao desaparecimento (MONTEIRO, 2001, p. 147).

A tensão constante entre esses dois projetos de Estado voltados para os povos indígenas permeará a construção de políticas indigenistas com variações locais que tenderão para um dos projetos, respeitando a dinâmica das relações de poder de cada Província.

Quando parte-se para a análise dos Relatórios de Presidente de Província do Amazonas, percebe-se que cada mudança no executivo provincial pode representar uma guinada para uma das políticas acima mencionadas. Uma leitura das Falas, Relatórios e Mensagens sugere que dos trinta administradores, sem contar as substituições

intermediárias e nem as por impedimento, vinte e oito defendiam a atuação direta dos missionários nas diretorias parciais, sendo que apenas dois, José Paranaguá (1882-1884) e Joaquim de Oliveira Machado (1889) eram contrários a influencia dos religiosos nos aldeamentos.

Os posicionamentos de Paranaguá e Oliveira Machado representam uma mudança de percepção do Estado com relação à influencia da igreja e sinalizam para a futura separação entre as instituições. Existe uma passagem na figura da tutela, deslocando-se da ação missionária para as atividades laicas que estarão presentes no indigenismo militar ligado ao SPI.

Nessa rápida genealogia das duas grandes visões sobre o tratamento destinado aos povos indígenas, o projeto que se impôs em 1845 não foi resultante de uma necessidade histórica enquanto projeto linear, homogêneo e premeditado como única saída para questão indígena, mas algo construído no embate, na luta de interpretação e ação e que, durante todo o período, passou por enormes dificuldades para se consolidar.

A perspectiva da política indigenista encaminhada previa que o projeto civilizatório para os povos indígenas deveria efetivar-se através das ações educativas realizadas a partir da catequese. Nesse sentido, a educação, levada a cabo pela atividade missionária, estaria voltada para a incorporação do valor embutido na ideia de trabalho.

Com essa ideia central é formulada a política indigenista imperial, expressa a partir do decreto n. 426, de 24 de julho de 1845, e conhecida como regulamento acerca das missões e catequese e civilização dos índios.

De acordo com Melo, a partir de 1831, com a revogação das Cartas Régias de 1807 e 1808 os índios passam a ser considerados órfãos que devem ser tutelados pelo Estado (MELO, 2009, p.31). Nesse sentido e do ponto de vista legal, o estabelecimento da tutela acontece mesmo antes do decreto n. 426.

Esse documento tem gerado um fecundo debate historiográfico acerca da legislação indigenista no século XIX. Há teses que defendem o decreto n. 462/1845 como único documento do Império com relação aos povos indígenas (CUNHA, 1992) e passam a ser questionadas por novas pesquisas que sinalizam para a multiplicidade de instrumentos normativos que dão vazão a dinâmicas locais e a experiência dos povos indígenas (AMOROSO, 1998; MISSAGIA DE MATOS, 2004; SAMPAIO, 2010).

O objetivo agora é recuperar os elementos presentes no decreto imperial e, à medida que se for avançando na análise, serão incluídos os pontos do debate. Diante disso, tem-se como primeira formulação daquilo que se tornaria o decreto de 1845, a proposta elaborada por José Bonifácio, inicialmente apresentada às Cortes Gerais reunidas em Lisboa (1820) e depois reapresentada na discussão da Assembleia Constituinte com a Independência política do Brasil (CUNHA, 1992, p. 138, PEREIRA, 2000, p. 16).

Esse documento inicial propunha que cada Província administrasse sua política para os índios. No entanto, a primeira constituição do país não levou em consideração o debate em curso e silenciou sobre a presença das populações indígenas.

A situação modificou-se um pouco com a chegada dos liberais moderados ao poder no chamado período regencial. Segundo Pereira, o papel de Diogo Feijó, enquanto regente, permitiu a extinção de leis que autorizavam o uso do expediente colonial da guerra justa. Além disso, os índios foram considerados órfãos, ficando sob a tutela dos juízes nomeados para tal (PEREIRA, 2000, p.16).

O pano de fundo de todo esse debate é a disputa política entre conservadores e liberais no que tange a centralização política e a autonomia das Províncias. De acordo com Dolnhnikoff, a ferrenha disputa entre liberais, defensores da autonomia das Províncias, e conservadores, adeptos da centralização política, era pelo controle dos postos de trabalho em cada Província. Ainda de acordo com a autora acima mencionada, *“em um país como o Brasil do século XIX decidir sobre empregos era uma atribuição estratégica, pois eles constituíam uma poderosa moeda de troca no jogo clientelista e constituíam peça fundamental na cooptação dos grupos locais”* (DOLHNIKOFF, 2005, 191).

Embora o documento de criação do Regulamento acerca das Missões e Catequese dos Índios tenha sido aprovado ainda no início do Segundo Reinado e sob a influencia dos conservadores, o fato é que as Províncias continuaram legislando sobre questões de política indigenista e reafirmando sua relativa autonomia frente às intervenções do governo central.

Uma análise das condições sociais que possibilitaram a emergência do Regulamento aponta para uma série de relações que podem ser estabelecidas com o

contexto mais amplo da sociedade brasileira. Do ponto de vista político, comentou-se a importância do controle dos postos de trabalho; no campo econômico, o controle da força de trabalho, agora articulado à tomada das terras indígenas, sinaliza para uma ampliação dos interesses do Estado brasileiro sobre os povos indígenas.

Esses argumentos têm sido amplamente debatidos pela historiografia e pela antropologia indígena que, ao recuperar o processo de exploração do Estado Nacional sobre os povos indígenas, apontam o século XIX como momento em que a terra, e não apenas o trabalho, passa a figurar como centro de preocupação de controle por parte do Estado Nacional (AMOROSO, 1998; MONTEIRO, 2001; CUNHA, 1992; SAMPAIO, 2001).

Seguindo a lógica do controle da terra e do trabalho, parte-se para a leitura interna do Decreto nº. 426 de 24 de julho de 1854, que contém o Regulamento acerca das Missões de catequese e civilização dos Índios. O texto utilizado encontra-se como anexo em Moreira Neto (1988, pp. 323-333).

Do ponto de vista da estrutura da lei, ela está constituída de 11 artigos e mais de 70 parágrafos que versam sobre as terras indígenas, o trabalho de catequese e civilização, a defesa das aldeias, a economia dos aldeamentos e os cargos e funções dos empregados pelo Estado.

A tensão entre centralização e autonomia política das províncias se expressa no documento logo no primeiro artigo⁶⁹. Ele disciplina as competências do Diretor Geral, nomeado diretamente pelo Imperador e traz mais de trinta parágrafos, ou seja, a metade do número de parágrafos de todo documento está direcionado ao único funcionário indicado pelo Imperador.

No caso da Província do Amazonas, os indicados pelo poder central para o cargo de Diretor Geral possuíam laços estreitos com a elite econômica e política local, o que revela o controle dos grupos endógenos sobre nomes e cargos.

Ainda sobre o controle dos cargos, o poder provincial potencializa sua influência sobre os novos aparelhos de poder, pois a legislação indica que o Diretor de Aldeia será

⁶⁹ A mesma tensão pode ser encontrada no trabalho de Tavares Bastos (1866) que defendia o liberalismo econômico, a abertura dos portos da Província do Amazonas à navegação americana e a autonomia das províncias.

nomeado pelo Presidente de Província após a indicação do Diretor Geral. Os cargos de missionário, almoxarife e cirurgião estão subordinados à escolha do Diretor Geral e do Diretor de Aldeia.

Essa seria a distribuição de pessoal de acordo com o decreto. Os eixos do documento centralizam-se na questão do trabalho e da terra e ficam nítidos nos primeiros parágrafos do documento.

- 1) Examinar o estado em que se achão as aldeias atualmente estabelecidas; as ocupações habituais dos índios, que neles se conservam, suas inclinações e propensões, seu desenvolvimento industrial, sua população, assim originária, como mestiça; e as causas que tem influído em seus progressos e “decadências”.
- 2) Indagar os recursos, que oferecem para as lavouras, e commercio, os lugares em que estão colocadas as aldeas; e informar ao Governo Imperial sobre a conveniência de sua conservação, ou remoção, ou reunião de duas ou mais, em huma só (MOREIRA NETO, 1988, p. 323).

Os parágrafos de abertura do documento revelam a preocupação central do Governo Imperial com a questão do trabalho, quando indaga sobre o que fazem os povos indígenas, e a questão da terra, quando perguntam sobre a disponibilidade dos recursos e o lugar das aldeias.

Inseridos nos dois parágrafos estão as questões relacionadas a classificação dos povos a partir da ideia de raça (se são originárias ou mestiças), além do tema recorrente do “progresso” e da “decadência”.

Os artigos revelam a ideia iluminista de civilização dos índios. Quando o documento diz que os povos industriais e praticantes da agricultura terão mantidos o uso frutífero do terreno, ele sinaliza para fixação do indígena ao lugar, afastando o indesejável e combatido nomadismo dos povos. O estabelecimento de relações comerciais com os de fora do aldeamento somando ao trabalho de educação (com a escola de primeiras letras) e a catequese, completaria o quadro responsável por civilizar os povos indígenas.

O regulamento abre a possibilidade de arrendamento das terras em área indígena para terceiros, por um período de três anos, evitando-se apenas a derrubada de matos, salvo com autorização. Outra abertura é com relação ao comércio das aldeias com pessoas de fora, bem como aforamento para construção de casas em aldeias mais

estruturadas, tendo alguns índios o direito, pelo bom comportamento, de ter um terreno próprio fora da área da aldeia.

A reedição da ideia de civilização dos índios funciona como norte balizador do decreto em tela. A “mistura” ou a “mestiçagem” seria um dos possíveis caminhos para que os nativos abandonassem gradativamente os rituais e as práticas consideradas próprias do grupo.

Os casamentos, por exemplo, poderiam se dar entre membros de um mesmo grupo, ou com pessoas de fora, sugerindo claramente uma “mistura de raças”. Mistura essa que serviria como elemento negador e transformador. O objetivo para os que pensaram a legislação era da “integração” do índio à jovem sociedade nacional, amante do trabalho e da pátria.

Uma parte do controle dos índios se daria pela vigilância dos Diretores das Aldeias, detentores de patente militar e responsáveis pela vida material; a outra parte ficaria a cargo dos missionários capuchinhos que desde 1844 atuavam na catequese e disciplinavam a vida espiritual da aldeia (AMOROSO, 1998, p.28).

De acordo com Nasthia Perreira, a divisão de trabalho entre leigos e missionários na administração das aldeias é um dado novo se comparado com a legislação anterior. De qualquer forma, as linhas de força da Legislação Imperial deixam claro que o que estava em jogo eram as questões ligadas ao trabalho e à terra. Efetivamente o controle e a disputa da terra entram como elemento novo do século XIX, embora possam ter dinâmicas diferenciadas em várias províncias que agravam ou atenuam a disputa pela terra.

Para a Província do Amazonas, criada em 1850 e instalada em 1852, o tema do trabalho indígena permanecia mais importante do que a questão da terra. Somente com a expansão da economia gomífera, que irá afetar apenas alguns rios da região, é que a “terra” entrará como elemento significativo, mas mesmo assim subordinado ao controle do crédito e da força de trabalho dos povos indígenas.

Não se tem ainda para Província do Amazonas, uma pesquisa de mestrado ou doutorado focada na política indigenista do século XIX. No entanto, há um trabalho de especialização (VIEIRA, 2004) e algumas monografias de final de curso que têm contribuindo para o entendimento da política governamental. Nesse sentido, destacam-

se os trabalhos⁷⁰ cuja principal característica é uma abordagem que engloba os desdobramentos do decreto n. 426 de 1845 e a análise dos Relatórios de Presidente de Província para toda a Província do Amazonas (OLIVEIRA, 2002; PEREIRA, 2000; ANDES, 2000).

A legislação elaborada pelo governo imperial, de cunho geral, conviveu com leis, decretos e toda uma legislação formulada pelas Assembleias Provinciais. Pesquisas recentes vêm chamando atenção para esse arcabouço jurídico múltiplo que contribui para relativizar o argumento de que pouco se legislou sobre os índios no século XIX (SAMPAIO, 2001; MISSAGIA DE MATOS, 2004; SANTOS, 2009).

Nesse contexto, um novo conjunto de fontes tem sido consultado e vem contribuído para relativizar a relação entre o poder público e os povos indígenas. Entre os documentos podem ser citados as leis provinciais reunidas nas atas das assembleias provinciais; as cartas enviadas pelos diretores de aldeias para os diretores gerais (material ainda não utilizado nas pesquisas); as leis e decretos sobre as terras da província que incidem diretamente sobre os povos indígenas, além das fontes jornalísticas.

Os Relatórios de Presidente de Província, fonte tradicional de explicação da política indigenista do período, devem ser cotejados e analisados à luz dos novos documentos, pois eles podem ajudar a confirmar ou relativizar visões consagradas e canônicas da historiografia amazonense.

O discurso da falta de braços para trabalhar na lavoura, no extrativismo e nas obras do governo perpassam as falas, os relatórios e os discursos dos administradores provinciais, revelando a necessidade de controle e fixação das pessoas, a partir da imobilização da força de trabalho. Havia inclusive uma secção especial só para tratar das questões relacionadas à “Cathequese e Civilização dos Índios”.

No relatório elaborado logo após a instalação da Província, seu primeiro presidente, Tenreiro Aranha, revela a preocupação demográfica com o estado das

⁷⁰ A principal crítica que se pode fazer a esses trabalhos é que eles ficaram presos aos relatórios iniciais dos primeiros Presidentes de Província, a despeito da continuidade da ação indigenista para além do marco inicial 1866. Outro ponto limitador foi a ênfase dada ao Rio Negro, mesmo os relatórios apontando para sérios conflitos também nos rios Madeira e Purus.

chamadas *populações errantes* e o uso dos recursos naturais, principalmente na área do rio Madeira, pois observa-se que:

A lei n.º 582 de 05/09/1850, por quanto há pelos rios bem conhecidos. Inhamundá, Madeira, Solimões, Japurá, Içá, Uaupés, Negro e Branco, que se achão aqueles pontos das fronteiras onde as ditas colônias devem ser estabelecidas, já para que a população indígena e as férteis terras e os vastos campos por lá sejam aproveitados com melhoramentos rurais e já que para o comércio e a comunicação que se pode entreter e argumentar consideravelmente com os vizinhos de Mato-Grosso e do Estado da Bolívia. (Relatório da Província do Amazonas feito por Exmo. Sr. João Batista de Figueiredo Aranha em 1852).

Os aldeamentos, espaços privilegiados para aglutinar os índios dispersos da província estavam praticamente desativados, com exceção de um no rio Japurá, outro no Tocantins e o último no rio Andirá.

Tal fator de abandono dessas missões leva o diretor Tenreiro Aranha a não apenas reativar as antigas missões, mas criar uma nova no rio Madeira, com sede em Borba (1855) e que teria por nome São Pedro de Alcântara (7°20' Latitude Sul) . Essa missão seria dirigida por Franciscanos como Frei Joaquim do Espírito Santo Dias, que desde 1843 possuíam autorização para trabalhar com a catequese dos índios.

De acordo com Victor Hugo, a missão franciscana cobria toda a região do médio rio Madeira, estendendo-se até o Crato, na cachoeira de Santo Antônio, origem da cidade de Porto Velho. (HUGO, 1959, p. 168; MENÉNDEZ, 1992, P.289).

Em documento endereçado ao Presidente de Província do Pará, Dr. Fausto Aguiar, Tenreiro Aranha relata as dificuldades que a efetivação do regulamento enfrenta no Amazonas, pois os encarregados de fazê-la valer são os primeiros a explorar a mão de obra indígena, principalmente quando tem os seus interesses locais contrariados (idem, p.31).

Este relatório inaugura para o Amazonas a percepção mencionada linhas acima do discurso de que a *falta de braços* para as atividades agrícolas ou extrativas é o principal problema a ser resolvido. Mais do que isso. Ele postula a necessidade recorrente de imobilização da força de trabalho através das estratégias de fixação do trabalhador.

O elemento de repetição nos argumentos dos chefes políticos locais reproduz uma preocupação com o controle dos trabalhadores que perpassa as várias províncias do Império. Ao estudar o caso do Maranhão no século XIX, Almeida destaca a mesma preocupação na fala do Presidente de Província (ALMEIDA, 2008, p. 71; 81)

Quando Ferreira Pena assume como segundo nome a ocupar o cargo de Presidente de Província, ele possui uma larga experiência à frente do executivo provincial, tendo inclusive passado pela Província do Maranhão. Em relatório encaminhado ao Presidente pelo primeiro vice-presidente Manoel Corrêa de Miranda, este informa sobre a situação dos índios da Província,

Sendo este um dos objetos que me mereço toda a atenção, todavia com pezar digo a V. Exc^a que progredi lentamente, sem que possa com segurança demonstrar qual o verdadeiro motivo, que tanto tem atrasado a cathechese. No entretanto a fala do Director Geral, que por si examine e informe ao Governo dos meios adequados de que se deve lançar mão afim de se removerem os obstáculos que se antepõem a grande obra de civilização dos innumerous Gentios que se achão dispersos pelos longínquos sertões d'esta Província e uma das necessidades que senti quando estive na Administração (Relatório apresentado por Manoel Correa Miranda ao Exmo. Sr. Herculano Ferreira Pena, 1853).

O autor informa ainda a existência de 14 diretores em exercício e 5 encarregados, ressaltando a falta de missionários para atender a todas as missões e que as mais recentemente criadas (Purus e Madeira) estão sob os mandos do vigário de Borba.

Logo abaixo há o quadro elaborado pela pesquisadora Nizete Oliveira (2002, p.32) a partir do Relatório de Presidente de Província do Pará de 1853, relacionando os “Diretores e encarregados das Missões Indigenas que atuavam no Alto Amazonas”,

NOMES	EMPREGOS	MISSÕES E ALDEAMENTOS
Luiz Pereira Brasil	Diretor	Rio Canumã
José Maria da Conceição	Encarregado	Rio Madeira
José Antônio Versosa	Encarregado	Thorá
Antonio José Brandão	Encarregado	Lago de Manacapuru
José Rodrigues Cauetá	Diretor	Lagos Abofaris e Parauá
Antonio Lobo de Macedo	Diretor	Lagos Uanacú e Paraty
Manoel Vicente Barbosa de Oliveira	Diretor	Rio Purus
Thomas José Pereira Guimarães	Encarregado	Lagos Miuá e Juçara
José Monteiro Chrisóstomo	Encarregado	Rio Japurá
Felipe Joaquim Batalha	Encarregado	Rio Tonantins
Caetano Luiz Simpson	Encarregado	Rio Juruá
Estevão Luiz da Penha de França	Encarregado	Rio Juthay
Francisco de Paula Bitancourt	Encarregado	Rio Iça
Francisco Gonçalves Pinheiro	Encarregado	Rio Uapés
Pe. João Martins de Nina	Missionário e Diretor	Rio Içana
Fr. Pedro de Ciriana	Missionário e Director	Rio Andirá
Pe. Antonio Felipe Pereira	Missionário e Diretor	Rio Branco

Diretores, encarregados e missionários desempenhavam a função de mediadores entre o governo provincial e os povos indígenas. Como atuavam como representantes do

poder instituído e estavam diretamente ligados aos índios, eles de fato exerciam o poder e aplicavam os artigos presentes no decreto imperial e na legislação correlata.

Indicado pelo Diretor Geral e escolhido pelo Presidente de Província, o Diretor de Aldeia relacionava-se diretamente com o *principal* (líder indígena) de cada povo sob sua jurisdição. Muitos que ocupavam esses postos, que na prática significa o controle da força de trabalho a nível local, eram membros da elite econômica dos municípios como donos de seringais e comerciantes, bem como atuavam também no campo político, seja como intendente municipal ou deputado provincial.

Um exemplo desses é o do Diretor Parcial que atuava na aldeia de Canumã no município de Borba. Lino Pereira Brasil era dono de seringais na região e atuava como deputado na Assembleia Provincial. Fora responsável pela proposta de lei que transferia a vila de Crato do Santo Antônio (Alto Madeira) para Borba (Médio Madeira).

Canumã destacava-se por ser um importante aldeamento de índios Mundurucu e Mura e possuía, no ano de 1856, por volta de 888 pessoas incluindo indígenas e os chamados “civilizados”. Em relatório apresentado por João Wilkens de Mattos (1856) tem-se a informação que a grande presença de índios nessa missão se dá pela procura dos Mundurucu que fugiam dos ataques praticados pelos índios Arara.

Trinta anos antes, por volta de 1820, Karl Von Spix havia passado por Canumã e notado que ali ficava a primeira missão dos índios Mundurucu, fundada por volta de 1811 pelo carmelita Frei José Álvares das Chagas e que em 1820 abrigava cerca de mil índios e estava sendo dirigida pelo padre secular de nome Antônio Jesuíno Gonçalves.

Na rica descrição do cotidiano da missão, Spix e Martius contam que visitaram por alguns dias as aldeias Mundurucu, sendo recebidos em Canumã por mulheres e crianças. As mulheres ofereceram castanhas e beijos e quanto às crianças notou que embora frequentassem a catequese, “havia uma certa repugnância dos pupilos para com tudo que visava o progresso”, pois permaneciam realizando as festas com muito caxiri e carne de caça.

Os dois também não deixaram de notar que a simples notícia de que haviam chegado a Canumã fez com que corresse a notícia que os índios seriam levados para trabalhos forçados. Isso porque o governo provincial do Pará vinha realizando

trimestralmente o recrutamento de índios nas várias aldeias mundurucu (SPIX & MARTIUS, 1981, pp. 273-275).

Quase meio século depois, a prática de envio de índios de Canumã para trabalhos forçados pode ser observada através da leitura do ofício encaminhado ao Presidente de Província substituto, Manoel Gomes de Correa de Miranda, por José Lino Pereira Brasil, que informa sobre o envio de quatro índios para trabalharem nas obras públicas da capital. E aproveita para queixar-se da atuação do principal, Daniel, que junto com José Antônio Pucu, este como ajudante, estão dando mal exemplo e praticando todo tipo de desobediências. Perreira Brasil sugere a imediata substituição dos nomes para que o trabalho não seja comprometido (Diretoria de Índios, 1853, fl.03).

Outro dado é que os conflitos envolvendo “civilizados” e “índios” prejudicavam as roças e plantações de tabaco e afetavam diretamente o trabalho de extração de copaíba.

Ocupou também o cargo de diretor de índios em Canumã o seringalista Francisco Portilho Bentes, que fora nomeado para atuar na administração da aldeia a partir de setembro de 1856.

No início da década de 1860, assume o cargo Antônio Francisco Parente Júnior, tendo que gestar uma aldeia relativamente abandonada pelos índios. Outrora, com mais de 400 índios, Canumã conta agora com apenas 148 Mundurucu.

O diretor de índios do rio Madeira, José Maria da Conceição, comunica ao Presidente de Província, Ferreira Pena, a situação das aldeias e malocas de índios do dito rio para o ano de 1853.

QUADRO 03

Localização das aldeias do rio Madeira

No.	Aldeias e malocas	Dias de viagem	Na margem	Nos lagos	Nações	Local
1	Munerorutuba desta a Sapucaia-Oroca	4	Idem	Idem	Mundurucus	Aldeia
2	De Sapucaia-Oraca a Aripuanã	2	Idem	Idem	Mura	Aldeia
3	De Aripuanã a Matuará	2	Idem	Idem	Mundurucu	Aldeia
4	De Maturá a Atiniga	1	Idem	Idem	Muras	Aldeia
5	De Atiniga desta Matupiri	1	Idem	Idem	Mura	Maloca
6	De Matupiri a Manicoré	1	Idem	Idem	Mura	Maloca
7	De Manicoré a Capanã	1	Idem	Idem	Mura	Maloca
8	De Capanã desta o Merenelo	1	Idem	Idem	Mura	Maloca
9	De Merenelo a Varapiara	11/2	Idem	Idem	Torá	Maloca
10	De Varapiara até o Baetas	21/2	Idem	Idem	Mura	Maloca
11	De Baetas ao Lago do Antônio	2	Idem	Idem	Mura	Maloca
12	Do Lago do Antônio até Carapanatuba	1	Idem	Idem	Mura	Maloca
13	De Carapanatuba até as Paraíbas	1	Idem	Idem	Mura	Maloca
14	De Paraíbas até Três Casas	1	Idem	Idem	Mura	Maloca

15	De Três Casas até o Crato	2	Idem	Idem	Mura	Maloca
16	Do Crato até o Rio Machado	4	Idem	Idem	Mura e Torá	Maloca

Fonte: Correspondência dos Diretores de Índios com o Governo Provincial, 1853, fl 65⁷¹.

Severos atritos marcaram ainda as relações entre Francisco Portilho Bentes e o capitão José Maria da Conceição por conta do estabelecimento da sede que centralizaria as ações sobre os índios do rio Madeira. Enquanto Bentes indicava a aldeia de Matuará, sob sua jurisdição, para ser a sede da diretoria parcial de índios, José Maria da Conceição defendia que devia ser Sapucaí-Oroca o lugar central.

Por conta da proximidade entre Maria da Conceição e o Pe. Antônio Ferreira da Silva, vigário da vila de Borba (município que exercia jurisdição administrativa e religiosa no Madeira) que visitara a aldeia de Sapucaia-Oroca e constatara as “boas condições” da mesma, autorizou que esta servisse como sede da Diretoria Parcial de Índios do Madeira (PINHEIRO, 1969, p.52).

O recenseamento provincial realizado em 1852 por José Maria da Conceição apontava aproximadamente 102 índios adultos da etnia Mura em Sapucaia-Oroca, além de 63 crianças do sexo masculino e 72 do feminino. Quatro anos depois, esse quantitativo havia crescido para 457 índios devido à incorporação de índios Mundurucu (PINHEIRO, 1969, p. 53).

Não foi possível identificar maiores informações para todos os que atuaram como encarregados ou diretores de aldeia, mas a questão que se coloca é que a administração temporal destes aldeamentos esteve a cargo de membros do grupo econômico local que possui interesses diretos nos castanhais, seringais e na exploração da força de trabalho indígena.

Abaixo há um quadro mais detalhado informando os que atuaram diretamente no rio Madeira durante o período.

⁷¹ Uma parte desta documentação foi recolhida e publicada por Melo, 2006.

Quadro 04

Diretores e encarregados para o Rio Madeira

Nome	Função	Período	Aldeia/povo	Formação/atuação
José Luiz Simpson	Diretor	1856	Canumã – Mura e Munduruku	Comerciante e político
José Maria da Conceição	Diretor	1856	Mura, Munduruku, Torá	
Francisco Portilho Bentes	Diretor	1856	Aripuanã e Matauará/Mura e Mundurucu	Comerciante
Benedito Rodrigues de Souza Canela	Encarregado	1870	Sapucaia Oroca/Mura	
Raimundo Vieira Gusmão	Diretor	1886	Sapucaia Oroca/Mura	
José Monteiro de Sá	Encarregado	1886	Autaz Assú/Mura	
Januário de Oliveira Carvalho	Encarregado	1886	Capanã/Mura	
José Antônio	Ajudante	1853	Aldeia Aripuanã/Mura	

Elaborado por Davi Avelino Leal (fonte: RPP e Livro das Diretorias Parciais)

Um dado que vem sendo apontado pelos pesquisadores é que mesmo com a extinção oficial das Diretorias Parciais de Índios, elas continuam na prática a funcionar (VIEIRA, 2003; MELO, 2009).

A primeira questão que se coloca é por que as Diretorias Parciais foram extintas no momento em que se necessitava da força de trabalho dos povos indígenas. O

segundo questionamento é a continuidade da atuação prática dos diretores locais no controle dos índios.

As críticas feitas pelos próprios Presidentes de Províncias ajudam a entender que os objetivos propostos aos diretores não estavam sendo atingidos. Pelo contrário, as muitas das ordens dadas pelo chefe do executivo eram descumpridas pelos diretores de aldeia, que agiam por sua própria conta, beneficiando-se do poder que tinham sobre os índios.

Em documento consultado por Oliveira (2002) temos o exemplo dessas ações de abuso de poder e exploração da força de trabalho indígena. O documento refere-se a uma carta enviada ao Diretor Geral João Wilkes de Mattos denunciando a prática do diretor local no rio Uaupés Ten. Jesuino Cordeiro,

V.ex. deve saber que os diretores nestes rios aproveitam se da autoridade para encherem suas casas (até com violências as mais despóticas) de índios para o servirem quazi gratuitamente...

Eu sei por certeza que os diretores só cuidam, em negociarem, por isso é que competem os índios despoticamente para lhes trabalharem, repito, de graça (OLIVEIRA, 2000, p. 26).

Havia efetivamente uma oposição forte dos missionários, que desde o decreto n. 1845 se viam subordinados nas aldeias aos poderes dos diretores parciais de índios. A própria igreja em Roma, por conta do padroado, dificultou a vinda de capuchinhos, inviabilizando o empreendimento de catequese e civilização.

Os Presidentes de Província também haviam percebido que o poder local se sobrepunha às ordens vinda da capital e que os missionários levavam a sério o trabalho de catequese e civilização dos índios.

Diante das críticas por parte dos presidentes de província e das pressões feitas pelos missionários, as Diretorias Parciais foram extintas em 1866. Este ano marca também a viagem de Tavares Bastos para a Província do Amazonas e a crítica contundente à política indigenista do Império. De acordo com o autor os diretores parciais eram verdadeiros ladrões, pois se aproveitavam do trabalho dos índios na

extração da borracha ou na coleta da castanha em benefício próprio (BASTOS, 2000, p.170).

Apesar de todas as críticas, uma breve consulta aos manuscritos, sob a guarda da Igreja Católica, relativos às correspondências entre Diretoria Parcial e Diretoria Geral, revela que, na prática, os diretores parciais continuam atuando livremente nos aldeamentos.

Em 1887, vinte e um anos após a extinção formal das diretorias parciais, Januário Oliveira de Carvalho envia um ofício ao “todo poderoso” Diretor Geral de Índios da Província, Cônego Raimundo Amâncio de Miranda, informando sobre os índios aldeados em Capanã (Ofício da Diretoria de Índios, 25/09/1887 – Capanã, Rio Madeira).

Essa situação se prolongou a tal ponto que relatos da instalação do SPILTN no Amazonas, após 1910 revelam que os agentes do “SERVIÇO” encontravam em atuação os chamados diretores parciais. Joaquim Melo (2009, p.99) reproduz uma parte do relatório do engenheiro agrimensor, João Augusto Zany, para o ano de 1912, onde este apresenta as condições das aldeias Mura e cita textualmente a presença de diretores parciais,

Seguindo pelo Autaz-Miry, tendo visitado a Aldeia de Pantaleão, uma das mais povoada dos Autaz, como as outras decadentes pela mesma razão. Nesta os pseudocivilizados foram requerendo ao Estado as terras próximas as aldeias de modo a ficar esta reduzida a um pequeno triângulo. São proprietários das terras vizinhas, atualmente, os Srs. Luiz Magno de Faria e João Hermes de Araújo, este é **diretor parcial de índios pelo Estado do Amazonas** (ZANY, 1912, pp. 1,2).

As críticas direcionada às diretorias parciais não foram suficientes para extinguir a sua prática e mesmo com a implementação da nova política indigenista, em 1910, muitos delegados não diferiam em nada dos antigos diretores.

Não se trata evidentemente de denunciar uma pura e simples continuidade da política indigenista, porém mudanças de ofícios e aparelhos não significam automaticamente que práticas e valores foram transformados.

Ainda sobre a política indigenista na Província do Amazonas se faz necessário perceber as formas como os povos indígenas responderam, de acordo com a dinâmica interna de cada etnia, a esse processo de controle e exploração da força de trabalho na Amazônia do século XIX.

Os povos indígenas do rio Madeira não assistiram passivamente a esse processo de tentativa de incorporação desses grupos, como trabalhadores pacificados, ao projeto de Estado Nacional. Pelo contrário, o padrão de resistência para a segunda metade do século XIX foi de confronto violento, marcado por escaramuças e assassinatos, principalmente entre os índios Arara, Mura e Parintintin.

4.3. A APROPRIAÇÃO DA RELAÇÃO DE TUTELA COMO ESTRATÉGIA DE RESISTÊNCIA

O objetivo do presente tópico é apresentar um quadro geral dos povos indígenas do Rio Madeira no momento em que se estabelece o avanço da empresa extrativista no curso dos Baixo e Médio rio Madeira. A dinâmica do contato interétnico⁷² subordina-se a temporalidades específicas, não sendo possível um viés unilinear como modelo de explicação.

Não se trata da busca de uma origem de ocupação dos povos indígenas do Madeira e nem de uma abordagem segundo o paradigma dos estudos de área cultural, presente na Antropologia de meados do século XX.

O objetivo é captar situações históricas específicas a partir de dinâmicas próprias que envolveram os povos indígenas do curso do Baixo e Médio rio Madeira no momento de “corrida” para os seringais.

O recorte é feito justamente no momento em que novas frentes extrativistas de borracha adentram o rio Madeira. Nesse contexto, a partir da segunda metade do século XIX, etnias como os Mura e Mundurucu, que já vêm de uma longa experiência de

⁷² O conceito de contato interétnico deve ser tomado a partir das formulações de J.P. de Oliveira (1988) que retoma o conceito elaborado por R.C. de Oliveira (1972) a luz de antropólogos como Gluckman e Barth, ou seja, o contato interétnico é uma situação histórica específica com diversos atores sociais vinculados a diferentes grupos étnicos.

conflito e aproximação com os poderes coloniais têm mais uma vez que enfrentar uma “nova onda” de invasão e esbulho de suas terras. (SANTOS, 2002).

Uma questão que se coloca é que não se pode pensar a história dos povos indígenas do Rio Madeira apenas levando em conta a chegada dos chamados desbravadores, no seu movimento de expansão das fronteiras⁷³.

Inúmeros povos indígenas, difíceis de identificar com precisão, habitavam o curso do rio, há séculos, e desenvolviam modos de vida específicos nas suas comunidades de origem. Também não é certo acreditar que em meados do século XIX, a presença de comerciantes e extrativistas fosse uma coisa nova para os índios.

Só como ressalva, destaca-se que uma parte deste tópico é marcada por inferências sobre os povos indígenas com bases em estudos arqueológicos, historiográficos e etnológicos sobre a presença humana no Rio Madeira.

Há uma dinâmica local desenvolvida pelos povos indígenas que, de certa forma, precisa se reconfigurar a partir da nova fronteira interétnica que se estabelece com a chegada dos “novos conquistadores”.

Várias são as possibilidades de identificação e classificação dos povos indígenas do rio Madeira. Há a opção por um recorte linguístico seguindo os principais troncos, famílias e povos, mas optou-se pela forma como os povos indígenas do vale do Madeira e dos seus principais afluentes foram aparecendo na documentação oficial construída no século XIX.

É possível destacar que esse movimento de reordenação do território, das formas sociais de uso dos recursos naturais, da própria reelaboração da cultura e do passado deve ser tomado a partir do conceito formulado por Oliveira (1998) como **processo de territorialização**.

⁷³ Recorreu-se mais uma vez a João Pacheco de Oliveira (1979) para problematizar o conceito de fronteira. Para este autor, a Fronteira deve ser vista como modelo teórico que articula uma totalidade composta por partes heterogêneas e com diferentes ritmos de funcionamento. Nesse sentido, a Fronteira é em primeiro lugar uma forma de propor uma investigação; segundo, ela não pode ser pensada a partir de modelos universais e genéricos; terceiro, não existe uma articulação natural das partes; quarto, uma das condições sociais para a existência da fronteira é a oferta de mão-de-obra, articulada aos recursos de subsistência disponíveis; quinto, construção de mecanismo de imobilização da força de trabalho; sexto, constituição de determinadas formulações ideológicas aliadas a um processo de reorganização social (OLIVEIRA, 1979, p.111-113).

Como todo recorte e toda classificação são contingentes e arbitrários, tem-se consciência das dificuldades e dos problemas metodológicos. No entanto, este recorte configura-se como uma possibilidade plausível que permite acompanhar de perto o movimento dos povos no processo de construção de uma fronteira etnopolítica⁷⁴.

Uma das formas de se localizar essas etnias na documentação é através dos “arquivos da repressão”, pois o choque com o poder fez com que estes povos aparecessem na cena histórica (GINZBURG, 1994; FOUCAULT, 2003). Tal procedimento foi adotado por Fabrício Vieira (2004) e Ariane Silveira (2007), quando da identificação dos principais conflitos, envolvendo os povos indígenas na primeira década de funcionamento da Província do Amazonas.

Quadro 05

Distribuição das Etnias por Conflito/Delito (1852-1862)

Etnia/Conflito	Assassinato	Agressão	Assalto	Ataque/Depredação	Incêndio	Total
Arara	13		1	1		15
Mura	4		1		1	6
Macu	2	1	1	1		5
Parintintin	3					3
Culina	1		1			2
Catauixi	1					2
Caripuna			1			1
Cunibu	1					1
Carataná				1		

⁷⁴ Tal conceito de **Fronteira Étnica** deve ser entendido a partir das formulações de Friedrik Barth (1979) onde a relação de identidade um grupo se estabelece enquanto fronteira política e não se reduz ao aspecto cultural como marco diacrítico do grupo. Portanto, não é o isolamento que define a identidade, mas a relação entre grupos em conflito.

Total	25	1	5	3	1	35
--------------	----	---	---	---	---	----

(VIEIRA, 2004, P. 15)

Uma leitura do quadro acima indica que das quatro etnias que mais se registraram os conflitos, três estão no Rio Madeira e dos 35 casos registrados nos Relatórios de Presidente de Província, 26 são de povos que viviam no Madeira. Somente uma investigação a “contrapelo” permite perceber o quanto estes povos estavam procurando imprimir um processo de construção de territorialidade, lutando de diversas formas contra a intrusão de suas terras.

Das etnias que ocupavam os “dilatados sertões” do Rio Madeira citadas para períodos anteriores (séculos XVII e XVIII), tais como os Iruri, Parapixana, Onicoré, Pama, Caripuna, Torarise, Arara, Mura, Mundurucu, Sapbupé, Curutiá, Muturucú, Comauy, Acaricuara, Brauará, Uarupá e Terari (AMOROSO, 1991; HUGO, 1959; SERAFIM LEITE, 2000; MARAJÓ, 1992; MENENDEZ, 1993) a principal fonte de informação do século XIX registrou a presença dos Mura, Arara, Parintintin, Matanari, Juma, Catuixi, Aricunane, Ariquena, Bari, Curuaxiá, Itatapriá, Pammá, Sará, Tuturi, Urupá, Yauará e Torá (RPPAM, 1852, vol.I p. XX-XXI).

Entre as etnias citadas no levantamento feito em 1853 a mando do Presidente de Província, os Arara, os Mura e os Parintintin irão aparecer de forma continuada. Os outros povos muito esporadicamente serão citados nos documentos oficiais. No seu levantamento de fontes históricas para análise dos Parintintin e Teharin, Miguel Menendez destaca a ausência das referências aos povos indígenas no Madeira para o século XIX. Segundo o autor apenas os Mura, Arara, Parintintin, Munduruku e Torá aparecem na documentação. (MENENDEZ, 1992, p. 287).

Ainda no processo de identificação das etnias, temos o trabalho do naturalista americano James Orton, membro da Academia de História Natural de Ciências da Filadélfia, que publicou um trabalho sobre a Amazônia intitulado: *The and tha Amazon across the continent of South America* em 1870. Nele o autor destaca a presença, de forma preconceituosa, das principais etnias do Madeira em meados do século XIX,

On the lower Madeira are the houseless, formidable Aráras, who paint their chins red with achote (anatto), and usually have a black tattooed streak on each side of the face. They have long made the navigation of the great tributary hazardous. Above them dwell the Parentintíns, light colored and finely featured, but nude and savage. In the labyrinth of lakes and channels at the mouth of the Madeira live the lazy, brutal Múras, the most degraded tribe on the Amazon. They have a darker skin than their neighbors, an extraordinary breadth of chest, muscular arms, short legs, protuberant abdomens, a thin beard, and a bold, restless expression (ORTON, 1870, p.319).

4.3.1. Os Arara do rio Aripuanã

Em 1848, Joaquim Alves Ferreira, Diretor Geral de Índios da Província de Mato Grosso, registra a presença dos Arara do rio Aripuanã. Segundo ele,

Esta nação é bastante numerosa. Habita em diversas aldeias à margem do madeira desde o salto de Girão até o rio Jamary. Matem-se da caça e pesca e ocupão também de lavoura e fião algodão. Os Arara são bravio e vivem crua e constante guerra com os Mura e outros vizinhos, nações indígenas, e comem a carne dos seus inimigos. São propensos ao roubo e matança e procurão todos os meios de fazer mal (FERREIRA, Joaquim, 1905, 91 *appud DAL POZ, João, 1995, p.17*).

A área indicada pelo Diretor de Índios que se estende do salto do girão, passando pelo rio Jamary chegando até o rio Aripuanã constitui na territorialidade conquistada e defendida pelos Arara contra a incursões dos Mura e dos ditos “civilizados”.

O ponto de vista preconceituoso presente na fala do responsável pela aplicação da política indigenista na Província do Mato Grosso revela que as ações do Estado contra povos considerados selvagens e bárbaros era a da submissão pela força.

O discurso oficial presente nas falas, mensagens e relatórios provinciais, reproduzia a visão colonizadora de que índios representavam os “povos incultos e selvagens” e precisavam urgentemente ser civilizados pelo homem branco. Como bem demonstrou Said, a estratégia de dominação colonial desenvolvida por ingleses e franceses no século XIX foi reproduzida pelas elites coloniais e contribuiu para justificar a tentativa de destruição das culturas locais (SAID, 2003, p. 232).

Embora com pequenos grupos momentaneamente aldeados, os índios Mura, Parintintin e Arara farão durante o século XIX uma dura e permanente guerra contra as invasões de suas áreas de reprodução física e cultural.

Poucos anos depois, os Arara são mais uma vez registrados pela fala de representantes de província. Agora é a vez do Vice-Presidente da Província do Amazonas, Manoel Gomes de Correa Miranda, demonstrar o quanto os Arara, do rio Aripuanã, um afluente do Madeira, estão indo de encontro à fronteira extrativista em suas terras.

O 2º [fato] foi um assalto, que os índios Arara, que habitão no centro do rio Aripuanã derão em um sítio, roubando o que encontrarão, livrando-se de ser assassinado um índio mundurucu, por ter se ocultado em um lugar, que sem ser presentido distintamente ouvio, que eles se retirarão ameaçando, que havião de voltar com maior numero de gente, e com o próprio Tuxaua, e que então matariam a quanto encontrassem (RPPAM, 1852, p.5)

O encaminhamento feito por Correa Miranda foi o de atrair pacificamente para a civilização esses índios considerados arredios. Mas, um ano depois, os Arara voltam a atacar, mostrando que não aceitam a presença de brancos e nem de outros povos indígenas em seus territórios tradicionalmente ocupadas.⁷⁵

No dia 13 de junho succumbirão as frechadas dos Arara no Aripuanã, afluente do mesmo Madeira, o Inspector de Quarteirão da Frequezia de Borba Belizário Sandy de Souza, e mais quatro dos seus companheiros, que ali tratavam de colher drogas (RPPAM, 1853, p.11).

Passado uma semana eles retornam e atacam o aldeamento do Tijuco de Muritinga. Embarcados em seis cascos, trucidam um casal de Mundurucu (Manoel Tambor e sua mulher) e um índio Mura (Manuel Catraia), ferindo com três flechadas o silvícola de nome José Miguel (PINHEIRO, 1969, 53).

Os Arara não dão sossego aos aldeamentos, inimigos históricos dos Mura, eles aproveitam para atacar durante a noite ou quando está próximo ao amanhecer. Sua tática

⁷⁵ Apoiado nas definições de Weber, Thompson e Hobsbawm, Almeida (2006a), salienta que a noção de tradicional não se reduz a história e nem a laços primordiais que amparam unidades afetivas, mas incorpora identidades coletivas redefinidas situacionalmente numa mobilização continuada. Nesse contexto de conflito é que emergem as estratégias identitárias e políticas do grupo.

é de queimar e “disseminar o terror”, tanto na população indígena, quanto nos não índios.

Em [junho] em dias desse mez havendo noticia de que os índios antropophagos da tribu Arara havião atacado no alto do rio Madeira alguns índios da tribu Mura de quem são rivaes, e que no lago da Antonia já tinham morto alguns para alimento, essa noticia amedontou os Muras e muitas pessoas empregadas em diversas feitorias do mesmo rio (RPPAM, 1852, p.4).

Visando impedir aos ataques dos Arara, o Diretor da Aldeia de Sapucaia- Oroca José Maria da Conceição, a mais próxima do rio Aripuanã, convocou os índios aldeados Mura e Mundurucu para protegerem e vigiarem os passos dos Arara.

Toda essa mobilização não impediu que em agosto de 1853, os Arara voltassem a atacar. De acordo com o material copilado por Melo (2006) do Livro de Correspondência dos Diretores de índios com o Governo do Amazonas de 1853, pode-se perceber outro ataque dos Arara,

Tendo sido anunciado pelos muras Supriano José Taphira residente no lago denominado Araúa que estando estes em sua roça apareceu dez cascos com os malvados índios Araras perseguindos para os matar e rapar as suas ferramentas aonde pode escapar estes dois muras aqui a meia noite a pedirme que os valece das mãos daquelis inimigos, e hum com a pouca gente que existião e com o patrocínio de alguns morador nossos vizinhos convides a todos reonimo nos com os mais parentes e seguirão em direção ao dito lago a onde tiverão seus ataques e sendo do nossos gente fellizmente nem hum ferido, donde matarão cinco Araras, prezionarao, huma velha, e tomarão sete cascos o que ocorre este acontecimento a 6 do corrente as 6 horas do dia, todo como se verá do que espero que V. Sra. Nos acudir com munição e armas, e ordens a respeito, pois os fugidos é de se esperar suas vinganças é todo o que tenho a participar a V. Sra. (Livro de Correspondencia dos Diretores de Índios com o Governo do Amazonas, 1853, fl. 144).

De acordo com Pinheiro (1969), a índia Arara que fora captura no confronto por Serafim dos Santos foi apresentada ao Presidente de Província Herculano Ferreira Pena, cujo avaliação preconceituosa e autoritária deste sobre a índia pode ser acompanhada em seu relatório.

No dia seguinte, o diretor das aldeias do rio Madeira encaminha um ofício ao Tenente, Vitor da Fonseca, comandante das forças de Borba para que ele envie nove praças armadas e municadas para que evitem os ataques dos índios Arara que

ameaçaram voltar em grande número para destruir o aldeamento. (Livro de Correspondência dos Diretores de Índios com o Governo do Amazonas, 1853, fl. 146).

Eles de fato voltam em número de 60 índios e matam 7 índios Mura, sendo 3 menores que iam buscar banana e plantar roças. Logo após esse ataque os Arara desceram o rio Aripuanã, onde existe uma aldeia Munduruku e um acampamento de seringueiros em Tabocal, roubando e causando depredações ao lugar. Um destacamento policial conseguiu recuperar alguns objetos e sete ubás em que navegavam (RPPAM, 1º de outubro de 1857).

Os índios Mura da aldeia de Uarana, representados pelo seu principal, pediram ao Presidente de Província Angelo Tomas do Amaral, para mudarem de localidade e também uma ajuda com víveres e brindes no valor de 25\$000 réis.

O que essas poucas referências revelam sobre os Arara? Primeiro é que são grupos numerosos que vivem nos rios Aripuanã, do Salto do Girão até o Jamary. A economia Arara é baseada na caça, pesca e eles possuem lavoura de banana e fiam algodão. Muitas referências ressaltam a inimizade que possuem com os Mura e o fato dos Arara serem antropófagos.

O Presidente da Província, Herculano Ferreira Pena, reconhece que esses acontecimentos são muitas vezes causados pela imprudência e pela impunidade das autoridades locais, que provocam e praticam atos de violência contra os povos indígenas. Ele lamenta ainda porque tais incidentes acabam contribuindo para que o Madeira continue despovoado.

De acordo com Coutinho (1986, p.53) que percorreu o Madeira no ano de 1861, os Arara tiveram aldeados em número de 200 numa vila próximo a Borba, porém devido a um pequeno furto praticado por um deles, acabaram sendo duramente atacados pelos ditos civilizados com a perda de muitas vidas entre os índios. A partir deste episódio, anterior a 1848, os Arara passam a declarar guerra contra as vilas e aldeamentos próximos ao rio Aripuanã

Segundo a classificação presente no discurso dos Presidentes de Província, os Arara estariam inseridos na categoria de Gentios, ou seja, aqueles que continuam sem o contato com a civilização, sendo considerados bravios e capazes de toda sorte de atrocidades (RPP, 1852, p. 52). Uma das ações visando pacificar os Arara foi o

estabelecimento da missão de São Francisco que funcionou de 1871 até 1881 e contou com uma população de 135 Arara e Torá.

São poucas as pesquisas sobre os Arara. Sob o etnonônimo Arara se abrigou vários povos da grande bacia do Madeira (SANTOS, 2005, P.04). Se, como aponta Gilton Mendes dos Santos, os Arara da bacia do rio Branco são mencionados desde o final do século XIX e a frente de expansão extrativista os alcança na década de 1920, os Arara do rio Aripuanã aparecem nos documentos desde os primeiros relatórios de Presidente de Província. Embora sejam rios próximos, o rio Aripuanã, o rio Branco e o rio Guariba, os Arara presentes nestes rios seriam, como defende Santos (2005), de grupos diferentes.

Acredita-se que o rio Aripuanã tenha-se constituído como espaço histórico de vivência dos Arara. Independente de estarem também em afluentes como o rio Guariba, Roosevelt ou o rio Branco, os Arara, na maioria das fontes do século XIX, aparecem ocupando territórios às margens do rio Aripuanã⁷⁶.

Na década de 1920 Nimuendajú ainda encontrou alguns Arara no rio Preto, próximo a desembocadura do rio Machado com o rio Madeira (NIMUENDAJÚ, 1982, p. 49).

Baseado em informações do missionário Manuel Valdez, Mendes assinala que apesar da proximidade entre os Arara do rio Branco e os do rio Aripuanã, eles constituem grupos diferenciados. Alguns autores como Silva Coutinho (1986, p.53) afirmam que existem três subgrupos Arara denominados de Hiauareté- Tapui, Anerá-tapui e Matanaús.

Para efeito de contextualização histórica, parte-se da generalização e da forma como eles são indicados pela documentação usada, ou seja, os chamados “Arara do rio Aripuanã”.

4.3.2 Os Parintintin

⁷⁶ Para Santos, trata-se de grupos que, embora estejam em território contíguos e se identificam como Arara, são diferentes entre si. (SANTOS, 2005).

Parintintin é outra etnia que freqüenta com certa regularidade as fontes documentais do século XIX e as primeiras décadas do XX. Esse subgrupo Kawiaua, que segundo Henri Condreau vivia próximo a cachoeira Caí, no Tapajós, e devido ao ataque dos intitulados civilizados e a pressão dos Mundurucu, teve que atravessar a região em direção ao rio Machado.

Ainda segundo o autor, os Parintintin se dispersaram em pequenos grupos como forma de fugir do avanço sobre os seringais do Tapajós. Eles eram exímios conhecedores do inteflúvio Xingu-Tapajós e sabiam dos riscos que a atividade extrativa representava pra eles, pois passavam todos os anos pelas estradas dos seringueiros em Crepoti (CONDREAU, 1977. P. 30).

Outros autores afirmam que os Parintintin teriam se deslocados de outras áreas e se estabelecidos à custa dos Torá e dos Mura nos rios Marmelos e Mayci, tiveram seu território intrusado com a expansão da frente extrativista.

A questão é que os Parintintin estão no Mayci, no Marmelos e no Machado, afluentes do rio Madeira, quando a Província do Amazonas é criada. Dado que se confirma quando saem os primeiros relatórios provinciais dando conta das entradas de brancos em busca de borracha nesses rios e o revide indígena a essa intrusão.

Segundo Curt Nimuendaju, os Parintintin do rio Madeira e afluentes são registrados pelas fontes oficiais ainda em 1829 quando um artigo do jornal *Telégrafo Paraense* menciona os chamados antropófagos do rio Madeira vivendo próximo a cachoeira de Todos os Santos, margem esquerda do Tapajós (NIMUENDAJU, 1982, p. 53).

Depois que migram para o rio Madeira, eles passam a habitar num território de cerca de 22.000 quilômetros numa área delimitada ao norte pelo rio Madeira, ao sul pelo rio Machado e a leste pelo rio Marmelos (NIMUENDAJU, 1982, p. 48). O que corresponde à localização de importantes seringais como os fronteirços seringais Paraíso, Três Casas e Pádua, além do Mirari e Calama.

Trata-se de um território entrecortado por canais e lagos, ricos em peixes, que perfazem um labirinto bem conhecido dos Parintintin. As aldeias Parintintin situavam-se acima do Popunhas, porém toda a área mencionada era visitada anualmente pelos índios, o que gerava confronto com os seringueiros que adentraram aqueles rios.

De acordo com Ayres de Casal, os Parintintin tinham por hábito usar alargadores de orelhas, além dos discos no beijo em forma de meia lua, o que não correspondia ao que foi observado por Curt Nimuendaju em 1921.

Desde meados do século XIX que seringalistas lutavam para atrair os Parintintin para trabalhos na extração do látex e apropriarem-se de suas terras (GONDIM, 2001; NIMUENDAJU, 1982; PEREIRA, 1980; MENEDEZ, 1989; SILVEIRA, 2007).

O autor de *Up the Amazons and Madeira rivers, through Bolivian and Peru*, Edward Mathews, comenta em, 1879, sobre a presença dos Parintintin do distrito de Abelhas.

Dans abeillas, a Brazilian rubber collector's headquarters, is the next station passed, and then an ascending steamer enters on the reserve of the Parententin Indians, and steam through some score or so of leagues of lands where no settler has yet been able keep a foot[...] The termination of the Parententin territory is marked by the junction of the river Machado on the eastern or right bank of the Madeira. (MATHEWS, 1879, p.20)

Para todos os exploradores que adentravam o rio Madeira estava claro que a área ocupada pelos Parintintin era rica em borracha de boa qualidade. Logo os conflitos de interesses envolvendo os próprios donos de seringais em disputa pelas terras Parintintin vai ser uma constante. Mais adiante serão exploradas as disputas entre a família Monteiro e a família Lobo pelo controle não só de seringais, mas também pela “pacificação” dos Parintintim.

Segundo o engenheiro João Martins da Silva Coutinho, que produziu um relatório em 1861 sobre o rio Madeira, os Parintintin são temidos, pois tratam a todos como inimigo. Acompanhando a sua fala, pode-se perceber esse receio,

Pela ferocidade e antropofagia, a tribo Parintintin distingui-se entre as outras. Estes índios parece que declararam guerra a humanidade. A sua flexa voa ao indígena, assim como ao branco e ao preto, todos são seus inimigos. Eles não querem relação com os civilizados e com razão (COUTINHO, 1986, p. 54).

No entanto, o próprio avanço sobre o território ocupado pelos Parintintin foi um processo extremamente violento. De acordo com Joaquim Gondim, funcionário do

Serviço de Proteção ao Índio (SPI) e que atuou na chamada pacificação, os índios tiveram que repelir vários ataques de expedições formadas por caucheiros incendiários. (GONDIM, 2001, p. 06).

O autor de “A Pacificação dos Parintintin” narra um episódio em que uma dessas expedições, organizada pelo Peruano Benjamin Maya, ataca as malocas Parintintin localizadas num plano saliente no rio Mayci, no lugar denominado barreira vermelha (*Ibidem*). Ao chegarem ao local, os caucheiros mataram homens, mulheres e crianças sem distinção. Destruíram as roças e atearam fogo nos ranchos.

Esse é o quadro que envolve as relações entre Parintintin, seringueiros e os caucheiros que tentam, a todo custo, intrusar o território. A solução Parintintin é atacar sem trégua não só os inimigos de outras etnias, mas, sobretudo, os brancos que tentavam se estabelecer próximo a seus territórios.

Não se trata apenas de uma reação às provocações de seus vizinhos, como respostas behavioristas aos estímulos externos. Como sugere Isabel Missagia de Matos para a etno-história dos botocudos a partir de estudos de H. Langfur,

De uma forma inovadora, H. Langfur rejeita uma interpretação apriorística, considerada ‘lugar comum’ na história dos índios, de que suas agressões aos colonos corresponderiam a meras respostas às agressões externas; os casos de confronto interétnicos examinados indicam, outrossim, que naquela região de fronteira foram os próprios indígenas os iniciadores das agressões em uma grande parte das vezes – ainda se consideradas as possibilidades de manipulação dos dados a respeito da belicosidade indígena nos documentos oficiais, em proveito dos interesses dos expedicionários (MISSAGIA DE MATOS, 2004, p.74).

Uma passagem do texto de Curt Nimuendaju sobre os Parintintin é uma grande pista nesse sentido. Diz o autor sobre os ataques dos citados índios ao posto de pacificação: “*os seus ataques não eram protestos contra a ocupação de seu terreno, mas tinham por fim nossas cabeças e o saque da casa*” (NIMUENDAJU, 1982, p. 87).

Essa observação de Nimuendaju remete diretamente para a sócio cosmologia Parintintin, pois quando lutam pela defesa do território, esta configura-se como um elemento dentro de um *ethos* guerreiro, característico das sociedades Tupi.

Um quadro elaborado por Ariane Silveira (2007) recupera os ataques Parintintin a brancos e índios, envolvendo assassinatos, assaltos e agressões, para o período que se estende desde 1852 até a chamada “pacificação” na década de 1920.

Quadro 06

<u>ATAQUES PARINTINTIN</u>									
Modalidade do ataque	Envolvendo assassinatos					Assaltos		Não definidos	TOTAL
	Assassinato	assassinato/ agressão	assassinato/ assalto	assassinato/ assalto/ incêndio	assassinato/ assalto/ agressão	Assalto	assalto/ agressão		
Vítimas									
Não-índios	1	1	9	2	9	12	4	7	45
Índios	3	2	2	-	1	1	-	1	10

SILVEIRA, 2007, p.23

Em 1852 o relatório de Presidente de Província registra um ataque Parintintin.

Em novembro de 1852 os Gentios das *Tribus dos Parintintin* assassinaram no Rio Marmellos, afluente do Madeira, três pessoas que se ocupavam em extrair óleo de copaíba, queimando depois a barraca e todos os objectos que ali acharão depositados (RPPAM, 1853, p.05).

Os tuaxuas Parintintin não consentiam que os chamados “brancos” ou “gentios de outras nações” adentrassem seus territórios. O ataque às povoações, o medo que espalhavam entre os moradores indígenas (aldeados) e não indígenas, fez parte da estratégia de luta, visando garantir o acesso a recursos historicamente explorados pelo grupo.

No relatório de 1860 aparece outro ataque Parintintin, dessa vez no distrito de Santo Antonio.

A 18 do mesmo mez, no distrito de Santo Antonio, rio Madeira, os índios Parintintin accometeram, na foz do rio Machado, uma canoa tripolada por três pessoas, duas das quaes assassinaram a flexadas, conduzindo os cadáveres para as suas festanças de costumes. (RPPAM, 1870, p.11)

Em novembro de 1863 eles atacaram no Crato a casa de Antônio Primo de Góes, assassinando a este, a Manoel José e ferindo gravemente o menor Bartholomeu Francisco de Góes. Mas o grande feito destes foi o ataque à casa do Comendador José Francisco Monteiro em, 1869, documento já explorado na introdução deste trabalho.

Em agosto de 1865 eles mataram, no rio Machado, três índios civilizados de nomes João Miri, José Antonio e José Francisco, e em outubro eles apareceram no Paraná- Pixuna, matando alguns índios Mura (RPP, 1870, p.11), bem como apareceram na foz do rio Machado, em 1869, assaltaram uma canoa e mataram a flechadas dois tripulantes, conduzindo os cadáveres para as suas malocas (RPPAM, 1870, p. 11).

Os anos iam passando e os ataques continuavam. Em 1878 os Parintintin mostraram mais uma vez sua força,

No dia 22 de janeiro, foi no distrito policial do rio Machado assaltada pelos índios antropófagos – Parintintin – uma canoa da propriedade de Manoel Maria Gonçalves, sendo este, um seu filho mais quatro remeiros assassinados, escapando ferido por ter-se atirado ao rio e nadado para terra um tripulante da referida canoa (RPPAM, 1878, p.8)

Para os administradores locais, o rio Madeira tornara-se inabitável devido aos ataques dos índios ditos selvagens. Os relatos de ataques de Parintintin se estendem por todo o período, se intensificando ainda mais no alvorecer do século XX. A própria população não indígena do local chega a pedir providências ao Presidente de Província Satyro de Oliveira Dias para cessar os ataques Parintintin.

Os habitantes do rio Machados, afluentes do Madeira, sobressaltados com as ameaças de excursão dos terríveis selvagens Parintintins, apresentaram á Presidencia por intermedio do commerciante desse logar Manoel Pereira Gonçalves, pedindo um destacamento, que podésse com mais segurança velar pela tranquilidade do logar e offerecesse aos ditos selvagens a necessária resistência (RPPAM, 1871, p. 43)

Em 1909, os Parintintin, entre 60 e 100 índios, atacam no rio Mayci a propriedade de Antonio Achilles Cavalcante. Segundo o relato do jornal Humaytaense , um Parintintin foi morto e outro ferido.

Compulsando jornais da época, Silveira destaca, a partir do periódico Extremo Norte, um ataque Parintintin aos seringais da poderosa firma Asensi.

[...] sabemos que no dia dez do mez findo, á plena luz meridiana um grande grupo desses indios ameaçou atacor (*sic*) o logar denominado Calama, proximo a fóz do Machado, de propriedade dos nossos amigos Asensi & C. e onde funciona a Agencia Fiscal do Estado, lançando flechas contra os habitantes dalli, demonstrando intuitos de aggressão. (...) Felizmente, repellidos em tempo, fugiram para a mata (...) é de notar, que o Dr. Carlos Miguel Asensi, tem procurado por todos os meios conseguir captar as sympathias dos indios naquelle ponto, pondo em pratica todos os meios, nada conseguindo entretanto. (Extremo Norte *appud* Silveira, 2007, p. 44).

Os desdobramentos do processo de “pacificação⁷⁷” dos Parintintin, que permitiu o acesso aos seus territórios ricos em castanhais, seringais e cacauais, desarmado-os e liberando-os como mão-de-obra controlada, serão analisados mais a frente.

Até esse momento, os Parintintin conseguiram, valendo-se de variadas estratégias, estabelecer fronteiras étnicas, políticas e até territoriais diante do avanço da empresa extrativista. Percebe-se, como um grupo relativamente pequeno conseguiu demarcar as fronteiras acima mencionadas. Segundo Nimuendaju,

A terra dos Parintintin tem, por conseguinte, uma densidade de população de 0,01 por Kilometro quadrado, dado que esta tribo de 250 almas possa produzir, quando muito, uns 50 homens de combate, chegamos ao resultado verdadeiramente phantastico que cada um de seus guerreiros é sufficiente para conservar livre de estabelecimentos inimigos a área colossal de 440 kilometros quadrados do território da tribu! (NIMUNENDAJU, 1982, p. 50).

Mais uma vez o autor fornece a pista para tal fato. “O grito de guerra soa como um *hi-hi* guttural, expellido com toda força e repetido irregularmente. Bastam três índios assim gritando para causar a impressão de um exército” (NIMUENDAJU, 1982, p. 77).

Sem dúvida que a fama de povo guerreiro e até antropófago foi fundamental para manter os brancos e outros índios distantes das áreas Parintintin. Impossível não

⁷⁷ Como sugerem Laura Nader (2009) e Izabel Missagia de Matos (2004) a pacificação envolve um processo de desarmamento do grupo, concebida dentro de uma política de harmonização e de controle dos conflitos.

recordar aqui a estratégia dos Kayapó que manipulavam intencionalmente o imaginário do medo que causavam na população local não indígena (TURNER, 1993).

2.1.3 Os Mura⁷⁸

Das etnias mencionadas na documentação produzida pelos poderes oficiais se destacam os Mura. Etnia com mais de três séculos de relações conflituosas com missionários, comerciantes e militares, os Mura são ainda pouco estudados⁷⁹.

Eles, que passaram boa parte do século XVIII enfrentando diretamente as forças coloniais e tiveram que negociar um pacto de “pacificação”, retornaram os ataques e as escaramuças aos povoados de desbravadores que tentavam intrusar áreas tradicionais. Como já dito, o objetivo deste trabalho é o de não recuar até um ponto de origem para marcar a primeira aparição dos Mura. O que se quer é perceber como eles apareceram na cena histórica no século XIX.

Os Mura ocupavam um território importante não só para os cabos de canoa do século XVIII, mas também permaneciam em áreas estratégicas de exploração de cacau, castanha e borracha.

Relatórios técnicos produzidos por engenheiros e administradores que subiam e desciam o rio Madeira, na segunda metade do século XIX, registram, na sua totalidade, a presença de aldeamentos indígenas Mura, principalmente em Canumã, Capanã e Sapucaia –Oroca. Esta última seria, de acordo com Menéndez, uma missão fundada por padres carmelitas, em 1827, na margem esquerda do baixo Madeira (MENÉNDEZ, 1992, p.289).

⁷⁸ Toda e qualquer generalização sobre os Mura do rio Madeira no século XIX deve ser tomado como procedimento operacional, sendo na prática difícil falar de grupos, aldeias e comunidades tão diferentes, com temporalidades específicas vivendo em vários municípios dos rios Madeira, Purus e Autazes, e que se autodenominam Mura.

⁷⁹ Além das fontes primárias para o século XVIII compulsadas por Amoroso (1991) e Santos (1993), incluindo o poema Muruháida de João Wilkens e o Auto da Devassa Mura, há os relatos dos Naturalistas para o século XIX como os de Spix e Martius, além das notícias presentes nos relatórios técnicos de engenheiros que percorreram o Madeira na segunda metade do Oitocentos. Para o século XX destaca-se o trabalho de Curt Nimuendaju para a coletânea de Julian Stewart. Para a historiografia sobre o tema destacam-se as pesquisas de antropólogos e historiadores como os trabalhos de Amoroso (1991), Santos (2009), Athila (1998) e Fernandes (2008).

Outro registro dos Mura foi feito pelo tenente da marinha americana Lardner Gibbon, que em viagem de exploração do chamado vale amazônico, anota em 1854, o encontro com canoas de índios Mura. Segundo o representante do governo dos Estados Unidos, os índios tinham muito boa aparência (GIBBON, 1854, p.306).

Visitou também as aldeias Mura o engenheiro F. Keller em 1867. Segundo o técnico, antes de parar na ilha das Araras, na embocadura com o rio Aripuanã, ele passou por Sapucia-Oroca, onde fez a medição do nível do rio e depois parou em Canumã. (KELLER, 1870, p. 03, 26).

At Sapucia- Oroca, on the right shore of the Madeira, at about 125 miles from its mouth, there is a Mura settlement, with consists of about a dozen miserables sheds, scarcely large enough to tie the celebrate three cords underneath, in with the repose after their fishing or thieving excursions (KELLER, 1875, p. 188).

Uma das visões mais preconceituosas sobre os Mura é a formulada por F. Keller. Ele classifica de antemão os Mura de ciganos e preguiçosos, pois segundo seu relato, todo mundo comentava isso no Baixo rio Madeira. Embora as expressões já fizessem parte do vocabulário colonial quanto aos Mura, a reprodução de termos como desprezíveis e indolentes índios se multiplicam no texto.

Assim como F. Keller, Neville Craig⁸⁰ também conheceu os Mura de Sapucaia-Oroca, quando a serviço da empresa responsável pela Ferrovia Madeira Mamoré, em 1878, teve que subir o rio Madeira. Conforme seu relato, Sapucaia-Oroca era decepcionante, pois era reduzido o número de índios Mura que ali vivam em aproximadamente vinte cabanas sobre uma elevação de terra vermelha, à margem direita do rio.

Sua descrição do território, retirado o tom altamente preconceituoso e comum a outros engenheiros que passaram pelo lugar, revela características da vida cotidiana do aldeamento tais como o preparo dos alimentos feito pelas índias, que incluía macacos e tucanos. Podia-se encontrar arcos e flechas que mediam cerca de 2,5 metros de comprimento, além de zarabatanas onde se podia usar flechas ervadas, além dos pratos feitos com barro cozido ou casca de jerimum.

⁸⁰ Informações retiradas do texto de Geraldo Pinheiro (1979) gentilmente cedido pela professora Selda Vale da Costa quando do exame de qualificação da pesquisa.

Como já foi mencionado em outra parte do trabalho, a aldeia de Sapucaia-Oroca, dirigida no final da década de 1850 por José Maia da Conceição era sem dúvida um reconhecido centro de povoamento Mura (CRAIG *apud* PINHEIRO, 1969, p. 51).

De acordo com Geraldo Pinheiro, Sapucaia - Oroca constituía-se numa das aldeias mais densamente habitadas da Província do Amazonas. O significado do nome da aldeia faz referência a *galinheiro* (PINHEIRO, 1969, p.49). Ainda segundo Pinheiro, que citando outros autores comenta que os Mura vivem tradicionalmente em Sapucaia-Oroca e ali fazem as suas festas em homenagem a *Tupana*.

O avanço da empresa extrativista foi de encontro à perspectiva étnica do uso do território. Os Mura mais uma vez irão impor forte resistência a esse processo de intrusão de seus territórios tradicionais.

A partir da leitura dos Relatórios de Presidente de Província, da época, é possível acompanhar o embate entre os Mura e os novos invasores do Madeira. No Relatório de Presidente de Província de 1852 mostra a presença ativa dos Mura,

No Rio Madeira alguns bandos de gentios das numerosas tribus dos Muras, tendo nestes últimos tempos commetidos nefandos crimes contra pessoas inermes, chegarão a insurgir-se contra o seu próprio chefe principal (Tuxaua) só porque este quis impedir os excessos e os desregramentos d'aquelles que, por esse motivo, o espancarão e deixarão por morto.

Dois índios, dos autores desse attentado, vierão e se achão presos em processo e a cerca dos outros dei promptas e enérgicas providencias para que sejam capturados e punidos. (RPPAM, 1852, p. 5)

Essas providências mencionadas no texto concretizaram-se com o estabelecimento de diligências nas aldeias Mura. A repressão evidencia-se no controle da força de trabalho das aldeias. Segundo o documento enviado ao posto policial de Borba e Maturá,

empreguem toda a vigilância, e força a sua disposição, estabelecendo uma ronda fluvial em canoa bem armada, a fim de serem capturados os salteadores da Nação Mura, ou outros qualquer malfeitores, os quais devem ser punidos com o rigor das leis e que os *vagabundos sejam remetidos* a esta Capital para terem applicação. Recomendando que essas *diligências* sejam confiadas a officiais ou officiais inferiores, que saibão com actividades, circunspeção e prudência discriminar os bons dos maos e assim restabelecer a ordem pública, e a segurança individual que nesses últimos tempos tem

soffrido violentos ataques em diversos lugares do Rio Madeira (RPP, 1852, p.06)

Após o processo de “autopacificação” iniciado em 1784, os Mura praticamente foram abandonados à própria sorte, sem a presença do poder estatal para a constituição de aldeamentos. Como destacam Santos e Moreira Neto, em 1819 eles voltam a atacar os núcleos coloniais no rio Madeira. (SANTOS, 2002, p. 86; MOREIRA NETO, 2005, p. 76). À medida que a fronteira avança sobre seus territórios, eles irão opor forte resistência à intrusão de suas áreas, atacando não apenas os incipientes núcleos de povoação, mas também os aldeamentos e missões formadas por outros índios.

Tal processo pode ser acompanhado pelos relatórios de presidente de província e também pelas cartas e ofícios elaborados pela administração das diretorias parciais de índios e através dos jornais que circulavam no período.

Uma análise dos ofícios enviados pelos Diretores Parciais de índios ao Diretor Geral, quando da vigência do Regimento das Missões, revela que muitos índios Mura estavam sendo convocados para irem trabalhar nas obras do governo.

Na década de 1870, o encarregado pela aldeia de Sapucaia-Oroca, Benedito Rodrigues de Souza Canela, fala da dificuldade de se enviar índios para os trabalhos de obra pública.

Por Raimundo Vieira de Gusmão foi me apresentado um requerimento despachado por V. Ex.^a, mandando entregar ao mesmo requerente os índios da aldeia Sapucaia Oroca sob minha direção dos mesmos. Cypriano, Silvério e Ângelo – cuja ordem de V. Ex.^a, deixou de cumprir pelo motivo que passo a expor:

O índio Cypriano é um dos capitães Tuxauas da referida aldeia e os outros dois Silvério e Ângelo, seus filhos d’aqueles e todos elles, com a de mais famílias mulheres e crianças já estiveram quatro annos na casa do mencionado Gusmão quando estava então encarregado da aldeia Sapucaia Oroca, e lhe prestavam bons serviços e a nada lhe ficaram devendo, como pelos conhecimentos, sendo os ditos índios então arrebanhados por Gusmão que os levou para sua casa, pouco importando que *estes pobres índios abandonassem suas habitação e as suas roças de mandioca que tinham.*

Agora mesmo, Gusmão antes de apresentar-me seu requerimento despachado por V. Ex.^a, foi de noite ao sito do Capitão Cypriano e o levou despoticamente para sua casa, querendo também conduzir com os filhos, mas estes se refugiaram para o mato, ficando assim malgrado o seu arbitrário intento.

Devo dizer a V. Ex^a, que os referidos três índios, todos tem suas famílias e moram juntos e tem suas roças que não é para ficarem abandonadas com a ausência dos supra ditos índios.

Rogo a V. Excía, mui respeitosamente que quando algum indivíduo requerer V. Excía, índios do aldeamento sob minha [administração], mande previamente que me informe, ou então, V. Excía, não designe o nome deles para assim evitar que seja maquiada a boa intenção de Vossa Excelência.

Reitero a V. Ex^a os meus protestos de estima e merecida consideração (Ofício da Diretoria de Índios, 1887).

O que o documento mostra é o **conflito** pelo controle da força de trabalho dos índios e a resistência dos índios através do plantio em suas roças. Aqui a roça emerge como espaço de autonomia e, de acordo com Almeida, expressa uma maneira de ser e de viver, configurando-se,

Mais do que um modelo de relação antrópica com os recursos escassos, a denominada **roça** compreende um estilo de vida que vai desde a definição do lugar do povoado, passando pela escolha dos terrenos agriculturáveis, e dos locais de coleta, de caça, pesca, até os rituais de passagem que asseguram a coesão social em festas religiosas (tambor de crioula, procissões e demais cerimônias) em funerais e batizados (ALMEIDA, 2006b, p.51).

A preocupação e a disputa envolvendo os atuais administradores locais, chamados também de diretores parciais de índios, ex-administradores locais e o Diretor Geral, representado pelo Cônego Raimundo Amâncio de Miranda é constante. Tal aspecto revela o combate entre a autonomia e o controle exercido através da imobilização da força de trabalho.

Cabe aqui um parêntesis para que se entenda a força política que o Padre Raimundo Amâncio de Miranda possuía sobre os povos indígenas da Província. Tal importância pode ser comparada ao que representou, nas primeiras décadas do século XX, o Inspetor Geral do SPI/AM, Bento Lemos.

Dados recolhidos em fontes manuscritas e em relatos biográficos revelam elementos da trajetória de Miranda. Ainda jovem estudante de teologia no Pará, foi apadrinhado pelo influente Dom Antônio Macedo da Costa, conhecido como “Bispo da Amazônia”, que contribuiu para que Amâncio de Miranda subisse os degraus da hierarquia religiosa, chegando a ocupar cargos importantes dentro e fora da igreja, como

o de Diretor Geral da Instrução Pública do Lyceu Amazonense. Foi o Diretor Geral de Índios da Província do Amazonas e ocupou o cargo de Presidente de Província interinamente.

Envolveu-se em vários conflitos com lideranças políticas locais que eram contrárias ao trabalho dos missionários com os índios. Foi o caso em que Miranda organizou manifestações de rua para protestar contra o presidente de província Oliveira Machado, pois o representante do executivo tinha se colocado contra o envio de crianças indígenas para Belém do Pará, custeado pela Província do Amazonas.

Na Ocasão, Raimundo Amâncio de Miranda fora demitido do posto de Diretor da Instrução Pública e estava sendo acusado de desmandos e arbitrariedades cometidos no período em que ficara como Presidente de Província interino.

Aproveitando-se de uma greve de *carroceiros*, Raimundo Amâncio de Miranda discursa contra Oliveira Machado, causando correria e tumulto no centro da cidade (BITTENCOURT, 1973, p.73; LOUREIRO, 1990, p.).

De sua trajetória política e missionária o que interessa aqui é o período que ocupou o cargo de Diretor Geral (1886-1889) e trocou informações através de cartas e ofícios com os Diretores Parciais.

Outra correspondência vinda de Sapucaia-Oroca, expõe a preocupação do diretor parcial Raimundo Vieira Gusmão com a situação em que se encontrava. Ele queria saber se permaneceria no cargo, pois o novo Diretor Geral, Raimundo Amancio de Miranda acabara de assumir.

[?] de V. Revma., e das pessoas de sua estima és que mais desejo eu e minha família tem servido graças a Deus.

Sabendo que V.Revma. foi nomeado Diretor Geral dos índios da Província do Amazonas e sendo o encarregado dos índios de Sapucaia Aroca antigamente nomeado pelo major Gabriel Ribeiro Guimarães já falecido, por isso venho respeitosamente perguntar particularmente a V. Revma., se me acho demitido, pois consta-me que se acha outra pessoa nomeado e não tendo eu recebido demissão não me tenho informado, espero que V.Revma., me responda esta cartinha na qualidade de vivo e [moldes] o adiantamento. (Ofício da Diretoria de Indios de 26/04/1886).

Os diretores e ex-diretores, ao trocarem acusações entre si de abuso no trato com índios, acabam revelando as condições de vida e trabalho nos aldeamentos, bem como a violência praticadas contra os povos indígenas.

Em ofício encaminhado ao Diretor Geral de Índios, Raimundo Amancio de Miranda, o diretor parcial da aldeia de Sant'Ana relata a forma como os índios são maltratados.

Tendo V. Remo. sido nomeado pelo governo diretor geral de índios nesta Província, nomeação justa e muito acertada não podiam ter elles um verdadeiro curador de seus direitos; e conhecendo eu o caráter ilibado de V. Revma., e seus actos que são pautados da maior retidão e justiça fazem-se dirigir estas a V. Revma., e incluir uma cópia da parte dada no dia 12 do mez pp ao inspector deste [?] são, pelo índio Mura de nome Acácio.

Os índios rezidentes no lago “Carapanatuba” Revmo. Sr. são constantemente perseguidos e espancados e não há quem e nem autoridade que punha um paradeiro a semelhante malvadeza. Os individuo-os de nome Napoleão e Deiró *fregueses* de Apolinário da Silva, este constantemente embriagado quase sempre dá maus tratos aos Mura e aqueles também já não é esta a primeira vez que dão facadas nos referidos índios e outros factos que não menciono agora para não lhe tirar tempo, grandes afazeres com que sempre vive V. Revma., e também porque tenho a certeza que d' hora em diante os indios receberão a devida justiça que por ventura venham precisar. Concluindo esta peço a V. Revma., que releve algumas faltas e erros, pois é bem acanhada a minha inteligência subscrevo-me. (Oficio da Diretoria de Índios de 19 de julho de 1886).

Diante de tanta violência, a evasão dos índios era uma prática comum. Muitos se embrenhavam nas matas, pois não queriam ser recrutados para os pesados serviços nas cidades. O contexto de meados da década de 1860, marcado pela Guerra do Paraguai, gerava nos Mura o medo de terem seus filhos e maridos levados para longe. Tal notícia, fez com que os povoamentos se esvaziassem, criando dificuldades para a administração provincial e reforçando o discurso da falta de braços.

Além desses problemas, havia ainda a questão das endemias que atacavam os povoamentos. Então José Monteiro de Sá comunica ao Diretor Geral as condições sanitárias e de saúde da aldeia de Autaz Assú.

Ilmo. Revemo. [?] Diretor Geral de Índios.

Sendo de urgência comunicar o Estado dos índios da tribo Mura do aldeamento de “Autaz-Assú”. Desde junho ano passado que aparece as febres nesse lugar, e que logo privem-nos de trabalharem com o reaparecimento de tal moléstia e sem que ali houvessem mais um pequeno [tuccano] chegaram aqui quatorze dos ditos índios (como mostra a relação nominal) pedindo remédio e sustento as quais dei acolhimento em minha casa. Em nome de Deus pesso a voces dar-me um auxilio para que eu possa ter elles até ficarem bem, que me é impossível visto minhas circunstâncias serem escassa para auxiliar as ditas. Espero na benevolência de voces dar providências e que seja com a mais brevidade.

Eu poderia ter feito esta comunicação pelo vapor mais não fiz, porque esses índios tem encarregado. Apesar de meu ser muito pregado tenho ate hoje sustentado.

Conto ser ouvido, pois que suplico em vontade de Deus. (Oficio da Diretoria de Índios de 21/06/1886)

Passado um mês do primeiro officio, o diretor parcial envia um novo documento atualizando a situação e reforçando o pedido de ajuda para o cuidado dos índios.

Ilmo. Senhor.

Cumpre-me o meu dever levar ao digno conhecimento de V. Excia., o lamentável estado dos índios das aldeias de Autaz-Assú, e Curuçá cujas Aldeias fazem parte de meu quartirão: Entristese-me Ilmo. Senhor, ver-se os pobres e infelizes índios morrem à mingua sem recursos a não ser da providência divina, a terrível peste que [?] neste Rio Madeira e seus afluentes e as lesões que tem causado perda de muitas vidas com especialidade dos índios que morrem os dez por dia. Eu enquanto estava com a saúde fez todo o que pode aos índios que salvei algum porém haja que também me acho bastante doente, não posso prestar-lhe além disso sou homem pobre e por isso venho por meio deste implorar de V. Excia, não só com Diretor Geral dos índios, como homem humanitário, pedir suas valiozas providencias para ao menos salvar-se os poucos índios que restão. (Oficio da Diretoria de Índios de 21/07/1886).

A situação dos Mura e a de outras etnias, não melhora. Os pedidos de envio de índios aumentam na mesma proporção em que as dificuldades nos aldeamentos vão ficando cada vez mais explícitos. O Diretor Parcial da aldeia de Capaná, Januário Carvalho, envia um officio ao Diretor Geral explicando a situação entre os Mura, anexando, ao documento, uma lista contendo os nomes dos residentes na aldeia.

Ilmo. Revmo. Sr. Cônego Raimundo Amâncio de Miranda

Cumprimentando respeitosamente a S. Excelência inclusa a relação do número dos índios que existe em Capaná debaixo de minha inspeção e governo. Logo que tomei o encargo que V. Ex^a se [?] confiar-me, dos ditos índios, chamei-os ao trabalho, fazendo elles prestar serviços aos moradores e comerciantes deste lugar como informei a V. Ex^a, pelos documentos de contratos assignados em meu poder, afim de auxiliar o comércio e realizá-los cumprindo fielmente com as ordens de V. Ex^a, com o que estarão bastante satisfeito os habitantes d'este lugar, mas sendo o capitão dos ditos índios dotado de um mau entendido malevo-lo [?] a não me mostrar mais, [...] gente afim de que eu não podece mais auxiliar os habitantes deste lugar e retirou-se com uma pessoa para as cabeceiras d'este rio para onde tem por costume hirem todos os annos pelo tempo da seca afim de pegarem tartaruga. Porém indo eu ao dito lugar, fiz regressar a maloca o dito [capitão], aonde permanecia o maior numero de índios, que se estavam prestando alguns serviços. O Capitão dos ditos índios é que aconselha aos outros da mesma tribu para não obedecerem-me por isso que não se metem nos serviços como provião fazê-lo, e nestas coisas usarei algumas energias. O dito capitão é cúmplice da morte dos escravos de Frei Joaquim de Santa Luzia, da Villa da Conceição que em 1855 foram assassinados na boca do Capaná e se fosse preciso retirar-se o dito [Capitão] d'este lugar e com a nomeação de outro de entre elles, prestameão grande serviço ao comércio e indústria. Por inveja e desrespeito político, hum adevérçario meu fez publicações de hum artigo no comércio do Madeira, caluniando-me a outras mente, ao que vou dar resposta. Com estima e com consideração subscrevo-me.

A

V. Ex^a.

Januário S. Oliveira Carvalho.

Relação dos Índios da Tribu Mura residentes em Capaná. – Os Seguintes:

01. Capitão Faustino
02. Manoel Filho
03. Inocência
04. Moisés
05. Joaquim (cara fina)
06. Arnaldo “filho”
07. Benedito
08. Miguel
09. Zeferino
10. Adão
11. Jacob
12. Manoel sinho (Manoelzinho)
13. Manoel (cara fina)
14. Florentino

15. Antonio (cachaça)
16. Miguelzinho (Miguelzinho)
17. Romão
18. Duarte
19. Thomé
20. Narciso Velho
21. Paulino
22. Antonio Machado
23. Francisco Velho
24. Muratú
25. Antoniozinho

Capaná, 25 de setembro de 1887.

Januário de Oliveira Carvalho (Ofício da Diretoria de Índios, 1877)

O documento acima revela mais uma vez a disputa pelo controle dos índios e a estratégia de fuga e evasão dos povoados, principalmente na época de viração das tartarugas⁸¹. Esse documento mostra as condições dos aldeamentos Mura nos anos finais do Império.

À proporção que a economia extrativista da borracha avança, novas situações de fronteira vão sendo criadas e diferentes formas de enfrentamentos vão sendo construídas pelos povos indígenas que viviam nas áreas afetadas. Em outros capítulos do trabalho será retomada a história dos povos citados acima para análise da dinâmica específica e a historicidade do contato de cada um deles.

O conflito aberto, marcado por guerras e escaramuças, era apenas um dos elementos da resistência dos povos indígenas contra a exploração da sua força de trabalho e o esbulho de suas terras.

Outras estratégias foram elaboradas pelos índios Mura, Arara, Parintintim, Torá e Mundurucu visando resistir ao sistema repressor da força de trabalho. Tenreiro Aranha (RPPP, 1952) fala, por exemplo, na evasão dos aldeamentos causada pela fuga em massa dos índios que tinham aceitado inicialmente se aldearem, mas que depois se retiraram e se recusam a obedecer às ordens.

A leitura da documentação não deixa dúvidas quanto a terrível experiência dos povos indígenas quando o que estava em jogo era a separação de membros da família

⁸¹ A roça indígena e a época de viração das tartarugas eram atividades coletivas que traziam uma relativa autonomia para o grupo e por isso eram duramente combatidas pelas autoridades locais.

extensa do seu grupo doméstico. O grande esvaziamento dos aldeamentos Mura não se deu apenas pelo abuso de poder dos diretores locais, mas pela ameaça de terem seus filhos levados para a Guerra do Paraguai, a partir de 1867.

Conhecidos são os relatos que atribuem ao Major, membro da Guarda Nacional, Manoel Pereira de Sá⁸², a viagem por muitos distritos do Madeira para arrebanhar indígenas de todas as etnias para servirem na Guerra do Paraguai como voluntário da Pátria (HUGO, 1959, p. 165).

O chamado *pega- pega* (levar crianças e jovens) povoa o imaginário Mura e gera grandes sofrimentos, pois está associado ao momento em que todos tiveram que abandonar as aldeias e abrir roça no meio da mata para não ser levado por forças de repressão do governo⁸³.

No recente documentário Yandé Mura (2008/2009), os relatos são bem nítidos e mostram os vários momentos, na história do século XX, em que os Mura das várias aldeias de Autazes tiveram que “sumir” para fugir do pega-pega.

Outro dado que chama atenção na documentação é que se o padrão da relação etnopolítica para os povos do Madeira, no século XIX, foi à guerra, alguns *principais* (lideranças indígenas baseadas muito mais no prestígio do que no poder) buscavam negociar a inserção do grupo nos aldeamentos e assim “aderiam” ao projeto civilizador.

Ainda no relatório de Tenreiro Aranha, pode-se perceber o poder de barganha e o sentido político que os *principais* atribuíram às suas ações e faziam questão que os chefes políticos, ditos “civilizados”, tomassem consciência de que os líderes indígenas apresentavam demandas nativas.

De muitas e diferentes tribos tem vindo se apresentar-se com saudações, ante a effigie de Sua Magestade, o Imperador, os principais chefes delas, [...] e eu lhes hei dado títulos ou patentes com expressas clausulas de fundarem novas povoações, de chamarem das mattas para elas os índios, e de os fazerem aplicar a cultura da terra, a pesca e a outros trabalhos úteis a eles próprios, aos homens

⁸² O nome de Manuel Pereira de Sá está ligado à origem da vila e depois cidade de Manicoré. Membro da Guarda Nacional, depois da Guerra do Paraguai, da qual participou, conseguiu galgar os postos militares de mais alta patente. Exaltado pela historiografia de cunho mais tradicionalista e conservador como o historiador Arindau Reis, Pereira de Sá foi para os vários povos indígenas do Madeira um verdadeiro flagelo.

⁸³ Almeida relata os casos de **pegação** entre os chamados quilombolas de Alcântara/Maranhão. A **pegação** é a forma como eles nomeiam os recrutamentos obrigatórios para prestar serviços guerrilheiros e militares. No Maranhão há inclusive relatos sobre o chamado “negro Tito” que recrutava homens para a “guerra paraguaia” (ALMEIDA, 2006, p. 41).

de Estado, além de ter mandado dar fardamentos próprios para a agricultura e pesca, isto com maior parcimônia, porque eles com pouco se contentão (RPP, 1952, p.35).

A citação acima, bastante conhecida e reproduzida pelos pesquisadores do século XIX, na Província do Amazonas, revela, sobretudo, a vinda de vários povos indígenas até a capital da província para demandar melhores condições de vida nos aldeamentos e para receber títulos e patentes para os principais. Ao contrário dos que atribuíam passividade e falta de visão política aos povos indígenas, a “leitura a contrapelo” da documentação oficial permite perceber que os povos desenvolviam estratégias diferenciadas de resistência e imprimiam um ritmo próprio aos aldeamentos.

O desdobramento dessa relação era, muitas vezes, a reiteração de um sistema de inclusão marginal desses povos, onde os filhos e filhas dos *principais* tinham sua força de trabalho explorada e podiam subir na hierarquia social até um nível limitado. Essas questões têm sido amplamente debatidas por historiadores e antropólogos que trabalham com os povos indígenas em situação colonial⁸⁴ (AMOROSO, 1998; MELO, 2009; MISSAGIA MATOS, 2004; SAMPAIO, 2001; SANTOS, 2009).

4.4 DESLOCAMENTOS NAS RELAÇÕES DE TUTELA E MEDIAÇÃO

A partir de 1845, missionários e Diretores Parciais de Aldeia serão os principais mediadores dos povos indígenas do rio Madeira no século XIX. Muitos desses diretores locais eram também donos de seringais e castanhais e exploravam os índios diretamente como mateiros e toqueiros, pois como conhecedores das matas conseguiam identificar com mais facilidade as seringueiras dispersas na floresta, as áreas com castanheiras e sabiam abrir caminhos e estradas no meio da floresta.

Neste início de exploração dos seringais, os índios trabalhavam diretamente na extração do látex. Porém com o aumento da exploração da borracha, atrelado ao

⁸⁴ Situação colonial – Não se trata de reduzir o recorte ao conhecido para o período colonial, mas de pensar a permanência de relações que tem por base a dominação e o controle, por parte do Estado, daqueles que precisam ser colonizados, civilizados e catequisados por outrem (OLIVEIRA, 2009; SAID, 2003).

discurso provincial da necessidade de mais trabalhadores vindos de fora da Província, os índios Mura, Arara, Parintintin e Mundurucu foram deslocados para outras atividades.

Como se observou linhas acima, os índios trabalhavam como remadores e práticos, além de serem destacados para os serviços públicos em Borba, Humaitá, Manicoré e Manaus.

Na prática, o sistema de Regulamento das Missões continuava funcionando, mas em muitos aldeamentos o comando não estava com missionários e sim com os diretores parciais.

Havia alguns aldeamentos próximos à margem dos rios com índios Mura e Arara, no entanto, grande parte dos povos indígenas do Madeira⁸⁵ vivia em aldeias longe das principais rotas de comércio, o que não significa que eles estivessem isolados das trocas (comerciais, matrimoniais, simbólicas) com outros povos ou com os ditos civilizados.

Os Parintintin mantinham uma intensa guerra contra os seringalistas que teimavam em adentrar o território Parintintin e os Arara se afastavam cada vez para as cabeceiras dos rios fugindo das frentes de expansão extrativista.

A emergência do apostolado positivista, a partir de 1870, e a rápida adesão de lideranças locais ao “programa civilizatório da ordem e do progresso”, reproduziu a níveis locais a tensão entre Estado e Igreja que dominaram o cenário político após 1875.

O principal sintoma dessa tensão na Província do Amazonas foi o conflito já mencionado entre Raimundo Amâncio de Miranda e o Presidente de Província Oliveira Machado em 1889.

No rio Madeira, as principais lideranças políticas, capitaneada pela família Monteiro, de Humaitá, aderiram ao partido republicano. O republicanismo desses chefes locais estava mais ligado aos interesses econômicos e políticos de grupos emergentes do que na convicção e defesa do programa republicano.

⁸⁵ Os chamados Pirahã, os Tenharin e os Jiahuy adotaram a estratégia do afastamento para a cabeceira dos rios Mayci e Marmelos. Outro fator foi a própria invisibilidade imposta a eles e também elaborada pelos próprios índios como estratégia de resistência. Tenharim e Jiahuy compõem o grande grupo Kagwahiva e em muitas ocasiões foram tomados como Parintintin pelas fontes do século XIX.

No entanto, a virada republicana, a partir de 1889, representou, a nível nacional, uma ruptura formal entre o Estado e a Igreja Católica e abriu espaço para que os ideais laicos adentrassem o espaço público. Como bem notou Missagia Matos, a própria secção dos Relatórios de Presidente de Província destinada à catequese e à civilização dos índios foi substituída por tópicos relacionados à política de colonização das terras.

O discurso economicista, que pensava a incorporação dos povos indígenas à nação brasileira, partia da ideia de que o trabalho e o desenvolvimento econômico eram as formas legítimas e efetivamente capazes de pacificar grupos arredios (MISSAGIA MATOS, 2011, p. 161).

No caso do Amazonas, a passagem do Império para a República traz também essa diferença mencionada pela autora supracitada, em que as várias etnias são referidas a partir da seção que trata da repartição de obras públicas, terras e colonização.

No relatório apresentado pelo Diretor de Obras Públicas, Terras e Colonização, sr. Armênio de Figueiredo, ao governador do Estado do Amazonas, sr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, no ano de 1893, identifica-se a preocupação com a “incorporação” dos povos indígenas ao inevitável progresso da política econômica do Estado.

O direcionamento laico da política voltada para os indígenas observava que “*a pacificação dos selvagens devia ser sem o emprego do ferro e da bala e sem os grilhões do cativo*” (Relatório apresentado ao Governado Eduardo Ribeiro, 1893). Há efetivamente um enraizamento nas décadas finais do século XIX deste projeto político que emerge de forma sistemática em 1910 como SPILTN.

A partir de 1910, com a criação do SPILTN (Serviço de Proteção ao Índio e Localização dos Trabalhadores Nacionais), e depois com a denominação modificada para SPI e conhecido no cotidiano como SERVIÇO, os mediadores diretos dos índios e seringueiros nordestinos passam a ser os chamados delegados de índios nomeados pelo SPI.

Embora a serviço de um modelo de atração dos povos indígenas em que o não uso da violência se constituía numa máxima formal, na prática, os delegados de índios reproduziam, a despeito do discurso da proteção, as mesmas violências outrora impostas pelos diretores de aldeia.

Mais uma vez o argumento de Oliveira (2011) e a análise voltada para os Ticuna mostra o equívoco que é confundir os postulados de uma ideologia protecionista com a ação efetiva dos encarregados dos postos de pacificação e atração.

Esse processo pode ser problematizado a partir do conto *Pai contra a Mãe*, de Machado de Assis (1995) no qual o autor aponta para o contexto do final da escravidão brasileira no século XIX, e afirma que a mudança de ofícios e aparelhos não significa a transformação de práticas e estratégias. Tal ideia pode ser aplicada quando se percebe que a transição da política indigenista do império para república não significou uma descontinuidade vertical do ponto de vista da prática dos agentes.

O que se observa como padrão de relação política é a tentativa, por parte das elites econômicas locais, de neutralizar a política indigenista que se afirma protetora dos índios, assumindo os postos de comando e controle locais da nova agência governamental.

Os responsáveis por aplicar as diretrizes do SERVIÇO nas várias delegacias espalhadas pelos muitos rios que desaguam no Madeira eram, muitas vezes, os mesmo que tinham atuado como diretores parciais de índios na política indigenista do Império.

Nesse sentido, analisando o caso dos Botocudo da Província das Minas Gerais, Missagia Matos sustenta que “ *a mudança de regime não contribui para transformar a imensa distância observada entre os “indígenas” e os “civilizados” no período imperial. Proclamada a República, o assunto da catequese torna-se-ia uma atribuição dos governos dos Estados*” (MISSAGIA MATOS, 2011, p. 163).

Essa reflexão foi recuperada recentemente por Oliveira em artigo sobre os delegados de índios que atuavam no posto do Alto Solimões e serviam aos índios Ticuna. A tutela permanece nas mãos do Estado, antes ligado a política imperial e agora vinculada à política republicana. Outrora presa aos missionários e diretores parciais e agora capitaneada por delegados de índios.

A política indigenista que prevê a pacificação e a proteção não se confunde, como bem demonstrou Lima, com a política de catequese e conversão. No entanto, não se pode esquecer que ambas fazem parte de um projeto civilizador que, leigo ou religioso, prevê a incorporação do índio como trabalhador nacional e que tem na escola

o instrumento privilegiado que funcionaria, essa era a intenção, como gerador de transformações da cultura indígena.

A estrutura organizacional do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) e as estratégias de atuação em todo o território brasileiro foi objeto de análise de Lima, que estudou a trajetória burocrática do aparelho estatal dentro de uma chave crítica (LIMA, 1995).

Outros estudos de fôlego têm se voltado para a relação entre a aplicação da política indigenista e determinada etnia, como os estudos de Oliveira e sua análise do regime Tutelar entre os Ticuna (Alto Solimões) e as pesquisas mais recentes sobre os Kaxinauá, de Aquino (1982, 1996) e Iglesias (2008)

Dois trabalhos voltados para a política indigenista do SPI no rio Madeira se constituem como condição de possibilidade de reflexão e análise da própria pesquisa. Um deles é a rica pesquisa documental empreendida por Melo (2009), que trouxe a público uma farta documentação sobre a atuação dos gestores do SPI numa fase que se estende entre 1919 e 1942 e que corrobora muitos argumentos defendidos no corpo desta tese.

Embora não se configure em trabalho voltado especificamente para o rio Madeira, ele possibilita um adensamento da análise sobre as relações entre índios e agentes a serviço do governo em vários postos que funcionavam nos afluentes mais longínquos do rio Madeira. Revelando, portanto, dimensões pouco conhecidas da atuação do Estado nacional na região Amazônica.

Outra pesquisa, com a qual é estabelecido um estreito diálogo é a tese de doutorado de Santos (2009), que analisa os processos de territorialização e classificação dos índios Mura em Autazes.

Muitas das estratégias e das relações políticas desenvolvidas pelas várias aldeias Mura do Município de Autazes podem ser percebidas pela documentação consultada. O que corrobora argumentos apresentados em seu trabalho e ajudam a ter uma melhor compreensão da dinâmica destes índios no interior de uma política de tutela estatal.

Os argumentos analíticos apresentados nessas duas pesquisas, foram incorporados aos vários capítulos dessa pesquisa. É bom ressaltar que o diálogo travado

com os pesquisadores citados contribuiu para dirimir as dúvidas e elucidar processos sobre a atuação do SPI, no rio Madeira.

4.4.1. “TUTELA E MEDIAÇÃO”– A PROPÓSITO DA POLÍTICA INDIGENISTA DO SPI E OS POVOS DO RIO MADEIRA.

A instalação do novo aparelho burocrático, a partir de 1910, cujo principal objetivo reside em estabelecer o que Lima chama de “Cercos de Paz”, sem esquecer que cercar significa abrir, delimitar áreas e controlar pessoas para que o território seja gestado de outra forma. Não constitui-se numa mudança drástica com relação ao tratamentos dado aos povos indígenas durante o período imperial.

Alguns argumentos defendidos por Lima (1995, p.98) para marcar uma ruptura vertical entre a política indigenista do Império e a da República devem ser relativizados quando analisa-se as práticas cotidianas de meados do século XIX até as décadas iniciais do século XX.

Observa-se primeiramente que a ideia de que a política gestada com a emergência da República tenha sido mais descentralizadora do que a praticada no Segundo Reinado. Logo esse seria um marco diferencial entre dois regimes políticos distintos.

No entanto, quando aproxima-se a lente de análise, percebe-se que as forças políticas locais conseguiam negociar, neutralizar e até mesmo inviabilizar os projetos que eram impostos a partir do poder central.

Um exemplo disso é que quando foi criada a Província do Amazonas, em 1850 (instalada em 1852), os Presidentes nomeados pelo poder central alternavam com os chamados presidentes substitutos, Vice-Presidentes que podiam ocupar o cargo de forma intermediária, enquanto era nomeado o novo presidente ou por impedimento do presidente que ocupava o posto naquele momento. Esse presidente substituto representava as facções dos grupos políticos dominantes locais.

Entre 1852 e 1865 foram nomeados 8 presidentes, porém quem sempre os substituíra era Manoel Gomes de Correa Miranda, Vice-Presidente e um dos principais

representantes dos grupos políticos endógenos. Correa Miranda acumulava ainda as funções de Juiz de Direito e chefe de polícia.

Dizer que o missionário era o principal agente civilizador nos aldeamentos na política vigente no Império não corresponde ao que se pode observar no caso da Província do Amazonas. Com exceção de meia dúzia de missionários atuando sobretudo no Alto Rio Negro, o que se viu foi o domínio dos chamados diretores de aldeia leigos, que usavam e abusavam do poder que detinham sobre os índios e que vivam em conflitos nas aldeias em que tinham que dividir as ações com os religiosos capuchinhos.

A própria teia de cargos que estrutura a política indigenista do Império busca militarizar as relações atribuindo patentes para o Diretor Geral de Índios, o Diretor Local, e os demais encarregados da aldeia. Conforme Missagia Matos (2004), não se trata de militares profissionalizados, mas de civis que recebem patente para exercer funções burocratizadas.

O regime discurso relativo à política indigenista do Império para República passa por transformações, principalmente se for levado em conta a emergência do positivismo enquanto ideologia que justifica a ação rondoniana. No entanto, os responsáveis pela aplicação prática do que estabelecia as diretrizes do Serviço de Proteção aos Índios eram recrutados entre os membros de famílias poderosas locais.

A dinâmica local na qual estavam inseridos os agentes do serviço era bastante contraditória, pois como bem demonstrou Oliveira (2011) analisando o caso Ticuna do Alto Solimões, os encarregados pelos postos de atração e pacificação variavam muito no que diz respeito à ideologia do Serviço, ao ponto do autor estabelecer uma classificação distinguindo entre aqueles que, como Manuelão, encarnavam a proposta do SPI no PIT (Posto Indígena Ticuna) e eram aceitos na comunidade e outros que agiam de acordo com os interesses locais, usurpando as terras indígenas e explorando-os como mão de obra (OLIVEIRA, 2011, p. 434, 435).

Analisando os casos do rio Madeira, percebe-se a diferença entre os encarregados mais comprometidos com as diretrizes do serviço e os que, saídos das fileiras locais não respeitavam as mínimas obrigações da ideologia protecionistas.

Durante a gestão de Alipio Bandeira, primeiro Inspetor Geral do SPILTN, as áreas privilegiadas de atuação do serviço foram o Rio Madeira e o Rio Negro. Isso

pode ser observado com as duas primeiras expedições voltadas para o Uatumã e a entrada no rio Jauapery, além das viagens para Borba e Maués. De acordo com fontes consultadas por Melo, esta primeira excursão ao Madeira revelou a precariedade dos índios que viviam nos rios Jamary, Machado e Marmelos.

Os casos de exploração praticada por *patrões*, regatões e caucheiros incidiam, dentre outros povos mencionados, sobre as áreas dos Parintintim que, mesmo sendo considerado o terror do rio Machado, aos olhos do inspetor não faziam nada mais do que se defender do ataque dos que se intitulavam civilizados.

O caso dos Parintintim talvez seja um dos mais emblemáticos de toda a atuação do SPI no território brasileiro, principalmente porque o órgão usou a pacificação deles como elemento de divulgação de trabalho bem sucedido da agência governamental (LIMA, 1995,168).

O padrão Parintintim de relação política com os não indígenas só irá se modificar com a pacificação provocada pelos próprios Parintintim e levada a cabo por Curt Nimuendaju na década de 1920.

Até o final da década 1910, as várias estratégias de aproximação e pacificação, visando ao apossamento dos ricos territórios com castanhais e seringais tradicionalmente habitadas pelos índios, foram abortadas pela própria resistência destes que bloqueavam a entrada de brancos no rio Madeira de forma geral e no rio Machado de forma particular.

Os relatos mencionados nos tópicos acima sobre os ataques dos Parintintim continuam a ocorrer na década que se estende entre 1910-1920. Fato este que pode ser comprovado pela consulta as fontes.

Em 1910, por exemplo, por volta de 11 horas da manhã, do dia 19 de julho, os Parintintim atacaram o lugar São Sebastião do Tapucú matando com 40 flechadas o velho de nome Ildefonso de tal, de 60 anos de idade. Quando foram atrás do corpo encontraram-no sem cabeça.

Além deste que morreu, uma senhora também foi flechada no pé, mas conseguiu fugir. Muitos instrumentos de guerra foram encontrados espalhados pela

área, tais como peconhas e flechas envenenadas. O proprietário do lugar abandonou o sítio e foi residir em Manaus com sua família (*Jornal do Comércio*, 25 de julho de 1910).

Do caso mencionado acima depreende-se duas situações. A primeira é a de que associou-se sempre aos Parintintin o fato de serem sanguinários antropófagos, fato discutível por autores que atribuem essa imagem negativa e estereotipada ao fato de que muitos queriam justificar a entrada na área Parintintin, atribuindo-o a eles essa imagem monstruosa que precisava ser exterminada. A prática de cortar a cabeça, fazer o escalpo ou até mesmo a antropofagia deve ser pensada no contexto do ritual e não como resposta instintiva destes índios.

Outro aspecto é que os Parintintin foram bem sucedidos ao barrar, em vários momentos, a entradas de castanheiros e seringueiros em seus territórios, aspecto este demonstrado com a mudança de comerciantes que abandonavam as áreas após o ataque Parintintin.

Em 1917, eles conseguiram inviabilizar a produção da borracha após um ataque realizado no dia 18 de julho de 1917, no seringal Cabral, de propriedade do Cel. Francisco Bayma. Nesse dia os seringueiros acordaram cedo para as atividades diárias e logo deram de encontro com inúmeros índios pertencentes às etnias: Parintintin, Mataneri e Pareci.

Depois de renhido combate morreram José Nascimento e Manoel Raimundo com os corpos crivados de flechas envenenadas. O primeiro corpo os seringueiros ainda conseguiram resgatar e enterraram na margem do rio, mas o segundo fora arrastado pelos índios para o centro da mata sendo impossível a retomada.

Segundo o informante do *Jornal do Commercio*, com medo de novos ataques, os seringueiros do rio Aripuanã praticamente paralisaram o fábrica da borracha neste período (*Jornal do Commercio*, 12 de agosto de 1917).

Quem mais insistiu em atrair os Parintintin, pois objetivava não apenas o território com ricos castanhais e seringais, mais explorar o trabalho dos índios, foi Manoel de Souza Lobo. Desde 1913 que Manoel Lobo, importante e reconhecido *patrão* dessa área do Madeira e proprietário do seringal Três Casas, vinha alargando sua área de exploração de seringais em direção ao rio Mayci.

Nascido em Uruapiara, Manuel Lobo (†1944) estudou contabilidade na França e tinha predileção pelas letras⁸⁶. Seu pai, João Miguel da Fonseca Lobo, abonado comerciante português que se instalara no Madeira, na década de 1870, relacionara-se com uma índia Parintintin, mãe de Manuel de Souza Lobo.

Com o retorno de Souza Lobo da França os negócios da família, no rio Madeira, ficaram sob sua responsabilidade, pois seu pai havia se retirado para Fortaleza (CE), retornando a Manaus somente em ocasiões especiais, como na ocasião do Congresso Comercial Industrial e Agrícola, organizado em 1910, do qual foi um dos palestrantes (MIRANDA, 1990, p. 288).

O entendimento de Manoel Lobo era de que o conflito aberto com os Parintintin seria prejudicial aos seus interesses comerciais, o que o fez adotar uma prática não menos autoritária de atração “pacífica” dos índios.

De acordo com os estudiosos dos Parintintin (NIMUENDAJU, 1982; PEREIRA, 1979; LIMA, 1992; MELO, 2009), José Portátil da Silva, muito próximo ao Marechal Rondon, fez a primeira tentativa de ir ao encontro dos Parintintin em busca da pacificação. No início dos anos 1920 intensificaram o desejo de pacificar os índios e enviaram o engenheiro Sylvestre do Amarante, destacado para o levantamento topográfico e que passou no rio Mayci a pedido do SPI.

Foi nesse contexto que Curt Nimuendaju foi convidado, em 1921, pelo inspetor do SPI no Amazonas, Bento Lemos, para pacificar os Parintintin. Contando com o apoio do pessoal de Manoel Lobo, este sugerira que o posto de pacificação ficasse dentro de suas terras. Porém, tal proposta foi recusada por Nimuendajú, que preferiu abrir o posto no rio Mayci-Mirim.

A estratégia inicialmente bem sucedida de Nimuendajú contribui para que vários grupos de seringueiros adentrassem o território até então protegido dos Parintintins, sendo que o grande beneficiado desse processo foi o amigo pessoal de Nimuendajú, o seringalista Manoel de Souza Lobo.

⁸⁶ De acordo com Selda Vale (1993, p. 212) em Três Casas organizavam-se saraus literários com a presença de Péricles Morais e Aníbal Teófilo. Em Uruapiara também nasceu e trabalhou por muitos anos com Manuel de Souza Lobo o pai de Raimundo Neves.

Os seringais e castanhais pertencentes a Manoel de Sousa Lobo, proprietário fundador do lugar Três Casas e um dos mais abonados seringalistas do rio Madeira, datam das primeiras décadas do século XX. Segundo Carlos Teixeira, baseado em entrevistas com antigos seringueiros de Três Casas, o “seu” Lobo, como era conhecido por seus *aviados*, sempre foi respeitado, tanto pela coragem como pela forma como tratou os índios Parintintin (TEIXEIRA, 1980, p.187).

Entretanto, pode-se observar outra versão da personalidade de Manoel Lobo, através do romance, *Terra de Ninguém*, escrito em 1936, por Francisco Galvão. O livro trata da relação entre Manoel Lobo e seus *aviados* no seringal Remanso. Segundo Galvão,

era de aspecto rude o Manoel Lobo. Cearense. Desconfiado e tímido, como ninguém. Com as manobras políticas em Humaitá desalojara aos poucos os caboclos das suas terras, demarcando-as em seu nome. De uma feita mandara atear fogo as barracas dos seringueiros porque, teimosos, recalcitraram em desobedece-lo quando o teodolito do engenheiro passou para medir as áreas cultivadas. Homem de poucas palavras, sibilino. Profundamente tacanho e mau, somente disfarçava a fisionomia moral e se avistava com algum lêmure político da cidade. Então, nem parecia aquele *sujeito* perverso, caprichoso, de vinganças requintadas, que sorria os reclamos dos escravos, dos que lhe davam o ouro através das peles de borracha e das amêndoas de castanha que atestavam o paiol e o armazém, se tinha próximo o chefe político, ou qualquer membro da sua digna família. Escorregadio, untuoso, cheio de salamaleques, o coronel tornara-se num boneco sem vontade, sem ânimo, acionado pelos desejos mais absurdos dos Monteiros, que dominavam a política. Quando havia eleição, mandava os seringueiros descarregarem na chapa do governo. Gastava dinheiro a rodo preparando o pessoal, nesse dia, embarcando-os na “jarina” para o pleito (GALVÃO, 2002, p. 83).

A documentação indica Manoel Lobo como uma das figuras mais influentes da região. Inicialmente um aliado político da família Monteiro, uma das mais poderosas de Humaitá, Manoel Lobo manteve uma articulação próxima ao Serviço de Proteção ao Índio (SPI), sendo que seu desejo era fundar um posto do SPI dentro do seringal Três Casas. Curt Nimuendaju cita no seu trabalho sobre os índios Parintintin, as várias tentativas feita por Lobo para atrair os índios, como evidencia:

Na mesma época [1913], mais ou menos, começou Manoel de Souza Lobo, proprietário dos seringais Três Casas, no Rio Madeira, a estender as suas explorações para o Sul e o Sudeste, chegando, desta forma, a bacia do Rio Mayci. Como uma guerra aberta aos Parintintin teria sido incompatível com a exploração industrial dos seringais, cauchas e castanhais desta zona, Manoel Lobo compreendeu que estava no seu interesse próprio, fazer todo o possível para assanhar os índios, por isso proibiu que atirasse contra eles, sem necessidade eminente e deixou por diversas vezes presentes, já além do Maicy-Mirim, sofreu um ataque (NIMUENDAJU, 1924, p.212).

A própria imagem de Manoel de Souza Lobo fora construída a partir da ideia de pai/*patrão*. No entanto, sob o discurso do bom *patrão* se esconde o desejo de mais produção. De acordo com Foucault há no poder uma força produtora que não pode ser reduzida nem a repressão e nem força física (manifestações extremas das relações de poder, sua forma explícita e desesperada), mas que se sustenta a partir de mecanismos capilares que buscam produzir corpos dóceis, visando maior eficácia no trabalho (FOUCAULT, 2002, pp. 117-192).

Nesse sentido, o poder não é apenas algo que castiga, proíbe e diz não. Sua função básica é produzir dominação e não necessariamente repressão. Ele produz positividade e reconhecimento.

O *patrão* recorre a todo o momento ao argumento de que o *freguês* é o único culpado pelo seu próprio fracasso. Em caso de punição, por parte do seringalista, este visa somente corrigir os erros praticados pelos seus empregados.

Pode-se pensar que a autoridade carismática de Manoel Lobo fundamentava-se no reconhecimento que seus *fregueses* tinham dele como bom *patrão*. No entanto, esse mesmo reconhecimento é fruto do desconhecimento da violência simbólica que o *patrão* exerce. A estratégia utilizada pelo seringalista (mandatário) que se apresenta modestamente e com ar de família dissimula a usurpação do poder que ele exerce.

É neste ponto que reside o que Pierre Bourdieu chama de *mistério do ministério*, ou seja, o *patrão*, ao anular a si mesmo em nome de seus trabalhadores acaba recorrendo à estratégia da abnegação impessoal. No entanto, segundo Bourdieu, não há nada mais profundo e destrutivo do que a abnegação pessoal. Ela faz com que o mandatário se torne o dono da verdade, pois este fala em nome do coletivo e se torna necessário para a própria existência do grupo (BOURDIEU, 1984, pp.195- 197).

Os seringais e castanhais controlados por Manoel Lobo foram posteriormente alvo de litígio e desavenças com a família Monteiro (trata-se de outra família Monteiro e não a do conhecido José Francisco Monteiro), dona de muitos seringais como Paraíso e Pádua.

O próprio ajudante de Nimuendajú, José Garcias Freitas, tornou-se um dos mais violentos apressadores de índios, “maltratando” os Parintintin. O relatório elaborado duas décadas depois da pacificação pelo inspetor Eugênio Chauvin, de 1941, ajuda a avaliar o empreendimento do Serviço de Proteção. Segundo Chauvin, o território ocupado pelos Parintintin agora lamentavelmente está nas mãos de usurpadores. Diz o autor que,

Aquelas terras de nossos patrícios que mantinham ocupação primária e que deveriam pelo menos, ser o prêmio da pacificação, tornaram-se imediatamente propriedade particular. Isso importou em reduzi-los à escravidão [...] Vendidas as terras pelo governo do Estado, tornaram-se os nossos índios, como os servos da gleba medieval, o objeto da exploração sistemática dos nossos proprietários. E é lamentável que, entre antigos serventuários do SPI, como ali se encontra o sr. Garcia de Freitas, que acompanhou os trabalhos de pacificação. Todos os esforços deveriam ser empregados para que reintegrar aos Parintintin e o Piranhans nas suas propriedades antigas. Mantê-los delas despojado teria sido melhor não pacificá-los (CHAUVIN *apud* MELO, 2009, p. 164).

A triste constatação de Carlos Eugenio Chauvin, antigo participante do Congresso Comercial, Industrial e Agrícola realizado na cidade de Manaus, em 1910, é resultante de um relatório do final da década de 1930 que revela as atrocidades cometidas por comerciantes e extratores, moradores das cidades de Manicoré, Borba e Humaitá.

O consórcio de assassinos envolvia não só antigos encarregados do SPI, como também pessoas que prestavam serviços esporádicos e que só conheceram o Madeira por conta destas atividades públicas, como é o caso de Tancredo Monteiro da Costa, que desde que seu tio, Rego Monteiro, torna-se governador, na década de 1920, vinha explorando seringais e castanhais em áreas indígenas.

Os documentos também apontam para a presença de colonos não indígenas dentro da área de abrangência dos postos do SPI. Isso ocorre por conta da preocupação do governo com os extratores que passavam a abandonar os seringais com a crise e que havia direcionado uma reduzida verba para os chamados flagelados.

Segundo Santos, quase todos os postos indígenas do rio Madeira mantinham colonos, e “*no posto de vigilância do rio Maici, havia três barracas, no posto Rodolfo Miranda, permaneciam 12 colonos com suas respectivas famílias, sendo que* 48

famílias haviam retornado aos seringais, no posto do rio Aripuanã haviam sido localizada 3 famílias (SANTOS, 2009, p. 60).

Muitos desses colonos atuaram como comerciante e exploraram a força de trabalho dos indígenas e, nesse sentido, não se perceber grandes diferenças. Não existe descontinuidade na prática de agentes que a pelos menos 80 anos vem mantendo um mesmo padrão de relação política com os índios do Madeira, seja ele Parintitin, seja Mura, Mundurucu ou Pinharã.

As atitudes e as perspectivas de ação e reflexão de Curt Nimuendajú ou até mesmo de Bento Lemos, não condiziam com a prática cotidiana de pessoas que, representando o órgão governamental, tratavam de se aproveitar da relação de confiança que os povos indígenas passavam a depositar no poder público. Trechos do relatório desta viagem deixam qualquer pessoa estarecida e causam indignação diante de tantas atrocidades cometidas.

Diz o documento copiado por Macedo de Souza que quando Alfredo José da Silva passou pelo Mayci e pelo Marmelos se deparou com um indivíduo chamado de José Alegrim Lopes, que se dizia poderoso e que por isso tinha impedido os índios Parintintin de retirarem a safra de castanha de áreas que pertenciam a eles e que desde 1921 funcionara o posto do SPI Manoel Amarante, em homenagem a este que demarcou a área dos índios.

Os índios aproveitaram para denunciar não só a Alegrim Lopes, mas também ao conhecido José Garcia de Freitas por ter vendido castanhais e seringais a Lopes. Mais do que isso, Freitas tornara-se conhecido por atacar violentamente os Parintintin e os Diarú, matando homens e ferindo mulheres com vista à escravização desses índios (Relatório parcial apresentado ao Inspetor do MTIC no Amazonas em 1939)⁸⁷.

O próprio Nimuendajú, ainda na década de 1920, a partir de uma auto avaliação da política implementada entre os Parintintin, lamenta profundamente o andamento dos trabalhos e o abandono que o governo deixou o grupo recém pacificado. De acordo com Nunes Pereira, a falta de recursos que permitissem a continuidade do empreendimento traziam consequências temerárias para os Parintintin, que depois de “pacificados” e

⁸⁷ Agradecer mais uma vez a gentileza do pesquisador Joaquim Melo por ter cedido parte da documentação utilizada na pesquisa. Um conjunto de documentos relativos ao SPI foi também adquirido pelo Museu Amazônico (UFAM) e encontram-se no setor de microfilmes.

“controlados”, seriam agora alvo da investida dos seringueiros (PEREIRA, 1980, p. 543).

A questão que se coloca é que, em muitos casos, a política de atração e pacificação foi prejudicial aos povos indígenas. De acordo com Lima (1995), em que pese o cerco de paz ter sido aplicado como forma de proteger os índios e evitar a destruição total do povo, a pacificação, que no bojo, traz o desarmamento dos Parintintin, contribuiu, naquele momento, para redução populacional e para a intrusão do território destes índios.

A política indigenista representada pelo Serviço de Proteção ao Índio atuou sobretudo nas áreas em que estes representavam um entrave para frente extrativista em expansão extrativista. Vinha sendo assim desde meados do século XIX quando os rios mais impactados eram o Purus, Madeira e Juruá e no último quarto do XIX, os rios Negro e Branco passaram a ser alvos de uma política mais detida de controle estatal.

Analisando as situações de expansão da fronteira econômica na Amazônia do século XIX, J.P. de Oliveira afirma que a ação estatal possibilitou a abertura de um mercado de terras na região, a partir do processo de demarcação de terras indígenas. Nesse sentido, *“a agencia indigenista em geral atuou onde a presença e circulação de indígenas tornou-se perigosa aos interesses regionais, ou, ainda, onde aqueles pudessem inviabilizar grandes projetos governamentais com ferrovias, estradas e hidrelétricas”* (OLIVEIRA, 2010, p. 35).

E no rio Madeira da segunda metade do século XIX a presença dos povos indígenas era extremamente perigosa para os intentos do governo, tendo em vista ser o rio ricamente povoado de castanheiras e seringueiras nativas e ser o território de construção da ferrovia Madeira Mamoré.

As citadas missões religiosas e o número expressivo de aldeias que serviam as diretorias parciais de índios atestavam que o Madeira era um dos rios mais cobiçados no século XIX e também no XX com a criação dos postos indígenas pelo SPI.

A expansão do SPI para o rio Madeira se deu com a abertura de postos em áreas de ricos castanhais e seringais e quase todos durante a gestão de um dos mais longevos administradores do órgão no Amazonas, Bento Lemos.

Quadro 07

Identificação dos postos do Serviço de Proteção ao Índio no rio Madeira

Nome do Posto	Localização/ano de fundação	Povo
Rio Madeirinha	Rio Madeirinha – afluente do rio Roosevelt, 1922	Itogapuk
Manoel Miranda	Rio Autaz- Assú (aldeia Capivara), 1922	Mura
Antonio Paulo	Baixo Mayci, 1925	Pirahan
Emanuel Amarante	Médio Mayci, 1924	Parintintin
Capitão Portátil	Mayci Mirim, 1921	Parintintim
Laranjal	Margem esquerda do rio Mari-Mari (Borba) 1930	Mundurucu
Lago da Josefa	Baixo rio Madeira , 1928	Mundurucu

Elaborado por Davi Leal a partir das fontes fornecidas por Joaquim Melo, 2009.

Uma característica comum a todos esses posto é que eles eram ricos em seringais e castanhais e alvo constante de tentativa de intrusão por parte de não índios. Num período de retração econômica da borracha, os castanhais tornaram alvos tanto do interesse do Estado, quanto do desejo dos comerciantes locais.

A situação dos Pirahan, Mundurucu e principalmente dos Parintintin é de grande exploração fora dos postos de pacificação do SPI. Neste ponto, A.C. de S. Lima tem razão quando afirma que uma visão crítica sobre a trajetória do SPI não pode escamotear que a política implementada pelo governo serviu ao menos para construir um grande cerco de paz sobre os índios que estavam sob ameaça iminente da frente de expansão extrativista.

Todos os castanhais estavam sendo invadidos, com exceção daqueles que ficavam dentro da área de abrangência do posto, o que gerou inclusive duras críticas ao SPI, de forma geral, e a Bento Lemos⁸⁸, em particular, por ter erigido os postos em áreas densamente ricas em castanheiras.

⁸⁸ Como demonstraram Santos (2009) e Melo (2009) Bento Lemos foi acusado de possuir seringais e castanhais no rio Madeira (seringal Pádua) e de ter se aproveitado dos povos indígenas. Sabe-se que o processo contra ele foi arquivado por falta de provas. A questão que se coloca é que a presença de um mediador externo como o SPI modifica de certo modo as relações de força na localidade e mobiliza os

A situação no Médio e Baixo Madeira, onde estão localizados os postos e o território Mura não é diferente da encontrada mais acima. Lá também os seringais e castanhais estão sendo intrusados por particulares que, a todo custo, tentam expulsar os índios de seu território.

4.4.2 OS MURA E OS SEUS MEDIADORES

No rio Madeira os Mura se espriam desde o Baixo rio Madeira – município de Autazes até o município de Manicoré, fronteira com Humaitá. A história do contato Mura com os brancos ditos “civilizados” é longa. Ela estende-se desde meados do século XVIII (AMOROSO, 1991), onde estes travaram uma intensa guerra contra os que subiam e desciam o Madeira nas canoas das drogas do “sertão”.

Esse padrão de relação política em que o conflito e a violência praticada contra os índios deram o tom dos encontros foi momentaneamente suspenso com a chamada pacificação, no último quarto do século XVIII. No entanto os maus tratos praticados nas missões despertaram nos Mura, espalhados pelos rios da então Comarca do Alto Amazonas, o sentimento de revolta, influenciando diretamente no envolvimento destes com a guerra cabana, na primeira metade do século XIX.

A partir daí os relatos de viajantes e principalmente os relatórios de Presidente de Província passam a fornecer informações anualmente sobre a movimentação Mura no Madeira. Como já analisado linhas atrás, os Mura voltam a atacar os vilarejos e *freguesias* e passam a ser alvo do controle de seringueiros, comerciantes e do próprio Estado.

O número grande de índios vivendo longe dos aldeamentos ou que passavam apenas alguns meses do ano aldeados contribui para que a relação entre Estado, particulares e povos indígenas fosse bem diferenciada de aldeia pra aldeia, o que não autoriza a falar nos Mura como um todo genérico.

grupos contrariados no sentido de denegrir e retirar os agentes que obstaculizam a exploração e intrusão das áreas indígenas.

Algumas aldeias são relativamente conhecidas no século XIX como Sapucaí-Oroca que funcionava como principal diretoria parcial e atuava como jurisdição sobre todo o Madeira; os aldeamentos de Canumã e Capanã, além do Baetas e de Carapanatuba.

Esse território Mura, que vinha sendo intrusado desde o século XVIII e que se intensifica no XIX com a corrida para os seringais, passa a ser mais bem conhecido com as primeiras demarcações empreendidas pelo SPI.

Essa delimitação levada a cabo a partir de 1910 significa uma redução das áreas tradicionalmente exploradas pelos índios que agora são obrigados a se movimentar dentro dos lotes estabelecidos pelo governo.

Alguns postos de pacificação e atração implementados na década de 1920, na gestão de Bento Lemos, irão funcionar nos mesmos aldeamentos erigidos no XIX e nos mesmos territórios já conhecidos pelos Mura desde o século XVIII. O próprio inspetor fizera uma viagem, em 1917, aos centros dos principais seringais e castanhais do Madeira como forma de reconhecimento de quais seriam as principais áreas para abertura dos postos.

Aldeamentos que estavam relativamente esvaziados por conta da evasão resultante dos maus tratos são reativados com a abertura de postos de pacificação realizados pelo SPI. Esses lugares, do Baixo e Médio rio Madeira, eram formados basicamente por índios Mura que trabalharam nos empreendimentos do governo municipal e provincial.

Um desses postos, fundado em 1922, na margem esquerda do Lago da Capivara, no rio Autaz Assú, concentrava, inicialmente, os índios que estavam dispersos em aldeias do Autazes. Os Mura que frequentavam o posto “Manuel Miranda” vinham de aldeias como “Acará Grande”, “Acará Miry”, “Guapenú”, “Juary” e do “Juma”.

A função do encarregado era mediar as relações comerciais entre os índios e os regatões que regularmente frequentavam o local. As atividades desenvolvidas por estes índios envolviam a coleta da castanha e a pequena lavoura com plantações de mandioca para a produção de farinha, de batatas, cará e bananeira.

Em praticamente todas as aldeias Mura a plantação de tubérculos fazia parte da roça indígena que, juntamente com a caça e a pesca, perfazia as práticas econômicas coletivas e tradicionais do grupo. Tais práticas eram voltadas para o autoconsumo do grupo que varia entre 60 a 350 moradores.

O excedente podia ser trocado entre as aldeias ou entre os brancos que regateavam nos furos e igarapés próximos às aldeias. A tensão entre os próprios índios e entre estes e os comerciantes externos era uma constante e pode ser percebido na leitura das fontes.

A aldeia de Laranjal, situada no município de Borba e que historicamente concentrava os índios Mundurucu, foi transformada em posto do SPI em 1929. Laranjal concentrava outras aldeias menores como a de Cipó, Laranjal, Paca, Laguinho, Caiaué, Tauaquéra, Castanhalzinho e Piracatinga.

Segundo o relatório elaborado por Bento Lemos, em 1930, o posto de Laranjal era também reconhecido por grandes festas em que os índios ensaiavam suas danças clássicas. Foi justamente no dia de festejo que ocorreu o assassinato de um dos mais importantes comerciantes de Laranjal. A consulta ao Livro de Decisão e Julgados da Justiça do Amazonas (1938) permitiu adentrar a este mundo permeado de conflitos e tensões.

No dia 21 de junho de 1938, por conta de uma festa no aldeamento de Cipó, pertencente ao posto do SPI de Laranjal, em homenagem a São Marçal, Militino de Souza e Silva, delegado de índios em Cipó, e seu filho Durvalino de Souza e Silva se envolveram no assassinato do comerciante de nome Amadeu Fontenele Olimpio, residente em Laranjal, que tinha ido “prestigiar” a festa.

Imediatamente presos pelos policiais que faziam a segurança da festa, o pai, Militino, foi indiciado por ser o mentor do crime e o filho de 18 anos Durvalino por ter desferido as facadas que levaram Amadeu a óbito.

Na sua defesa, Militino Silva fornece pistas que ajudam a entender o contexto maior de conflito em que estavam referidos a vítima e acusados e que envolvia o controle de castanhais no limite entre os dois aldeamentos indígenas.

A desavença entre Amadeu Olímpio e Militino de Souza tem início quando no mesmo período do ano anterior (1937), na festa de São João realizada no aldeamento de Laranjal, os índios do outro aldeamento, Cipó, foram xingados e expulsos por Amadeu Olímpio que disse que eles não eram bem vindos à localidade. Nessa ocasião, Militino estava resolvendo problemas em Manaus e só soube do ocorrido quando chegou à Cipó e ouviu as queixas dos índios contra Olímpio.

No ano seguinte por conta dos festejos de São Marçal (29/06/1938) na aldeia de Cipó, como forma de provocação, Amadeu Olímpio decide visitar e espalha para os vizinhos, dias antes da festa, que lá iria e que não teria problema.

Ainda de acordo com o denunciado, o pai de Amadeu Olímpio, o senhor de nome Adolfo Manoel Olimpio, havia comprado um castanhal em Mari-Mari, fronteiro com o aldeamento de Cipó, extremado com as demarcações em Laranjal, e estava proibindo os índios de Cipó de tirar castanha na ilha do Caimbé. Segundo Militino, Caimbé ficava fora das possessões de Adolfo Olimpio e seu dono Firmino “de tal”, nunca se opôs que todos os caboclos (sic) tirassem castanha dali e que essa proibição na última safra havia prejudicado os índios de Cipó.

No dia da festa, por volta das 21 horas, Amadeu Olímpio aparece acompanhado por um sócio de nome Manuel Candido da Silva. Ao percebê-los no aldeamento, os índios avisam a Militino da Silva que Amadeu Olimpio encontrava-se no terreiro e que não queriam que o comerciante de Laranjal permanecesse na festa, pois ainda não tinham esquecido o que ocorrera no ano anterior.

Após uma discussão entre os dois citados e aproveitando-se do tumulto causado pelo acúmulo de pessoas, Durvalino de Souza, filho de Militino, desfere uma facada certeira em Amadeu Olimpio, matando-o na hora.

Durvalino é julgado e condenado à reclusão e Militino é condenado por ser o autor intelectual do crime. A própria leitura do processo revela o tom altamente preconceituoso contra os índios de Cipó, atribuindo a Militino e a seu filho o caráter de perversidade e índole criminosa por terem matado um comerciante de caráter pacífico e que não tinha inimigos na região.

O fato dos índios do aldeamento de Cipó terem sido expulsos da festa de São João é, por si só, motivo de ruptura de relações entre os aldeamentos, pois o princípio da

reciprocidade foi rompido, fazendo daquele que não quer trocar, possível inimigo. Somado a esse grave acontecimento, veio a proibição de coletar castanha em áreas que não eram reconhecidamente pertencentes a Afonso Olímpio, mas que agora os moradores de Cipó se viam impedidos de entrar.

Esse processo de esgarçamento das relações explodiu no momento da festa, em que, tanto os moradores, quanto o delegado de índios da localidade, o senhor Militino, tomaram como provocação a chegada do contendedor Amadeu Olímpio.

A tensão e o conflito emergem entre os próprios Mura ou entre comerciantes, que desde 1912 tinham recebido a autorização para trabalhar nas áreas dos postos indígenas, e que acabavam se apossando de castanhais frequentados coletivamente pelos Mura do rio Madeira.

A festa e o conflito caminham lado a lado. Essa relação será mostrada no próximo capítulo onde serão analisados os muitos casos em que a tensão cotidiana deixa para emergir nos dias de festejos das *freguesias*, dos aldeamentos e dos seringais espalhados pelo rio Madeira.

É nesse contexto que os Mura, Parintitin, Piharans e Mudunrucu adentram a década de 1930 vendo seus territórios coletivos sendo imprensados e espremidos por comerciantes e fazendeiros que em busca de castanhas, madeira e pasto deslocam os índios para os fundos do terreno ou os obrigam a abandonarem os rios em que vivem há bastante tempo.

A análise empreendida por Santos da formatação dos lotes Mura em Autazes permite perceber essa lógica em que os confrontantes dos territórios demarcados são de famílias de pecuaristas ou de comerciantes (SANTOS, 2009, p.66).

Os territórios que permaneceram sob o controle dos índios foram aqueles reconhecidamente transformados em postos do SPI, mas que também nunca deixaram de ser alvo de esbulho e de tentativa de invasão por parte dos pecuaristas e comerciantes influentes que moravam nas cidades mais próximas, e que continuam até hoje fazendo parte da territorialidade indígena.

Nesse novo **processo de territorialização** do rio Madeira, que se inicia em meados do século XIX, quando o interesse comercial se volta para a extração da

borracha, e não termina necessariamente com a “crise” da borracha, mas duas décadas depois. A castanha, abundante no Madeira, passa a se valorizar e é o principal produto da pauta de exportação do Estado do Amazonas, na década de 1930.

A chamada “grande crise” de 1912 não atingiu a todos da mesma forma. A relativa autonomia conquistada por seringueiros, que na década de 1920 aparecem compondo um campesinato de fronteira (VELHO, 1979, p.10), não se concretiza imediatamente no Rio Madeira, pois lá os trabalhadores estão sofrendo com os mecanismos de imobilização da força de trabalho gerados pelo controle cerrado dos rios ricos em castanhais.

Nesse sentido, o rio Madeira permanece relativamente fechado por mais duas décadas. Além de castanhais e seringais, os códigos de posturas elaborados a partir do último quarto do século XIX, limitam, em vários municípios, os lagos de pesca, as aves que podem ser abatidas, a caça e coleta de outros produtos extraídos da floresta.

Mais do que um discurso de proteção da natureza, o que está em jogo nesses códigos é o controle sobre os recursos e sobre as pessoas que entram em conflito com as formas específicas de uso desses mesmos recursos desenvolvidos pelos que se chama hoje de “povos tradicionais” (seringueiros, castanheiros, pescadores e povos indígenas).

CAPÍTULO V – FORMAS “TRADICIONAIS” DE CONTROLE DO USO DOS RECURSOS

5.1 AMPLIANDO O CONTROLE SOBRE O USO DOS RECURSOS NATURAIS

Na abertura da 2ª. Sessão da Assembleia Provincial do Amazonas, a fala do Presidente Herculano Ferreira Pena, datada de meados do século XIX, revela as transformações pelas quais a economia da região vem passando nos últimos anos.

A pescaria e a salga do peixe, principalmente do pirarucu; o fabrico da manteiga do peixe-boi, e dos ovos de tartaruga, de que se usa commumente não só para a iluminação, mas também como tempero da comida, a extração do óleo de copaíba, a colheira do breu, do cravo, do cará, das castanhas, da estopa, da piassava e da salsa parilha; a cultura e preparação do tabaco e do guaraná, o tecimento de redes de algodão, de palha e de fibras de diversas palmeiras; a plantação do milho, feijão e mandioca em quantidade apenas sufficiente para o consumo, tais são os principais ramos de indústria da Província, tais os artigos de sua mais considerável exportação para a do Pará, d'onde alguns são conduzidos para fora do Império.

Entre elles vai também avultuando a gomma elástica, que ainda há bem poucos annos não se aproveitava e que sendo abundantíssima nas margens do Solimões e de outros rios, poderá tornar-se objeto de valioso commercio, como o tem sido n'aquella Província, a cujo Thesouro deo de direitos no anno de 1852 uma somma superior a noventa contos de réis, excedendo já a sua exportação annual para Países Estrangeiros a 120 mil arrobas, além de ter-se elevado o preço a vinte mil réis. (FERREIRA PENA, 1853)

O discurso de Ferreira Pena fornece elementos para o entendimento dos aspectos centrais das práticas sociais e econômicas “tradicionalmente” presentes na vida de povos indígenas e das chamadas “populações caboclas”⁸⁹ da Amazônia.

A prática do extrativismo, historicamente condenada pelo discurso oficial, que atribui a ela o atraso econômico e a dispersão da força de trabalho, destaca-se como elemento central entre os ramos da indústria provincial do Amazonas.

A pesca e a salga do peixe, por exemplo, fazem parte do modo de vida de etnias que, vivendo às margens dos principais rios e lagos da região, sempre utilizaram desses territórios como forma de reprodução física e cultural. Os produtos da pesca não servem apenas para a alimentação, pois fornecem matéria prima para a economia doméstica e industrial (VERÍSSIMO, 1970, p.99).

A roça indígena e a extração de essências, resinas e cascas, configurando-se no que se pode chamar de utilização de sistemas agroflorestais, complementam as práticas “tradicionais” de utilização dos recursos.

A pesca ocupa destacado papel no modo de vida dos povos indígenas e dos chamados “ribeirinhos” ou “beiradeiros”. No século XIX, pode-se perceber, através da

⁸⁹ Pesquisas recentes têm analisado a formação de populações caboclas na região, resultante do processo de miscigenação iniciados ainda no período colonial, sem recorrer aos ultrapassados elementos presentes na corrente da aculturação comuns em meados do século XX. Não se trata de diluir negros e índios na categoria caboclo, mas de pensar em que medida, os próprios agentes são identificados e se autoidentificam com essa categoria, e o que os diferencia, dentro de um contexto marcado pela emergência de novas etnias, dos povos indígenas ou dos quilombolas.

literatura dos viajantes, que os índios eram os principais responsáveis por fornecer pescado para as principais cidades da região.

De acordo com as observações de Spix e Martius, que estiveram entre os Mura do Madeira e puderam observar as práticas cotidianas desses índios, estes eram explorados por moradores não indígenas no trabalho da pesca, pois todos os reconheciam como hábeis pescadores. Nos pesqueiros particulares, como o do Manaquiri, os autores anotaram que ali se pescava o pirarucu com arpão ou a flechadas e que cada peixe podia chegar a pesar de 60 libras. No mesmo local os peixes eram destrinchados e salgados (SPIX E MARTIUS, 1981, p.194).

Nas áreas ricas em pirarucu, tartaruga ou peixe boi foram criados, ainda no período colonial, os pesqueiros reais. Na Capitania de São José do Rio Negro, destacam-se o pesqueiro real de Manacapuru e de Caldeirão.

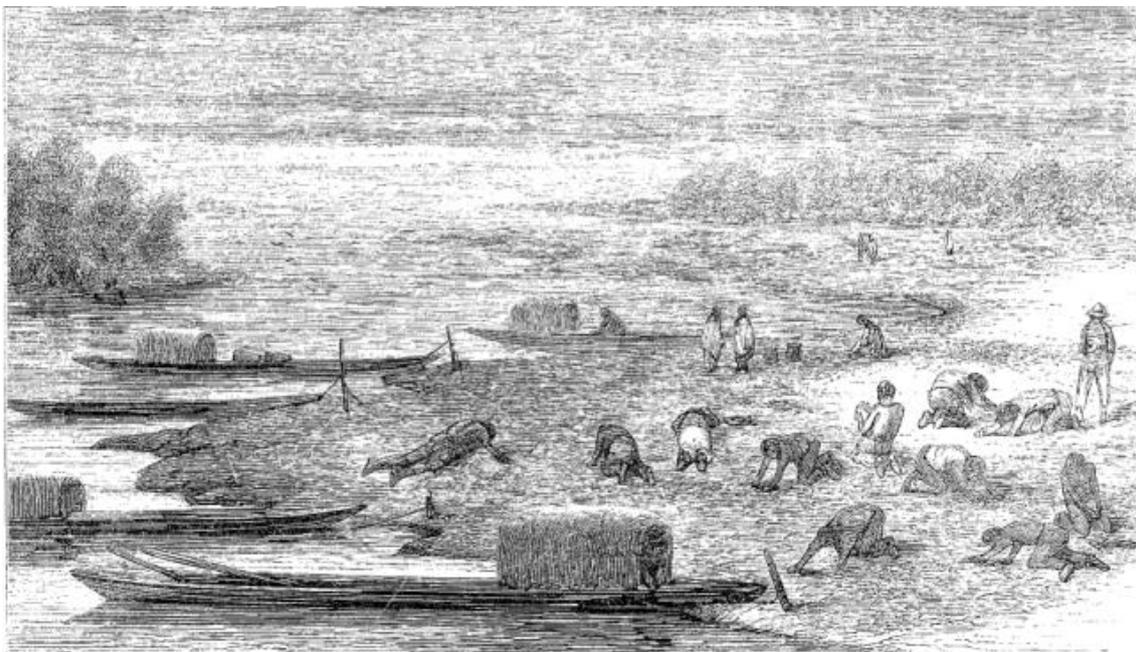
Havia, portanto, a pesca praticada em larga escala que envolvia os peixes e quelônios. Esse tipo de pesca, há trezentos anos, vem ameaçando de extinção muitas espécies.

No que se refere à pesca do peixe boi, praticamente extinto hoje, os autores acima mencionados perceberam que os índios faziam escudos com o couro do mamífero. Pescado no período das cheias do rio, o interesse na captura residia, sobretudo, na retirada do óleo, que de um animal grande rendia aproximadamente 500 galões. A própria carne assada do peixe conservada na própria gordura, era chamada pelos índios de *mixira*, e famosa pelo sabor.

De acordo com os dados levantados para o ano de 1880 por Carvalho, em dois anos foram abatidos 8.500 animais, o que rendeu 50 toneladas de peixe-boi seco e 1683 potes de azeite (CARVALHO, 1964, p. 26). A média anual embarcada para Belém na década de 1880, era de 34 toneladas.

Outra atividade comum era a retirada nas praias dos ovos de tartaruga. No tempo da vazante, quando então surgem grandes praias de areias. As tartarugas saem da água para desovar. Os índios aproveitavam os ovos para a fabricação da manteiga. De acordo com Veríssimo, estudioso da pesca na região e autor de importante monografia sobre o tema no final do século XIX, os índios construía barreiras, espécies de viveiros, para colocar dentro as tartarugas apanhadas nas praias (VERÍSSIMO, 1970, p. 93).

Imagem 01



Retirada de ovos de tartaruga. In: ORTON, James (1870)

No relatório elaborado em 1861, pelo tenente de engenheiros Silva Coutinho, por conta da viagem exploratória ao rio Madeira, é possível perceber as atividades desenvolvidas pelos índios Mura, em Borba. De acordo com o autor,

A indústria proeminente do lugar é o fabrico do tabaco[...] além dele, cultiva-se mandioca e milho, que chega escassamente para o consumo. A farinha que se gasta nas fabricas de seringa estabelecidas nas margens do rio vem quase toda do Pará. **No tempo da vasante o povo emprega-se na pesca do pirarucu, na fabricação do azeite da tartaruga e na viração desta** (COUTINHO, 1986, p. 33).

Outro autor que percebeu a importância da viração das tartarugas para a economia provincial foi o engenheiro Franz Keller. Ele anotou cerca de dois mil potes de manteiga feita com ovos de tartaruga, sendo que para cada pote era necessário dois mil ovos, ou seja, ele presenciou a destruição de quatro milhões de ovos.

O rio Madeira talvez seja, depois do rio Amazonas, o mais conhecido e visitado por colonizadores desde o período colonial. Era novidade no século XIX adentrar rios como o Purus ou o Juruá, mas o rio Madeira não. Como já dito, ele havia se tornado ainda no século XVIII rota privilegiada entre Cuiabá e Belém, e por oferecer facilidades

na fuga de negros que eram transferidos do Maranhão para a extração do ouro em Mato Grosso, ficou fechado no período que se estende do final do século XVIII até 1852 (MENENDEZ, 1992, p. 288).

Em viagem pela região, na década de 1850, Francis de Castelnau anotou que nesse período o comércio com o Mato Grosso pelo Madeira havia se tornado diminuto. A proibição de se navegar por essa parte do rio e a abertura do Arinos, encurtando a distância entre o Pará e o Mato Grosso, fizeram com que se abandonasse a antiga rota. Castelnau estipulava uma média de duas canoas de comércio por ano no Madeira (CASTELNAU, 1949, p.370).

Antes mesmo desses engenheiros e cientistas que devassaram o rio Madeira no século XIX, o autor de contribuição ímpar para o conhecimento do rio foi Alexandre Rodrigues Ferreira. De acordo com Pinto, o cientista baiano Alexandre Rodrigues Ferreira, perscrutou as águas do Madeira na segunda metade do século XVIII e notou que a tartaruga, nas mais de quinze variações encontradas, havia se tornado uma mercadoria valorizada nas redes comerciais da região, tornando sua exploração predatória e irracional (PINTO, 2006, P. 186).

Alimento comum à culinária indígena, a tartaruga tinha sido apropriada à mesa portuguesa ao ponto de ser considerada, conforme indica Pinto, “a vaca cotidiana da alimentação portuguesa”. Mais do que isso, a tartaruga havia se tornado um símbolo de *status*, seu consumo era sinal de prestígio, extensivo àquele que dava de presente a um amigo da capital, mostrando influência e esperando favores.

O rio Madeira caracteriza-se por ser rico e denso em florestas e bosques, com lagos e rios fartos em peixe. Nele abundam “cacau, castanha, salsa, cravo, copaíba, [borracha] e madeira de valor superior” configurando-se no mais importante rio da Província segundo Lourenço da Silva Araújo e Amazonas, tenente da armada nacional e autor do importante Dicionário Topográfico – Histórico e Descritivo da Comarca do Alto Amazonas.

Manicoré, por exemplo, antes de se tornar município do Madeira, era uma conhecida área piscosa, onde funcionava uma colônia pesqueira com beneficiamento do pirarucu, da carne de peixe boi em conserva regional, da citada *mixira* e do extrativismo do óleo e banha dos ovos de tartaruga.

Quando chegava a época da desova, ou das grandes pescarias, os índios abandonavam os aldeamentos e iam para as suas “virações” coletivas. Tal fato incomodava as autoridades missionárias que não compreendiam a debandada repentina

dos aldeamentos, denunciando, o que eles acreditavam ser, a ausência de moral dos líderes que haviam se comprometido em manter o povo aldeado, mas que agora não tinham poder de controlar a saída dos índios para as matas.

Januário Carvalho, Diretor de Índios em Capanã, reclama a Raimundo Amâncio de Miranda, Diretor Geral de Índios, que o próprio chefe indígena, o capitão de nome Manuel Faustino, foi o responsável de ir com outros índios para as cabeceiras do rio pegar tartarugas sem deixar para auxiliar nos serviços do lugar. Porém o que mais irritava Januário era que a liderança Mura incentivava os outros a não mais obedecerem aos mandos de Januário (Ofício de Januário Carvalho ao Diretor Geral em 25/09/1887 – Capanã, Rio Madeira).

O grande problema para as autoridades é que o “tempo de borracha” coincidia com o “tempo de salga”. Os meses de “verão”, de agosto a final de outubro eram os mais propícios para a pesca do pirarucu e para a viração das tartarugas, mas eram também os meses de extração da goma elástica.

Era comum, quando chegava este período do ano, o esvaziamento dos aldeamentos da diretoria parcial de índios e até das vilas e *freguesias*. É nesse contexto, de aumento da demanda da goma elástica e da necessidade de trabalhadores para extraí-la, que a preocupação provincial volta-se para a substituição da força de trabalho empregada na empresa extrativista.

A viração das tartarugas passou a ser alvo de um amplo processo de controle através da regularização de tal atividade. De acordo com Victor Hugo, havia desde 1882, a fiscalização das praias a fim de regularizar a viração das tartarugas. O município cobrava 1\$000 de licença para cada tartaruga (HUGO, 1959, p.201).

O ofício enviado pela Superintendência de Humaitá para o fiscal da praia de Tamanduá, em 15 de novembro de 1896, revela que a proibição de viração das tartarugas era uma preocupação das autoridades. O documento autorizava o fiscal da praia de Tamanduá a fornecer as tartarugas necessárias à manutenção dos alferes e praças da coletoria do rio Abunã.

O mesmo ofício foi também encaminhado ao Governador do Estado justificando que os alferes e os praças destacados para atuarem em trabalhos de fiscalização em Abunã estavam passando necessidades.

Os rios e as florestas estavam efetivamente vigiados e embora a eficiência dessa vigilância possa ser duvidosa, o fato é que fiscais de lagos e praias atuavam sobre as áreas piscosas.

Tamanduá talvez tenha sido a praia mais bem vigiada dessa área encachoeirada do Madeira. Spix e Martius anotaram que esta praia era tida como uma das mais lucrativas para a colheita dos ovos de tartaruga e preparo da manteiga. Procurada anualmente por muitas canoas do Rio Negro e até do Pará, o valor da manteiga ali obtida anualmente era estimada entre cinco e seis mil cruzados (SPIX e MARTIUS, 1981, p.196).

A Fortaleza do Abunã era também conhecida por seus ricos seringais. Os principais proprietários eram Octávio Reis e Isaac Israel Benchimol. As notícias dos primeiros regulamentos de seringais, disciplinando o tempo e o espaço dos seringueiros são também oriundas dessa região.

Ainda na década de 1890, sob a gestão de José Francisco Monteiro, elaborou-se o Código de Posturas do município. O artigo 69 do Código de Posturas de 1893 estabelecia a proibição da viração das tartarugas nas praias, a coleta dos ovos, flechar ou arpoar os quelônios nos lugares denominados “boiadores”. Para manter o controle da norma foi criado o posto de Fiscal de Praia e estabelecida a multa de 100\$00 mil réis ou prisão de 15 dias para o infrator (AFFONSO, 2004, p. 30).

Posteriormente, a legislação foi estendida a todos os animais ou pássaros considerados inofensivos, com exceção para caça com finalidade lícita e justa. Matar urubus, por exemplo, acarretaria 2 dias de prisão ou multa de 10\$00 réis. Isso porque os urubus desempenhavam o papel de “bicho lixeiro”, contribuindo com os funcionários encarregados da limpeza pública.

Em Manicoré, o Relatório do Superintendente municipal de Manicoré Raimundo Monteiro da Costa, instaura a lei n. 260, de 21 de fevereiro de 1914, estabelecendo o controle sobre determinadas atividades de caça e pesca.

De acordo com o primeiro parágrafo, fica expressamente proibida, pelo espaço de três anos, a contar da data de promulgação da presente lei, a viração de tartarugas, tracajá e Yacá (petiú) nas praias do rio Marmelos, que ocupam a margem direita do rio de mesmo nome, em frente à Santa Maria, estendendo-se até a parte de baixo da ilha de mesmo nome e Jacuritú, que fica à foz do rio Manicoré; e da que fica em frente à foz do rio Maturá. Ficava proibida as pescarias de flechas, anzol, rede de arrastão e tarrafas em redor das referidas praias.

A curta e restritiva lei estabelece ainda a proibição de matar gaiotas e bacuraós nas mencionadas praias para se evitar a migração dessas aves. A única permissão é nos

lagos e praias do Jucurutú, que durante o inverno podem ser visitadas para pescaria com arpão, anzol e flecha. Por quê?

O objetivo da legislação controladora é evitar, em época de borracha, a dispersão dos trabalhadores que esvaziavam as vilas em busca de ovos e das tartarugas. O período das chuvas era impróprio para “riscar seringueira” porque o que era coletado nas vasilhas ficava aguado com as águas das chuvas e por isso, os extratores ficavam “liberados” para outras atividades. Conforme Daou,

Os documentos do século XIX indicam que, na vazante do rio, os moradores abandonavam as vilas, povoados e sítios e iam para as grandes praias, fazer a viração das tartarugas, a coleta dos ovos e a confecção de manteiga e óleo. Reuniam-se na praia centenas de homens cujas atividades eram reguladas pelas ações dos fiscais designados pela autoridade governamental. Os capitães de praia exerciam um papel importante na organização e controle da coleta dos ovos e, é certo, na cobrança dos impostos advindos da atividade que reunia, anualmente, na vazante, a grande maioria da população. Naquelas ocasiões também afluíam às praias os negociantes de Belém e os mercadores da antiga Barra, hoje Manaus (DAOU, 2011, p.1).

A lei estabelece, em suas disposições transitórias, que o objetivo é atrair para as referidas praias o maior número possível de tartarugas que façam “taboleiros” e assim proporcionar, mais tarde, aos habitantes do município as vantagens desse benefício.

Cinco dias depois uma nova lei estende a proibição para as garças. Aos moradores que queiram extrair a pluma das garças fica facultada a criação dessas aves. Ao infrator caberá multa de 800\$000 e a apreensão da arma que estiver usando.

A pesca do pirarucu, da sardinha, do tucunaré, do pacu, do tambaqui e a caça de animais de pequeno porte como a capivara, o tatu, o macaco e também a agricultura para a subsistência, conhecida como roçado indígena, fazem parte do *habitus*⁹⁰ de povos indígenas e moradores das margens dos rios, lagos e igarapés e passam a ser alvo de controle nas mais variadas instâncias do poder público.

Quando o governo legisla sobre determinados recursos com o discurso de que a falta de controle levará à destruição, ele elide o fato de que os próprios agentes sociais também desenvolvem regras de uso desses recursos. Sejam dos lagos com os estoques de peixe, das áreas de caça e das áreas de extração de madeira, resinas ou frutas.

⁹⁰ Refiro-me a leitura que Thompson faz do conceito formulado por Pierre Bourdieu de *habitus*, ou seja, o *habitus* como um ambiente vivido que inclui práticas, expectativas herdadas, regras que não só impunham limites aos usos como revelam possibilidades, normas e sanções tanto das leis como das pressões da vizinhança (THOMPSON, 1998, p. 90).

Nesse sentido, e corroborando a ideia mencionada acima, é preciso mostrar que o discurso atual, ao atribuir às chamadas “populações tradicionais” a ausência de regras e a abertura para acesso a vários usuários dos recursos naturais, ocasionando o esgotamento desses recursos, revela-se falacioso porque ignora que essas mesmas “populações” também elaboram regras destinadas a evitar a utilização excessiva dos recursos naturais (FEENY, 2001, p. 30).

No documentário Yandé Mura⁹¹, os relatos de vários indígenas da etnia Mura, moradores de Muritinga, afirmam que o pescador desenfreado tornava-se alvo de encantados do fundo, como o boto. O pescador que não desse a licença para o boto passear podia ser vítima da malinesa do bicho.

Relatos como esses remetem ao trabalho de Eduardo Galvão e às análises relativas às forças da natureza⁹². Os próprios agentes construíram historicamente formas de controle e regulação desse bem cultural expresso num imaginário de proteção.

A religiosidade das chamadas “comunidades ribeirinhas”, estabelecida na relação entre o homem e o sagrado, era mediada pelos santos. A relação entre os homens e a natureza era mediada pelas visagens.

Os chamados bichos visagentos e a categoria *panema* instauram formas de regulação da natureza, impedindo a agressão, o excesso e a violência. No limite, essas formas podem ser objetivadas num código consuetudinário e, quase sempre, diferente do estipulado pelo poder estatal.

Uma visagem como o curupira, que só ataca quem adentra ao centro da floresta para extrair suas riquezas, ou como o *anhanga*, responsável por *mundiar* (assombrar) o agente que de forma ambiciosa tentar derrubar madeira, perfaz esse imaginário de proteção e controle dos recursos. Acredita-se que o curupira seja o espírito que controlava a reciprocidade da caça e a ele devia-se fazer as oferendas com penas e flechas como forma de agradecimento.

Os moradores dos beiradões, vilas e pequenas cidades do interior acreditam que cada animal ou planta possui sua mãe protetora na natureza. Matar macacos guaribas

⁹¹ Documentário realizado pela Organização dos Professores Índigenas Mura (OPIM) e dividido em duas partes. A primeira dedicada à memória, com relatos de lideranças de várias aldeias de Autazes e a segunda dedicada à fala dos pajés.

⁹² A pesquisa de Eduardo Galvão em Itá (Gurupá/Pará) realizada na década de 1940 por conta de seu doutorado revela aspectos da religiosidade popular presentes na vivência de “comunidades ribeirinhas” espalhadas por toda Amazônia.

cotidianamente pode atrair o *anhanga*. O caçador que insistir em matar sempre a mesma espécie de animal pode contrair *panema* (GALVÃO, 1976).

Entre os males associados à *panema* (má-sorte) está justamente a desmedida em caçar e pescar. A infração a determinados preceitos está na origem da *panema*. O caçador, sua esposa, seus instrumento de trabalho e até mesmo seu alimento podem contrair essa força negativa que impossibilita o caçador de continuar obtendo sucesso na caça e na pesca.

As técnicas de subsistência, baseadas, sobretudo, na pesca e em menor grau na caça são controladas pela crença de que se alguém explorar além do necessário poderá contrair *panema*.

Essas formas de controle coletivo são muitas vezes ignoradas pelas autoridades que impõem determinados padrões de uso, transformando os agentes sociais e seus modos de vida em crime.

O que está em jogo são as “formas tradicionais” de produção e reprodução da vida material que não se coadunam com o projeto civilizatório em curso. Era preciso vigiar, controlar e punir os que insistiam em práticas dispersivas, consideradas, pelos governantes, como depravadora dos costumes e causa da “decadência” moral da província.

Nesse processo, o discurso recorrente da “escassez de braços” servirá como justificativa, tanto para o governo quanto para empreendedores particulares, para introdução de trabalhadores oriundos de outras províncias e para a elaboração de mecanismos que impedissem novamente a dispersão pela floresta.

Como dito em outros capítulos, a imobilização da força de trabalho dar-se-á: 1) pelo controle do crédito, impondo uma dívida sempre crescente na conta do seringueiro extrator; 2) pela elaboração dos chamados regulamentos dos seringais, mecanismos que se tornaram comuns no final do século XIX e que estabeleciam um acordo tácito entre os *patrões* visando à captura e devolução de *fregueses* fujões; 3) do fechamento da boca dos rios devido à ação dos indesejados regatões e; 4) pelo controle, através de códigos de posturas, de áreas de caça e pesca.

Os dois elementos iniciais citados acima foram explorados no terceiro capítulo, restando ainda uma reflexão sobre as estratégias de controle dos homens e da natureza a partir da proibição de uma rede de comércio alternativo capitaneado pelos regatões e

pela proibição da utilização de recursos da fauna e da flora que desviavam a atenção da produção exclusiva do látex.

5.2 CONTROLANDO O COMÉRCIO NOS RIOS: AS CANOAS DE REGATÃO

Outrora reconhecidos e até valorizados pelos trabalhos de “cabo de canoa” realizados nos rios e sertões do Grão-Pará, os regatões são figuras conhecidas em todo comércio a retalho da região. No entanto, uma mudança na conjuntura econômica e social representada pela concentração dos trabalhos na extração da borracha silvestre, irá transformar a dinâmica de trabalho dos “mascates fluviais” após 1850.

Alvo principal de uma perseguição sistemática, os regatões terão que conviver com um aumento gradativo do controle do trabalho e do aumento dos impostos e taxas que terão que pagar para circular em rios e *freguesias*.

A principal preocupação por trás dos mecanismos de controle elaborados para vigiar e punir os comerciantes dos rios da Amazônia reside na concorrência que ele gera ao possibilitar um comércio paralelo com seringueiros, castanheiros, aldeias indígenas e quilombos, retirando o monopólio dos escritórios de consignação e aviamento, além dos prejuízos causados aos *patrões*, donos dos seringais. Nesse sentido, o regatão representa uma ameaça à hegemonia de determinados comerciantes estabelecidos nos beiradões e que fornecem mercadorias às unidades de produção da borracha.

No momento em que a produção do látex aumenta para responder à demanda do crescente mercado internacional, os governos provinciais do Pará e Amazonas forjam mecanismos legais de controle do regatão.

As falas dos presidentes de província são enfáticas ao condenarem o comércio ambulante e a retalho feito pelos regatões. Alguns os viam como um mal necessário, pois ajudavam a escoar a borracha e outros produtos.

Este é o caso de Domingos Jaci Monteiro. Ele admite que os regatões são nocivos à moral e às relações de trabalho, principalmente dos índios com os brancos, em consequência das burlas e falácias que empregam e que acabam por criar desconfiança no ânimo do que ele chama de gente ignorante. No entanto reconhece que os regatões chegam aos lugares mais recônditos, dinamizando as relações (MONTEIRO, Domingos, RPP, 1877).

Para o presidente, Passos de Miranda, todo o esforço de catequese e civilização dos índios é destruído por regatões que sem escrúpulos atuam como vampiros, abusando da ingenuidade e boa índole dos catequisados, sugando-lhes o melhor fruto de seus trabalhos em troca de objetos de insignificantes valores (MIRANDA, Passos, RPP, 1976).

Um das poucas vozes destoantes é a do liberal Tavares Bastos, que defendia a necessidade do comércio de canoa como forma de civilizar os sertões desconhecidos. Dizia que era impossível exigir que pequenos produtores pudessem comercializar o fruto de seu trabalho nas médias e grandes cidades da região, pois era inviável do ponto de vista econômico. Quem deveria intermediar a relação entre o produtor e o consumidor, economizando tempo e dinheiro seria o regatão.

Observador astuto, Tavares Bastos “não quis” perceber nessa forma de organizar as relações sociais e econômicas na região (não eram novas em 1866), que elas sempre foram extremamente perniciosas não só aos pequenos produtores, pois sempre presos aos intermediários, perdiam fatias importantes de sua rentabilidade, mas também aos consumidores que pagam pelo encarecimento de qualquer produto que passam por essa cadeia de intermediários (BASTOS, 1866, p.)

O regatão é um mediador entre dois mundos, pois circulava levando notícias e mercadorias, palavras e coisas entre as capitais e os mais recônditos lugares, como as vilas, *freguesias* e aldeias. Em alguns casos, como o noticiado pelo *Jornal do Commercio* de 1912, o regatão José Alves Lourenço, que atuava no Alto Madeira, andava com um garoto e empunhava uma cruz, dizendo-se emissário divino, incumbido de anunciar à humanidade a próxima vinda de Jesus e a Virgem Maria para firmar a paz entre os homens.

As atividades dos comerciantes ambulantes irritavam pequenos comerciantes da beira do rio e seringalistas com barracão instalado, embora despertassem certa simpatia entre aqueles que podiam comprar e vender suas mercadorias longe do barracão.

Araújo Lima, autor mais citado por José Alípio Goulart, assinala que o fator de maior importância do comércio de regatão é que este onera em muitas vezes a fatura dos gêneros de primeira necessidade. Diz ele que “ *os preços que chegavam as mercadorias nas mãos do extrator eram fabulosos e incríveis [...] na sua acidentada e longa trajetória, do fornecedor ao consumidor, as mercadorias iam satisfazendo a ambição dos componentes da cadeia formada por intermediários*” (LIMA, 1983, P. 183.).

O comércio era tão lucrativo que até os comandantes das grandes embarcações,

responsáveis em abastecer de homens e mercadorias os seringais, enchiam os barcos com o dobro das mercadorias solicitadas para poderem nas “brechas” também venderem a preço alto o que levavam em excesso (GOULART, 1968, p. 45).

Os conhecidos mascates fluviais costumavam mercadejar seus produtos em pontos estratégicos das comunidades interioranas. Segundo Mario Ypiranga Monteiro⁹³, os regatões visitavam frequentemente “*as feitorias de salga de pirarucu, de carnagem do peixe-boi, os tabuleiros de viração de tartarugas, os cacauais, os seringais, as malocas de índios mansos, os pequenos agregados humanos dentro de lagos e furos*” (MONTEIRO, 1958, p. 80).

Visando controlar o comércio paralelo praticado pelo regatão, foram elaborados vários dispositivos legais pelas assembleias provinciais do Pará e do Amazonas, a partir da década de 1850. Ainda em 1850, a Assembleia Legislativa provincial do Pará aprovou a resolução 182 de 9/12/1850 proibindo o comércio de canoa de regatão em toda a Província.

Ficava autorizada apenas as Canoas destinadas ao transporte de gêneros em comércio lícito, carregamento de gado, de trabalhadores da lavoura e a de extratores de óleos e drogas. Aquele que desobedecesse à resolução pagaria multa que variava de 50\$000 a 500\$000 mil réis.

Quatro anos depois, a resolução foi derrubada, e o comércio de regatão legalizado no Pará através do regulamento datado de 28 de novembro de 1854. Este, estabelecia nos seus dezoito artigos que as Canoas ou embarcações ligadas ao comércio de regatão só poderiam realizar tal atividade mediante licença.

No caso da Província do Amazonas, ainda em 1854, foi aprovada a lei nº. 41, de 5 de outubro de 1854, disciplinando que para as Canoas de comércio interno ou de regatão deveriam ser retirada licenças pelos respectivos donos, mestres, contramestres ou encarregados antes de empreenderem a primeira viagem de cada ano.

Outro ponto importante da lei dizia de quem não a cumprir será apreendida a canoa com as mercadorias até que o dono pague a multa de 30\$000 mil réis para a Câmara Municipal do município onde a canoa foi encontrada e os competentes direitos

⁹³ Os trabalhos mais sistemáticos sobre a figura do regatão na Amazônia são reduzidos. Os mais famosos são os estudos de Mario Ypiranga Monteiro de 1938 (O Regatão: notícia histórica) e o de Alípio Goulard de trinta anos depois – 1968 (O Regatão: o mascate fluvial da Amazônia). Dos anos oitenta temos a dissertação de Waldir Albuquerque – O Regatão e a comunicação na Amazônia e mais recentemente um artigo de David MacGrath, 1999 (Os parceiros no crime: o regatão e a resistência cabocla na Amazônia tradicional).

de alvará de licença deverão ser imediatamente solicitados. Tais penalidades só incorrerão aqueles que estiverem em falta com suas obrigações.

Um ponto polêmico da lei era o que estabelecia que a cada nova municipalidade visitada pelo regatão seria feito um novo recolhimento dos impostos. Tendo em vista que o giro comercial anual poderia se estender por meses em visita a um sem números de localidades pertencentes a vários municípios, a viagem poderia tornar-se inviável na ótica do mascate fluvial.

O que de fato ocorria era que toda sobretaxa ou imposto cobrado ao comerciante fluvial era repassado ao preço das mercadorias, onerando ainda mais o lavrador ou seringalista que dependia daquela modalidade comercial.

Comparando-se com a legislação aprovada na Província do Pará nota-se que por lá, a maior preocupação residia sobre as embarcações que estivessem transportando escravos sem autorização de seus senhores. Nesse caso, a embarcação poderia ser apreendida por qualquer empregado, agente ou vigia das repartições provinciais, ou por qualquer autoridade ou inspetor policial. A multa nesses casos era de cem mil réis para o dono da embarcação e de igual valor a pessoa que a bordo fizer o comércio ilícito e fraudulento.

A preocupação legal em controlar o comércio de canoa de regatão, esconde um dado importante. Muitos políticos influentes e até comerciantes de vulto possuíam suas canoas alugadas para os que quisessem explorar tal ramo. Este fato não escapou das observações de Monteiro (1958) ao denunciar que os regatões agiam sob o protecionismo de pessoas influentes.

O autor cita o caso de Manuel da Silva Ramos que viajara de Belém a Manaus na canoa de regatão pertencente ao sr. Henrique Antony. Este tinha um filho, Dr. João Carlos Antony, que trabalhava como engenheiro chefe dos serviços municipais na capital (MONTEIRO, 1958, p. 90).

Goulart também afirma que no Amazonas os verdadeiros regatões eram pessoas importantes que trabalhavam acobertadas por “testas de ferro”. Tal fato permite entender porque o projeto do deputado Francisco Antônio Tapajós, proibindo tal atividade nos rios da região e apresentado em 1854, nem sequer foi apreciado pelos deputados (GOULART, 1968, P.53).

Na Província do Amazonas, a permissão veio com a lei provincial n. 19 de 25 de novembro de 1853, ratificada em 1854, quando foi aprovada a lei no. 41, de 5 de

outubro de 1854, posteriormente regularizada através do regulamento de 8 de março de 1856.

Este documento, organizado em cinco capítulos, contando com quarenta e dois artigos, versam sobre as licenças, a matrícula das embarcações, a matrícula da tripulação, as formas de punição através das penas de apreensão e multa e por fim, as disposições gerais.

O primeiro capítulo ratificava a necessidade de licença para atuar como regatão em toda Província. Essa era fornecida pelas Câmaras Municipais de cada cidade ou vila e no caso das *freguesias* era autorizada por fiscais. Ainda no parágrafo primeiro, as punições para quem descumprisse a ordem era uma multa que variava de 25\$000 mil réis a 100\$000 mil réis.

Com validade de um ano, o aspecto mais polêmico desse primeiro artigo é a determinação de uma licença específica para cada município, vila ou *freguesia*. Como o comerciante viajava muitos quilômetros, visitando inúmeros pontos, atravessando várias jurisdições, devia estar municiado de todas as licenças que fosse utilizar. Tal cobrança encarecia o custo da viagem, principalmente o valor da mercadoria repassada ao consumidor.

Só poderia retirar a licença o regatão que estivesse quite com os impostos decorrentes da retirada da matrícula na Administração da Fazenda, localizada na capital, ou nas coletorias espalhadas pelos municípios.

Para registro e matrícula era necessário informar: a) a classe e o nome da embarcação; b) se é coberta ou não; c) quantos metros tem, e se são de armação redonda ou latina; d) se a popa é quadrada ou redonda; se o gurupé é fixo ou móvel, e se tem figura de proa; e) quantos pés de comprimento sobre o convés, desde a roda de proa até o cadaste, pela parte interna; f) quantos na maior largura sobre o convés, tomada de uma à outra amurada, pela parte interior; g) quantos de pontal de altura desta tábua de costado do porão até a parte inferior do convés; h) a madeira com que é construída; i) se é construção estrangeira ou nacional e neste último caso, o lugar onde foi construída, e o nome do construtor⁹⁴.

⁹⁴ A legislação referente à regulamentação do trabalho do regatão foi copiada por Mario Ypiranga Monteiro e complementada por José Alípio Goulart e encontram-se anexadas em seus respectivos trabalhos.

Após esse trabalho inicial, o dono da cada embarcação recebia um certificado e na canoa era pintada a numeração que ficava estampada tanto na proa, quanto na vela. Somente brasileiros poderiam ser donos de embarcações e trabalhar como tripulantes.

O controle sobre os tripulantes mostra a preocupação para que escravos não trabalhassem ou fossem carregados sem a autorização do dono. Para isso era necessário matrícula dos tripulantes na Secretaria de Polícia da Capital ou nas Delegacias e Subdelegacias do interior. No ato de registro da tripulação deveria constar a) o valor da soldada da viagem; b) todos os lugares pelos quais a embarcação deverá passar (rios, lagos e igarapés); c) informar que os indivíduos estão livres e desembaraçados para a viagem, não havendo entre eles desertores, nem criminosos e muito menos escravos sem autorização de seus senhores.

Aos tripulantes caberia cumprir o contrato de soldada, pegando justa causa aquele que faltar ao dono, mestre ou consignatário da embarcação ou que ferir ou espancar qualquer membro da tripulação. Ao dono fica a obrigação de cumprir o contrato não podendo despedir o funcionário sem justa causa, salvo pagando todo o valor do contrato antes do término do giro comercial.

O capítulo mais longo de todo o decreto é o referente às penas de autuação e multa. De forma geral, toda a embarcação que fosse pega sem a devida autorização seria apreendida e multada variando o valor de acordo com a capacidade de carga. As que suportavam até cinco toneladas pagariam multa de 25\$000 mil réis e as de dez toneladas pra cima 100\$000 réis.

O regatão, dono ou consignatário, teria vinte e quatro horas para regularizar a situação, caso contrário o casco e toda a mercadoria seria vendida. Em caso de lucro com a venda, parte do lucro ficaria com o responsável pela apreensão ou com o denunciante.

Os casos mais graves eram os que envolviam o transporte de escravos sem autorização e o carregamento das chamadas bebidas espirituosas. O artigo 26 determinava multa de 50\$000 mil réis e vinte e cinco dias de prisão àquele que fosse pego com escravos. Ao escravo a pena de prisão será comutada em açoite. O que tivesse comercializando bebidas fermentadas seriam enquadrados no crime de contrabando.

O último capítulo, referente às disposições gerais regulamentam a forma de transferência de dono das canoas de regatão, fixando a necessidade de nova documentação e a regularização de todas as taxas.

Como já dito, a questão não era proibir o comércio de canoa de regatão, mas dificultar ao máximo a possibilidade de atuação do comércio ambulante e favorecer os comerciantes dos beiradões e donos de barracões.

A reposta organizada dos regatões apareceu no jornal *Rio Madeira* de 2 de julho de 1876. Na matéria intitulada Dar a “Cezar o que é de Cézar”, os comerciantes denunciaram a elevação dos impostos a um conto de réis para os regatões, contudo, as grandes embarcações estavam isenta dos impostos. Tal medida imposta pelo governo provincial tirava a competitividade do comerciante a retalho que não conseguia vender os produtos no mesmo preço das grandes gaiolas. O documento finaliza mandando “dar a Cezar o que é de Cezar e a Deus o que é de Deus”.

Vinte sete dias depois, o jornal *Amazonas* publica um novo protesto dos regatões contra o aumento de imposto. Este fora direcionado ao Presidente de Província substituto, o sr. Nuno Alves de Melo Cardoso.

O documento diz que os comerciantes chamados de regatão irão “brandar” até que a sepultura lhes tire o berço que Deus lhe deu ou até que se faça justiça. O que não aceitam, pois consideram ilegal, é a “*maneira por que a bordo nos tiram o direito que temos de vender nossas mercadorias, isto por que não pagam licença e direito como nós outros, por que se assim fosse, não haveria repugnância de nossa parte*” (*JORNAL AMAZONAS*, 29/06/1876). A isenção das grandes embarcações gerava, na prática, o real impeditivo ao comércio retalhista.

Denunciaram ainda que a embarcação “Juruá” estava vendendo um enciclopédico sortimento a retalho e comprando peles de borracha pelo sistema velho e não como os próprios regatões, que já negociavam de acordo com o novo sistema decimal, gerando prejuízos para o comerciante de canoas que não tem como competir com os traficantes de vapores da Companhia Limitada.

Em tom ameaçador anunciam que se a “crise” continuar e caso o Presidente de Província não atenda à reivindicação, deixarão de pagar a licença ou então irão guerrear da forma como vêm fazendo através da imprensa e também oferecendo os serviços gratuitamente para a Cia para assim ganharem o cotidiano e poderem sustentar com honra, suas famílias.

O documento finaliza dizendo que os regatões não esperam que a situação chegue ao nível citado acima e que aguardam que o honesto e honrado administrador da província tome em boa consideração a demanda e lhe ponha um paradeiro.

A reclamação dos regatões era também uma denúncia. Muitos práticos, funcionários da Companhia de Navegação utilizavam a ida aos seringais e *freguesias* mais distantes para comercializar de forma ilegal mercadorias que iam empilhadas na cabine de controle do barco.

Como forma de resistência, eles ameaçavam não pagar a licença caso a situação não fosse regularizada, ou então de pararem suas embarcações nos quintais das casas particulares, aspecto comum no período das cheias. Tal ameaça sugere que a fiscalização, a despeito de rigorosa legislação, também não conseguia acompanhar o trabalho de cada mercador desses.

Conjuntamente, os anos de 1876 e 1877 são também de baixa na cotação do preço da borracha, fato que cria um contexto de “crise” em toda a Província. Os regatões e seringueiros vinham fugindo das investidas das coletorias municipais, que estavam em busca de recompor as finanças com o aumento dos impostos.

Através dos documentos expedidos pela Tesouraria da Fazenda Provincial do Amazonas, é possível captar o desejo e a dificuldade de visitar, no prazo de dois meses, todos os lugares da Província recolhendo os impostos.

No caso acima, de 1876, os trabalhos ocorreram no final do mês de janeiro e eram realizados pelo agente provincial chamado de coletor. Legalmente autorizado pela lei n. 329 de 25 de maio de 1875, que estabelecia no seu artigo 12, parágrafo 22 a obrigatoriedade do pagamento de impostos ao governo provincial. Este cobrador viajava inclusive nas lanchas oficiais da flotilha do Amazonas.

A primeira grande dificuldade é que o período de coleta coincidiu com o fim do fábriço da borracha e os seringueiros já haviam deixados os barracões. O autor cita que aproximadamente quinhentos seringueiros haviam deixados os seringais e se retirados para os seus domicílios. De acordo com o documento, “*a carência de moeda é devido ter cessado o fabrico de borracha, em grande parte o único recurso que tem a população do rio Madeira para obtê-la e a principal dificuldade com que tenho lutado o que muito concorre para dilatar a viagem*” (Tesouraria da Fazenda Provincial 1875, livro 1).

No caso do Madeira, o coletor afirma que este era semeado de extensos lagos e igarapés por onde se espalhavam os moradores e que tal fato dificultava seu trabalho, pois tinha que atravessar pântanos em penosas marchas para recolher a maior soma de rendimentos.

Outro aspecto mencionado é que os regatões não estavam obedecendo à legislação, circulando sem portar a licença obrigatória. Esse é o caso do “comerciante de canoa”, Joaquim de Carvalho, que navega pelo Madeira vendendo e comprando ouro e prata, não tendo declarado que negociava joias.

Além de negociar determinados produtos em Manicoré sem a devida autorização, ele também havia alterado a declaração dos rendimentos, o que agravava sua situação aos olhos do coletor. Este, em seu relatório final, ressalta que se não forem tomadas medidas enérgicas contra os recalcitrantes comerciantes que se negam a recolher o imposto, será impossível continuar com sua arrecadação.

O agente provincial denuncia ainda a rede clientelista que protege determinados comerciantes. Estes afirmavam que não pagariam os impostos porque diziam “*dispor na Capital da benevolência desta ou daquela pessoa bem alocada*”. Contra esses o coletor sugere a ação judicial, para que tomado pelo exemplo, os outros passem a respeitar a lei.

A última linha do documento revela a assinatura do Inspetor Geral do Tesouro Público Provincial, o senhor Thomaz Luiz Simpson. Ele é institucionalmente o chefe do coletor de impostos. Simpson era um influente político atuante em Manicoré e profundo conhecedor dos comerciantes do rio Madeira.

A mesma regra que estabelecia o pagamento de impostos para todos era burlada, deliberadamente fraudada por pessoas que se valiam de relações pessoais com políticos influentes.

O argumento defendido por Monteiro de que no Amazonas os regatões atuavam sob forte proteção de comerciantes e firmas *aviadoras* instaladas em Manaus pode ser confirmado pelas fontes. Atuando para firmas como B. Ley & Cia, esses mascates eram efetivamente combatidos por proprietários de seringais e comerciantes de médio porte que fechavam a boca dos rios, evitando a venda de produtos por outros comerciantes e a consequente fragilização do controle que exerciam sobre seringueiros e povos indígenas.

5.2 COTIDIANO E CONFLITO EM SERINGAIS E CASTANHAIS NO RIO MADEIRA

Os conflitos existentes nos seringais e castanhais permeiam as mais diferentes relações e fazem parte da vida cotidiana, desautorizando qualquer interpretação funcionalista que privilegie aspecto de coesão e consenso.

Mesmo em pequenas "comunidades" de seringueiros, onde teoricamente encontram-se grupos unidos compartilhando o espaço do seringal, o que se pode observar é que as tensões cotidianas atravessam as relações sociais.

Esse foi o caso do crime ocorrido no seringal Paraíso, em que estiveram envolvidos seringueiros, costureiras, lavadeiras e lavradores.

Segundo o processo crime registrado na delegacia de polícia, no dia 20 de setembro de 1891, no distrito de Popunhas do rio Madeira, o denunciado João Soares de Amorim foi acusado de matar Manoel Batista Ferreira com um tiro de rifle depois de uma discussão banal.

A primeira questão que se coloca é questionar sobre o que teria levado dois amigos, que dividiam varadouros, a se enfrentar de forma tão violenta? Testemunhas afirmaram desconhecer qualquer desavença anterior entre os dois que justificassem tal atitude.

De acordo com os dados do réu arrolados no processo, consta que João Soares de Amorim tinha 26 anos e era natural do Rio Grande do Norte. Tinha deixado sua terra natal para vir trabalhar como extrator de borracha no seringal Paraíso.

Paraíso, Três Casas e Goiabal eram os principais seringais da margem direita do Madeira. Imortalizado no romance *A Selva*, de Ferreira de Castro. O seringal Paraíso era de enormes dimensões, estendendo da margem do rio Madeira até o Mato Grosso.

O seringal, com as suas centenas de varadouros e árvores produtoras de látex, foi inicialmente ocupado pelo seringalista boliviano Santos Mercato e posteriormente vendido para a família do maranhense, Sizino Dioclecio Monteiro e Camilo Lelis Monteiro. Trata-se de outra família que atuava em Humaitá com sobrenome Monteiro e não pode ser confundida com a dirigida por José Francisco Monteiro e proprietária de seringais da outra margem do rio.

Foi numa das estradas mais distantes da sede do seringal, situado no varadouro do popunhas, que ocorreu o crime mencionado. De acordo com o depoimento do acusado, ele estava conversando com outros seringueiros, por volta das 8h da manhã, do dia 21/04/1893, na varanda da casa de Diolinda Maria Gomes, quando de repente chega Manoel Batista Ferreira gritando palavras incestuosas contra Diolinda Gomes. Ao tentar espancá-la o réu interveio, tomando as dores de Diolinda.

João Soares de Amorim pediu que Manoel Batista Ferreira voltasse pra casa e esfriasse a cabeça, porém este foi em casa e retornou com um terçado, conseguindo ferir a Amorim no dedo da mão esquerda. Apressado, Amorim correu até a casa e pegou o rifle. Com arma em punho pediu para que Ferreira fosse embora, mas como esse não obedeceu à ordem, Amorim foi obrigado a disparar duas vezes em direção a Ferreira, matando-o instantaneamente.

De acordo com a testemunha de nome João Antônio da Silva, natural de Santarém do Pará e também seringueiro, com a discussão entre Amorim e Ferreira, este último convidou Amorim para saírem da casa e resolverem a questão do lado de fora. No espaço externo Ferreira puxou um terçado e tentou matar Amorim. Este correu até sua casa e armou-se com um rifle. Como foi seguido por Ferreira, Amorim acabou disparando, desferindo dois tiros. O primeiro pegou no lado esquerdo do peito, varando na região da clavícula e o segundo tiro acertou a face inferior.

Outra testemunha do caso, o jovem paraense de 22 anos, chamado de Elisário Sérvulo Ramos, também seringueiro, afirmou que Amorim provocou a Ferreira que se ele fosse homem que viesse para fora da barraca e que depois escutou o disparo da arma e encontrou Ferreira estirado no chão.

Diolinda Maria Gomes, natural de Santarém do Pará, e terceira testemunha a depor para a Promotoria de Justiça, que funcionava na Intendência Municipal de Humaitá, coordenada por Francisco Laurentino Bonfim, declarou que estava em casa costurando quando Manoel Batista Ferreira entrou em sua residência para espancá-la. Outras pessoas estavam na varanda conversando e Amorim tomou as dores.

Ela acrescenta que inicialmente a esposa de Ferreira o acompanhava, mas com medo de maus tratos, acabou por deixá-lo ir sozinho até a casa da costureira Diolinda. Ele então se dirigiu a Diolinda portando um terçado, mas foi barrado por Amorim que, depois de breve discussão, foi até a sua própria casa pegar uma arma. O desfecho é o que todos conhecem, disse Deolinda.

A quarta e última testemunha, Ana Maria Aniceto, com cinquenta anos de idade, natural de Monte Alegre (PA), trabalhava como lavadeira e morava sozinha numa pequena barraca no seringal Paraíso. Ela comenta que depois de ter ido banhar-se no rio, Ferreira passou na casa de Diolinda para insultá-la, mas achando que não era nada grave entrou no quarto para terminar os seus afazeres e que, para seu espanto, minutos depois ouviu um tiro e quando foi ver percebeu o corpo de seu compadre estendido no chão, morto.

Ainda segundo a depoente, ela pediu para que Amorim a matasse também porque não aguentaria tamanho sofrimento, recebendo uma resposta negativa, pois Amorim afirmara que não matava mulher, só homem. Ela se disse surpresa com o fato, tendo em vista que o acusado e a vítima possuíam uma boa relação.

No fundo, não havia contradição entre o relatado pelas testemunhas e pelo réu, ficando apenas algumas diferenças de detalhes com relação a quem teria iniciado as provocações.

O processo crime ora descrito revela as dimensões do cotidiano nos seringais do Estado do Amazonas num momento de franca expansão da fronteira extrativista. O fato de serem os envolvidos seringueiros e trabalharem juntos não cria automaticamente uma relação de identidade.

O conflito e a luta fazem parte dessa pretensa relação comunitária e não estão diretamente relacionadas a um histórico de rivalidade entre os envolvidos. Inicialmente estavam todos a conversar por volta de oito da manhã, horário em que os trabalhadores voltam das estradas depois de terem colhido a seiva da seringueira.

Embora não se possa saber o que estava por trás da raiva de Ferreira com relação à Diolinda, o fato é que o rapaz queria vingança. A situação descamba para violência quando Amorim toma as dores de Diolinda e um dos dois contentores inicia uma provocação. De acordo com Franco, nesse momento de autoafirmação, os implicados acabam se definindo como antagonistas e suas ações se exteriorizam em atos de violência, muitas vezes causados por motivo banal (FRANCO, 1997, p. 26).

Ainda conforme as reflexões de Franco, voltadas para o cotidiano em áreas rurais, os ajustes violentos nesses contextos não são esporádicos e nem estão relacionados a aspectos excepcionais da vida das pessoas, pois,

a violência que os permeia se repete com regularidade nos setores fundamentais da relação comunitária: nos fenômenos que derivam da proximidade espacial (vizinhança), nos que caracterizam uma vida apoiadas em condições comuns (cooperação) e naqueles que exprimem o ser comum (parentesco). Essa violência atravessa toda a organização social, surgindo nos setores menos regulados da vida, como nas relações lúdicas, e projetando-se até a codificação dos valores fundamentais da cultura (FRANCO, 1997, p. 26).

Foi justamente nesse contexto pouco regulado da vida social que ocorreu outro caso de assassinato em seringal. Dessa vez aconteceu numa “comunidade” do interior de Humaitá. Era mais uma noite quente do mês de junho; o lugar, conhecido como

“lago comprido”, próximo ao igarapé “Três Casas”, estava agitado para os festejos de São João.

Muitos seringueiros saíam de suas colocações para brincar nos tradicionais bailes de junho. O seringalista Francisco Gomes dos Santos resolveu, naquela noite agradável, dar uma volta com a família para apreciar a festa do barracão próximo de sua casa. Francisco Gomes convidou alguns *aviados* seus para andarem um pouco, tomarem uma cachaça; afinal de contas o período de trabalho duro estava para começar, pois havia terminado o período de chuvas. No momento em que a festa estava começando, alguns deram a ideia de saldarem a São João com tiros de rifle para o alto. Neste momento, Francisco Gomes pede a um *aviado* seu, de nome Antônio Severino da Silva, para que este fosse até o barracão pegar um rifle, pois queria participar da saudação ao santo. Severino não se negou a tal tarefa, foi até a casa do *patrão* buscar o rifle. Ao retornar e próximo ao seu *patrão*, não titubeou, engatilhou a arma e apontou para Francisco atingindo-o com um tiro certeiro na testa, matando-o instantaneamente.

Após o episódio, a nota no jornal informou somente que não havia rixa entre Severino e seu *patrão*, e que este morreu deixando a esposa e filhos (HUMAYTHAENSE, Humaitá, 30 de junho de 1907).

O assassinato do patrão à queima roupa, no contexto da festa, fora talvez a única oportunidade do seringueiro para acertar as contas com o seringalista, visto que este se encontrava longe de seus capangas armados. Antônio Severino da Silva, cansado de ser humilhado, não via a hora de retribuir os anos de sofrimento e exploração praticada pelo seu *patrão* “arrivista”, então para Severino este seria o seu dia de festa.

Certamente este não foi apenas um caso isolado nos seringais do rio Madeira. Embora o jornal não forneça dados suficientes para uma análise apurada, é possível captar, nesses pequenos e importantes atos de resistência, um agente social que, mesmo diante de todas as adversidades, encontra forças para fazer frente aos desmandos do *patrão*.

Não se sabe “com exatidão” o motivo do assassinato, talvez uma desavença no cotidiano de trabalho, um rancor guardado que encontrou espaço para emergir e se concretizar no ato de violência física; ou tenha vindo à lembrança os anos de trabalho e humilhação sofrida no seringal.

Pior do que não conhecer os motivos do crime é inferir, a partir deste ato de rebeldia do cotidiano, uma explicação baseada em atos espasmódicos, uma pura reação de vingança de alguém que, sem explicação mínima e por puro desejo de sangue resolve

matar. Pensar dessa forma despolitiza as relações sociais e desqualifica as dimensões que podem tomar as resistências elaboradas pelos agentes (THOMPSON, 1998, p.150).

No jornal *Humaythaense* de 28 de março de 1909, está o despacho do “Juiz de Direito da Comarca de Humaitá, Dr. Juventino Lins Themudo” contra o recurso do advogado Luiz Nogueira Bezerra, que solicitava a soltura de alguns seringueiros acusados de furto de borracha.

A nota do jornal dizia que nos seringais União e Victória, pertencentes a Fidel Claire Bacca, ocorrera um grande furto de borracha, praticada pelos *aviados* Avelino Veloso, Bernardo Rocha, Bemvindo Ramos, Antonio Galdino de Oliveira e Joaquim Benedicto Pires, todos empregados nos seringais de seu Fidel Bacca, seringalista gerente da firma Júlio Muller Rubber State.

A borracha desviada furtivamente, continua a nota, foi vendida a Antonio Xavier da Fonseca, comerciante no alto Madeira. Para o juiz municipal, os seringueiros citados cometeram o crime de furto, pois subtraíram e se apropriaram de coisa alheia móvel, contra a vontade do respectivo dono, que no caso é Fidel Bacca, *patrão* e *aviador* dos seringais onde a borracha foi subtraída e vendida (HUMAYTHAENSE, Humaitá, domingo, 28 de março de 1900).

O valor da borracha vendida a Antonio Xavier da Fonseca ultrapassava a quantia de duzentos mil réis. Acusado como cúmplice do caso, Antonio Xavier acabou sendo inocentado pelo juiz, pois este entendeu que não houve prévia negociação entre os seringueiros e o comerciante. Os seringueiros continuaram presos, já o comerciante, provavelmente um regatão de médio porte da região, acabou sendo posto em liberdade.

Classificado, segundo o Código Penal de 1890, como crime contra a propriedade, o furto (subtrair, para si, ou para outrem, coisa alheia móvel, contra a vontade de seu dono - artigo 330), podia levar, dependendo do valor do objeto furtado, de um mês a três anos de prisão (FAUSTO, 2001, p. 143).

Nesse contexto, o furto deve ser entendido como uma forma de resistência elaborada pelos seringueiros. Pois, segundo Pinto, ao analisar a vida cotidiana do homem pobre e marginal na São Paulo do início do século XX e citando Foucault e Hobsbawm nos diz que:

o furto, como forma espontânea de contestação, exprimia o protesto e a vingança dos trabalhadores contra a opressão e a pobreza a que estavam condenados pelas relações de produção dominante. Estes pequenos atos de vingança, retaliação e revanchismo contra os *patrões* permitiam, às vezes,

que os ricos também fossem espoliados. Era uma espécie de “justiça selvagem” contra as camadas opressoras, umas das primeiras manifestações sutis e silenciosas de revolta do proletariado contra a exploração capitalista. A custa da ilegalidade, os oprimidos impunham certos limites a opressão. O roubo, um crime contra a propriedade - representava uma frontal agressão das leis, das normas estabelecidas e a inversão provisória, individual da ordem do poder (PINTO, 1994, pp. 188-189).

Os exemplos mencionados acima abrem a possibilidade de se pensar alguns aspectos teóricos relacionados à construção da resistência. A análise da construção histórica de estratégias de resistência elaboradas pelos seringueiros nos leva a tratar a questão partindo do crime e da criminalidade como elementos visíveis da resistência para, num segundo momento, recuperar aspectos simbólicos nas relações de poder nos seringais.

A linguagem da violência era a grande mediadora dessas relações de poder. Alguns autores falam que se desenvolveu, nos seringais, um modo de vida baseado no terror e na violência. Teixeira chama de “carrancismo” a disseminação do terror e o emprego da violência nos seringais visando à manutenção da ordem e a eliminação da resistência no período anterior à Segunda Guerra Mundial (TEIXEIRA, 1980, p.168).

Essa “cultura do terror”, denunciada por Taussig (1993), foi também identificada por Márcio Meira, na realização do seu trabalho sobre o extrativismo entre os índios do rio Xié, no alto rio Negro. Meira afirma que a violência era uma das principais características da “cultura do aviamento” (MEIRA, 1993, p. 94).

Nesse contexto, muitos moradores, sem poder recorrer ao poder público, acabam utilizando das páginas dos jornais para protestar e denunciar os abusos cometidos por seringalistas ou autoridades públicas.

Era comum a falta dos representantes da justiça, pois se ausentavam com certa frequência das comarcas do interior. Muitos juízes e promotores não queriam iniciar a carreira como substitutos de primeira entrância e por conta disso utilizavam atestados médicos para justificar as faltas.

Outros casos de ausência estavam relacionados aos conflitos entre os juízes recém-nomeados e às divergências com os poderes locais. Isso conduz diretamente à estrutura jurídica montada na Província e depois no Estado. O primeiro aspecto a ser observado é que a justiça não é um todo coerente e articulado, mas que há fissuras, contradições e disputas internas no judiciário. Se em nível local, ou seja, a realidade dos municípios aponta para uma maior articulação entre juízes municipais, polícia, grandes

aviadores e seringalistas, a coisa muda quando a relação se dá com os magistrados da capital.

Uma nota do jornal *O Manicoré* é reveladora desta relação entre poder local e a justiça. Estava afixada na porta da Intendência Municipal de Manicoré a notícia de que o 1º. Suplente de juiz Municipal, o sr. José Gentil Monteiro, atende na rua quinze de maio do município de Manicoré. No entanto, a nota do jornal ressalta de forma irônica a constante ausência de José Gentil, que passa a maior parte do tempo em Marmelos, no seu seringal, Santa Maria de Marmelo (*O MANICORÉ*, dezembro de 1889).

A cidade passava boa parte do ano sem magistrado titular para resolver os problemas. Até mesmo os substitutos se ausentam de suas funções para cuidar de assuntos particulares. Esse exemplo mostrar um problema de maior envergadura na administração da justiça, tanto durante a Província quanto posteriormente no Estado do Amazonas.

O problema mencionado é o “abandono” do trabalho por parte de juízes e magistrados de toda a ordem, quando se trata de exercerem suas funções no interior. O Relatório de Presidente de Província do ano de 1883 traz a seguinte nota:

Nomeado um juiz de direito, toma posse e entra logo em licença, que se vai prorrogando até alcançar sua remoção. Assim tem acontecido com as comarcas do rio Negro, do rio Madeira, e é de recear que se dê com a de Parintins, da qual ainda não tomou posse o que para ela foi ultimamente nomeado. Com os “Termos” tem-se dado coisa ainda pior, porque, não havendo quem os solicite, ou aceite para eles a nomeação, estão constantemente entregues a juízes iletrados. De dez “Termos” que se contam nas seis comarcas, que possui a Província, só a da capital e de Tefé tem juízes formados (RPP, 1883, vol. 26, p. 15).

No caso do rio Madeira, o relatório diz que ao juiz de direito desta comarca, bacharel José Cavalcante Albuquerque Uchoa, a Província concedeu, no dia 27 de março de 1882, três meses de licença. Esta licença foi em 31 de maio prorrogada pelo Governo Imperial por mais seis meses, e em 28 de dezembro por mais dois anos. Com todos os prazos já esgotados, o dito juiz ainda se encontrava ausente do exercício de seu cargo (RPP, 1883, vol.26, p. 16).

Seguindo o exemplo do citado juiz, o promotor público da mesma comarca, o sr. Theodoro de Almeida Ribeiro, solicitou três meses de licença para cuidar da saúde. E foram concedidos seis meses de afastamento para o primeiro suplente de juiz municipal do termo de Borba a fim de cuidar da saúde (RPP, 1883, vol.26, p.16).

Se o desejo dos Presidentes de Província era de criar mecanismos eficazes de controle da “população” do interior, eles tinham que trabalhar com as dificuldades, geradas dentro da própria administração burocrática, que entravavam o pleno exercício do poder de Estado. Esse processo guarda suas contradições; pois, se o aparato de repressão do Estado não chegava para punir os supostos “crimes” praticados pelos seringueiros, ele abria também o precedente para a ação livre dos seringalistas e seus capangas.

É nesse contexto de medo e insegurança que as pessoas procuravam, ao invés da justiça, as páginas dos jornais. Porém, nem sempre os embates se restringiam às páginas dos jornais. Muitos casos revelam que a violência e a prática do terror davam o tom das relações nos seringais. O jornal *O rio Madeira*, de 8 de abril de 1917, deu o seguinte informe:

consta-nos que foram assassinados, por pessoal da Aensi & Cia, no rio Machado, 6 indivíduos que tentavam fugir do lugar tabajara de propriedade daquela firma. Entre as pessoas que compunham a diligência saiu ferido um comboeiro. Os fugitivos eram em número de 9, apareceram somente 3, sendo 2 em terras de propriedade do sr. Acácio Ferreira Vale e uma moça que encontra-se nos “Maruins” (*O rio Madeira*, Manicoré, 8 de abril de 1917).

Sabe-se que a firma Aensi & Cia assim como o sr. Acácio Ferreira Vale são possuidores de seringais no rio Machado. O coronel Acácio, como era conhecido, possuía seringais no rio Mayci e em Calama. Ele era casado com Mathilde Monteiro, filha do poderoso coronel do rio Machado, o seringalista José Francisco Monteiro.

Os seis indivíduos que foram assassinados pelos empregados da firma eram provavelmente seringueiros e mulheres que trabalhavam nos seringais e que decidiram fugir de sua *colocação*.

A nota nos remete também para a existência de uma rede de proteção, controle e vigilância, pois seu Acácio devolveu dois fugitivos que estavam em suas terras para a empresa *aviadora*.

Os famosos regulamentos dos seringais normatizavam não apenas o tempo e espaço de extração da borracha a partir de detalhados procedimentos de corte da árvore, como estabeleciam o compromisso de, em caso de fuga de algum *freguês*, o *patrão* que for procurado pelo seringueiro deveria entregá-lo ao antigo seringalista (LEAL, 2007, p. 98; WEINSTEIN, 1993, p. 315).

A exploração capitalista que se abatia sobre os trabalhadores extrativistas residia na extração da mais-valia absoluta, pois o aumento da produção e a obtenção do lucro estavam diretamente relacionados à ampliação da jornada de trabalho, ao incremento de mais trabalhadores nas colocações e principalmente com ao aumento dos preços das mercadorias vendidas no barracão (MARX, 2003).

A partir do controle dos meios de circulação dos bens, daí o ataque aos regatões, os *patrões* seringalistas passavam a ter exclusividade nas trocas que efetuavam com os seringueiros. A troca, aparentemente mercantil ente o *patrão* e o *freguês*, escamoteia o fato de que, através da majoração do preço das mercadorias vendidas ao seringueiro, o *patrão* obtém parte de seu lucro.

Embora genérica, essa análise desvela os procedimentos elaborados por um grupo social cujo objetivo é obter o lucro a partir da exploração e é por isso que se deve evitar uma perspectiva presa ao que seria o bom *patrão* ou mal seringalista. Tendo em vista que a violência podia ou não está presente no seringal, a exploração da força de trabalho certamente fazia parte das engrenagens do sistema (TEIXEIRA, 1980).

Retornando para os exemplos empiricamente observáveis, outro *patrão* conhecido pela violência era Francisco Bayma do Lago. Na edição do dia 13 de abril de 1918 o jornal *Rio Madeira* relata o assassinato cometido pelo dono do seringal contra um seringueiro endividado.

A ação foi tramada pelo *patrão* que convidou alguns capangas liderados pelo mais violento de todo, conhecido como Bahia, para se dirigirem à barraca onde residia o *freguês* de nome Manoel Pereira. Chegando ao local, o chefe mandou chamar o *aviado* sob o pretexto de instruí-lo a respeito de negócios da propriedade. Enquanto o assalariado ia informar da chegada do *patrão*, este emboscou-se por trás de uma árvore com o rifle na mão.

O *aviado*, Manoel Pereira, desconfiou da situação e como também não tinha simpatias pelo *patrão* tratou logo de se armar com seu rifle. Indo ao encontro do dono do seringal, o seringueiro foi atingido pelas costas com uma bala desferida da arma do *patrão* que estava estrategicamente escondido. Com o tiro a morte foi instantânea. Na nota jornalística consta ainda que a vítima tinha quarenta e sete anos e era natural do Estado da Paraíba.

A reação a esses atos de violência não foi pequena. Muitos seringueiros, em oposição aberta aos seus *patrões*, optaram pela violência física como forma de resistência. O jornal *O rio Madeira*, de 1º. de março de 1918, dá a seguinte informação:

no seringal Nova Esperança, no rio Antimary o seringueiro Domingos Pinto, aproveitando o momento em que todos dormiam, penetrou pé ante pé no barracão central onde dormia o *patrão* deste seringal o Sr. Lucio Santos, e apunhalou-o fugindo em seguida. Na manhã seguinte foi encontrado desventurado o *patrão* morto na rede, com uma punhalada no coração. Capturado o criminoso pelos seus companheiros, devido a antipatia que sempre inspirou aos mesmos e em virtude de seu procedimento, foi por estes linchados (O rio Madeira, Manicoré, 1 de março de 1918).

A riqueza do caso reside justamente em não se reduzir ao simples assassinato do *patrão*. Ele mostra como a relação entre os seringueiros estava permeada por tensões. Os próprios seringueiros capturaram o considerado criminoso e o lincharam.

No jornal *O rio Madeira*, de 22 de maio de 1918, pode-se ler a seguinte notícia:

No rio Aripuanã – Para não pagar a conta um seringueiro feriu o seu *patrão*. A serviço do sr. Manoel Antonio Soares vivia na cachoeira do Samaúma, rio Aripuanã, o seringueiro Ludovico Soares. Em fins do próximo mês findo, o Sr. Manoel Antonio Soares chamou Ludovico a prestação de contas e no momento em que se abaixava para pegar a conta numa mala, Ludovico, sem que houvesse a menor troca de palavras, puxa de uma faca e crava nas costas de seu *patrão*, dando-lhe duas facadas. Perpetrado tão covardemente seu crime, Ludovico fugiu com Raimundo de Lima refugiando-se no lugar Providência (O rio Madeira, Manicoré, 22 de maio de 1918).

As facadas do seringueiro podem ter sido o resultado dos abusos cometidos no aumento no preço dos produtos repassados aos *fregueses*. Cansado de voltar para a colocação sem saldo, só com dívidas, Ludovico combinou, com seu amigo Raimundo, uma vingança para aquela situação.

Num outro caso, só que agora no rio Preto, próximo a Manaus, a contradição reside entre os próprios seringueiros. Após uma discussão alguns seringueiros acabam entrando numa confusão, como se percebe neste relato:

Em Manaus, rio Preto, conversava um seringueiro, apelidado de Paca, com diversos companheiros, quando, em dado momento chega Francisco Xavier e diz: o que Paca está dizendo é mentira – aquele imediatamente retrucou, fazendo-lhe esta observação – mentira não- e eu não autorizei a desmentir-me. Ato contínuo Xavier sacou o cinturão, e com ele dá uma lambada no Paca, este procura reagir; mas antes de entrar em ação, recebe de Xavier uma forte punhalada no estomago, do qual veio a falecer horas depois. Vendo Paca debater-se nos estertores da morte, disse Xavier – Que pena não ter matado este miserável, com ele seria 5.

Diante do monstruoso crime, os seringueiros amigos da vítima exigiram do gerente do seringal o Sr. Francisco Muller, a prisão do delinqüente, o que uma vez efetuada, tiraram eles um grande feixe de varas e com elas açoitaram o assassino até matá-lo (O rio Madeira, Manicoré, 18 de março de 1918).

Esses dois exemplos colocam distante a hipótese que reduz às relações de poder nos seringais à dicotomia entre *patrão* x *seringueiro*. Sem negar a realidade da exploração presente no “sistema de barracão”, fruto da relação de aviação, produtora da dívida, a análise mostra um quadro mais complexo que a redução estruturalista (dicotomia binária), pois estavam presentes as tensões, os acordos e alianças mais variadas.

No caso dos seringais do rio Madeira, a violência presente no cotidiano tinha por alvo não apenas os que migraram vindo de outras províncias nortistas. Havia também uma dinâmica de deslocamentos, inclusive compulsórios, pouco exploradas pelos estudiosos, de índios bolivianos, principalmente Moxos, que descendo o rio vêm trabalhar para os *patrões* sediados nos seringais do médio rio Madeira.

De acordo com Julio Pinkas, citado por Hemming, era estarrecedor o modo pelo qual os índios bolivianos eram enganados e mantidos em servidão por causa das dívidas. As índias bolivianas eram obrigadas a trabalhar tanto quanto os homens cortando seringa. Estes índios eram explorados nos seringais de Nicolas Suárez, ainda segundo Hemming, “ *Suárez controlava todo o comércio ao longo do Alto Madeira e todas as operações de coleta de látex nos tributários a montante de suas corredeiras [...] sua folha de pagamento perfazia mais de dez mil empregados e cinco milhões de hectares de seringais*” (HEMMING, 2009, p. 346).

Os próprios seringalistas bolivianos envolviam-se em conflitos armados visando ao controle das melhores estradas de borracha. Foi o que ocorreu no dia 19 de fevereiro de 1885, no lago do Carapanatuba, por conta de um mandato de despejo requerido pelo boliviano, Manuel Telesphoro Salvatierra, contra o seu ex-sócio, o português Álvaro César da Conceição. Na ocasião houve uma violenta luta que resultou em seis mortos e sete feridos.

A notícia rapidamente se espalhou pelos beiradões, chegando ao conhecimento do delegado de Manicoré. Devido às tensões presentes na área, o próprio delegado se viu impedido por falta de força policial e de pessoas que pudessem ajudá-lo a proceder o corpo de delito em mortos e feridos. Para a localidade de Carapanatuba foi enviado

um representante do governo provincial responsável pelas diligências e encarregado de fortalecer o corpo de milícia do município sede.

Tais medidas não surtiram o efeito desejado, pois os conflitos envolvendo os seringalistas conheceram um novo capítulo dois anos depois quando Salvatierra contratou o famoso pistoleiro de Manicoré de nome Domingos José de Freitas Guimarães e mandou assassinar o desafeto português e mais dois acompanhantes que subiam o igarapé Carapanatuba.

Salvatierra foi preso pelas forças policiais e além de ser acusado como mandante do crime contra o ex-sócio, pesava contra ele a acusação de explorar seringueiros indígenas vindo da Bolívia. Ainda de acordo com o extenso documento publicado nos relatórios províncias de 1885, Salvatierra conseguiu fugir da cadeia pública de Manicoré, causando apreensão nos moradores da localidade. A gravidade do fato foi tanta que o Ministério da Justiça solicitou, à chefatura de polícia, relatórios minuciosos do acontecido.

A disputa entre os dois seringalistas ganhou destaque nos relatórios apresentados aos presidentes de província. O fato de o conflito ter se dado entre dois seringalistas de nacionalidades diferentes poderia sugerir, tal como analisou Chalhoub, para o Rio de Janeiro, a existência de tensões entre estivadores de diferentes nacionalidades. Aqui, as tensões eram entre seringueiros e seringalistas de nacionalidades distintas. A presença de bolivianos no rio Madeira era grande e em vários momentos os relatórios mostram casos envolvendo bolivianos.

No entanto, muitas das contradições perpassavam as relações entre os próprios bolivianos, que se envolviam em múltiplas disputas.

Por ofício do Subdelegado do distrito de S. Antônio, foi comunicado a esta chefia que no dia de 17 de outubro, no lugar Liverpool, foi barbaramente assassinado um súdito boliviano de nome Luiz Velasco Perez, por um seu patrício chamado Felisberto Barra. A referida autoridade procedera nos termos da lei. O criminoso foi preso e acha-se recolhido a cadeia daquela cidade (RPP, 1886, vol. 31, p. 46).

Nesse relatório de 1886, o discurso sobre os bolivianos aparece em tom moralista.

No rio Madeira, mais que em outro lugar trabalha um número considerável de Bolivianos. Por mais de uma vez tem se deixado arrastar estes estrangeiros a cenas de violência, já entre si, já em relação a outros estrangeiros e também a nacionais. Não obstante as recomendações feitas as autoridades locais, tem sido impossível evitar tais cenas. Entretanto, cumpre conter estes estrangeiros, na obediência e no respeito as leis do país onde vem eles buscar fortuna. E um dos meios mais eficazes será o que noutra lugar aponte: criar naquele rio uma comarca, ou pelo menos, um termo judiciário, pois a distância em que se acham da capital, sede do termo a que pertencem, e as dificuldades de qualquer ação judicial, por isso e pelos recursos para fugir a justiça, os vão animando na incidência dos delitos (RPP, 1877, vol. 20, p. 31).

Mais do que retratar um contexto de conflito, o relatório elabora uma visão moral sobre os bolivianos. Eles seriam os criminosos que, além de virem ganhar dinheiro no país, desrespeitam as leis.

O discurso moralista oficial é estendido para todos aqueles que, morando nos seringais, acabam se envolvendo em incidentes. Todos não passam de criminosos covardes e sanguinários. Ao comentar a ordem pública e a segurança individual da província o relatório diz que:

o mesmo não se pode dizer com relação a segurança individual constantemente ameaçada e atacada, principalmente nos seringais do interior da província onde habitam populações quase nômades e sem instrução que emigraram de algumas províncias do norte do império e das repúblicas vizinhas com o fim de explorarem os produtos naturais de que tão abundante é nesta província (RPP, 1888, vol.32, p.30).

Mais uma vez as construções dicotômicas que opõem seringueiro versus seringalista ou estrangeiro versus nacional, mostram sua inconsistência. É preciso perceber que as relações de poder estão presentes no cotidiano dessas pessoas e que as colocam, internamente, em disputa e conflito. É possível concordar com as reflexões de Pinto quando ela diz:

reconstituindo-se a delicada teia de relações sociais, observa-se nessas situações o rompimento das tensões e dos conflitos nos seio dos vínculos familiares provocados pela divergência de expectativas, pela violação do direito de o individuo se autodeterminar e pela tentativa de dominação e espoliação dos pais sobre os filhos. As relações de poder e a luta pela sujeição e exploração do outro não se travam apenas entre elementos de classe sociais diferentes e antagônicas, mas também entre indivíduos do mesmo grupo social (PINTO, 1994, p. 207).

Nesta complexa teia de relações sociais, muitas das disputas, dos conflitos e das acusações eram resolvidas nos tribunais. Como já dito, não se pode tomar o espaço do judiciário simplesmente como campo de legitimação do poder das elites. Ele representa, principalmente, o tribunal de recursos, um campo de forças, com suas contradições e fissuras.

Neste sentido, podemos analisar alguns casos que foram parar no tribunal de 2ª instância, dando ganho de causa, mesmo que parcial, para seringueiros, castanheiros e pequenos produtores, contra *patrões* e poderosas firmas *aviadoras*.

Em alguns casos, os seringueiros que supostamente tivessem praticado algum crime eram severamente punidos pela justiça. Referindo-se aos momentos de fracasso e derrota dos trabalhadores, Thompson nos fala dos becos sem saída da história.

Em 1914, o seringueiro de nome André de Barros Cardoso deu entrada, a seu favor, a uma Petição de Graça, pois havia sido condenado a 24 anos de prisão por ter assassinado o seu *patrão* no seringal Primavera. O documento do promotor de justiça é explicitamente estigmatizante ao chamar André Barros de criminoso feroz:

o assassinado praticado pelo impetrante no dia 6 de julho de 1907, no lugar Primavera da comarca de Humaitá, na pessoa de seu *patrão* Antonio Alves, põe em flagrante evidencia a ferocidade de seus instintos e o alto grau de sua temibilidade. Explicando a seu filho Manoel Salvador de Barros Cardoso a razão porque havia assassinado a Antonio Alves diz o impetrante que a vista se lhe tinha escurecido pela raiva e atirara em seu *patrão*, que, de costas para ele, se curvara para apanhar um rifle que estava no chão. Entretanto, não precedeu ao traiçoeiro atentado alteração ou luta entre o mesmo impetrante e a sua incauta vítima. Concebido o criminoso designo, o impetrante, aproveitando-se de um momento em que seu desprevenido *patrão* lhe dá as costas, desfecha-lhe o tiro letal. Condenado o impetrante a vinte e quatro anos e seis meses de prisão simples, o júri da comarca de Humaitá foi mais benigno do que justo (LDJJA, 1914, pp. 156-157).

Imbuído de um discurso moralista, o promotor se posicionou nitidamente do lado do *patrão* e da defesa da ordem. Mesmo com toda essa carga depreciativa, pode-se detectar o momento de resistência em que o seringueiro se vinga do seu *patrão*. Contra todo o processo de exploração e humilhação sofrida no seringal, André Barros viu a oportunidade de “acertar as contas” com Antonio Alves e atirou no *patrão*. A solicitação de Petição de Graça para comutação da pena foi negada. Para o promotor, a pena de André Barros ainda foi pequena pelo crime que praticou, sendo as últimas palavras do promotor “o júri de Humaitá foi mais benigno do que justo” (ibidem).

No mesmo ano, 1914, o seringueiro chamado João Pedro Lima deu entrada, pessoalmente, a uma Petição de Graça, a seu favor, pela pena de 14 anos de prisão por ter assassinado no lugar Apuí Grande, no rio Aripuanã, seu companheiro de seringal. No entanto, João Lima obteve dos tribunais o indulto que solicitara, pois o juiz constatou que, na primeira versão do processo não foi dada importância à versão do réu, apenas considerando o dito por três testemunhas. O juiz, após ouvir a versão de João Lima, considerou-a coerente e deferiu o pedido:

Das três testemunhas, que depuseram no sumário, a 1ª, Manoel Ramos de Assis, diz que “ouviu dizer no rio Aripuanã, da comarca de Borba, que o impetrante, há dois anos matara a Raimundo Nonato no Apuí Grande, não sabendo, porém, como se deu essa morte, nem os motivos que levaram o denunciado a assim proceder”; a 2ª, Raimundo Lima dos Santos diz que “chegando a Aripuanã, há mais de três anos, soube que o acusado matara no Apuí Grande, a Raimundo Nonato com uma garrucha, não sabendo o motivo que teve o acusado para assim proceder. Que o fato lhe foi contado por seu *patrão* Antonio Pereira da Silva, já falecido”; A 3ª, e última testemunha, Raimundo Porfirio Delgado, diz que: “pela chegada da lancha ‘Hercules’ nesta vila no corrente mês (fevereiro de 1907), soube que o acusado presente havia morto no Apuí Grande do Aripuanã, com uma garrucha, a Raimundo Nonato, há anos, adiantando um passageiro da mesma embarcação, não era a primeira morte que o acusado praticara, não indagando a testemunha como se tinham dado estes fatos pela pouca demora da lancha neste porto”.

Destituídos de valor como são os depoimentos, cuja súmula acaba de ser feita linhas acima, o conselho de sentença não tinha outro ponto para firmar sua decisão, a não ser a confissão do impetrante. Mas desta confissão se constata:

- a) que o impetrante cometeu o fato delituoso em defesa da própria pessoa e já ferido por seu agressor;
- b) que precedeu ao ato criminoso, provocação e agressão do mesmo Nonato. Reconhecida as atenuantes pelo conselho de sentença, a condenação do impetrante teria sido no grau mínimo do art.294§ 2º do Código Penal, isto é, a sete anos de prisão simples, pena que o impetrante já cumpriu (LDJJA, 1914, pp. 159-160).

O caso nos ajuda a pensar as possibilidades de pessoas simples terem não só acesso, mas serem efetivamente ouvidas pela justiça. Alegando legítima defesa e tendo pago boa parte da pena, o seringueiro João Pedro Lima obteve sucesso no seu pedido e conseguiu o indulto com o qual tanto sonhara.

Em 30 de maio de 1900, o seringueiro José Gonçalves de Moura deu entrada no pedido de *habeas-corporis* na justiça municipal de Humaitá para não permanecer preso sem justa causa. Por falta de provas, o juiz municipal entendeu que José Gonçalves teria direito à liberdade.

O caso de José Gonçalves de Moura pode ser acompanhado a partir do processo criminal de no. 37/1900. Segundo as informações do processo, podemos saber que o

seringueiro foi preso em Santo Antônio, província de Humaitá, por ter supostamente ferido, no dia 28 de abril de 1900, a Pantaleão José da Silva com um cabo de espingarda.

No dia 31 de maio, José Gonçalves foi até a casa do juiz municipal, José da Costa Crespo, prestar esclarecimentos sobre o caso. Na ocasião, José Gonçalves passou pelo seguinte interrogatório:

Qual era seu nome? – Respondeu-se chamar José Gonçalves de Moura
 De quem era filho? – De João Gonçalves de Moura
 Que idade tinha? - Vinte e sete anos
 Seu estado? - Casado
 Sua profissão ao curso da vida? - Seringueiro
 Sua nacionalidade? – brasileiro
 O lugar do seu nascimento? – Estado do Ceará
 Se sabia ler e escrever?- respondeu que sim.
 Perguntado se sabia o motivo de sua prisão respondeu que não e que não lhe acusa consciência de haver cometido crime de espécie alguma.
 Perguntado se não ouviu falar no ferimento praticado em Pantaleão Jose da Silva com o cabo de uma espingarda? – respondeu que não
 Perguntado como se explica o fato de atribuir-lhe a autoridade desse fato criminoso? Respondeu que nunca lhe contou tal ação criminoso, mas caso o caso exista pode ser explicado pela má vontade e espírito de intrigas que reinam em Santo Antonio a todos que se dedicam ao trabalho honesto.
 Perguntado se não podia presta a respeito do caso criminoso outras explicações? respondeu negativamente

Em sua lacônica defesa, o seringueiro acusa a todos aqueles que intrigam com quem trabalha honestamente. Seguindo as sugestões de Carlo Ginzburg, fica claro que os pensamentos, crenças e esperanças dos seringueiros chegam, até hoje, através de filtros e intermediários que os deformam (GINZBURG, 2004).

O detentor também estava presente no momento do interrogatório de João Gonçalves. Após o seringueiro ter se pronunciado foi a vez do detentor, que informou:

Qual era o nome, nacionalidade, estado e profissão? Respondeu Francisco Correia Lima, natural da cidade de [Araraty] do estado do Ceará, casado, cabo da guarda local e carcereiro da cadeia publica da cidade de Humaitá.
 Perguntado a ordem de quem tinha preso o paciente e a quanto tempo? –foi preso pela ordem do juiz de direito no dia quatro de maio e posto a disposição do juiz municipal no dia seguinte.

Partindo da constatação que tanto o detentor quanto o seringueiro acusados eram do Estado do Ceará, poderíamos pensar que, para esse caso específico, pudesse haver

uma relação de amizade e companheirismo, travada entre os dois conterrâneos, e que isso pudesse favorecer a José Gonçalves.

5.4. CONFLITOS E RELAÇÕES DE GÊNERO NOS SERINGAIS DO RIO MADEIRA

Permeando o cotidiano dos seringueiros do rio Madeira, os conflitos e as relações de gêneros perpassam de alguma forma, os vários relatos encontrados. O tema da presença de mulheres nos seringais, que sempre foi um tabu para a historiografia, principalmente no estudo do chamado “boom” da borracha, vem nos últimos anos ganhando destaque nas pesquisas.

O discurso clássico da historiografia, no que se refere aos anos de grande corrida para as áreas extrativistas de borracha, apontou estes seringais como espaço privilegiado para atuação masculina. Isolados na floresta, os homens passavam longas temporadas sem encontrar uma mulher, sendo que nas festas, estes acabavam dançando entre si.

Essa imagem ainda não foi totalmente desconstruída. É necessário que as pesquisas que trabalham com as relações de gênero nos seringais ganhem densidade. No entanto, alguns estudos começam a desconstruir o discurso da inexistência de mulheres no período de maior exploração dos seringais.

Neste campo, o trabalho que mais se destaca é o de Cristina Wolff. Pesquisando as “mulheres da floresta”, Wolff analisou como a presença das mulheres foi importante na constituição dos seringais do Juruá (WOLFF, 1999). Essas mulheres “invisíveis”, pois a historiografia silenciou sobre elas durante muito tempo, vem sendo recuperadas a partir de um novo aporte teórico e da busca de novos documentos, no cenário historiográfico contemporâneo.

Muitos autores indicam que uma parte das mulheres levadas para os seringais saíram de casas de prostituição de Manaus e Belém (REIS, 1997, p.122). Cristina Wolf relata uma história que ouviu em conversas com seringueiros e que fora confirmadas por outras fontes orais e escritas mais antigas. Na ocasião, ela se baseia no relato de Lustrosa Cabral, que afirmara ter ido para os seringais do Juruá, no ano de 1905, mulheres saídas dos cabarés, como mostra o trecho:

Foi por isso, atendendo a tamanha irregularidade de vida, que, certa ocasião, a polícia de Manaus, de ordem do Governador do Estado, fez requisição nos hotéis e cabarés dali de umas cento e cinqüenta rameiras. Com tão estranha carga, encheu-se um navio cuja missão foi a de soltar, de distribuir as mulheres em Cruzeiro do Sul, no Alto Juruá. Houve, dessarte, um dia de festa, - a de maior pompa, que se tinha visto. Amigaram-se todas, não faltou pretendente. Contudo, umas não se deram com o clima, adoeceram e morreram. Outras conseguiram voltar para Manaus e muitas, por fim, foram mais felizes... É que mais tarde apareceu um sacerdote e as casou (WOLFF *apud* CABRAL, 1999, 86).

Levis- Strauss, quando de sua passagem pelo rio Madeira no final da década de 1930, narra o encontro que teve com as mulheres que viviam nos seringais. Era dia de casamento, e elas, com muito esforço e solidariedade, se organizaram para dar uma festa:

Essa “mulherada” às vezes se cotiza para dar um baile, contribuindo cada uma com cinco mil réis, ou com o café, ou com o açúcar, ou emprestando o seu barraco um pouco mais espaçoso, sua lamparina abastecida para a noite. Chegam com um vestido leve, maquiadas e penteadas, ao entrar beijam as mãos dos donos da casa. Mais a maquiagem é mais para aparentarem saúde do que para darem a ilusão de que estão bonitas. Debaixo do ruço e do pó-de-arroz, disfarçaram a sífilis, a tuberculose e a malária. Vieram com sapatos de salto, do “barracão do seringueiro”, onde estão instaladas com “o homem”, maltrapilhas e despenteadas todo o resto do ano, mas nesta noite, nos trinquês; porém, mesmo assim tiveram que atravessar, de vestido de baile, dois a três quilômetros pela lama das picadas da floresta. E para se embelezarem, lavaram-se vestiram-se à noite nos igarapés sórdidos, debaixo da chuva, pois choveu o dia todo. É comovente o contraste entre essas frágeis aparências de civilização e a realidade monstruosa que espera na porta (LEVI-STRAUSS, 1998, p. 350).

Recentemente o trabalho de Lage destacou o protagonismo das mulheres nos seringais dos rios Purus e Madeira. A pesquisadora chamou atenção para as relações de poder que envolviam o cotidiano do trabalho, superando a visão que atribuía passividade e vitimização a essas mulheres.

Num dos casos relatados, ela apresenta a reivindicação de mulheres extrativistas que lutavam por escola primária para seus filhos. O seringal chamado de Iracema estava situado no rio Purus. Na nota publicada no dia 04 de junho de 1911 no jornal *O Alto Purus* percebe-se a articulação das mães visando a melhorias das condições de vidas para os filhos. Diz o jornal,

A lei do orçamento anual estabelece verba para a manutenção de duas escolas municipais, uma nesta cidade e outra no lugar “Santa Maria” de propriedade

do sr. Raimundo Antônio da Silva. Firmados no mesmo direito que alegam os moradores de Santa Maria, para a creacao de uma escola mixta, ali vem agora às mães do lugar “Iracema” de propriedade do s. Antônio Gomes de Moura, um abaixo assinado solicitando igual favor. Acho justo o pedido e submeti-o por isso ao vosso critério e deliberação (*ALTO PURUS apud LAGE, 2010, p. 75*).

Esse caso revela que a luta pelo direito à educação constituía-se numa das principais reivindicações dos trabalhadores, pois possibilitava, a partir do domínio da leitura, da escrita e das operações matemáticas básicas, questionar os procedimentos abusivos praticados pelos seringalistas.

Em consonância com as pesquisas realizadas nos seringais acreanos (ROCHA, 1998; ALBUQUERQUE, 1995), Lage mostra que a construção da autonomia de homens e mulheres explorados nos seringais passava necessariamente pela conquista do direito à educação.

Infelizmente a maioria dos casos encontrados nas fontes relata a não articulação coletiva para a luta, mas sim a violência praticada cotidianamente contra as mulheres. Foi possível, através da documentação consultada, mapear alguns casos envolvendo conflitos, inclusive com assassinato, de seringueiros e suas parceiras.

O “ciúme” e a “traição” talvez tenham sido as principais causas das agressões cometidas por seringueiros contra as suas companheiras. Tais casos, embora estejam encobertos sob uma “densa nuvem de poeira”, ajudam a entender alguns valores significativos para os homens e mulheres que viviam nos seringais.

Um desses casos foi relatado pelo *Jornal do Commercio* do dia 24 de abril de 1918. No seringal Rio Branco, Alto rio Aripuanã, vivia o extrator paraibano João Ferreira com sua mulher. Ultimamente, Ferreira vinha desconfiando de seu parceiro, o cearense de trinta e nove anos José Rabelo de Souza, porque tivera conhecimento que na sua ausência o parceiro costumava frequentar a sua barraca onde matinha relações ilícitas com sua amante.

No dia 8 de abril, por volta das quinze horas, regressou cautelosamente a sua casa em virtude de um aviso que recebera, conseguindo surpreender a mulher em colóquio com seu rival, ambos sentados em um caixão na sala da frente. Sem pronunciar uma única palavra, empunhou subitamente o rifle que trazia e desfechou três tiros nas costas de Rabelo que rolou na paxiúba em contorções cruéis, morrendo minutos depois.

Em seguida, o assassino correu ao enalço da esposa que havia fugido, disparando sobre ela a pequena distancia um tiro certoiro, cujo projétil foi atingir-lhe o peito. Apesar do grave ferimento, Maria conseguiu se reestabelecer.

Assustados com tal tragédia, vários seringueiros prenderam em flagrante o assassino sem que ele oferecesse a menor resistência e depois o entregaram ao delegado de polícia da foz do rio Aripuanã.

Assim como lavar a honra com sague fazia parte dos valores compartilhados por muitos homens que trabalhavam nos seringais, atitudes de violência que resultavam em morte, principalmente de mulheres, eram repelidas e o autor entregue para as autoridades.

Outro caso envolvendo ciúme e assassinato foi relatado no dia 22 de maio de 1918 pelo jornal, *O Rio Madeira*, da cidade de Manicoré. De acordo com a nota;

em uma das barracas do senhor Manoel Antônio Soares, no rio Branco, afluente do rio Aripuanã, vivia em companhia de Antônio de tal o seringueiro Balbino Fonseca. Balbino que é um negro de maus instintos, era demasiado ciumento e no dia 13 de abril último simplesmente porque passava por sua barraca um seu companheiro, Antônio Balbino, levado pelo ciúme, lança de um rifle e com três tiros certos arranca a vida ao infeliz seringueiro sem que este desse motivo de suspeitas. Em seguida volta-se para o interior da barraca e deparando-se com sua amasia deitada em uma rede alvejou-a com um tiro que atingindo o abdômen saiu pela costa da pobre mulher.

A vítima era cearense e contava com 25 anos de idade. O assassino é também cearense e conta com 34 anos de idade. Preso em flagrante foi o criminoso conduzido para a foz do Aripuanã (*O Rio Madeira*, Manicoré, 1918).

Segundo Airton Rocha (1998), os seringueiros nordestinos, quando vinham para a Amazônia, traziam consigo alguns valores fundamentais. Os sentimentos de integridade, honradez e honestidade ocupavam um lugar central no modo de vida destes seringueiros. Casos como ciúme e traição eram, segundo muitos relatos de época, resolvidos com violência.

Ainda de acordo com Lage, o medo de se tornarem alvo de zombaria e de escárnio levava os homens a praticarem o ato de violência. Este exercício expressado num ato de agressão física servia para mostrar a dor e alertar a qualquer outro que o mesmo podia ocorrer com ele.

Com relação ao homem nordestino, a imagem do valentão que lava honra com sangue é muito mais uma imagem construída e, de certa forma, incorporada pelos próprios agentes, do que um dado concreto da realidade. Os trabalhos de Albuquerque

têm contribuído para relativizar determinadas cristalizações sobre o “homem nordestino” (ALBUQUERQUE, 2001).

No caso da fonte supracitada, embora o crime tenha sido motivado pelo ciúme, dois outros aspectos chamam atenção: o primeiro é a presença de negros vivendo e trabalhando em seringais, castanhais em várias comunidades do rio Madeira e o segundo ponto é a associação entre a naturalização feita da imagem de Balbino, chamado de negro de maus instintos. A possível crueldade do crime deve-se, para o discurso do poder, à índole de Balbino.

Os aspectos étnicos aparecem constantemente nas fontes, sejam eles relacionados à presença de negros ou de índios que trabalhavam tanto nas áreas de extração quanto nas cidades do Madeira.

Na edição do dia 06 de setembro de 1818, o *Jornal do Commercio* de 1918 veicula uma notícia de maus tratos a mulher indígena no seringal Humaitá no rio Jordão (Juruá).

Vivendo maritalmente com uma mulher indígena, o seringueiro de nome João Francisco costumava tratar com violência a companheira. De acordo com o jornal, ultimamente, devido a uma ordem não cumprida pela índia, João Francisco num momento de desespero quebrou estupidamente a coronha do rifle na cabeça de sua vítima, prostrando-a por terra gravemente ferida.

Sem conseguir se recuperar do golpe, a mulher ficou impossibilitada de trabalhar, fato este que irritou ainda mais o seringueiro. Aborrecido e extremamente contrariado com essa situação o extrator começou a alimentar ideias sinistras com relação à companheira, até que no dia 04 de setembro resolveu por em execução um plano de extermínio que havia elaborado durante noites seguidas de vigília.

Por volta das dezoito horas, ao retornar do trabalho, o seringueiro dirigiu-se a rede da índia e com um punhal na mão partiu para cima da mulher. Esta ainda suplicou para que ele não a matasse, mas ele, dominado pela ideia fixa e obstinada de dar cabo na vida da companheira ergueu o braço por várias vezes até arrancar o último alento de vida da índia.

Após o crime, o seringueiro ainda tentou fugir, mas foi capturado pelo dono do seringal, o coronel José Paulino, que ao perceber a gravidade do acontecido entregou o homem às autoridades competentes.

Numa sociedade dominada por valores machistas e autoritários, a violência explícita e cotidiana contra as mulheres acabava sendo naturalizada, encontrando inclusive amparo legal.

No ano de 1926, os pais de Raimunda Ribeiro foram até a delegacia denunciar a Antônio Alves da Cunha por ter deflorado a sua filha, no dia 24 de outubro de 1925, no lugar chamado “boca do Mirari”. O juiz de direito da comarca de Humaitá formalizou a denúncia e enviou-a ao Superior Tribunal de Justiça.

Convocados para depor, tanto Raimunda Ribeiro, quanto Antônio da Cunha expuseram sua versão sobre o acontecido. A fala de Raimunda nos diz que:

nunca namorou com o denunciado, pois sabia que era um homem casado e tinha companheira consigo, que ele nunca dera mesmo a entender gostar dela, que a vinte quatro do ano próximo passado, estando a lavar uma roupa a beira do Madeira, o denunciado, vendo-a desacompanhada, pegou-a pelas costas subjulgou-a, e teve com ela relações sexuais, nada tendo dito em casa porque o denunciado, depois de a ter deflorado, prometeu casar-se com ela, porém não queria, por saber ser ele casado (LDJJA, 1926, p. 202).

Na acareação, foi dada voz a Antonio Alves da Cunha, que deu a seguinte versão:

Que nem forçou nem ofendeu em sua virgindade e nem teve com ela relações a beira do rio Madeira, e, sim, na estrada de seringa, onde indo ela ter ido espontaneamente, a primeira vez, mandou-a embora, e voltando lá a estrada, da mesma forma, pela segunda vez, então tiveram relações sexuais, já não a tendo encontrado virgem. [Raimunda Ribeiro retrucou dizendo] que: nunca fora a estrada de seringa, tivera relações, uma segunda vez, sim, no mato próximo a sua casa, onde fora buscar um pau de lenha (ibidem).

Diante do exposto, o juiz observou que, o fato dos familiares de Raimunda terem denunciado a Antonio Cunha um ano depois, acabou por enfraquecer a acusação. Além disso, segundo o parecer do juiz, o caso não estava conforme a jurisprudência, pois o crime de defloramento requer: “copula completa ou incompleta com mulher virgem, que esta seja menor de idade, e que tenha consentido por meio de sedução, engano ou fraude” (ibidem, p.200). Como Raimunda não questionou o argumento de Antônio quando este disse que ela não era mais virgem no momento da relação e que ela não era menor, tendo já completado vinte e um anos, além de ter se encontrado em duas ocasiões com o acusado, o juiz acabou por absorver a Antônio Cunha.

Havia casos em que o seringueiro apaixonava-se pela filha de um dos empregados do barracão, sendo esta ainda uma jovem em tenra idade. Esse foi o

episódio relatado por Lage (2010), e que aconteceu no seringal Sobral, situado no rio Javari.

O senhor de nome Francisco Silveira vivia com sua filha de nome Maria, já com dezoito anos, quando começou a paquerá-la o seringueiro chamado Mariano Dantas. Contrariada porque o pai proibia o relacionamento, a jovem tomou uma trágica resolução: a eliminação da própria vida.

A moça, *que não aguentara viver prisioneira nas trevas do desengano*, recolheu-se ao seu aposento e na ausência do pai vibrou uma punhalada certa contra o próprio peito, vindo a falecer três horas depois de incessante agonia.

Não acreditando no acontecido, Mariano Dantas correu à casa de Francisco Silveira a qual se encontrava cheia de pessoas que tinham vindo velar o corpo. Lá chegando e sem pronunciar uma única palavra, Mariano desferiu três punhaladas traiçoeiras nas costas do pai da suicida, matando-o instantaneamente. Tal como o ocorrido nos outros casos, as pessoas que presenciaram a cena prenderam Mariano Dantas para depois entregá-lo à justiça local.

De acordo com Samuel Benchimol, os dois grandes problemas na exploração do rio Madeira dos primeiros tempos, final do século XIX, eram “o sexo e a seringa”. A solidão nos seringais, principalmente no período chamado, por Oliveira, de “apogeu de extração do látex”, foi responsável por inúmeros crimes. Numa interessante perspectiva psicanalítica, Benchimol nos diz que:

A grande angustia do tapiri era a solidão. E solidão é falta de mulher e amor. Isso até já se tornou tema comum e obrigatório em todo romance sobre a Amazônia. O seringueiro daqueles tempos e ainda hoje, com intensidade já muito diminuída, pela importação do elemento feminino que passou a acompanhar o homem, ou era um homossexual ou um onanista. Há, ainda, uma análise minuciosa a fazer-se entre o sexo e a seringa, entre a mulher, o tapiri, a urbe. Talvez residam numa bem estudada psicologia da seringa, as origens daquelas alucinações dos “áureos tempos da borracha”. O Teatro Amazonas seria assim a versão psicanalítica do tapiri. O coronel do seringueiro. A champagne do “choro”. A taça da tigelinha, O delírio da solidão, - a borracha na gênese da urbe – Manaus – “uma cidade de 10 anos sobre uma tapera de dois séculos” (BENCHIMOL, 1944, p.261).

Álvaro Maia (1956), relata, em suas narrativas sobre os seringais do rio Madeira, outro caso, que ele ouviu de antigos seringueiros do local, envolvendo ciúme e traição. O crime do Candeias, como ficou conhecido, ocorreu em Quixadá, no Ceará.

De certa feita, o coronel Tônico, o mais poderoso do rio Jamari, contratou para trabalhar nas suas estradas de seringa um casal cearense, João Lima, homem do “sertão” do Cariri, e sua esposa Josefa. Receberam, de primeira, farto aviamento, uma ótima estrada, sem borrachudos e pium, que dava cerca de doze galões. Enfim, um lugar bom para morar e trabalhar.

Todos no seringal conheciam a fama do coronel Tônico, que sempre se gabou por deitar-se com a mulher dos outros. O fato de João Lima e sua esposa terem recebido todos os privilégios do seringal com pouco tempo no local acabou por gerar a desconfiança dos amigos do seringueiro (MAIA, 1956, p.276).

As visitas do coronel à barraca de João Lima ocorriam sempre em horas impróprias, a seringueirada começou a murmurar. João Lima, desconfiado, começou a ficar de tocaia, fingia que ia trabalhar, mas cortava apenas as estradas próximas à barraca. O tempo passava e nada do coronel. No entanto, ele notou que sua esposa passou a referir-se ao coronel simplesmente pelo nome de Tônico. Sem o respeito devido, por isso, João Lima, ficou ainda mais desconfiado com tanta intimidade.

O plano do seringueiro era pegar o coronel de surpresa, quando ele estivesse vistoriando as estradas. Assim, ninguém saberia que foi assassinato. Redobrando a vigilância, João Lima descobriu o lugar onde se encontravam para as “safadezas”. No meio das guaranaranas, embaixo de esconderijos escuros, que cheirava a macanga - poranga, eles se encontravam para o ato pecaminoso (MAIA, 1956, p. 280).

Agora, com a certeza de ser traído, embora todos rissem de João à algum tempo, o seringueiro preparou a armadilha para pegar o coronel. Mataria o suspeito e depois jogaria a carcaça para os bichos, quanto a Josefa, cairia na cachoeira.

Tudo planejado, já de tocaia, esperando o coronel, quando escuta o barulho de tiro. Caiu o salafrário, pensou. Correu até lá, não encontrando ninguém. Só se deu conta do fracasso com o estrondo de uma bala na perna. Caído, gemendo de dor, ouviu o coronel dizer que retornasse, daquela forma, a sua barraca.

Coronel Tônico contou a traição aos seringueiros que, segundo relata Álvaro Maia, ficaram com pena que a bala de João Lima tivesse se perdido na mata. Humilhado, João Lima passou a noite ao relento, sem nenhuma peça de roupa. Josefa, colocada na frente de João Lima, foi “dada” de presente, pelo coronel, a todos os seringueiros que ali se encontravam (MAIA, 1956, p. 282).

Após o ocorrido, o coronel Tônico expulsou-os do seringal. Derrotado física e moralmente, João Lima decidiu retornar ao Ceará, quanto a Josefa, esta ficaria em Manaus.

Passados alguns anos, quando o coronel Tônico retornou ao Ceará para visitar os parentes, foi visto por João Lima. Este se lembrou de anos de exploração e de toda a humilhação sofrida no episódio de Josefa. O reencontro foi a oportunidade de João Lima de acertar as contas com a sua história. Não contou conversa, na primeira brecha que encontrou, atacou o velho seringalista dando cabo à vida do explorador.

5.5 “ENTRE F(R)ESTAS”: POLITIZAÇÃO DO COTIDIANO E RESISTÊNCIA SIMBÓLICA

Por essa razão o riso, menos de que qualquer outra coisa, jamais poderia ser um instrumento de opressão e embrutecimento do povo. Ninguém conseguiu jamais torná-lo inteiramente oficial. Ele permaneceu sempre uma arma de libertação nas mãos do povo.

Mikhail Bakhtin (1999, p. 81)

Na politização do cotidiano, muitos seringueiros construíram a resistência a partir de formas rituais de poder e enfretamento. Nesse sentido, como sinaliza Gomes (2005), as ações de resistência e rebeldia não podem ser analisadas tão somente como reações diretas às práticas coercitivas dos *patrões*, pois elas seguem uma lógica própria, sendo mediadas por condições e contextos históricos específicos (GOMES, 2005, p. 31).

Alguns autores defendem que, como resultado desse processo de luta, foi construído, lenta e gradualmente, um novo modo de vida nos seringais (ROCHA, 1998; ANTONACCI, 1995). Esse novo modo de vida está marcado pela religião, ou melhor, pelo “catolicismo popular”, tal como sinalizam alguns autores.

A economia moral dos povos tradicionais no Brasil foi, em parte, constituída historicamente a partir de conceitos e categorias fornecidas pela Igreja Católica, porém sempre ressignificadas e carnavalizadas a partir das experiências comuns ao povo (GOHN, 1997, p.205).

A análise dessa construção cultural como modo de vida está permeada pela leitura crítica de autores que contribuíram através da literatura, dos estudos

fundamentados na ideia de “folclore” ou com trabalhos de descrição etnográfica de antropólogos que pesquisaram na Amazônia.

A experiência, tal como formulada por E.P.Thompson, ou seja, pensada como um sistema denso e complexo em que relações de parentesco, costumes, regras visíveis e invisíveis de regulação social, de hegemonia e deferência, de formas simbólicas de dominação e resistência, de fé religiosa e impulsos milenarista, leis, instituições e ideologias (THOMPSON, 1981, p.189), possibilita pensar a cultura como campo de contradições e lutas entre os valores e visões de vida alternativos (TOMPSON, 1981, p.194).

Um dos principais elementos que caracteriza a forma como os seringueiros organizam simbolicamente o seu mundo é a religião. Organizadora do tempo e do espaço de homens e mulheres que atuavam na floresta, a religião foi um elemento que articulou muitas lutas nos seringais.

Na monografia sobre o sistema religioso na Amazônia, Eduardo Galvão (1976) aborda a importância do catolicismo na constituição do sistema religioso na Amazônia. Em Itá (Gurupá- Baixo Amazonas), local onde foi realizada a pesquisa, Galvão revela a centralidade da festa de São Benedito para os seringueiros,

o culto a São Benedito é generalizado em todo o Baixo Amazonas, mas sua imagem em Ita é tida como muito milagrosa. Atende não somente aos seus protegidos, os seringueiros e roceiros da vizinhança, como aos barqueiros, pescadores e donos de embarcações. A zeladora da igreja estima em cerca de 500 quilos de borracha, a contribuição anual dos seringueiros, além das esmolas em dinheiro (GALVÃO, 1976, p. 32).

São Benedito, considerado o advogado dos seringueiros, recebe destes grandes quantias em borracha para garantir a festa de 27 de dezembro. É importante observar a prevalência da lógica simbólica para os trabalhadores extratores de látex. Espoliados diariamente nos barracões, o dinheiro adquirido com o trabalho poderia ser, pensando como um “materialista vulgar”, acumulado para que o seringueiro pudesse se livrar o mais rápido daquela situação. No entanto, a força religiosa e a devoção ao santo protetor fazem com que boa parte da produção e do dinheiro recebido seja dedicado a São Benedito.

Santo milagroso, sua festa realizada em dezembro chega a durar três dias nos vilarejos e barracões do interior. Muitos receberam dádivas de São Benedito, embora Galvão faça a ressalva que tais relatos sejam de data muito recente, o importante é que o

santo é conhecido entre os seringueiros pelos milagres e também pelas punições que causa a quem o desrespeita.

Após se referir à força e expressividade de São Benedito entre os seringueiros, Galvão relata, baseado nos relatos dos seringueiros e em suas “observações”, com uma das passagens mais importantes para a história cultural. Segundo Galvão, São Benedito pune quem não cumpre com as promessas e quem o desrespeita. Neste sentido, é possível observar que:

as narrativas acentuam um outro aspecto do poder do santo, de fazer cumprir as promessas que lhe são feitas ou de punir aqueles que lhe faltam ao respeito. Um desses milagres foi assim relatado “Quando São Benedito (sua imagem) voltava com a folia de uma viagem de coleta de esmolas, passou pelo barracão de um comerciante. Os *fregueses* que aí estavam quiseram receber o santo e enviar uma canoa para saudar a folia. O *patrão* não estava interessado e negou a canoa e a hospedagem à folia. Quando esta já seguia adiante, o barracão ruiu sobre a água, com prejuízo de toda a mercadoria. O *patrão* salvou-se nadando. Arrependido e compreendendo que ofendera ao santo que desse modo o castigara, fez a promessa de que, se nada mais lhe acontecesse e voltasse a gozar de prosperidade, ofereceria muitas velas e esmolas ao santo. No ano seguinte, já estabelecido com um novo barracão, deu pousada à folia que aí passavam e fez uma grande festa em honra do santo” (GALVÃO, 1976, p.33).

A festa ganha uma centralidade para a vida dos seringueiros, pois é o momento em que eles encontram para se descontraírem num ambiente carregado e tenso. A dimensão da festa vai além desta característica citada acima, pois ela não só permite que os laços sociais entre os *fregueses* se fortaleçam, mas também oferece condições propícias para que um rico imaginário aflore.

Segundo Rocha que, estudando estratégias de resistência dos seringueiros acreanos, aponta a festa como um dos instantes de romper com a solidão da floresta,

os seringueiros encontravam na festa, umas das formas de compensarem a solidão, sentida nos cinco, seis dias de trabalho nas estradas de seringa. Ao se fazerem presentes nas festas, transgrediram, contrariavam os interesses dos *patrões* que queriam os *fregueses* integralmente produzindo borracha [...] a festa foi, desde o período de constituição dos seringais, presença constante, no cotidiano dos seringueiros, como forma de dissimular a solidão, chegando a ser normal homem de formação rígida, dançar uns com os outros com naturalidade (ROCHA, 1998, p. 87).

Os festejos eram realizados sempre no barracão. Conforme Galvão, a estrutura de um barracão em Itá é a seguinte:

[o barracão] é uma grande estrutura de madeira com a cobertura de palha. Está construída sobre estacas, próximo à margem. Um trapiche que avança sobre o rio uns vinte metros além do barraco serve para a atracação das embarcações de comercio. O barracão esta dividido em três peças principais, a primeira logo a entrada é a *taberna*, um quarto com balcão e prateleiras onde estão empilhados gêneros de toda a sorte [...] a segunda é o *salão*, equipado com uma banca para refeições, cadeiras e um fogão num canto. É no salão, todo assoalhado de tabua que se realizam os bailes da freguesia. No extremos do salão está o *quarto*, pequena divisão fechada, onde dormem, o *patrão*, esposas e filhos menores (GALVÃO, 1976, p.21).

Neste sentido, o barracão pode ser considerado como o lugar da **heterotopia**. No prefácio de *As Palavras e as Coisas*, Foucault (2002) propõe uma releitura de Tomas Morus e da sua ideia de utopia. Para Foucault, a utopia, definida como lugar nenhum, como espaço irreal, serviu para consolar os homens, pois dava-lhe a promessa de um lugar onde se “abrem cidades com vastas avenidas, jardins bem plantados, regiões fáceis, ainda que o acesso a elas seja quase quimérico” (FOUCAULT, 2002b, p. XIII).

No artigo intitulado *Outros Espaços* (2001a) Foucault argumenta que, para além da reflexão sobre a utopia, deve-se analisar o processo de constituição da **heterotopia**. A **heterotopia** seria a construção de um outro lugar, não irreal, mas real, espaço outro que se estabelece como lugar de resistência.

A **heterotopia** pode justapor em um só lugar real vários espaços, vários posicionamentos que por si só são incompatíveis. O barracão, lugar marcado pelas “trocas” econômicas, espaço de dominação e controle do seringueiro, onde o seringalista exercia o seu poder, se transforma em espaço privilegiado para a festa. É essa utilização do espaço, essa transformação, que é chamada de **heterotopia**. Segundo Airton Rocha, o barracão era o lugar das contradições:

Além de ser o espaço da dominação e do controle do seringueiro dos castigos no tronco, da vigilância, e do comercio, foi também, o espaço onde as relações pessoais se desenvolveram; foi o espaço coletivo da convivência entre os seringueiros (e *patrões*), do encontro, das festas e da alegria. Enfim, o barracão foi o espaço das contradições (ROCHA, 1998, p. 59).

Visando garantir os festejos de São Benedito, os seringueiros utilizavam, repetiam, tal como uma *copie*, as história de castigo de quem desobedecia ao santo. Jogando com os temas da cultura, eles acabaram tornando essas experiências significativas para suas vidas. Para alguns *patrões*, os mais arrivistas, três dias de festa

representavam menos três dias de trabalho na coleta do látex, o que seria uma redução da lucratividade.

Como a maioria dos *patrões* seringalistas também acreditava na força dos santos católicos, foi mais fácil para os seringueiros manipularem, a seu favor, os símbolos do catolicismo contra seus *patrões*. Pois como nos mostra esse outro episódio:

De outra feita um *patrão* ofereceu um bezerro a S. Benedito. Dois anos mais tarde quando a folia passou por sua casa para recolher a promessa, o bezerro se transformara numa das melhores novilhas de todo rebanho. O homem imaginou um meio de burlar o santo, e ordenou que fosse abatida uma outra novilha, magra e pequena. Os “foliões” embarcaram a rês abatida e já haviam largado do porto quando a novilha que o charlatão prometera originalmente lançou-se a água e acompanhou a canoa. Vendo seu truque descoberto, entregou-se a folia. São Benedito fez com que ele pagasse com duas rês ao invés de uma (GALVÃO, 1976, p. 34).

Longe de problematizar estas passagens em termos de verdadeiro ou falso, o que interessa é que, metodologicamente, estas passagens lembram as observações feitas por Robert Darton (2001), quando este fala da manipulação dos símbolos feita pelos tipógrafos contra seus *patrões*.

No caso dos seringais e castanhais do rio Madeira, Joaquim Gondim relata em *Através do Amazonas*, o caso de Tito Neves, conhecido em Manicoré pela violência com que adentrava os castanhais dos Mura e Parintitintin e que em determinada ocasião expulsou todos os índios do rio Mayci e tacou fogo nas malocas, visando a exploração dos castanhais. Após esse ato construiu uma casa próximo à área de exploração, porém ocorreu de uma árvore imensa cair sobre a casa, reduzindo a pequena residência a frangalhos.

No outro dia todos os moradores ficaram sabendo. E aquele fato foi tido, pelas pessoas, como uma punição pelas atrocidades que ele vinha cometendo contra os índios. Os próprios trabalhadores passaram a fugir de Tito Neves com receio de virarem também alvo de castigos divinos (GONDIM, 2001, p. 67).

Presente no imaginário (também palco de conflitos), essas histórias de punição atingiam não só o *patrão*, mas todo aquele que desrespeitasse as interdições. Retornando a Galvão, percebe-se que uma falta com relação ao santo tornava o devedor passível de punição.

Um outra história assim corre – Um certo João M. morador do outro lado do rio, estava muito doente. Fez promessa a seu Benedito de oferecer-lhe o seu peso em borracha. Já havia recuperado a saúde quando a folia do santo

parou em sua casa. Recebeu-a e pediu que depositassem a imagem do santo na balança, anunciando que prometeu dar a este a borracha equivalente ao peso de sua imagem. Esta era, naturalmente, a imagem pequena que os foliões depositavam em sua canoa. Ninguém duvidou, sabiam apenas que fizera uma promessa. João começou a empilhar, mas imediatamente todos perceberam que o peso estava ultrapassado de muito o da imagem. Os braços da balança continuavam pendidos para o lado do santo. Quando afinal atingiram o equilíbrio, o homem entre curioso e arrependido trepou na balança. Seu peso equilibrava com o da pequena imagem. O santo o fazia pagar o voto tal como o prometera (GALVAO, 1976, p.34).

Como salienta Galvão, a religião, muito mais do que representar a especificidade de uma região, guarda uma função extremamente importante na estrutura da sociedade rural. No cotidiano das “populações amazônicas” os santos católicos convivem com as visagens. Estas visagens nos ajudam a entender e colocar ordem no mundo.

Eram nas festas de santo do mês de junho que muitos seringueiros, católicos convictos, aproveitavam para apadrinhar seus filhos. Os escolhidos eram geralmente *patrões* tidos como benevolentes com a situação dos *fregueses*. Essas relações de compadrio são descritas por Charles Wagley, no seu estudo sobre Itá. O autor de *Uma Comunidade Amazônica* conta a história de dona Dora, importante comerciante da citada cidade que possuía inúmeros afiliados entre os filhos de seus *fregueses*.

Em Itá, quanto maior o prestígio e a fortuna, maior o número de afilhados e compadres. De fato, pode-se mesmo dizer que o número de afilhados e compadres que uma pessoa pode reivindicar é um índice de sua posição social. A frequência com que uma pessoa é convidada para padrinho ou para pular a fogueira de São João ou São Pedro é um reflexo de sua posição social, econômica, política, bem como de suas condições de nascimento. Dona Dora, proprietária da Casa Gato, cuja renda e posição social talvez sejam as mais altas de Itá, dizia ter 142 afilhados e mais de trezentos compadres e comadres, pais e mães desses afilhados (WAGLEY, 1988, p.167).

Ter os filhos apadrinhados por poderosos comerciantes era a estratégia encontrada por muitos seringueiros para sonharem com dias melhores para a família. No entanto, era também uma tática dos *patrões* que visavam diminuir ao máximo as tensões nos seringais.

As principais festas na calha do rio Madeira são dedicadas a Santo Antônio. As realizadas em Borba e Humaitá são as que mais se destacam pois comunidades inteiras visitam estas cidade nos dias de festa.

De acordo com Corrêa, no porto das antas, em Humaitá, são comemorados os festejos (de caráter religioso) em homenagem a Santo Antônio de Pádua e à Imaculada Conceição.

Carregadas de dramaticidade, as festas encerram disputas e embates cotidianos a nível simbólico, carregando um potencial explosivo que pode desembocar inclusive em brigas (CORRÊA, 2008; ZEMON DAVIS, 1999, p.144).

As descrições de festas nos seringais podem ser encontradas no romance *A Selva* (1982), de Ferreira de Castro. O autor que viveu alguns anos no seringal Paraíso, no rio Madeira, pode acompanhar o cotidiano de trabalho e de festas deste que foi um dos maiores seringais da beira do rio.

A imagem literária criada por Castro é da selva soberana, personagem principal que encarcera o homem numa prisão sem muro. Mesmo num universo marcado pela exploração do homem pelo homem, há lugar para a festa. Segundo Castro, um baile de vez em quando e a cachaça diária eram as únicas aspirações naquele mundo. O autor narra, rapidamente, a cena de um pagode no barracão regado a muita cachaça e pouca mulher, indispensável para os seringueiros, que muito se divertiam. Segundo o narrador, “a cachaça para o uso diário e um baile de quando em quando, para desentorpecer as pernas, em qualquer barraca das margens, constituía as suas únicas aspirações” (CASTRO, 1982, p. 53).

Outra cena de festa, narrada pelo então político e escritor Álvaro Maia, no livro *Gente dos Seringais*, conta as cenas da vida cotidiana no seringal Goiabal, também no rio Madeira.

Na visão de Álvaro Maia eram os forrós e a cachaça que animavam a vida da rapaziada. Nestas festas dos beirradões, o que chamava atenção eram as canções e desafios travados no meio da festa. Estas recebiam o nome de desfeiteira e eram caracterizadas pelas provocações e desabafos cantados durante o baile.

Algumas dessas desfeiteiras podiam até acabar com a festa, pois o alvo da brincadeira poderia não gostar e avançar agressivamente contra quem iniciou o canto. No entanto, a maioria das desfeiteiras tinha como objetivo provocar o riso nos brincantes. Um desses cantos narrados por Álvaro Maia (1956, p.306) diz que:

Cuiatã do centro grande,
Teu rosto tem rosas e beijos
Eu vejo a vida e morte

No teu corpo de saculejos
 Sacudi um lenço branco
 Por cima daquela palha...
 Quero falar com aquela menina
 E a velha logo atrapalha

 Sacudi um lenço branco
 Por cima da tiririca...
 Falei com a minha menina
 E a velha ficou sangica.

Esse tipo de desfeiteira, cantados por homens e mulheres, narra suas queixas, ciúmes e conquistas. A estrutura desses cantos populares está permeado por um rico imaginário que, ao mostrar o sonho do seringueiro de conseguir uma mulher para casar, rompe simbolicamente com o próprio limite imposto pela sociedade, pois o canto não pode ofender a honra de ninguém, sendo, desta forma, aceito por todos como brincadeiras “bobas”.

O caso de Tom Zé é interessante. Numa festa agitadaíssima do barracão goiabal, o sanfoneiro começou a cantar. Tom Zé, ao ouvir que ele era o alvo das brincadeiras, começou a cantar:

Só se ouvi nesta sanfona
 Tocador de cara suja,
 Esturro de paca e cotia,
 Agouro de anu e cutia

O sanfoneiro parou de tocar e foi correndo abraçar o brincalhão. Neste caso, como não houve ofensa a honra, a festa correu normalmente. Como bem lembrou o autor, no interior não se pode faltar com o respeito com *“tocadores, parteiras, benzedores, e donos de motor [pois] são criaturas com quem ninguém briga, pela necessidade de seus serviços de uma ora para outra”* (MAIA,1956, p.305).

Festas feitas para o riso, esses bailes eram sempre aguardados com ansiedade. Como nos lembra Bakhtin, o riso foi sempre um elemento de libertação nas mãos dos povos, pois ele marca um caráter subversivo e criador da “cultura popular”.

[...] o mundo infinito das formas e manifestações do riso opunha-se à cultura oficial, ao tom sério, e feudal da época. Dentro de sua diversidade, essas formas e manifestações – as festas públicas, carnavalescas, os ritos e cultos cômicos especiais, os bufões e tolos, gigantes, anões e monstros, palhaços de diversos estilos e categorias, a literatura paródica, vasta e multiforme, etc. - possuem uma unidade de estilo e constituem partes e parcelas da cultura cômica popular, principalmente da cultura carnavalesca, uma e indivisível (BAKHTIN,1999, p.3).

Neste sentido, a festa era o espaço privilegiado para o seringueiro expressar a sua subjetividade. Infelizmente, não foi encontrado um canto que se referisse diretamente à relação entre *freguês* e *patrão*.

A seguir uma descrição dessas festas dos seringais do rio Madeira. Em 1938, quando da sua expedição pelo interior do Brasil, Claude Lévi-Strauss acompanhou um desses bailes. Sua narração é rica e poética, nas palavras do autor:

Dançam passos de outra época. Sobretudo a ‘desfeiteira’, composta de estribilho entre os quais a música sanfonada (acompanhando às vezes o violão e o cavaquinho), para a fim de permitir que todos os cavalheiros improvisem, cada um na sua vez, um dístico cheio de subentendidos zombeteiros e carinhosos, e os quais as damas, por sua vez, devem responder da mesma maneira, não sem dificuldades, aliás, pois estão atrapalhadas, “com vergonha”; umas se esquivam, enrubescendo, outras soltam a toda velocidade uma estrofe ininteligível, como garotinhas recitando a lição. Eis o que foi, numa noite em Urupá, improvisado a nosso respeito: “Um é médico, outro professor, outro fiscal do Museu / Escolhe entre os três qual é o seu.

Para alívio de Lévi-Strauss, a moça, para quem a estrofe foi dedicada, não soube replicar.

5.6. A DÉCADA DE 1920, A “CRISE” DO EXTRATIVISMO DA BORRACHA E AS NOVAS FORMAS DE IMOBILIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO COM A COLETA DA CASTANHA.

A chamada “crise” da economia gomífera não afetou todas as áreas produtoras de borracha natural da mesma forma. E nem o seu fim significou a flexibilização das relações da força de trabalho em todos os lugares. Isso porque a “crise” da borracha não representou a “crise” geral do extrativismo.

No momento em que as exportações da goma elástica começam a perder fôlego, a cotação da castanha passa a suprir os cofres públicos com recursos perdidos com a “crise”. O mesmo processo de apropriação privada ocorrido durante a segunda metade do século XIX, onde os seringais foram o alvo central, “irá se repetir” com a “crise” a partir de 1912, só que agora voltada para os castanhais.

Sobre a rica área produtora de borracha natural que foi o rio Madeira, os efeitos da “crise” foram sentidos, de forma mais dramática, a partir de 1918. No contexto internacional de queda gradual da demanda vinculado aos problemas de importação e exportação de muitas mercadorias devido à Primeira Grande Guerra, somado ao contexto local, marcado naquele ano por uma grande enchente e ao aumento do custo de vida e o consequente aumento das febres, muitos *patrões* foram vendendo os seringais a preços módicos. Faziam isso para quitarem as dívidas com as grandes firmas *aviadoras* e ao mesmo tempo em que desciam o rio para se apossarem de castanhais.

A casa *aviadora* B. Levy & Cia tornou-se proprietária de imensos seringais que foram usados como forma de pagamento das mercadorias aviadas e que não foram saudadas.

Quadro 08

Aquisição de seringais por dívida (firma B. Levy & Cia)

Nome do Seringal	Localização: Município ou rio	Ano de Aquisição	Áreas em hectares
Reverso	Humaitá	1921	828
Três de Julho	Humaitá	1925	2.270
São João	Humaitá	1926	1.824
Mata Fome	Humaitá	1926	2.001
Esperança	Humaitá	1926	2.601
Sorveira	Humaitá	1922	4.984
Bom Retiro	Humaitá	1922	3.865
Mudança	Humaitá	1922	4.900
Repartimento 1o.	Humaitá	1921	2.457
Repartimento 2o.	Humaitá	1921	2.399
Barra do Meio 1º.	Humaitá	1921	2.429
Barra do Meio 2º.	Humaitá	1921	1.320
Fortaleza 1º.	Humaitá	1921	2.438
Fortaleza 2º.	Humaitá	1921	2.459
São Joaquim 1º.	Humaitá	1921	2.462
São Joaquim 2º.	Humaitá	1921	2.475
Livramento	Humaitá	1936	11
Retiro do Livramento	Humaitá	1936	22
Terra Preta	Humaitá	1919	1.059
Paissandu	Manicoré	1941	1.500
Mirary/Santo Antony	Humaitá	-	46
Bemfica	Humaitá	1926	2.032
Porto Alegre	Humaitá	-	1.000
São João	Manicoré	1941	1.800
Ilha do Tambaqui	Humaitá	1940	248

Castanhal Anádia	Humaitá	-	1.500
Cupim	Manicoré	1926	525
São Vicente	Humaitá	1937	1.000

Fonte: ACA *apud* Benchimol, 1994, p.24

No jornal *Madeirense*, publicado em Humaitá, em 23 de julho de 1918, percebe-se o contexto de “crise” que se abate sobre as cidades do Estado, de forma geral, e sobre o rio Madeira, de forma particular.

De acordo com a matéria intitulada *A Carestia de Vida*, era insustentável a situação para os mais pobres devido ao preço das mercadorias. A “*especulação criminosa dos exploradores, caçadores de fortuna que para conseguir os seus fins, acham que todos os meios são lícitos*” é a grande responsável pela situação de penúria em que se encontravam as comunidades.

Segue a nota afirmando que era preciso controlar o lucro desses arrivistas, que a despeito do discurso da liberdade de comércio, vêm praticando preços exorbitantes, ganhando de 200% a 500% sobre a mercadoria vendida. O clamor dirige-se a urgente intervenção do governo, sob pena de que “*se isso não tiver um paradeiro, forçosamente há de chegar o momento da terrível explosão cujas consequências ninguém pode prever, medir ou calcular*”.

Somado a tudo isso, o ano de 1918 foi marcado também por uma grande enchente que inundou as poucas plantações e fez se espalhar as doenças por todos os lugares, “*as febres que não somente tem ceifado muitas vidas, mas tem feito um ataque generalíssimo por toda a pobreza, de maneira a ser notar haver casas de seis e oito pessoas sem uma que possa auxiliar as outras, todas acamadas*”. Faltavam gêneros de primeira necessidade, medicamentos, assistência e trabalho.

Em outra matéria jornalística, percebe-se que o clamor dos habitantes é enorme porque as moradias das margens dos rios foram completamente invadidas pelas águas. Muita gente viu a necessidade de procurar refúgio nos batelões transformados em asilos afluentes (*Jornal do Commercio* - 10 de abril de 1918).

Mesmo a ideia de refinar a borracha após o processo de defumação visando melhorar a qualidade para exportação, sem a quantidade de água e impurezas que fazem

baixar o preço em 20%, não surtiram efeito, pois a empresa que havia ganhado a licitação para refinar a borracha em Manaus não estava cumprido o seu papel.

A Sociedade Anônima Martineli obteve não apenas incentivos fiscais através da isenção de impostos, como garantia de explorar por vinte cinco anos os negócios relacionados à exportação da borracha.

Somados a esses esforços e com o objetivo de combater a situação crítica que se abateu sobre os moradores, principalmente os problemas relacionados à alimentação básica, o intendente de Humaitá Coronel Fausto Ferreira Maia (pai do futuro governador Álvaro Maia), solicita ajuda do Governo Federal para subsidiar quem tivessem interesse na agricultura.

O incentivo era de 10.000\$000 mil réis para empresa ou particular que abrir uma usina a vapor e secadeira para beneficiamento de arroz, milho, feijão e algodão. Cada usina deveria ter a capacidade máxima de produção e 20 sacas de 60 quilos de cereais cada uma.

As acusações mencionadas no artigo recaíram diretamente sobre os regatões. Desde o início do mês de abril de 1818 que eles vinham sendo combatidos pelas ações governamentais, sendo acusados diariamente na imprensa local de “especuladores gananciosos”, cuja ambição para alcançar fortuna rápida e sem trabalho fazem-se impassíveis e indiferentes diante da realidade alheia. E é justamente por causa dessas atitudes que os preços dos produtos de primeira necessidade acham-se por um preço exageradíssimo e o pobre quando os quer adquirir vão comprá-lo em mãos desses atravessadores (MADEIRENSE, domingo, 7 de abril de 1918).

Esses casos envolvendo consumidores e especuladores representam “o nosso” conflito entre uma economia de mercado e uma economia do preço justo, principalmente em tempos críticos. Diferente do caso estudado por Thompson em *A economia moral da multidão inglesa*, aqui não é o grande produtor arrivista que recolhe as safras de grãos para especular sobre sua oferta, mas o atravessador que compra barato nas principais cidades e vende caro nas comunidades dos beirradões e nas pequenas cidades do interior.

Embora não tenha sido possível identificar casos de motins relacionados ao choque entre essas duas visões diferenciadas de mundo, a questão tornou-se bastante crítica em por volta de 1918.

Muitos seringalistas passaram a anunciar em jornais da cidade de Manicoré, Borba e Humaitá a venda das propriedades para pagamento de dívidas. Foi o que se apresentou no edital de venda publicado no jornal *Madeirense* em 9 de julho de 1918.

Neste domingo, a nota dizia que no seringal de nome Nova Vista, situado a foz do igarapé de Três Casas e tendo como divisas as terras de Manoel Lobo e o lago do Gregório, está sendo vendido ao valor de 1. 200\$000 hum mil e duzentos réis para pagamento de dividas.

Além dos seringais, estavam também à venda, em separado, um barracão com dois compartimentos, um deles servindo para ser utilizado na venda de mercadorias e o outro como dormitório, além de uma ampla área avarandada. Tudo isso medindo 30 palmos de frente e 50 palmos de fundo, todo feito em madeira de lei, paredes e assoalhos de cedro e coberto de palha.

Essa conjuntura marca o início da “crise” sobre os seringais do grande rio, mas de forma alguma representa a “crise” do extrativismo, pois nesse mesmo contexto a castanha, já comercializada desde o período colonial para a produção de sacos de estopa e quando misturada ao breu servia também para calafetar as embarcações, passa a ser usada agora na produção de recheio de doces muito demandada no mercado americano e inglês (COSTA, 2002, p. 223).

A percepção das potencialidades econômicas da utilização da castanha, o segundo produto de maior importância na pauta de exportação da economia amazônica, depois da borracha, foi desde o início notada pelos governantes.

Ainda no governo de Ramalho Júnior (1898) fora decretada a Lei n. 231 em que estabelecia a proibição da concessão de terras públicas ocupadas por castanhais. A exceção seria com relação à criação dos chamados postos de pacificação indígena, que eram preferencialmente fundados em áreas com castanhais (MELO, 2009, p. 218).

Bento Lemos em relatório de 1921, comenta que desde o ano de 1918 o preço da castanha vem subindo, fato esse que explica o novo interesses pelo Madeira e seus afluentes, bem como outros rios ricos em castanhais. Tal corrida pelo enriquecimento rápido despertou a cobiça inclusive de altos funcionários do Estado, e das mulheres do Governador e do Secretário Geral do Governo. Elas reivindicavam lotes de terras em área indígena ou não e que foram sugeridas por informantes que viajavam a serviços dessas senhoras gananciosas (LEMOS *apud* MELO, 2009, p.149).

Esse foi o caso do posto Emanuel Amarantes situado no médio Mayci e fundado em 1921 no processo de pacificação do Parintintin, mas que depois passou a concentrar os índios Pirahan. Conhecido como área rica em castanhais, uma das funções do posto era evitar a entradas de estranhos que pudessem se apossar da safra. Porém, esse intento era sempre derrotado, pois toda vez que se aproximava janeiro, época de extração da castanha, os de fora invadiam o posto e levavam a produção que seria dos índios (MELO, 2009, p.197).

Além da extração de castanha e seringa, os postos produziam também arroz, milho, tabaco, mandioca, feijão, macaxeira, banana, cará, batata doce, tinham legumes, plantavam árvores frutíferas e as hortaliças como quiabo, cebolinha, couve, jerimm e tomate.

Na década de 1930, Nunes Pereira visitou algumas aldeias Parintintin e observou que muitos índios trabalhavam em roça própria ou de seringalista e que alguns permaneciam no corte da seringa. Outros apanhavam castanha no período de chuvas, além de trabalharem em serviços caseiros, como comboeiros, remadores e práticos de embarcações (PEREIRA, 1980, p.546).

Nessa conjuntura, as notícias de furtos nas *freguesias* incidem muito mais no desvio da castanha do que do roubo de borracha. Para o *freguês*, que trabalhava nos meses de verão na seringa e nos períodos de chuva na coleta da castanha, o furto desta era também uma forma de vingança contra o *patrão*. Como salientou Maria Helena Pinto linhas acima, uma característica sutil e silenciosa de revolta dos trabalhadores contra a exploração capitalista.

Esse processo pode ser apreendido a partir da leitura de fontes jornalísticas, e dos processos de segunda instância elencados nos livros de Decisões e Julgados da Justiça do Amazonas. Nele percebe-se, em vários momentos, o embate no campo jurídico travado pelos seringueiros contra seus *patrões*, ou até mesmo um *patrão* e seus *fregueses* contra outro *patrão* e seu conjunto de *aviados*.

O recurso criminal de número 1094, impetrado no ano de 1929, no município de Humaitá, trata da seguinte questão: O dr. Juiz de direito de Humaitá pediu a punição de Antonio de Oliveira Carará, Antonio Peixe de Sousa, Gabriel Barbosa da Silva, João Ferreira de Brito, José Luiz da Silva, Manoel Antonio de Oliveira, Manoel Perreira de Carvalho, Manoel Roberto de Carvalho Filho, Pedro de Souza, Raimundo Roberto de

Carvalho e Virgílio Magno Fróes, todos residentes em Humaitá, por terem se apropriado, de modo clandestino, durante as safras dos anos de 1925, 1927 e 1928, de 26 barricas [provavelmente de seringa] e 1/3 de barrica de castanhas, dos castanhais de propriedade denominada Três Casas, situado no município de Humaitá e pertencente a M. Lobo (LDJJA, 1929, pp. 221-224).

Em Manaus, para onde foi encaminhado o pedido, os juristas analisaram e decidiram negar o provimento de recurso ao recorrente juiz municipal de Humaitá, por falta de provas que demonstrassem a existência plena do delito.

No processo foram ouvidas quatro testemunhas. Das quatro, três disseram conhecer o fato de que há quatro anos Antonio de Oliveira Carará vendia castanha ao comerciante Antonio Peixe de Sousa, indicando inclusive a quantia de (11/2) caixa de castanhas que regula (1/2) barrica, ou melhor, cinqüenta (50) litros, ou seja, meio (1/2) hectolitro, desses frutos; porém, disseram também desconhecer se tal castanha foi furtada, ressaltando inclusive que nunca ouviram qualquer coisa que desabonasse a reputação de Carará.

Por sua vez, Carará confirmou ter vendido por (8\$000) oito mil réis, a caixa e meia de castanha que licitamente adquirira de Antonio Peixe. Este também confirmou ter comprado de forma lícita e que sempre teve o melhor juízo sobre Carará.

Somente a quarta testemunha, também comerciante, confessou ter comprado castanha furtada por Carará para devolver a Manoel de Souza Lobo e que também sabia, por ouvir dizer, porém sem esclarecer quem disse, que há quatro anos Carará vendia castanha furtada de seu M. Lobo a Antônio Peixe.

No entendimento dos magistrados, os argumentos de acusação da última testemunha são frágeis e vagos, não merecendo crédito. Citando o artigo 119 do Código do Processo Penal do Estado, que dizia: *somente os indícios veementes, isto é, os que revelam entre o indiciado e o fato delituoso uma relação imediata de causa e efeito poderão dar lugar à pronuncia* o sr. Desembargador Procurador Geral do Estado Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto decidiu negar o pedido feito pelo juiz municipal de Humaitá.

Ainda sobre o processo analisado, “seu” Lobo teve que amargar o resultado da justiça. Os seus *aviados* acusados de furto de castanha acabaram sendo absolvidos por falta de provas. Ao mesmo tempo em que o caso aponta para o furto como uma estratégia de resistência elaborada pelos seringueiros que durante o período de chuvas,

nos meses de janeiro a março extraíam castanha, sinaliza também para a possibilidade de vitórias nos tribunais.

O caso foi julgado em Manaus, no tribunal de 2ª. Instância. Quando os processos tramitavam nos municípios de origem, quase sempre o resultado era favorável aos comerciantes e seringalistas, mas quando vinham a Manaus, para o tribunal de recursos, aumentavam as possibilidades de pequenos *aviadores* e seringueiros obterem ganhos reais.

A exploração dos castanhais configurou-se como umas das formas de se superar a “crise” econômica que juntamente com o incentivo à agricultura, funcionaram como as principais preocupações das autoridades governamentais.

No entanto, o que se percebe mais uma vez é que a despeito de um discurso voltado para as práticas agrícolas, antigo projeto civilizatório agora revitalizado com a “crise” da borracha, o que se observa na prática é que os esforços voltaram-se para coleta da castanha e para extração de Madeira.

Um último caso que mostra o enfraquecimento da indústria extrativa da borracha e seus mecanismos de coerção. Ele aponta para uma relativa construção da autonomia dos trabalhadores que viviam tanto da borracha quanto da castanha.

O acontecimento (entendido como a entrada de novas forças em cena) se passa na propriedade da firma M. Corbacho&Cia Ltda que comprou seringais, já no contexto de “crise”, por preços abaixo do valor de mercado, de três proprietários: Ramon Rocca, a firma Assensi& Cia e a família Monteiro.

Sem condições de manter os castanhais e seringais e com o agravamento da “crise”, a Corbacho decide vender em, 1925, toda a área, correspondendo a 11.236.426.034 m², para firma Calama&Cia. E é justamente no principal seringal da empresa, chamado de Calama, situado à margem direita do rio Madeira e com uma área de 8.048.000m² que se desenrola o ocorrido.

O ano é o de 1923, a fonte consultada é o livro de Decisões e Julgados do Tribunal de Justiça do Amazonas, no qual relata o seguinte acontecimento no seringal “Calama”, no rio Madeira:

em fins de 1922, no seringal Calama, situado na comarca de Humaitá, deu-se o levante e subsequente êxodo dos trabalhadores no serviço da extração da goma elástica, devido a baixa do preço deste produto e falta de pagamento de seus salários. Sabedora, aqui em Manaus, a Casa M. Corbacho & Cia, do que estava passando naquele seringal, fez para lá seguir

um de seus sócios, Augusto César Fernandes, com o fim de pacificar e tomar as providências que o caso exigisse (LDJJA, 1923, p. 48).

O outro sócio do seringal, ligado à firma Asensi & Cia, estava em Manaus, receoso pela impossibilidade de quitar a dívida com os trabalhadores e com a massa falida da firma e ainda sem poder pagar aos credores ligados à casa Corbacho & Cia.

O coronel Augusto César Fernandes foi a Calama com o objetivo de negociar com os seringueiros e fazer com que eles voltassem ao trabalho o mais rápido possível, analisando o documento:

chegado que foi a Humaitá, entendeu-se com o primeiro grupo de seringueiros revoltados, que havia baixado de “Calama”, comprometendo-se a saldar todas as contas dos trabalhadores daquele seringal, e os aconselhou a regressarem a “Calama”, para lá se entenderem com os seus companheiros, também revoltados, e com aqueles que fossem encontrados na baixada. O resultado não se fez esperar, voltou a ordem e o trabalho em “Calama”, sendo aos seringueiros pagos os seus salários, retirando-se os que preferiram trabalhar em outras propriedades (LDJJA, 1923, p. 48).

O documento tinha por objeto uma disputa judiciária envolvendo as duas firmas *aviadoras* e a promotoria pública. No entanto, suas páginas deixam escapar a situação dos seringueiros, seus protestos, sua capacidade de negociação e articulação enquanto grupo. A situação complicada de baixa no preço da borracha gerou, em certa medida, um estado de tensão constante, pois segundo o mesmo documento:

o levante que repercutiu em Calama, não era uno, não era isolado, ele se desdobrava dolorosamente em todo o Estado do Amazonas. A esse tempo a borracha baixara a menos de 2\$000 por kilo, dando lugar a inúmeras falências, ao derramamento de pânico em todo o comércio do interior e de Manaus, estabelecendo um desânimo geral e conseqüente falta de meios para serem satisfeitos compromissos tomados, e dentre estes, pagamentos aos extratores da goma elástica. Em todo o Estado, por quase a totalidade dos seringais, os levantes, as desordens, os crimes se repetiam, e pior que tudo, assistia-se a esse êxodo quase completo de trabalhadores do interior do Amazonas, para outros Estados, de onde talvez não voltem mais. Esses levantes, essas depredações, esses crimes eram praticados por massas compactas de seringueiros que, em desespero de causa, se revoltavam contra tudo e contra todos pela falta de seus pagamentos (LDJJA, 1923, pp. 48).

Percebe-se o poder de negociação dos seringueiros, que só retornaram aos trabalhos depois de efetuados o pagamento. Até mesmo aqueles *fregueses* que quisessem buscar outras colocações estariam liberados. Talvez em outros momentos as

coisas fossem mais difíceis para os seringueiros, talvez até mesmo as dificuldades da economia local, para aquele período, ajudem a entender essa margem de manobra e liberdade dos seringueiros.

O que não se pode é tributar os momentos de levante e protesto a características que venham a menosprezar o poder de articulação e luta dos trabalhadores, julgando-os por aspectos exteriores, sem levar em conta as possibilidades históricas que se colocaram ou que foram construídas pelos agentes sociais.

Três anos após o ocorrido, a “crise” estava definitivamente instalada e a propriedade havia passado para firma Calama&Cia, decidida agora a explorar castanha e madeira.

Tal fato pode ser notado na correspondência enviada entre sócios da firma Calama&Cia no ano 1925. O documento assinado por Augusto Cesar Fernandes é sobre a exploração das propriedades da firma situada no Médio e Alto Madeira. Ele comenta que com a “crise” da borracha, a ênfase da empresa será na exploração de madeira e na venda de lotes de terras improdutivas (Correspondência enviada por Augusto Cesar Fernandes para o senhor Ricardo, Manaus, 28 de setembro de 1925).

Certamente, esse processo em curso na década de 1920 representa de um lado a “crise” da economia extrativista baseada na extração da goma elástica, o que não significa a “crise” geral do extrativismo, ao mesmo tempo e de forma contraditória, marca uma relativa autonomia para os antigos extratores, agora envolvidos nos negócios da coleta da castanha e extração de madeira. Muitas vezes essas relações estruturavam-se nas mesmas bases da imobilização da força de trabalho. A outra face desse processo é relativa à constituição de bairros e comunidades relativamente autônomas e estão na gênese das atuais comunidades, bairros e RESEX (CHAVES, 2011; COSTA, 2009; MATHEWS, 2009).

Considerações Finais

A ideia principal da tese é mostrar que os conflitos sociais que ocorreram no rio Madeira, na segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, estão relacionados aos antagonismos entre os usuários e os exploradores dos recursos da floresta.

O avanço da fronteira extrativista de seringais e castanhais no rio Madeira, caracterizado de um lado, pela exploração da força de trabalho de povos indígenas e de pessoas que migraram em busca de melhores condições de vida. E por outro, o esbulho desses mesmos castanhais e seringais de uso comum, encontrou forte resistência entre

agentes que, de forma organizada ou até mesmo atomizada, empatarem, sabotaram, denunciaram e enfrentaram o que representava para eles uma queda na qualidade de vida e uma brusca transformação nos modos de produzir e reproduzir a existência.

Durante esse processo analítico, algumas questões teóricas foram colocadas. A primeira delas era perceber que as pessoas comuns do povo que estavam passando por esse processo de transformações de suas vidas não ficaram passivas diante da nova situação. Recuperá-las enquanto agentes históricos agindo dentro de suas condições de possibilidade é o objetivo primeiro deste trabalho.

Coetânea a essa primeira preocupação é preciso desconstruir a imagem de que não havia conflitos no interior de seringais e castanhais ou de que a existência deles era justificada pela própria brutalidade do meio. Tal perspectiva naturalizante das relações sociais estão presente nas obras de Arthur Reis, Leandro Tocantins, Samuel Benchimol, Araújo Lima e outros autores considerados intérpretes da Amazônia.

Nesse sentido, abordagens funcionalistas, estruturalistas e as ligadas à teoria da área cultural e da aculturação são incapazes de darem conta do processo de transformações que foram mediadas não pela coesão ou pela harmonia, mas pelos conflitos que moradores do rio Madeira tiveram que enfrentar a partir da segunda metade do século XIX.

O movimento de pressão que atuou sobre os povos do Madeira no período mencionado se estabelece a partir da ação de proprietários particulares e através do Estado. Em muitos casos o próprio Estado e seus grupos de interesses criavam as condições legais (jurídicas e administrativas) para que as terras mais ricas em recursos naturais fossem espoliadas.

No fundo, a modernização conservadora pela qual passou a região, não se reduziu apenas a meras intervenções econômicas, pois foi também uma intervenção política, social, cultural e ecológica com múltiplos efeitos na maneira como os povos organizam seu mundo social.

Neste contexto imperialista, foram forjadas novas formas de controle social que possibilitaram intensificar a exploração de todas as formas de natureza humana e não humana, redefinindo territórios, desalojando comunidades e destruindo vidas (GOLDMAN, 2001, p. 46).

As ideias evolucionistas presentes nas teorias da “modernização por cima” e do desenvolvimento ou progresso preveem a apropriação privada de áreas comuns e a reiteração do discurso do vazio demográfico e da falta de braços, além de atribuírem ausência de racionalidade às práticas sociais e econômicas tidas como tradicionais e coletivistas.

Atualmente o rio Madeira voltou a ser palco de intensos conflitos sociais resultado dos projetos de construção de barragem das águas para a construção de hidrelétricas. Somado a esse contexto percebe-se a forte atuação do Estado no sentido de liberar novas áreas para grandes proprietários, num movimento de reaquecimento do mercado de terras e com a atuação de especuladores de terras.

Diferentemente do que estava em jogo no século XIX e nas primeiras décadas do XX, hoje a questão não está diretamente ligada a seringais e castanhais, mas à questão do ouro, que desde a década de 1979 tem modificado a forma de ocupação no Madeira, da terra e da água. No entanto tais projetos, considerados modernizadores, têm afetado de várias formas os povos que vivem nessas terras e dependem do rio pra sua produção e reprodução física e cultural.

Muita resistência também tem sido feita através de movimentos sociais que se mobilizam para empatar, sabotar, denunciar e enfrentar a mais recente forma de esbulho de seus territórios étnicos e culturais.

Ainda sobre essa relação entre presente e passado, é possível lembrar aqui Hobsbawm (1988, p.19) a respeito da ideia de que a Era dos Impérios exige “desmistificação” porque nós não vivemos mais nela, embora não sabemos quanto dela ainda vive em nós.

Novas pesquisas, tanto do passado quanto do presente, ajudarão a compreender de forma mais acurada as dinâmicas sociais e as transformações pelas quais os povos do rio Madeira vêm passando nos últimos cento e cinquenta anos.

Por fim, pode-se dizer que tanto a identificação da composição social dos principais agentes sociais, quanto à abordagem da dinâmica do conflito estão corretas. Mesmo que boa parte da análise tenham se baseado num tecido complexo de inferências, muitas vezes derivadas de evidências fragmentárias, é possível lembrar, a

partir de Thompson, que a estrutura da explicação histórica oferecida depende parcialmente da lógica e apenas parcialmente dos fatos.

FONTES CONSULTADAS

I - Fontes Primárias Manuscritas – (Ofícios) Arquivo na Igreja Nossa Senhora Rainha dos Apóstolos, situada no bairro D. Pedro I – Manaus.

Ofício de Januário Carvalho ao Diretor Geral em 25/09/1887 – Capaná, Rio Madeira.

Assunto: Enviando lista dos índios Mura em Capaná e falando dos problemas na vila (25 Mura).

Ofício do Inspetor de Quarteirão, Antonio Collares ao Diretor Geral Raimundo Amâncio de Miranda em 21/07/1886 – (Borba)

Assunto: Tratando do estado dos Índios da Aldeia de Autaz-Assú.

Ofício do encarregado da Aldeia Sapucaia (Oroca) ao Diretor Geral, em 23/05/1887

(Rio Madeira).

Assunto: Falando ao problema de não enviar os índios da Aldeia requisitada pelo Diretor.

Ofício de Manoel Condes Neves ao Diretor Geral dos Índios Raimundo Amâncio de Miranda em 19/07/1886 – (Sant' Anna – Rio Madeira).

Assunto: Maus tratos com os índios Mura!

Ofício de Raimundo Vieira ao Diretor Geral Raimundo Amâncio de Miranda em 26/04/1886

(Rio Madeira).

Assunto: “Perguntando sobre a demissão do encarregado de índios de Sapucaia”

Ofício do Inspetor de Quarteirão, Antonio Collares

ao Diretor Geral Raimundo Amâncio de Miranda em 21/07/1886 – (Borba)

Assunto: Tratando do estado dos Índios da Aldeia de Autaz-Assú.

II - Outras Fontes Primárias Manuscritas

Museu Amazônico

Carta endereçada a J.G. de Araújo datada de 20/06/1879 por Malaquias J. Neto comentando que o rio Madeira é miserável e que o melhor período é de julho a setembro, época de desova das tartarugas.

Carta enviada por Correia Filho a Araújo Rosas e Irmãos, datada de 22 de dezembro de 1885, informando o envio de tartarugas e outros produtos do rio Madeira.

Decreto n. 04 de 16 de março de 1892 que regula a alienação de terras devolutas situadas dentro dos limites do Estado do Amazonas e dá regras para revalidação das sesmarias e outras concessões do Governo e para legitimação de posses mansa e pacíficas.

Dossier: Sociedade Calama Ltda. Documentos da Sociedade Calama do período de 1921 a 1925.

Escritura Pública de compra e venda entre a massa falida da firma Asensi e Companhia e a Mrs. Corbacho e Companhia em 20/09/1923.

Arquivo Público

Expedidos da Thesouraria da Fazenda Provincial do Amazonas – Distrito do Crato no rio Madeira, 17 de janeiro de 1876.

Expedidos da Thesouraria da Fazenda Provincial do Amazonas – Distrito do Crato no rio Madeira, abril de 1876.

Expedidos da Thesouraria da Fazenda Provincial do Amazonas – Distrito do Crato no rio Madeira, 2 de março de 1876.

III – Fontes Primárias Impressas

INTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS- IGHA

CÓDIGO de Postura de Manicoré.

COLEÇÃO de Leis da Província do Amazonas de 1875. Tomo XXIII – Parte Segunda. Manaus. Reimpresso na Tipografia do “Amazonas” de José Carneiro dos Santos por Hidelbrando Luiz Antony. Rua Marcílio Dias, n. 11, 1879.

DECRETO nº 639 de 28 de outubro de 1903. Dá Regulamento para o ofício do Registro criado pela lei nº 407, de 3 de setembro de 1903. Manaus, Imprensa Oficial. Rua Municipal, 1903.

DECRETO nº 993 de 18 de maio de 1912. Dá Novo Regulamento à venda, concessão e legitimação de terras públicas e faz anexação da Repartição de Terras à Secretaria de Governo.

DECRETO nº1250 de 5 de janeiro de 1918. Dá Regulamento para a secção de Agricultura e Indústria Pastoral anexa à Secretaria de Estado.

EXPOSIÇÃO feita pelo Exmo Sr. Prefeito Dr. Frederico Monteiro sobre o estado financeiro do Município de Humaitá – resumo dos trabalhos realizados no período administrativo de 1926 - 1928 pelo Coronel José da Costa Crespo.

FALA do Vice-presidente Dr. Manoel Gomes Corrêa de Miranda dirigida a Assembleia Legislativa da Província. Sessão Ordinária da 1ª Legislatura. 05/09/1852

FALLA do Presidente de Província Monteiro Peixoto dirigida a Assembleia Legislativa da Província do Amazonas em 25/03/1874.

FALA do Barrão de Maracajú, Presidente da Província, na abertura da 1º Sessão da 14º Legislatura. Manaus: Tip. do Amazonas . 67p. 25/08/1878.

ÍNDICE Geral dos Registros de Terras. Publicação Oficial organizada na administração do Exmo. Snr. Dr. Augusto Montenegro – Governador do Estado, pelo Engenheiro Civil João Palma Muniz. Imprensa Oficial do Estado do Pará, 1909.

INTENDÊNCIA Municipal da Vila de Borba. Lei nº 03 de 19 de fevereiro de 1896. Manaus, Typografia do Diário Oficial. 1896.

INTENDÊNCIA Municipal da Vila de Borba. Lei nº 02 de 17 de abril de 1893, promulga do Código de Posturas Municipaes. Manaus, Tipografia do Amazonas. Rua Guilherme Moreira n. 25.

LEI nº 686 de 7 de outubro de 1911 – Autoriza o Governado do Estado a reformar não só a Secretaria de Governo à qual anexará o Serviço de Terras, Minas e Navegação como também a Repartição de Obras Públicas, dando-lhe organização especial.

LEI nº 690 de 7 de outubro de 1911. Regula a concessão de Terras devolutas do Estado.

LIVRO de Decisões e Julgado do Superior Tribunal de Justiça do Amazonas (Período 1918-1930). Typografia Phenix, rua Joaquim Sarmiento 78, Manaus.

MENSAGEM do Exmo. Sr. Dr. Gregório Thaumaturgo de Azevedo lida perante o Congresso Amazonense na sessão de 25 de novembro de 1891. Microfilmado.

MENSAGEM do Exmo. Sr. Dr. Fileto Pires lida perante o Congresso Amazonense na sessão de 04 de março de 1897. Microfilmado.

MENSAGEM do Exmo. Sr. Dr. Governador Silvério Nery lida perante o Congresso Amazonense na sessão de 25 de novembro de 1904. Microfilmado.

REGULAMENTO da Repartição de Terra a que se refere o decreto n. 37 de 8 de novembro de 1893. Manaus, Imprensa e Tipografia do Diário Oficial. Rua Municipal.

REGULAMENTO do Serviço de Levantamento Estatístico Territorial. Decreto n. 762 de 30 de agosto de 1903. Manaus, Imprensa Oficial, 1905.

REGULAMENTO de Colonização do Estado do Amazonas a que se refere o Decreto n. 645 de 1º de dezembro de 1903. Manaus, 1903.

REGULAMENTO da Repartição de Terras a que se refere o Decreto n. 169 de 1º de julho de 1897. Manaus, 1899.

REGULAMENTO de Terras a que se refere o Decreto n. 993 de 18 de maio de 1912. Manaus, Secção de Obras da Imprensa Oficial, nº 97 Rua Municipal, 1912.

REGULAMENTO da Secção de Agricultura e Industria Pastoral a que se refere o Decreto n. 1250 de 5 de janeiro de 1918. Manaus – Amazonas. Secção de Obras da Imprensa Pública 97 – Rua Municipal, 1918.

RELATÓRIO que Sr. João Batista Figueiredo Terreiro Aranha, Presidente da Província do Amazonas fez sobre o estado da Província. Com anexos. Manaus: Typ. de Manoel da Silva Ramos. 83p. 30/04/1852.

RELATÓRIO que o Sr. Manoel Gomes Corrêa de Miranda, Vice-Presidente, apresenta ao Sr. Herculano Ferreira Penna, Presidente da Província do Amazonas. Manaus: Tip. de Manoel da Silva Ramos. 11p. 09/05/1853.

RELATÓRIO do Ten. Cel. João Wilkens de Mattos, Presidente da Província do Amazonas na abertura da Assembléia Legislativa. Manaus: Tip. do Amazonas. 45p. 25/03/1870.

RELATÓRIO apresentado ao Exmo sr. Presidente da Província do Amazonas pelo doutor Domingos Jacy Monteiro depois de ter entregue a administração da Província do Amazonas em 26/05/1877. Manaus, Tip. do Amazonas. 45p. 25/03/1870.

RELATÓRIO do Dr. José de M. da Silva Reis Presidente da Província. Manaus: Tip. do Amazonas. 18p. 25/03/1871

RELATÓRIO apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, na 1ª. Sessão da 13ª legislatura em 25/03/1883, pelo Exmo Sr. Presidente da Província Dr. Antnio de Passos Miranda- Pará – Typ do Diário do Gran Pará – Impressor Raymundo v. Gonçalves, 1876.

RELATÓRIO apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, na abertura da 2ª. Sessão da 16ª legislatura em 23/03/1883, pelo presidente José Lustoza da Cunha Paranaguá.

RELATÓRIO do Superintendente Raimundo C. Monteiro da Costa e Legislação Ambiental do Município de Manicoré. Tipografia Tempo, Manaus, 1914.

RELATÓRIO apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro – Governador do Estado do Amazonas pelo Director de Obras Públicas, Terras e Colonização Dr. Armenio de Figueiredo em 20 de junho de 1893. Microfilmado.

RELATÓRIO do Inspector referente aos trabalhos realizados nos exercícios de 1930 e 1931, na Inspectoria do Amazonas e Acre. Elaborado por Bento Martins Pereira de Lemos. Acervo do SPI/Museu do Índio, Microfilme 33, Planilha 396.

SOUZA E MELLO, Márcia Eliane Alves de. Documentos indigenistas do Amazonas provincial: manuscritos de 1852-1865. In: SAMPAIO, Patrícia, ERTHAL, Regina (Org.) Rastros da Memória: histórias e trajetórias das populações indígenas na Amazônia. Manaus: Edua/ CNPq. 2006.

IV - Jornais da Hemeroteca do Museu Amazônico; da Biblioteca Pública do Estado do Amazonas e do Centro de Apoio a Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia – CENDAP/PPGSCA/UFAM

Título	Sub-Título	Data	Edição	Local
Alto Madeira	Independente voltado aos interesses	15 de abril de 1917 a 10 de julho de 1935	1 – 18	Porto Velho

	regionais			
Comércio do Amazonas	Órgão do Comércio	14 de julho de 1870 a 18 de janeiro de 1874	Do ano I ao ano V	Manaus
Correio do Madeira	Órgão do Partido Liberal	(20 set. 1885 – 24 jan. 1890). 20 set. 1895	Ano II nº 2. Ano V nº 159.	Manicoré
Extremo Norte, O.	Jornal de propaganda Hebdomadário	01 Jan. – 15 Dez. 1913 01 Jan. – 01 Nov. 1914		
Gazeta da Tarde	Jornal Independente	13 de fevereiro a 9 março de 1918		
Gazeta de Manicoré.	Órgão do Partido Conservador	16 jan. 1887		
Humaythaense, O	Órgão do interesse do município	29 ago. 1891; 15 nov. 1896; 27 ago. 1909; 12 nov. 1916; 31 mai. 1917		Humaitá
Jornal do Comércio	Propriedade de uma empresa	25 de julho de 1910; 30 de março de 2012; 12 de agosto de 1917; 1 de fevereiro de 1918; 1 de março de 1918; 2 de março de 1918; 8 de março de 1918; 21 de março de 1918; 22 de março de 1918; 23 de março de 1918; 24 de março de 1918; 25 de março de 1918; 26 de março de 1918; 02 de abril de 1918; 10 de abril de 1918; 13 de abril de 1918; 14 de abril de 1918; 17 de abril de 1918; 18 de abril de 1918; 24 de abril de 1918; 7 de maio de 1918.		
Madeirense, O	Órgão dos interesses do município.	(01 Mar. 1918 – 23 Fev. 1919) (23 Mar. – 22 Jun. 1919) (24 Mar. 1918)	Ano I Nº. 01-09, 13-19, 21, 29, 30, 341-344 Ano II Nº. 48-55, 57, 58	Humaitá
Manicoré, O	Propriedade de uma associação.	07 set. 1907 – 15 Mar.1908	Nº 01-05, 20	Manicoré

Manicoré, O.	Órgão do comércio	(10-31 Dez. 1899) (01 Jan. – 03 Jun. 1900) ()	Ano I N°. 01-03 Ano II N°. 04-11, 13-14	Manicoré
Rio Madeira, O.	Órgão do comércio	15 Nov.1905 - 01 Fev.1906	Ano I N° 01-02, 05	Manicoré
Rio Madeira	Órgão literário, noticioso e comercial	01 Mar. – 23 Dez. 1917 06 Jan. – 17 Fev. 1917 07 Abr. – 29 Dez. 1918 22 mai. 1918 26 mai.1918 23 jul.1918 5 ago. 1917 12 out. 1917	Ano I N°01-42 Ano II N°. 54-61, 65-66, 725-75	Manicoré
Sino, O	Órgão crítico e noticioso	20 Out. 1901	Ano I N° 01	Humaitá
The Porto Velho.	Marconigram “La vida litteratura y quinina esmuerte”.	31 dez. 1910 11 fev. -18 mar 1911 01-29 Abr. 1911 01-08 Jul. 1911	Vol. 02 n°.12-14 Vol. 03 n°.06-11 Vol. 04 n°.01,04 Vol. 05 n°.01-02	Porto Velho

VI - Vídeos DVD

A SELVA. Direção de Márcio Souza. L. M. Produções e Servicine. Manaus, 1972. 1 DVD colorido. (Acompanha a obra Ferreira de Castro de Abraham Baze, 2010).

A SELVA. Direção de Leonel Vieira. Produção de Paulo Trancoso. Costa do Castelo Produções e CCFBR Produções. 1 Dvd colorido, Lisboa, 2007.

FITZCARRALDO. Direção de Werner Herzog. Alemanha/Peru, 1982. 1 DVD colorido.

O CINEASTA DA SELVA. Direção de Aurélio Michiles. Produtora Cinematográfica Superfilmes, 1 Dvd, colorido, 87 min. 1997.

YANDÉ ANAMA MURA. Produção da Organização dos Professores Indígenas Mura (OPIM). Documentação Audivisual e Recuperação do Patrimônio Imaterial dos Pajés e Pearas Mura. Autazes, AM, 2008/2009. 2 DVDS de (1h). colorido.

VII - REFERÊNCIAS

AFFONSO, Almino. **Comendador Monteiro: troncos e ramagens**. Manaus, Valer, 2004.

AGAMBEN, Giorgio. Agrimensor. In: **Nudez**. Lisboa, Rélogio d' Água, 2010.

ALAVI, Hanza. Revolução no Campo. In: **Problemas e Perspectivas do Socialismo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1969.

_____. **Las classes campesinas y las lealtades primordiales**. Barcelona: Anagrama, 1976.

ALBUQUERQUE, Gerson Rodrigues de. **Seringueiros, Caçadores e Agricultores: trabalhadores do rio Muru (1970-1990)**. São Paulo: PUC-Dissertação de Mestrado, 1995.

_____. **Espaço, Cultura, Trabalho e Violência no Vale do Juruá- Acre**. São Paulo: PUC- Tese de Doutorado, 2001.

ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. Recife: FNJ, Massangana/ São Paulo: Cortez, 2001.

ALMEIDA, Alfredo Wagner B de. **Conflito e Mediação. Os antagonismos sociais na Amazônia segundo os movimentos camponeses, as instituições religiosas e o Estado**. Rio de Janeiro, 1993 (Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro).

_____. Uma Genealogia de Euclides da Cunha. In: VELHO, Gilberto (Org) **Arte e Sociedade: ensaios de sociologia da arte**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974.

_____. Prefácio. In: CAMPOS, Nazareno José dos. **Terras de Uso Comum no Brasil: abordagem histórico-socioespacial**. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2011.

_____. Linchamentos : atos de “justiça camponesa” entre a “humanização da penalidade” e a desumanização do indígena. In: GRUPIONI, Donisete *et alli*. **Povos Indígenas e Tolerância: construindo práticas de respeito e solidariedade**. São Paulo: EDUSP, 2001.

_____. **Nova Cartografia Social: territorialidades específicas e politização da consciência das fronteiras**. Manaus, 2013. (prelo).

_____. **Terras Tradicionalmente ocupadas: terras de quilombo, “babaçuais livres”, “castanhais do povo” faxinais e fundos de pasto**. Manaus: PPGSCA/UFAM, 2006a.

_____. **Os quilombolas e a Base de lançamento de foguetes de Alcântara: Laudo Antropológico vol.1**. Brasília: MMA, 2006b.

_____. **A Ideologia da Decadência**. Rio de Janeiro, Casa 8, 2008b.

_____. **Antropologia dos Archivos da Amazônia**. Rio de Janeiro: Casa 08/EDUA, 2008a.

_____. (Org.) **Conflitos sociais no “Complexo Madeira”**. Manaus, Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/ UEA Edições, 2009.

ALMEIDA, Mauro, CUNHA, Manuela Carneiro da. (orgs). **Enciclopédia da Floresta. O Alto Juruá: práticas e conhecimentos das populações**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

ALMEIDA, Mauro. **Euclides da Cunha e sociedade no Alto Purus**. Mimeo, 1999.

_____. Direitos à Floresta e Ambientalismo: seringueiros e suas lutas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol. 19, Nº 55, p. 34-53, /2004.

ALMEIDA, Raimundo Neves de. **Retalhos Históricos e Geográficos de Humaitá**. 2ª. Ed, Porto Velho: o autor, 2005.

ALVES, Márcia Eliane. História em Microconexões: os intrincados laços comerciais da família Araújo. In: **História em Novos Cenários. Amazônia em Cadernos: Revista do Museu Amazônico**, vol. 2, n. 2/3, dezembro de 1993/4.

ALVES, Paulo. Perspectivas acerca do método e técnica dos discursos. In: **Revista História**. São Paulo, 2:33-37, 1983.

AMADO, Janaína. História e Região: reconhecendo e construindo espaços: In: SILVA, Marcos (Org). **República em Migalhas: História Regional e Local**. São Paulo: Marco Zero, 1950.

AMAZONAS, Lourenço de Araújo. **Dicionário Topográfico, Histórico, Descritivo da Comarca do Alto Amazonas**. Recife: Tipografia Comercial de Meira Henrique, 1852.

AMOROSO, Marta Rosa. **Guerra Mura no século XVIII: versos e versões. Representações dos Mura no Imaginário Colonial**. Campinas, 1991. (dissertação de mestrado).

_____. **Catequese e Evasão: etnografia do aldeamento indígena de São Pedro de Alcântara, Paraná (1855-1895)**. 1998. Tese (Doutorado em Antropologia) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1998.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a expansão do nacionalismo**. Lisboa: Edições 70, 2005.

ANDES, Pedro Marcos Mansour. **Diretoria de índios na Província do Amazonas (1870-1889): os mecanismos de exploração da mão-de-bra dos povos indígenas**. Manaus, 2000. Monografia de final de curso de História- Universidade Federal do Amazonas.

ANDRADE, Moacir. **Tipos e Utilidades dos Veículos de Transportes Fluviais do Amazonas**. Manaus: Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, 1983.

ANTONACCI, Maria Antonieta. “Cultura, Trabalho, Meio Ambiente: estratégias de empate no Acre. In: **Espaço Plural: revista brasileira de história**, vol. 15, no. 28. São Paulo: ANHPUH- Marco Zero, 1995, pp247-267.

AQUINO, Terry. “**Kaxinawá: de seringueiro a peão acreano**”. Brasília, 1977 (Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade de Brasília).

AQUINO, Terry, IGLESIAS, Marcelo. **Kaxinauá do Rio Jordão: história, território, economia e desenvolvimento sustentado**. Acre, 1996.

ARAÚJO, André. **Introdução à sociologia da Amazônia**. Manaus: valer, 2004

ARRUDA, José Jobson de. A Nova História Social do Crime. IN: **Revista de História**. São Paulo, 121, p.127-173, ago/dez, 1989.

ATHILA, A.R. **Índios de Verdade: territorialidade, História e Diferença entre os Mura da Amazônia Meridional**. Rio de Janeiro, 1998.

AVELINO, Alexandre. **O Patronato Amazonense no Mundo do Trabalho em Manaus (1908-1919)**. Manaus: 2004 (Monografia de Final de Curso).

_____. **O Patronato Amazonense e o Mundo do Trabalho: A Revista da Associação Comercial do Amazonas e as Representações acerca do Trabalho no Amazonas (1908-1919)**. Manaus, 2008. (Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas).

AZEVEDO, João Lúcio de. **Os jesuítas no Grão-Pará, suas missões e sua colonização**. 2ª. Ed. Lisboa: Livraria Clássica Editorial, 1930.

AZEVEDO, Raul. Senador Dr. José Silvério Nery. In: <file:///C:/Users/davi%20avelino%20leal/Videos/Downloads%20do%20RealPlayer/CRÔNICA%20DE%20SEMPRE%20-%20SILVERIO%20NERY%20-%20Entretextos>.

BACHELARD, Gaston. **A Formação do Espírito Científico**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BAKHTIN, Mikail. **A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento**. Brasília: Editora da UnB, 1999.

BARAÚNA, Gláucia. As políticas governamentais que afetam as “comunidades ribeirinhas” no município de Humaitá-Am no rio Madeira. In: ALMEIDA, Alfredo W.B. de (Org). **Conflitos Sociais no Complexo Madeira**. Manaus: UEA edições, 2009.

BARREIROS, José Carlos. Instituições, trabalho e luta de classes no Brasil do século XIX. In: **Revista Brasileira de História**: São Paulo, vol. 07. nº 14, mar/ago de 1987.

BASTOS, Tavares. **O vale do Amazonas: a livre navegação do Amazonas, estatística, produção, comercio questões fiscais do vale**. Belo Horizonte, Itatiaia, 2000.

BATISTA, Luciana Marinho. **Muito Além dos Seringais: Elites, Fortunas e Hierarquias no Grão-Pará, c. 1850-1870**. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado, 2004.

BAZE, Abrahim. **Ferreira de Castro: um imigrante português na Amazônia**. Manaus: Valer, 2010b.

_____. Samuel Issac Benchimol: ensaio biográfico de um educador e empresário. Manaus: Valer, 2010.

BENCHIMOL, Samuel. O cearense na Amazônia – Inquérito Antropogeográfico sobre um tipo de Imigrante. In: **Anais- X Congresso Brasileiro de Geografia**. Rio de Janeiro, 1944. vol. III.

_____. **Amazônia: formação cultural e social**. Manaus: Valer, 1994.

- _____. **Romanceiro da Batalha da Borracha**. Manaus: Imprensa Oficial, 1992.
- _____. **Manaus - Memória Empresarial**. Manaus: Governo do Estado do Amazonas/Universidade do Amazonas/Associação Comercial, 1994.
- BERTINO DE MIRANDA. **Annaes do Congresso Commercial, Industrial e Agrícola de 1910**. Manaus: Associação Comercial do Amazonas, 1990.
- BERTONHA, João Fabio. Os Arquivos Policiais e Judiciários: fontes para a história social e política brasileira no século XX. In: **História Social**. Campinas, no. 02, 193-195, Campinas, 1995.
- BETTENDORF, J. Philippe. **Chronica da missão dos padres da Companhia de Jesus no estado do Maranhão (1669)**. RIHGB, Tomo LXXII (72), Rio de Janeiro, 1910.
- BEZERRA, Holien Gonçalves. E. P. Thompson e a Teoria da História. In: **Diálogos com E.P. Thompson. Projeto História**. São Paulo: Educ, 1995.
- BITTENCOURT, Agnello. **Dicionário Amazonense de Biografias: vultos do passado**. Rio de Janeiro: Conquista, 1973.
- BLOCH, Marc. **A Terras e seus Homens: agricultura e vida rural no século XVII**. São Paulo: Edusc, 2001.
- BOURDIEU, Pierre. Análise de discursos. In: **A Economia das Trocas Linguísticas: o que falar quer dizer**. São Paulo: EDUSP, 1996.
- _____. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2002.
- _____. **Esboço de Auto-Análise**. Bertrand Brasil, 2005.
- _____. **Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico**. São Paulo: Unesp, 2004.
- _____. **Sur L' État: cours au Collège de France (1989-1992)**. Éditions Raison d'Agir / Éditions du Seuil, Paris, 2012.
- _____. A delegação e o fetichismo político. In: **Coisas Ditas**. Rio de Janeiro: Brasiliense, 2004.
- _____. A força do direito: elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- _____. A construção do objeto. In: **Ofício de Sociólogo. Metodologia da Pesquisa na Sociologia**. Petrópolis: RJ: Vozes, 2004. Bibliografia sobre Amazônia
- _____. Da regra às estratégias. In: **Coisas Ditas**. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- _____. A Ilusão Biográfica. In: **Razões Práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas/SP: Papirus, 1996.
- _____. Confissões Impessoais. In: **Meditações Pascalianas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

- BRITO, Rosa. **Cem anos de UFAM**. Manaus: Edua, 2009.
- BURKE, Peter. **A Escrita da História: novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1992.
- _____. **Cultura Popular na Idade Moderna**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- _____. Abertura: a nova história, seu passado e seu futuro. In: **A Escrita da História: novas perspectivas**. trad: Magda Lopes. São Paulo: Unesp, 1992.
- _____. Os Fundadores: Marc Bloch e Lucien Febvre. In: **A Escola dos Annales 1929-1989: a revolução francesa da historiografia**. Trad: Nilo Odália. São Paulo: 2010.
- CAMPOS, Nazareno José de. **Terras de uso comum no Brasil**. Florianópolis: UFSC, 2011.
- CANCELLI, Elizabeth. **A Cultura do Crime e da Lei**. Brasília: UNB, 2001.
- CARDOSO, Antônio Alexandre Isídio. **Nem sina e nem acaso: a tessitura das migrações entre a Província do Ceará e o território amazônico (1852-1877)**. 2011. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. **Economia e Sociedade em Áreas Coloniais Periféricas: Guiana Francesa e Pará, 1750-1817**. Rio de Janeiro, Edição Graal, 1984.
- _____. A brecha camponesa no sistema escravista. In: WANDERELY, Maria de Nazareth et al. **Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas**. Vol. I São Paulo: UNESP/Brasília: NEAD, 2008.
- CARPENTIER, Alejo. **O Reino deste Mundo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.
- CARVALHO, José Candido de Melo. **A conservação da natureza e recursos naturais na Amazônia brasileira**. Rio de Janeiro, GB – Brasil, 1966.
- CARVALHO, José Murilo de. A Política de Terras: o veto dos barões. In: **A Construção da Ordem e Teatro de Sombras**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- _____. Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: uma discussão conceitual. In: **Revista Dados**, vol. 40. n.02, Rio de Janeiro, 1997.
- CASTELNAU, Francis. **Expedição às regiões centrais da América do Sul**. Trad: Olivério Pinto. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1949, Tomo: I e II. Biblioteca Pedagógica Brasileira série 5 vol. 266.
- CASTRO, Ferreira de. **A Selva**. 34ª. ed. Guimarães Editores, 1982.
- CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro, LINHARES, Maria Yeda (orgs). **Domínios da História**. Rio de Janeiro: Campus, 1994.
- CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque**. Campinas- SP: Editora da Unicamp, 2001.

CHARTIER, Roger. “Cultura Popular”: revisitando um conceito historiográfico. In: **Revista Estudos Históricos: cultura e história urbana**. Rio de Janeiro, vol. 8, no.16, 1995-julho/dezembro, pgs. 170-192.

CHAUÍ, Marilena. **Conformismo e Resistência: aspectos da cultura popular no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1993.

CHAUVIN, Eugenio. O Plantio da Borracha. In: **Annaes do Congresso Commercial, Industrial e Agrícola de 1910**. (organizado por Bertino de Miranda). Manaus: Associação Comercial do Amazonas, 1990.

CHAVES, Maria do Perpétuo. **De “Cativo” a “Liberto”**: o processo de constituição sócio-histórica do seringueiro no Amazonas. Manaus: Valer, 2011.

CHURCH, George Earl. **The Route to Bolivia via the river Amazon**. London: Waterlow and Sons Limited, 1877.

COELHO, Geraldo Mártires. História e identidade Cultural na Amazônia. In: D`INCAO, Maria Ângela, SILVEIRA, Isolda Maciel da. **A Amazônia e a Crise da Modernização**. Belém: Museu paraense Emilio Goeldi, 1994.

CORRÊA, Maria Terezinha. **Princesa do Madeira: festejos entre populações ribeirinhas de Humaitá-Am**. São Paulo: Humanitas/ FAPESP, 2008.

CORREA, Roberto Lobato. Dimensões de Análise das Redes Geográficas. In: **Trajetórias Geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

COSER, Lewis. *Nuevos aportes a la teoria del conflicto social*. Bueno Aires: Amorroutu, 1967.

COSTA, Francisca Deusa da Sena. **Quando Viver Ameaça a Ordem Urbana: Trabablhadores urbanos em Manaus (1890-1915)**. São Paulo: PUC, 1997 – Dissertação de Mestrado.

COSTA, Francisco Pereira da. **Seringueiros, Patrões e a Justiça no Acre Federal (1904/1918)**. Rio Branco: EDUFAC, 2005.

COSTA, Hideraldo Lima da. **Cultura, Trabalho e Luta Social na Amazônia: discurso dos viajantes- século XIX**. São Paulo: PUC, 1995. Mestrado em História.

COSTA, Kelerson Semerene. **Homens e Natureza na Amazônia Brasileira: Dimensões (1616-1920)**. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília. 2002.

COSTA, Luciane Marinho. **Política e Territorialidade**: as transformações sociais com a criação dos projetos de assentamento agroextrativistas em Humaitá (Am). 2010. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura). Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2010.

_____. Os “assentamentos ribeirinhos” no rio Madeira: o processo de implementação dos Projetos de Assentamentos Agroextrativistas (PAEs) em Humaitá (AM). In: ALMEIDA, Alfredo W. B. de. **Conflitos Sociais no Complexo Madeira**. Manaus: UEA edições, 2009.

COSTA, Selda Vale da. **Labirintos do Saber: Nunes Pereira e as Culturas Amazônicas**. São Paulo: PUC, 1997. (Tese de Doutorado).

COUDREAU, Henri. **Viagem ao Tapajós**. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1977.

COUTINHO, João Martins da Silva. **Relatório sobre alguns lugares da Província do Amazonas especialmente do rio Madeira**. Manaus: Codeama / IGHA, 1986.

CUNHA, Euclides da. **Amazônia: um paraíso perdido**. 3ª ed. Manaus: Valer, 2003.

_____. **À Margem da História**. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

DAL POZ, João. **A Etnia e a Terra: notas para uma etnologia dos Índios Arara**. Cuiabá: EDUFMT, 1995.

DANTAS, Hélio. **Colonização e Civilização na Amazônia**: escrita da história e construção do regional na obra de Arthur Reis. 2011. Dissertação. (Mestrado em História) Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2011.

DAOU, Ana Maria Lima. **A Cidade, o Teatro e o “Paiz das Seringueiras”: Práticas e Representações da Sociedade Amazonense na Virada do século XX**. Rio de Janeiro: Tese de Doutorado, 1998.

DARTON, Robert. **O Grande Massacre de Gatos e outros episódios da história cultural francesa**. Rio de Janeiro: Graal, 2001.

DAVIDSON, David M. **“Rivers and Empires: The Madeira Route and the Incorporation of the Brazilian Far West, 1737-1808**, Ph.D. diss, Yale Univ. 1979.

DEAN, Warren. **A Luta da Borracha no Brasil**. São Paulo: Nobel, 1989.

_____. **A Ferro e Fogo**: a história da devastação da Mata Atlântica. São Paulo: Cia das Letras, 1996.

DESCAMPS, P. **“État Social des Peuple Sauvage”**. Paris: Payot, 1930.

DIAS, Edinéa. **A Ilusão do Fausto. Manaus. 1890-1920**. Manaus: Valer, 1999.

DJALMA BATISTA. **Amazônia: cultura e sociedade**. Manaus: EDUA/VALER, 2003.

DOLHNIKOFF, Miriam. **O Pacto Imperial**: origens do federalismo no Brasil do século XIX. São Paulo: Global, 2005.

DRUMMOND, José Augusto. História Ambiental: temas, fontes e linhas de pesquisa. In: **Estudos Históricos**: Rio de Janeiro, vol. 4, n. 08, 1991. p. 177-197.

DURKHEIM, Emile. **As Regras do Método Sociológico**. São Paulo: Editora Nacional, 2001.

_____. **As Formas Elementares da Vida Religiosa**: o sistema totêmico na Austrália. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

EMERY, Bernard. Como foi amansado o Tudesco Kurt Unker, vulgo Nimuendaju natural de Jena. In: **Leituras da Amazônia: revista internacional de Arte e Cultura**. Manaus. Edua/ Universidade de Stendhal Grenoble 3. Ano II (jan/dez.2000). Manaus: Valer, 2002.

ECKTEIN, Harry. Abordagens teóricas para explicar a violência política coletiva. In: **Manual do Conflito Político**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1985.

ERIBON, Didier. **Michel Foucault**. Paris: Flammarion/Champs, 1991.

_____. **Michel Foucault e seus contemporâneos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

FAUSTO, Boris. **Crime e Cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)**. São Paulo: Edusp, 2001.

FEENY, David. A tragédia dos comuns vinte anos depois. In: MOREIRA, A. C, DIEGUES, A.C (Orgs.) **Espaços e Recursos Naturais de Uso Comum**. São Paulo: NUPAUB/USP, 2001.

FEITOSA, Orange Matos. **Sob o Império da Nova Lei: o amanhecer da República no Amazonas**. Manaus: Uninorte, 2008.

FENELON, Déa. Cultura e História Social: Historiografia e Pesquisa. **Projeto História**, n. 10, p 73-79, 1993.

_____. O Historiador e a Cultura Popular: história de classe ou história do povo? **História e Perspectiva**, n.6, p. 5-23,1992.

FERRARINI, Sebastião Antonio. **Transertanismo: sofrimento e miséria do nordestino na Amazônia**. Rio de Janeiro: Petrópolis, Vozes,1979.

_____. **Borba: a primeira vila do Amazonas**. Rio de Janeiro: Petrópolis, Vozes, 1981.

FERREIRA, Alexandre Rodrigues. Relação circunstanciada do rio Madeira e seus territórios. In: **Anais do X Congresso Brasileiro de Geografia**. Rio de Janeiro: Congresso Nacional de Geografia, 1949.

FERREIRA FILHO, Cosme. **A borracha: problema brasileiro: inquérito sobre a atual posição da borracha amazônica e proposição sobre medidas para a sua valorização**. Manaus [s/n] 1938. 48 p. [Biblioteca Instrutiva do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Estado do Amazonas, v.02).

FOOT HARDMAN, Francisco. **Trem Fantasma: A Ferrovia Madeira-Mamoré e a modernidade na Selva**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

_____. **A Vingança da Hiléia: Euclides da Cunha, a Amazônia e a Literatura Moderna**. São Paulo: UNESP, 2009.

FORTES, Alexandre. O Direito na Obra de E.P. Thompson. In: **Revista de História Social**. Campinas-SP, 2, 89-111, 1995.

FORTES, Mírcia Ribeiro. A rede de fortificações na Amazônia brasileira: uma abordagem sobre a militarização (séculos XVII e XVIII). In: SOMANLU: revista de estudos amazônicos. Manaus: EDUA, V.1, n.1, 2000.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis- RJ: Vozes, 2002.

_____. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. **Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento. Ditos e escritos vol. II.** Manoel Barros da Motta (Org). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

_____. **Estratégia, Poder- Saber. Ditos e escritos vol. IV.** Manoel Barros da Motta (Org). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

_____. **História da Sexualidade vol. I . A vontade de saber.** Rio de Janeiro: Graal, 2001.

_____. **A ordem do discurso.** Lisboa: Loyola, 2000a.

_____. **As Palavras e as Coisas:** São Paulo: Martins fontes, 2002b.

_____. **Arqueologia do saber.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002a.

_____. Outros Espaços. In: **Estética: Literatura e pintura, musica e cinema. Ditos e Escritos vol. III.** (org) Manoel Barros da Motta. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001b.

_____. **Repensar a política. Ditos e Escritos vol. VI.** Manoel Barros da Motta (Org). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 210.

FRANCO, Marya Sylvia de Carvalho. **Homens Livres na Ordem Escravocrata.** São Paulo: Unesp, 1997.

FRASER, Nancy. **Justice, Governance, Cosmopolitanism and the Politics of Difference: Reconfigurations in a Transnational World.** United States: University Berlin/Havard, 2007.

FRASER, Nancy, BOURDIEU, Pierre. **(Mis) Recognition, Social Inequality and Social Justice.** USA: Taylor and Francis ebook, 2007.

FREIRE, José Ribamar Bessa . **Rio Babel: a história das línguas na Amazônia.** Rio de Janeiro: Editora da Uerj, Editora Atlântica, 2004.

FREIRE, José Ribamar Bessa *et all.* **Anteprojeto de pesquisa sobre a história político administrativa da agricultura no Estado do Amazonas.** Manaus: CEPAM/AM, 1978.

FUNES, Eurípedes. Nasci Nas Matas, Nunca Tive Senhor: história e memória dos mocambos do Baixo-Amazonas. In: REIS, João José, GOMES, Flávio dos. **Liberdade Por um Fio.** São Paulo: Companhia das Letras, 1996. pp. 467-497.

GALVÃO, Eduardo. **Santos e Visagens: um estudo da vida religiosa em Itá-Baixo Amazonas.** São Paulo: Editora Nacional, 1976.

_____. Panema: uma crença do caboclo amazônico. In: **Encontros de Sociedade: Índios e Brancos no Brasil.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

GALVÃO, Francisco. **Terra de Ninguém.** Manaus: Valer; Edições do Governo de Estado, 2002.

GAMA ABREU, José Coelho da. **As regiões Amazônicas: estudo chorográfico dos Estados do Gram Pará e Amazonas.** 2^a. ed. Belém – SECULT, 1992.

GARCIA, Maria Angélica Momenso. Processos Criminais como fonte para o estudo das relações de trabalho nas fazendas de café de Ribeirão Preto. In: **Revista História**. São Paulo, 13:93-106, 1994.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Guanabara,1981.

GEOFRAY, Christian. **A Opressão Paternalista: cordialidade e brutalidade no cotidiano brasileiro**. Rio de Janeiro: Educam, 2007.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**. São Paulo: Companhia das Letras,2004

_____. O inquisidor como antropólogo: uma analogia e suas implicações. In: **A Micro História e Outros Ensaios**. Lisboa: Difel,1994.

_____. O Nome e o Como: troca desigual no mercado historiográfico. In: **A Micro História e Outros Ensaios**. Lisboa: Difel,1994.

GLUCKMAN, Max. Análise de uma situação social na Zuzulândia moderna. In: FELDMAN – BIANCO, Bela. **Antropologia das Sociedades Contemporâneas: métodos**. São Paulo: UNESP, 2010.

GODELIER, Maurice. **Communauté, Société, Culture: trois clefs pour comprendre les identités em conflits**. Paris: CNRS Éditions, 2009.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: LCT, 1988.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos Sociais. Paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Edições Loyola,1997,p.203-206.

GOLDMAN, Michael. Inventando os Comuns: teoria e práticas do profissional em bens comuns. In: MOREIRA, A. C, DIEGUES, A.C (Orgs.) **Espaços e Recursos Naturais de Uso Comum**. São Paulo: NUPAUB/USP, 2001.

GOMES, Flavio dos Santos. **A Hidra e os Pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (séculos XVII-XIX)**. São Paulo: UNESP, 2005.

_____. Nas Fronteiras da Liberdade: Mocambos, Fugitivos e Protesto Escravo na Amazônia Colonial. In: **Anais do Arquivo Público do Pará**. Belém, vol. 2, (1): 125-151, 1996.

GONDIM, Joaquim. **A Pacificação dos Parintintin: Koró de Uirapá**. Manaus: Edições do Governo do Estado do Amazonas, 2001.

_____. **Amazonas: impressões das viagens realizadas em 1921**. Manaus: Edições do Governo do Estado do Amazonas, 2001.

GONDIM, Neide. **A Invenção da Amazônia**. São Paulo: Marco Zero,1994.

GOULARD, Alípio. **O Regatão: mascate fluvial da Amazônia**. Rio de Janeiro: Conquista, 1968.

GUEDES, Mário. **Os Seringais**. Rio de Janeiro: Tip. Martins Araújo,1914.

GURR, Ted Robert. Das Consequências do Conflito violento. In: **Manual do Conflito Político**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1985.

HALL, Stuart. Notas sobre a desconstrução do popular. In: **Da Diáspora: Identidades e Mediações Culturais**. Belo Horizonte: Humanitas (editora da UFMG); Brasília: Representações da Unesco no Brasil, 2003.

HELER, Agnes. **O Cotidiano e a História**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

HEMMING, John. **Frenteira Amazônica**. São Paulo: Edusp, 2009.

HERDON, Lewis, GIBBON, Lardner. **Exploration of the Valley of the Amazon**. Washington: A.O.P. Nicholson, 1854.

HOBBSAWM, Éric. **A Era dos Impérios**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

_____. **Rebeldes Primitivos**: estudo das formas arcaicas dos movimentos sociais no século XIX e XX. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1970.

_____. **Los campesinos y la política**. Barcelona: Editorial Anagrama, 1976.

_____. E.P. Thompson. In: NEGRO, Antonio Luigi, SILVA, Sérgio (Orgs). **Thompson: as peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Campinas: Unicamp, 2001.

HOLSTON, James. Legalizando o ilegal: propriedade e usurpação no Brasil. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. n. 21, ano 8, fev. de 1993.

HUGO, Vitor. **Os Desbravadores**. Manaus: Edição da Missão Salesiana de Humaitá (vol. I e II), 1959.

HUNT, Lynn. **A Nova História Cultural**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

IGLESIAS, Marcelo Pietrafita. **Os Kanxinawá de Felizardo**: correria, trabalho e civilização no Alto Juruá. 2008. Tese (Doutorado em Antropologia), Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

JACOB, Paulo. **Andirá**. Manaus: valer, 2003.

JORDÁN, Pilar Garcia. En el corazón de las tinieblas del Putumayo, 1890-1932. Fronteras, caucho, mano de obra indígena e misiones católicas em la nacionalización de la Amazonía. **Revista de Índias**, Madri, LXI (223):591-616, septiembre-diciembre, 2001.

JUNIOR, Almir Diniz de Carvalho. A Herança da Tradição (o “caso” da firma Araújo Rosas e Irmão). In: **História em Novos Cenários. Amazônia em Cadernos: Revista do Museu Amazônico**, vol. 2, n. 2/3, dezembro de 1993/4.

KAFKA, Franz. **O Castelo**. São Paulo: Martin Claret, 2006.

KELLER, Franz. **The Amazon and Madeira rivers**. London, Chapman and Hall, Piccadilly, 1875.

LABROY, M.O. **Culture et exploitation du Caoutchouc au Brésil**. 1913.

LA CONDAMINE, Charles Marie. **Viagem pelo Amazonas (1753-1745)**. Rio de Janeiro: Nova Fronteir; São Paulo:Edusp, 1992.

LAGE, Mônica Lopes. **Mulher e Seringal: um olhar sobre as mulheres nos seringais do Amazonas (1880-1920)**. 2010. Dissertação (Mestrado em História) Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas. Manaus, 2010.

LARA, Silvia Hunold. **Campos da Violência: Escravos e Senhores na Capitania do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LARA, Silvia Hunold, MENDONÇA, Joseli (Orgs). **Direitos e Justiça Social no Brasil: ensaios de História Social**. Campinas: Unicamp, 2006.

LEAL, Davi Avelino. **Entre Barracões, Varadouros e Tapiris: os seringueiros e as relações de poder nos seringais do rio Madeira (1880-1930)**. Manaus, 2007. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia). Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2007.

_____. Conflitos pelo uso dos recursos naturais, direitos e processos de territorialização no rio Madeira (1889-1930). In: ALMEIDA, Alfredo W. B. de. **Conflitos Sociais no Complexo Madeira**. Manaus: UEA edições, 2009.

_____. A relação entre história e filosofia em Michel Foucault. In: **Revista de estudos Amazônicos SOMANLU**, vol. 11, n.02. 2011.

LEAL, Davi Avelino et al. A contribuição thompsoniana para os estudos do mundo do trabalho. In: ANDRADE, Ladislau, MELO, Márcia. **Práxis: Meio Ambiente, Trabalho e Cultura na Amazônia**. Manaus, Edua, 2011.

LE GOFF, Jacques. Documento/ Monumento. In: **História e Memória**. 5ª. Ed. Trad: Bernado Leitão- Campinas: São Paulo: Editora da Unicamp, 2003.

LEONARDI, Victor. **Os historiadores e os rios: natureza e ruína na Amazônia brasileira**. Brasília: UNB/Paralelo 15, 1999.

_____. **Entre árvores e esquecimentos. História Social dos Sertões no Brasil**.

Brasília: UNB/ Paralelo 15, 1996.

LESCURE, Jean Paul, EMPERAIRE, Laure. Povos e Produtos da Floresta: um enfoque multidisciplinar do extrativismo. In: **A Floresta em Jogo: o extrativismo na Amazonia ocidental**. São Paulo: UNESP/Imprensa Oficial, 2000.

L'ESTOILE, Benoît, NEIBURG, Federico, SIGAUD, Ligia. **Antropologia, impérios e estados nacionais: uma abordagem comparativa**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

LEVI, Giovanni. **Herança Imaterial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LÉVI-STRAUSS, Claude. A Ciência do Concreto. In: **O Pensamento Selvagem**. São Paulo: Papirus, 1989.

_____. Introdução: História e Etnologia. In: **Antropologia Estrutural**. Rio de Janeiro: Biblioteca Tempo Brasileiro, 2003.

_____. Seringal. In: **Tristes Trópicos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LIMA, Antônio Carlos de Souza . **Um Grande Cerco de Paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil**. Rio de Janeiro: Petrópolis: Vozes, 1995.

LIMA, Antônio Carlos de Souza. Reconsiderando poder tutelar e formação do Estado no Brasil: notas a partir da criação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais. In: FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **Memórias do SPI: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967)**. Rio de Janeiro: Museu do Índios, 2011.

LIMA, Cláudio Araújo. **Amazônia, Terra e o Homem**. São Paulo: Companhia editora Nacional, 1970.

_____. **Coronel de Barranco**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

LIMA, Ruy Circe. **Pequena história territorial do Brasil**. Goiânia: UFG, 2002.

LIMA, Ruy Circe. **Sesmarias e Terras Devolutas**. Editado pelas Oficinas Gráficas Trumann, 1931 (parecer).

LOBO, Eulália Maria. O Estado e a política agrícola no Brasil do século XIX. In: **Revista Brasileira de História**: São Paulo, vol. 02, nº 03, mar de 1982.

LOPES, José Sérgio Leite. Sobre os Processos de “Ambientalização” dos conflitos e sobre os dilemas de participação. In: **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano12. n.25. p. 31-64, jan/jun.2006.

LOUREIRO, Antonio. **A Grande Crise**. Manaus: T & Loureiro,1988.

MACGGRAF, David. **Parceiros no Crime**: o regatão e a resistência cabocla na Amazônia Tradicional. In: Novos Cadernos do NEAEA, ano. 02, vol. 02, dez/1999.

MACHADO DE ASSIS. Pai contra a Mãe. In: **A Cartomante e outros contos**. São Paulo: Moderna, 1995.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. **Crime e Escravidão. Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas.(1830-1888)**. São Paulo: Brasiliense,1987.

MACHADO, Roberto. **Ciência e Saber: A Arqueologia de Michel Foucault**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

MAIA, Álvaro. **Gente dos Seringais**. Rio de Janeiro, 1956.

_____. **Banco de Canoa**: cenas de rios e seringais do Amazonas. Manaus: EDUA, 1997.

_____. **Beiradão**. Manaus: Rio de Janeiro, 1958.

MARTINELO, Pedro. **A Batalha da Borracha na Segunda Guerra Mundial**. Rio Branco: EDUFAC, 2004.

MARTINEZ, Paulo Henríquez. **História Ambiental no Brasil: Pesquisa e Ensino**. São Paulo: Cortez, 2006.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: A degradação do Outro nos Confins do Humano**. São Paulo: Hucitec, 1997.

MARX, Karl. A Teoria Moderna da Colonização. In: **O Capital (livro I vol. II – o processo de produção do Capital)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. A chamada acumulação primitiva. In: **O Capital (livro I vol. II – o processo de produção do Capital)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. **Formações econômicas pré-capitalistas**. São Paulo: Paz e Terra, 1991.

MATHEWS, Edward. **Up the Amazon and Madeira Rivers, though Bolivian and Peru**. London: Sampson Low Marston, Searle & Rivington, 1879.

MATHEWS, Mason Clay. “Socio-economic change in the transition from patrons-client to social movements networks in Brazilian Amazonie. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (Org). **Conflitos Sociais no Complexo Madeira**. Manaus: UEA Edições, 2009.

MEIRA, Márcio. **O Tempo dos Patrões: extrativismo da piaçava entre os índios do ri Xié (Alto Rio Negro)**. Dissertação de Mestrado: Campinas, julho de 1993.

MELO, Joaquim. **SPI – A Política Indigenista no Amazonas**. Manaus: Edições do Governo do Estado, 2009.

MELO, Márcia. Documentos Indigenistas do Amazonas provincial: manuscritos de 1852-1865. In: ERTHAL, R. SAMPAIO, P (Orgs). **Rastros da Memória: histórias e trajetórias das populações indígenas na Amazônia**. Manaus: Edua/ CNPq, 2006.

MELO, Octaviano. **Topônimos Amazonenses: nomes das cidades amazonenses, sua origem e significação**. Manaus: Imprensa Oficial, 1986.

MENDONÇA, José Maria Nunes. **Direitos e Justiça no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

MENDES, J. A. **A crise amazônica e a borracha**. Manaus, valer, 2004.

MENÉNDEZ, Miguel. **Os Kawahiwa: uma contribuição para os estudos dos tupi centrais**. São Paulo, 1989 (Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de São Paulo).

_____. Contribuição para uma etno-história da área tapajós-Madeira. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

MENEZES, Elieyd. Conflitos socioambientais e transformações sociais em Novo Airão. In: ALMEIDA, Alfredo W. B. de. (Org). **Mobilizações Étnicas e Transformações Sociais no Rio Negro**. Manaus, UEA edições, 2010.

MICELI, Sérgio. **A Elite Eclesiástica do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

MISSAGIA DE MATOS, Izabel. **Civilização e Revolta: os Botocudos e a catequese na Província de Minas**. São Paulo: EDUSC, 2004.

_____. O indigenismo na transição para a República. In: FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **Memórias do SPI: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967)**. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2011.

MONTEIRO, John. **Tupis, Tapuias e Historiadores: estudo de História Indígena e Indigenismo**. São Paulo, 2001. (Tese de Livre Docência apresentada ao Departamento de Antropologia da Unicamp).

MONTEIRO, Mario Ypiranga. **O Regatão: notícia histórica**. Manaus: Editora Sérgio Cardoso, 1958.

MOORE, Barrington. Fascismo Asiático: O Japão. In: **As origens sociais da ditadura e da democracia**. Lisboa: Edições Cosmo, 1967.

MORAES, Péricle. Os intérpretes da Amazônia. Manaus: Valer, 2001.

MOREIRA NETO, Carlos Araújo. Os principais grupos missionários que atuaram na Amazônia brasileira entre 1607 e 1759. In: HOORNAERT, Eduardo. **História da Igreja na Amazônia**. Petrópolis: Vozes, 1992.

_____. **Os Índios e a Ordem Imperial**. Brasília: FUNAI, 2005.

_____. **Índios da Amazônia: de maioria a minoria(1750-1850)**. Rio de Janeiro: Petrópolis: Vozes, 1988.

MOREIRA, Eidorfe. **Amazônia: o conceito e a paisagem**. Rio de Janeiro: Agência SPVEA, 1960.

MOREIRA, Vânia Maria Losada Moreira. Terras indígenas do Espírito Santo sob o regime territorial de 1850. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v.22, n. 43, pp. 153-169, 2002.

MOTA, Lúcio Tadeu. **As guerras dos índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769-1924)**. Maringá, EDFM, 1994.

MOTTA, Manoel Barros da. Apresentação. In: FOUCAULT, Michel. **Estratégia, Poder-Saber. Ditos e escritos vol. IV**. Manoel Barros da Motta (org.).Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

MOTTA, Márcia. **Nas Fronteiras do Poder: conflitos de terras e direito agrário no Brasil de meados do século XIX**. 1996. Tese (Doutorado em História) Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Campinas, 1996.

_____. Transmissão de Patrimônio e Legitimidade do Direito à Terra na Região de Maricá (segunda metade do século XIX). In: LARA, Silvia Hunold, MENDONÇA, José Maria. **Direito e Justiça no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

MOTTA, Márcia (Org). **Dicionário da Terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

MOTTA, Márcia, ZARTH, Paulo. **Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história**. São Paulo: Unesp/NEAD, 2008.

MOOG, Clodomir Viana. **O Ciclo do Ouro Negro. Impressões da Amazônia**. Porto Alegre: Livraria Globo, 1936.

MORAES, Péricles de. **Os intérpretes da Amazônia**. Rio de Janeiro: SPEVEA, 1959.

NADER, Laura. Harmonia Coercitiva: a economia política dos modelos jurídicos. In: **Anais do XIX Reunião da Associação Brasileira de Antropologia**, (2009).

NIETZSCHE, Friedrich. **Ecce Homo: como se vem a ser o que se é**. São Paulo: Ridel, 2005.

NIMUENDAJU, Curt. Os Índios Parintintin do Rio Madeira. In: **Jornal de la Societé des Americanistes de Paris**. Nouvelle Serie, t. XVI, 1924, p. 201-278.

_____. “As tribos do Alto Madeira” In: **Jornal Sociedade Americanista de Paris**, vol. 17, pp. 137-172. 1925.

_____. “As tribos do Alto Madeira” In: **Textos indigenistas: relatórios, monografias e cartas**. São Paulo; Loyola, 1982.

NUGENT, Stephen. Whither o *Campesinato*? Historical Peasantries of Brazilian Amazonia. In: **Journal of Peasant Studies**, 29:3, 162-189. 01 July, 2002.

NUNES, Francivaldo Alves. Fontes para o Estudo da História Agrária no Brasil Oitocentista: casos de auto e medição de terra. In: **Sumaré: revista acadêmica eletrônica**. www.sumare.edu.br/raes/edicoes/ed02/fontes_estudosfrancivaldo.pdf

NUNES, Patrícia Portela. **Medicina, Poder e produção Intelectual: uma análise sociológica da medicina no Maranhão**. São Luís: UFM/PROIN, 2000.

OLIVEIRA, Erivonaldo. Nunes. **A imigração nordestina na imprensa manauara (1877-1917)**. 2010. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, 2010.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **“O Nosso Governo”: Os Ticuna e o Regime Tutelar**. São Paulo: Marco Zero, Brasília: MCT/CNPq, 1988.

_____. O Caboclo e o Brabo: Notas sobre duas Modalidades de Força de Trabalho na Expansão da fronteira Amazônia no século XIX. **Encontros com a Civilização Brasileira**, 1979, v 10, p. 101-110.

_____. Uma Etnologia dos “Índios Misturados”? Situação Colonial, Territorialização e Fluxos Culturais. **Mana: Revista de Estudos de Antropologia Social**. Rio de Janeiro, 4 (1):47-77, abril. 1998.

_____. “Elementos para uma sociologia dos viajantes” In: OLIVEIRA FILHO (org.) **Sociedades Indígenas e Indigenismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Marco Zero, UFRJ, 1987.

_____. **Os atalhos da magia: reflexões sobre os relatos dos naturalistas viajantes na etnografia indígena**. Rio de Janeiro: 1980 (mimeografado).

_____. Entrando e saindo da “mistura”: os índios nos censos nacionais. In: **Ensaio de Antropologia Histórica**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1999.

_____. Regime Tutelar e Globalização: um exercício de sociogênese dos atuais movimentos indígenas do Brasil. In: AARÃO REIS, Daniel (Org). **Tradições e Modernidade**. Rio de Janeiro: FVG, 2010.

_____. O paradoxo da tutela e a produção da indianidade: ação indigenista no Alto Solimões. In: FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **Memórias do SPI: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967)**. Rio de Janeiro: Museu do Índios, 2011.

OLIVEIRA, José Samico. **Seringalismo: um novo modelo**. Belém Graficentro, 1997.

OLIVEIRA, Nizete. **O opróbio da civilização: diretorias parciais de índios na Província do Amazonas**. Manaus, 2002. Monografia de final de curso de História- Universidade Federal do Amazonas.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso. Problemas e hipóteses relativos à Fricção Interétnica. In: **A Sociologia do Brasil Indígena**. São Paulo: Tempo Brasileiro, 1972.

ORTON, James. **The Andes and the Amazon Across the Continent of South American**. New York: Harper & Brothers Publish, Franklin Square, 1870.

OSTROM, Elinor, MCKEAN, Margareth. Regimes de Propriedade Comum em Florestas: somente uma relíquia do passado? In: MOREIRA, A. C, DIEGUES, A.C (Orgs.) **Espaços e Recursos Naturais de Uso Comum**. São Paulo: NUPAUB/USP, 2001.

PÁDUA, José Augusto. “Aniquilando as Naturais Produções”: Crítica Iluminista, Crise Colonial e as Origens do Ambientalismo Político no Brasil (1786-1810). In: **Estudos Históricos**: Rio de Janeiro, vol. 4. n. 08, 1991. p. 177-197.

PAIVA, Marco Aurélio Coelho. **A Conquista Intelectual do Amazonas**. São Paulo, 2000. Dissertação de Mestrado.

PAIVA, Marco Aurélio Coelho. **O Papagaio e o Fonógrafo: os prosadores de ficção na Amazônia**. Manaus: Edua/Fapeam, 2010.

PALMER, Bryan. **Edward Palmer Thompson: objeções e posições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

PANTOJA, Mariana. **Os Milton: Cem anos de História nos Seringais**. Recife: Massagana, 2004.

PEREIRA, Nasthya Cristina Garcia. **A questão indígena na Província do Amazonas (1852-1871)**. Manaus, 2000. Monografia de final de curso de História- Universidade Federal do Amazonas.

_____. **Relações Homem- Natureza: o discurso político sobre a agricultura e extrativismo na Província do Amazonas (1852-1889)**. 2008. Dissertação. (Mestrado em História) Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2008.

PEREIRA, Nunes. A Pesca no rio Purus. In: **A Voz do Mar**. s/d.

_____. Área Cultural Tapajós-Madeira. In: **Moronguetá: um decameron indígena**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

_____. **Moronguetá: Um Decameron Indígena**. Vol. II Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

PINHEIRO, Geraldo. A Aldeia Indígena de Sapucaia-Oroca, Amazonas. **Revista de Antropologia**, n. 07. 17-20 (1ª. Parte) 1969/1972.

PINHEIRO, Luis Balkar. Edward Palmer Tompson: um historiador engajado com o presente. In: **Folha da História**, série perfil historiográfico, no. 1, ano 1. p. 04, 2000.

PINTO, Maria Inês Machado Borges. **Cotidiano e Sobrevivência: a vida do trabalhador pobre na cidade de São Paulo**. São Paulo: Edusp, 1994.

PINTO, Renan Freitas. **Os trabalhadores da juta**: estudo sobre a constituição da produção mercantil simples no médio Amazonas. 1982. Dissertação (Mestrado em Antropologia, Sociologia e Política) Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1982.

_____. **Viagem das Ideias**. Manaus: Valer, 2006.

POSEY, Darel. Interpretando e utilizando a “realidade” dos conceitos indígenas: o que é preciso apreender dos nativos? In: ADAMS, Cristina, NEVES, Walter (Orgs). **Sociedades Caboclas Amazônicas: modernidade e invisibilidade**. São Paulo: Annablume, 2006.

PRADO, Maria Lígia, CAPELATO, Maria Rolim. “A borracha na economia brasileira da Primeira República” In: Fausto, Boris. **História Geral da Civilização Brasileira vol. III O Brasil republicano (1889-1930)**. São Paulo, Civilização Brasileira, 1997.

PRESTES, Maria Elice. **A investigação da natureza no Brasil Colônia**. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2000.

PRICHARD, E. Evans. **Ensayos de Antropología Social**. Madri: Siglo XX, 2006.

QUEIRÓZ, Jonas, COELHO, Mauro. “Fronteiras da História: Limites do saber” A Amazônia seus intérpretes. In: **Amazônia: Modernização e Conflito**. Belém / Macapá, UFPA / UNIFAR, 2001.

RAGO, Margareth. **Do Cabaré ao Lar: a utopia da cidade disciplinar**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

REGO, Walquiria Domingues Leão. Federalismo e Fundação da Nação. In: BASTOS, Élide Rugai (Org.) **Intelectuais: Sociedade e Política**. São Paulo: Cortez, 2003.

REIS, Arindal Vinicius. **História do Nosso Chão**. Manicoré, s/d.

REIS, Arthur Cezar. **O Seringal e o Seringueiro**. Rio de Janeiro: Serviço de Informação Agrícola, 1956.

_____. **O Seringal e o Seringueiro**. 2ª ed. revista. Manaus: Edua, Governo do Estado, 1997.

- _____. **História do Amazonas**. 3^a ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998.
- RICCI, Magda. A Cabanagem, a terra, os rios e os homens na Amazônia: o outro lado de uma revolução (1835-1840). In: MOTTA, Márcia, ZARTH, Paulo. **Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história**. São Paulo: Unesp/NEAD, 2008.
- RICOEUR, Paul. **O Conflito das Interpretações: ensaios de hermenêutica**. Rio de Janeiro: Imago editora, 1977.
- ROCHA, Ayrton Chaves da. **Trabalho e Dominação nos Seringais do Acre**. São Paulo: PUC-Dissertação de Mestrado, 1998.
- ROSENTAL, Paul André. Construir o “macro” pelo “micro”: Fredrik Barth e a “microhistória” In: REVEL, Jacques (Org). **Jogos de Escala: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- SAID, Edward. **Orientalismo: O Oriente como invenção do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras 1990.
- _____. **Cultura e Imperialismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- _____. **Cultura e Imperialismo**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2003.
- SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. **Os Fios de Ariadne: tipologia de fortunas e hierarquia sociais em Manaus: 1849-1880**. Niterói, 1993 (Dissertação de Mestrado).
- _____. **Espelhos Partidos: etnia, legislação e desigualdade nos sertões do Grão-Pará**. Petrópolis: Rio de Janeiro, 2001 (Tese de Doutorado).
- SAMPAIO, Patrícia Melo. “ Política Indigenista no Brasil Imperial”. In: GRINBERG, Keila, SALLES, Ricardo. **O Brasil Imperial**. vol. I. Rio de Janeiro: Editora Record, 2010.
- SANTANA NERY, F. J. **Le Pays des Amazones: l’ El-dorado lês terres a caoutchouc**, 1985.
- SCHMITT, Jean-Claude. História dos Marginais. In: LE GOFF, Jacques (Org). **A Nova História**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- SCOTT, James C. Detrás de la historia oficial. In: **Los dominados y la arte de la resistência: discursos ocultos**. Tradución: Jorge Aguilar Mora. México: Ediciones Era, 2004.
- _____. Preface. In: **Weapons of the weak: everyday forms of peasant resistance**. Yale University Press, 1985.
- SANTOS, Ana Flávia Moreira dos. **Conflitos Fundiários, Territorialização e Disputas Classificadoras. Autazes (AM), Primeiras Décadas do Século XX**. 2009. Tese (Doutorado em Antropologia Social) Programa de Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.
- SANTOS, Gilton Mendes dos. **Laudo Antropológico Arara**. Cuiabá, 2005.
- SANTOS, Francisco Jorge dos. **Além da Conquista: Guerras e Rebeliões Indígenas na Amazônia Pombalina**. Manaus: Edua, 2002.

_____ *et all.* Cem anos de imprensa no Amazonas (1851-1950). Manaus: Editora Umberto Calderaro, 1990.

SANTOS, Maycon do Carmo, SAMPAIO, Patricia. Catálogo de legislação indigenista das províncias do Pará e Amazonas: uma copilação. In: ERTHAL, Regina, SAMPAIO, Patricia. **Rastros da Memória: história e trajetória das populações indígenas da Amazônia.** Manaus: Edua/ Brasília, CNPq, 2006.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço.** São Paulo: Edusp, 2004.

SANTOS, Roberto. **História Econômica da Amazônia.** São Paulo: T.^a Quieiroz, 1980.

SAYAD, Abdelmalek. Elghorba: o mecanismo de reprodução da imigração. In: **Actes de La Recherche em Sciences Sociales**, no. 02, mar, 1975. PP.50-66.

SENA, Custódia. **Interpretações dualistas do Brasil.** Goiânia: UFG, 2003.

SENA, Tatiana. “ Quanto Vale ou é por Quilo?: relíquias machadianas de um Brasil antigo? In: http://www.filologia.org.br/machado_de_assis/Quanto%20vale%20ou%20%C3%A9%20por%20Quilo-%20rel%C3%ADquias%20machadianas%20de%20um%20Brasil%20antigo.pdf

SERAFIM LEITE. S.I. **História da Companhia de Jesus: fundações e entradas – séculos XVII e XVIII.** vol. 203. Tomo III. Belo Horizonte: Itatiaia, 2000.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico.** São Paulo: Cortez, 2001.

SHARPE, Jim. A História Vista de Baixo. In: BURKE, Peter. (org.) **A Escrita da História.** São Paulo: Unesp, 1998.

SIMMEL, G. **Le Conflit.** Les Editions Circe, 18. Grand Rue 88210, Beval, 2003.

SILVA, César Mucio. **Processos- Crime: Escravidão e violência em Botucatu.** São Paulo: Alameda, 2004.

SILVA, Aglair *et al.* **Aldeias Indígenas Mura.** Edua, 2008.

SILVA, Ana Rosa Clochet da. Thompson e a primeira geração dos *Annales*: uma abordagem comparativa a partir das noções de estrutura e processo em História. In: **História Social.** Campinas, n. 4/5, 91-134, 1997/1998.

SILVA, Otávio Félix Ferreira e. **Exploração e Levantamento do Rio Jamary.** Rio de Janeiro: Pap. Luiz Macedo, 1920. 30 p.

SILVA, Sérgio. Thompson, Marx, os marxistas e os outros. In: **As Peculiaridades dos Ingleses e outros artigos.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

SILVA, Vera Alice. Regionalismo: o enfoque metodológico e a concepção histórica. In: SILVA, Marcos (Org). **República em Migalhas: História Regional e Local.** São Paulo: Marco Zero, 1998.

SILVEIRA, Ariane Vasconcelos da. **Construindo fronteiras indígenas Trajetórias etno-políticas dos parintintin (1852-1923).** Trabalho de Iniciação Científica, 2007.

SINGER, Paul. O Brasil no Contexto do Capitalismo Internacional (1889-1930). In: Fausto, Boris. **História Geral da Civilização Brasileira vol. III O Brasil republicano (1889-1930)**. São Paulo, Civilização Brasileira, 1992.

SMITH, Anthony. **Os Conquistadores do Amazonas. Quatro Séculos de Exploração e Aventura no Maior Rio do Mundo**. São Paulo: Best Seller, 1990.

SOUZA, Ana Cláudia Ribeiro de. **Escola politécnica e suas múltiplas relações com a cidade de São Paulo**. 2006. Tese (Doutorado em História da Ciência) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/ PUS-SP. São Paulo, 2006.

SOUZA, Carlos Alberto Alves de. **“Varradouros da Liberdade”: Empates no Modo de Vida dos Seringueiros de Brasília - Acre**. Puc - SP, 1996. (Tese de Doutorado).

SOUZA E MELLO, Márcia Eliane Alves de. Documentos indigenistas do Amazonas provincial: manuscritos de 1852-1865. In: SAMPAIO, Patrícia, ERTHAL, Regina (Org.) **Rastros da Memória: histórias e trajetórias das populações indígenas na Amazônia**. Manaus: Edua/ CNPq. 2006.

SPIX, John, MARTIUS, Carl. **Viagem pelo Brasil: 1817-1820**. Tradução: Lúcia Furquim Lahmeyer. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia/São Paulo: USP, 1981.

TARDELLI, Patrício. **Sangue, suor e borracha: representações dos seringueiros na grande imprensa (1907-1917)**. Manaus, 2004. (Iniciação Científica)

TEIXEIRA, Carlos Correa. **O Aviamento e o Barracão na Sociedade do Seringal (estudo sobre a produção extrativa de borracha na Amazônia)**. São Paulo: Dissertação de Mestrado, 1980.

_____. **Visões da Natureza: seringueiros e colonos em Rondônia**. São Paulo: EDUC, 1999.

TESSITORE, Viviane. Os registros de terras de São Paulo: inventário analítico. **Revista Brasileira de História**. São Paulo. V.6. n.12, pp.187-196. Marc/ago 1986.

THOMAS, Keith. **O homem e o mundo natural: mudanças de atitudes em relação às plantas e aos animais. 1500-1800**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

THOMPSON, E. P. **A Formação da Classe Operária Inglesa: A árvore da liberdade. (volume I)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

_____. **Costumes em Comum: estudos sobre cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. **Senhores e Caçadores**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

_____. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

_____. **A Miséria da Teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

_____. **Costume, lei e direito comum.** In: **Costumes em Comum: estudo sobre a cultura popular tradicional.** São Paulo: Cia das Letras, 1998.

THURNWALD, Richard. **L' economie Primitive.** Trad. Charles Maurey. Paris: Payot, 1937.

TOCANTINS, Leandro. **Euclides da Cunha e o Paraíso Perdido.** Manaus: Edições do Governo do Estado, 1966.

_____. **Amazônia: natureza, homem e tempo.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Biblioteca do Exército, 1982.

TORRES, Iraíldes Caldas. **Humaitá: ecos de um povo.** Manaus: FAPEAM/VALER, 2007.

TORRES, Simeí M. de S. Definindo fronteiras lusas na Amazônia Colonial: o tratado de Santo Idelfonso (1777-1790). In: ERTHAL, Regina, SAMPAIO, Patricia. **Rastros da Memória: história e trajetória das populações indígenas da Amazônia.** Manaus: Edua/ Brasília, CNPq, 2006.

TÓTORA, Silvana. Ressonâncias entre experimentos do fora. In: PASSETI, Edson (ORG). **Kafka e Foucault sem medos.** São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.

TUAN, Yi-Fu. **Topofilia: Um Estudo da Percepção, Atitudes e Valores do Meio Ambiente.** São Paulo: Difel, 1980.

TURNER, Terence. De Cosmologia a História: resistência, adaptação e consciência social entre os Kayapó. In: CUNHA, Manuela da, VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **Amazônia: Etnologia e História.** São Paulo: NHII-FAPESP, 2003.

VEYNE, Paul. **Como se Escreve a História e Foucault Revoluciona a História.** Brasília: UNB, 1982.

VENTURA, Roberto. **Estilo tropical: história cultural e polêmicas literárias no Brasil.** São Paulo. Cia das Letras, 1991.

_____. **Euclides da Cunha: retrato de uma vida interrompida.** São Paulo: Cia das Letras, 2003.

_____. Euclides da Cunha no vale da morte. In: **Cult: revista brasileira de literatura.** São Paulo: Lemos editora, ano IV, agosto de 2000.

VELHO, Otávio Guilherme. **Capitalismo Autoritário e Campesinato.** Rio de Janeiro: Difel, 1979.

VAINFAS, Ronaldo. História das Mentalidades e História Cultural. In: CARDOSO, Ciro, LINHARES, Maria Yeda (orgs). **Domínios da História.** Rio de Janeiro: Campus, 1994.

VERÍSSIMO, José. **A Pesca na Amazônia.** Belém: Universidade Federal do Pará, 1970.

VIEIRA, Fabrício dos Santos. **Assaltos e Escaramuças: Resistência indígena na Província do Amazonas.** Manaus, 2004. Monografia de Final de curso.

VIEIRA, Maria do Pilar de et al. **A Pesquisa em História.** São Paulo: Ática, 2002.

VIEIRA, Maria do Pilar de Araújo et al. “Imprensa Como Fonte Para Pesquisa Histórica”. **Projeto História**, n. 3. São Paulo, p. 47-54, 1984.

VITORINO, Artur José Renda. Notas Sobre a Teoria da Formação de Classe de E.P. Thompson. In: **História Social**. Campinas, no. 4/5: 157-173, 1997/1998.

XAVIER TELLES, L.A. A propriedade entre os povos primitivos. In: **Revista de Sociologia**: didática e científica. Vol. I, n. 04, 4 trimestre de 1939.

ZEMON DAVIS, Natalie. **Culturas do Povo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

ZICMAN, Renée Barata. “História Através da Imprensa: algumas considerações metodológicas”. **Projeto História**, no. 4. São Paulo, Educ, 1985, p. 89-102.

WAGLEY, Charles. **Uma Comunidade Amazônica**. 3ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1988.

WEBER, Max. Conceito de Luta. In: **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. São Paulo: Imprensa Oficial/ Brasília: UNB, 1999.

_____. Condições entre os *genera agrorum* dos agrimensores e as condições jurídicas públicas e privadas das propriedades fundiárias romanas. In: **História Agrária Romana**. Trad: Eduardo Brandão, São Paulo: Martins Fontes, 1994.

WEEKS, John. Capital Mercantil. In: BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do Pensamento Marxista**. Trad: Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2001.

WEINSTEIN, Bárbara. **A Borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)**. São Paulo: Hucitec – USP, 1993.

WILLIAMS, Raymond. **O Campo e a Cidade na História e na Literatura**. São Paulo: Cia das Letras, 2001.

WITKOSKI, Antônio Carlos. **Terras, florestas e águas de trabalho: os camponeses amazônicos e as formas de uso de seus recursos naturais**. Manaus: Edua/FAPEAM, 2007.

_____. *et all.* **Processos de Territorialização e Identidades Sociais vol.** Manaus: EDUA/Capes/Edufac, 2010.

WOLFF, Cristina Scheibe. **Mulheres da Floresta: uma história do Alto Juruá, Acre (1890-1945)**. São Paulo: Hucitec, 1999.

WOLF, Éric. **Sociedades Camponesas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1970.

_____. **Guerras Camponesas no século XX**. São Paulo: Global, 1984.